



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.249

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 62 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.291, de 18 de janeiro de 2021, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$ 31.615.333,00 (trinta e um milhões e seiscentos e quinze mil e trezentos e trinta e três reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de setembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello Secretário da Casa Civil em exercício	João Leão Secretário do Planejamento
Manoel Vitorino da Silva Filho Secretário da Fazenda	Arany Santana Neves Santos Secretária de Cultura
Julieta Maria Cardoso Palmeira Secretária de Políticas para as Mulheres	Márcia Cristina Telles de Araújo Lima Secretária do Meio Ambiente em exercício
Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração	João Carlos Oliveira da Silva Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação	Ricardo César Mandarino Barretto Secretário da Segurança Pública
André Nascimento Curvelo Secretário de Comunicação Social	Josias Gomes da Silva Secretário de Desenvolvimento Rural
Nelson Vicente Portela Pellegrino Secretário de Desenvolvimento Urbano	Marcus Benício Foltz Cavalcanti Secretário de Infraestrutura
Leonardo Góes Silva Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Luís Maurício Bacellar Batista Secretário de Turismo
Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				5.184.000,00
3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS				20.000,00
17.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	20.000,00
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia				5.164.000,00
17.122.312.4514 Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	309	1.171.936,00
17.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	309	1.327.004,00
17.122.502.2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	309	69.600,00
17.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	309	818.169,00
17.511.312.4889 Funcionamento de Núcleo Regional de Recursos Hídricos e Saneamento	F	3.3.90	309	1.145.459,00

17.544.312.4406 Operação de Reservatório Hídrico	F	3.3.90	309	631.832,00
3.09.000 Secretaria da Administração				127.000,00
3.09.801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão				127.000,00
04.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	27.000,00
04.305.314.5365 Apoio a Ações de Combate à Pandemia da Covid-19	S	3.3.90	100	100.000,00
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				150.000,00
3.10.501 Bahia Pesca S/A				150.000,00
20.608.304.5916 Distribuição de Equipamento, Petrecho e Material de Apoio à Pesca e Aquicultura	F	4.4.90	166	150.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação				9.623.000,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				9.623.000,00
12.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	114	750.000,00
12.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	114	5.815.000,00
12.362.306.2984 Oferta de Transporte Escolar no Município	F	4.4.90	314	58.000,00
12.368.306.6596 Assistência Técnico-Financeira à Unidade de Educação Familiar Agrícola	F	3.3.50	114	3.000.000,00
3.13.000 Secretaria da Fazenda				1.000.000,00
3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ				1.000.000,00
04.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	1.000.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural				12.706.321,00
3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR				1.863.192,00
20.606.304.6969 Participação Estadual no Fundo	F	4.5.20	328	1.863.192,00

Anexo I Suplementar

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço
Garantia Safra				
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				10.824.922,00
20.511.312.5743 Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	125	2.500.000,00
20.606.304.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	3.3.50	125	474.922,00
				6.700.000,00
20.606.304.7127 Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia Produtiva	F	4.4.50	125	850.000,00
20.606.304.7130 Gerenciamento de Projeto de Financiamento Externo - Bahia Produtiva	F	3.3.90	125	300.000,00
3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural				18.207,00
20.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	18.207,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública				100.000,00
3.20.602 Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia				100.000,00
06.182.314.4123 Operação de Aeronave do Corpo de Bombeiro Militar	F	3.3.90	159	100.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				73.695,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE				73.695,00
11.122.315.7854 Recuperação de Edifício Público	F	3.3.90	313	73.695,00
3.22.000 Secretaria de Cultura				453.000,00
3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia				196.000,00
13.392.302.4356 Funcionamento do Teatro Castro Alves	F	3.3.90	100	196.000,00
3.22.601 Fundo de Cultura da Bahia				257.000,00
13.392.302.1889 Apoio a Projeto Cultural Calendarizado	F	3.3.60	350	137.000,00
13.392.302.2314 Apoio à Instituição Cultural	F	3.3.50	350	120.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura				452.331,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia				452.331,00
26.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	113	200.000,00
26.782.309.7441 Restauração de Rodovia na BA.503, Entroncamento BA.101 - Pedrão	F	4.4.90	346	252.089,00
26.782.309.7957 Restauração de Rodovia na BA.510, Entroncamento da BA.084 / Santo Amaro - Pedras	F	4.4.90	346	242,00
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano				750.000,00
3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia				750.000,00
15.451.305.7481 Fiscalização de Obra de Infraestrutura Urbanística e Habitacional	F	3.3.90	100	750.000,00



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
				Em R\$	Reforço
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente					842.600,00
3.27.301 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos					842.600,00
18.542.310.4513 Operação da Rede de Monitoramento da Qualidade Ambiental	F	3.3.90	231		842.600,00
3.34.000 Secretaria de Políticas para as Mulheres					152.000,00
3.34.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM					152.000,00
14.422.311.5558 Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher	F	4.4.90	100		152.000,00
3.36.000 Secretaria de Comunicação Social					1.386,00
3.36.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM					1.386,00
24.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100		1.386,00
Total Reforço					31.615.333,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
				Em R\$	Valor
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento					49.000,00
3.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS					20.000,00
17.512.312.4036 Implementação do Portal da Água	F	3.3.90	100		20.000,00
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia					29.000,00
17.511.312.7894 Perfuração de Poço	F	4.4.90	100		29.000,00
3.09.000 Secretaria da Administração					127.000,00
3.09.801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão					127.000,00
04.122.315.2864 Funcionamento de Posto do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC	F	3.3.90	100		127.000,00
3.11.000 Secretaria da Educação					9.565.000,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					9.565.000,00
12.368.306.5132 Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino	F	4.4.90	114		3.750.000,00
12.368.306.5263 Promoção da Prática de Avaliação da Educação Básica	F	3.3.90	114		260.875,00
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	114		5.554.125,00
3.13.000 Secretaria da Fazenda					1.000.000,00
3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ					1.000.000,00
04.126.315.1451 Modernização de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	4.4.90	100		1.000.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					2.571.307,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					2.553.100,00
20.606.304.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	100		53.100,00
20.606.304.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	3.3.50	125		2.500.000,00
3.18.802 Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural					18.207,00
20.606.304.6943 Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares	F	3.3.90	100		18.207,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública					169.900,00
3.20.602 Fundo Estadual do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia					100.000,00
06.182.314.7138 Construção de Unidade do Corpo de Bombeiros Militar	F	4.4.90	159		100.000,00
3.20.802 Polícia Civil da Bahia					69.900,00
06.181.314.7873 Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Sistema de Segurança Pública	F	4.4.90	100		69.900,00
3.22.000 Secretaria de Cultura					453.000,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					196.000,00
13.392.302.5215 Apoio à Realização do Programa Ouro	F	3.3.60	100		196.000,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
				Em R\$	Valor
Negro					
3.22.601 Fundo de Cultura da Bahia					257.000,00
13.392.302.1889 Apoio a Projeto Cultural Calendarizado	F	3.3.50	350		257.000,00
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					452.331,00
3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					452.331,00
26.782.309.2868 Conservação da Rede Rodoviária Estadual	F	3.3.90	346		242,00
26.782.309.4064 Realização de Ação de Segurança Rodoviária	F	3.3.90	113		200.000,00
26.782.309.7911 Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	346		252.089,00



3.32.000	Secretaria de Turismo				750.000,00
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR				750.000,00
23.695.303.5891	Participação em Feira, Congresso e Evento Relacionado ao Turismo	F	3.3.90	100	750.000,00
3.36.000	Secretaria de Comunicação Social				1.386,00
3.36.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECOM				1.386,00
24.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo	F	3.3.90	100	1.386,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado				150.000,00
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan				150.000,00
28.846.900.8070	Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial	F	4.4.90	166	150.000,00
Total Anulação					15.288.924,00
Superávit Financeiro do Estado					7.158.887,00
				309	5.164.000,00
				313	73.695,00
				314	58.000,00
				328	1.863.192,00
Operação de Crédito do Estado					8.324.922,00
Lei nº 12.902/2013				125	8.324.922,00
Excesso de Arrecadação da Entidade					842.600,00
3.27.000	Secretaria do Meio Ambiente				842.600,00
3.27.301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos			231	842.600,00
Total Financiamento					31.615.333,00

exonerar, a pedido, **LEONARDO VASQUES LESSA** do cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar, da Secretaria da Educação.

nomear **GENÉSIO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR** para o cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, da Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar, da Secretaria da Educação.

exonerar **MARIA IVANILDE FERREIRA NOBRE** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas para Educação Básica, da Secretaria da Educação.

nomear **ICARO DE ALENCAR SANTANA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas para Educação Básica, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **ANTONIO MARCOS ALMEIDA SAMPAIO** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

nomear **JAQUELINE MÁRCIA NORONHA ALMEIDA GOMES** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **RUY GASPAR DE CARVALHO JUNIOR** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal da Rede Escolar, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria de Educação.

nomear **JOÃO MARCOS MENDES VITORIA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal da Rede Escolar, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria de Educação.

exonerar, a pedido, **GERALDO ARAUJO CARVALHO DE AZEVEDO** do cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria da Educação.

nomear, a pedido, **YASMIM MARINHO CARNEIRO** para o cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria da Educação.

exonerar **GILDISON ALVES DE SOUZA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas para Educação Básica, da Secretaria da Educação.

nomear **TIAGO SILVA SANTANA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas para Educação Básica, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **FLAVIA SUZANE VALENÇA DE LIMA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

nomear **ELMA RAIANE DA SILVA DE CASTRO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

nomear **JÉSSICA LIMA DA SILVA** para o cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

nomear **ROSEMARY SOUZA DE SANTANA NASCIMENTO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Gestão da Informação Educacional, da Secretaria da Educação.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 02.08.2021, **JOSÉ FREITAS DE CARVALHO** do cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Escritório de Representação do Governo, do Gabinete do Governador.

nomear **FLAVIA SUZANE VALENÇA DE LIMA** para o cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Escritório de Representação do Governo, do Gabinete do Governador.

exonerar, a pedido, **HENRIQUE MENEZES PASSOS** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Acompanhamento de Programas e Projetos Habitacionais, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear **MARCO ANTÔNIO LACERDA BRITO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Acompanhamento de Programas e Projetos Habitacionais, da Superintendência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar **LAMBERTO JUAREZ ROCHA BATISTA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Infraestrutura.

exonerar **MARIA CRISTINA GOMES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **MARIA CRISTINA GOMES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear **CLEIDEMARA NERY PEREIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Infraestrutura.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.09.2021, **CLARISSA MARIA DE AZEVEDO AMARAL** do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.09.2021, **POLIANA DIAS SANTOS** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Casa Civil.

nomear **DIOGO PELTIER DE QUEIROZ** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, **THAYNÁ ALMEIDA NUNES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **ANTONIA BORGES CORREIA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

considerar sem efeito, a partir da data de sua edição, a designação de **REBECA NASCIMENTO RODRIGUES** para responder pelo expediente da Assessoria Especial, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.05.2021.

nomear **MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA** para o cargo da Assessoria Especial, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **DARLLAN MATOS DE SANTANA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **DIEGO LIMA RACHEL** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar, a pedido, **LUAN CASTRO SILVA DE NOVAES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **VIRGÍNIA NOVAIS TEIXEIRA SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Assessoria de Planejamento de Gestão, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **JOCELIA CONCEIÇÃO ALMEIDA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar, da Secretaria da Educação.

nomear **LINEKER ALVES BATISTA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Planejamento Operacional da Rede Escolar, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **JESSYANA CRISTINA SANTOS CINTRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Serviços Turísticos, da Secretaria de Turismo.

nomear **JOSÉ FELICIO DOS SANTOS JUNIOR** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Serviços Turísticos, da Secretaria de Turismo.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 14.08.2021, **LÉLIA GISELLE CRUZ PAIVA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

nomear **ADRIANE BÁRBARA GUERREIRO LIMA NASCIMENTO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão de Políticas para as Mulheres, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

considerar exonerado, com efeito a partir de 19.06.2021, o **Coronel BM JADSON FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.605, do cargo de Assistente Militar do Comando-Geral, símbolo DAS-2B, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Capitão PM MILER DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 30.413.609, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22 ambos, da Lei nº 7990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, os servidores abaixo, do art. 21 e do inciso I do art. 22 ambos, da Lei nº 7990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Inteligência, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregados.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	CAPITÃO PM	CIRO GABRIEL DE ALMEIDA CARVALHO	30.413.435
02	SOLDADO PM	AÍLTON DOS SANTOS	30.483.928
03	SOLDADO PM	LAFAIETE FERREIRA COSTA	30.583.580

exonerar **MÁRIO CÉSAR RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 20.653.344, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação – CICOM.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **1º Sargento PM ADELSON NASCIMENTO DE JESUS**, matrícula nº 30.283.616, com fundamento nos parágrafos 1º e 2º, do art. 14 da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela lei 11.920 de 29 de junho de 2010.

nomear **ADELSON MATIAS DE AMORIM** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, para desenvolver as atividades operacionais dos Centros Regionais Integrados de Comunicação – CICOM.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, os servidores abaixo, com fundamento nos parágrafos 1º e 2º, do art. 14 da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela lei 11.920 de 29 de junho de 2010.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	SUBTENENTE	NELMA MIRANDA DE BRITO	30.277.167
02	SOLDADO PM	ANTÔNIO ALVES MACHADO JÚNIOR	30.505.068
03	SOLDADO PM	MÍDIÃ SILVANE DA SILVA MARQUES	30.388.491
04	SOLDADO PM	ANDRÉ LUÍS BORGES DE JESUS	30.491.978

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, os servidores abaixo, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22 ambos, da Lei nº 7990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregados.

ORDEM	GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
01	1º SARGENTO PM	JOSANE LIMA DA SILVA	30.277.198
02	1º SARGENTO PM	JOSÉ ENÉIAS CONCEIÇÃO	30.284.538
03	1º SARGENTO PM	SINVAL SILVA DOS SANTOS	30.297.125
04	AL SARGENTO PM	EDNEUSA FERREIRA DO NASCIMENTO	30.296.836

exonerar **CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.441.889, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANDRÉ ARAGÃO LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.936, do cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 6ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Itabuna, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **EVY SILVA NERY JÚNIOR PATERNOSTRO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.026, do cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 7ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Ilhéus, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ATILIO DIAS DA SILVA TÉRCIO**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.616.411, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Campo Formoso/19ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JAMILA CARVALHO SANTOS CIDADE**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.382, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **EVY SILVA NERY JÚNIOR PATERNOSTRO**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.026, para o cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 6ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Itabuna, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANDRÉ ARAGÃO LIMA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.936, para o cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da 7ª Coordenadoria de Polícia do Interior em Ilhéus, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **UBIRAJARA JOSÉ RIBEIRO**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.338.997, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **CHARLES GOMES SANTOS**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.447.052, do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **HUMBERTO CARLOS GUIMARÃES PEREIRA FILHO**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.359, do cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **DANIELA MAIA SAMPAIO DO VALE**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.446.979, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARIA DAS GRAÇAS MATURINO DOS SANTOS SÓLON**, Técnica Administrativa, Classe I, matrícula nº 20.146.021, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Administrativa e Financeira, do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **FRANKLIN CLAUDINO NETO**, matrícula nº 20.421.737, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **GLEBER GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 20.580.340, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **HUMBERTO CARLOS GUIMARÃES PEREIRA FILHO**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.359, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIA ELIZA PIRES CARDOSO**, Perita Médica Legista de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.280.149, para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **DANIELA MAIA SAMPAIO DO VALE**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.446.979, para o cargo de Coordenador Regional, símbolo DAS-2D, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANDREA MAIA SAMPAIO ALONSO BAZ**, Perita Odonto Legal de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.446.435, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **DANIEL SILVA NERY ROSA**, Perito Técnico de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 20.453.006, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação Administrativa e Financeira, do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOSÉ CARLOS ANDRADE ALMEIDA**, Auxiliar Administrativo, Classe I, matrícula nº 20.193.158, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANA MARIA SOARES ROLIM**, Perita Médica Legista de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.512, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.



nomear **LEANDRO LOPES SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria do Interior, do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel PM RIVAS QUEIROZ DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 30.207.354, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM EDERSON DA SILVA CIRNE**, matrícula nº 30.300.115, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 25ª Companhia Independente de Polícia Militar - Casa Nova, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM CLEISE DELFINO DA COSTA**, matrícula nº 30.277.144, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 46ª Companhia Independente de Polícia Militar - Livramento de Nossa Senhora, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM POLIANA FERNANDES ALVES VIANA**, matrícula nº 30.300.098, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 71ª Companhia Independente de Polícia Militar - Canavieiras, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major PM RAQUEL REIS SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 30.281.737, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 73ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM JOSÉ ROBERTO SAMPAIO DE SOUZA**, matrícula nº 30.233.829, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 75ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 30.233.792, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 81ª Companhia Independente de Polícia Militar - Lauro de Freitas/Itinga, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM EDSON JOSÉ FERREIRA DE BRITO JÚNIOR**, matrícula nº 30.269.877, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Polícia Rodoviária - Itabuna, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM MÁRCIO LUIZ SANTOS BLANCO**, matrícula nº 30.227.323, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental - Porto Seguro, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM JOEUDO FIGUEIREDO PINHEIRO**, matrícula nº 30.218.665, do cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Vitória da Conquista, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM RONIVALDO PONTES DA SILVA**, matrícula nº 30.227.338, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 13º Batalhão de Polícia Militar - Teixeira de Freitas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeito a partir de 08.07.2021, o **Major PM EDMÁRIO JOSÉ BRITTO ARAÚJO**, matrícula nº 30.233.771, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 15º Batalhão de Polícia Militar - Itabuna, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM LENORMAN MUSTAFÁ DA SILVA**, matrícula nº 30.291.432, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 19º Batalhão de Polícia Militar - Jequié, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM FRANCISCO ÂNGELO DE SOUSA**, matrícula nº 30.390.518, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ANILTON CLEITON DOS SANTOS MELO**, matrícula nº 30.337.342, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM JULIANO DE JESUS SILVA PROCÓPIO**, matrícula nº 30.290.085-1, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 24ª Companhia Independente de Polícia Militar - Jacobina, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM WASHINGTON MARCELO PINHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 30.302.472, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 51ª Companhia Independente de Polícia Militar - Conde, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM VINICYUS MARTINS OLIVEIRA**, matrícula nº 30.413.147-4, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM DANY MARCELLY DE SOUZA BARBOSA**, matrícula nº 30.429.997-1, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 3º Batalhão de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM THIAGO DE CARVALHO ANDRADE**, matrícula nº 30.413.145, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 3º Batalhão de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM ISAÍAS JESUS SILVA**, matrícula nº 30.308.075, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 19º Batalhão de Polícia Militar - Jequié, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM AUGUSTO JOSÉ ALMEIDA DE SANTANA**, matrícula nº 30.390.517, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 19º Batalhão de Polícia Militar - Jequié, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Capitã PM VIRGÍNIA BACELAR ROCHA**, matrícula nº 30.337.375, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia Rodoviária - Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM MARCOS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 30.337.407, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento Especializado de Polícia Turística, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM RAFAEL OLIVEIRA REZENDE**, matrícula nº 30.390.615-1, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento Especializado de Polícia Turística, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM EDERSON DA SILVA CIRNE**, matrícula nº 30.300.115, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 75ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM ENALDO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**, matrícula nº 30.307.075, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 81ª Companhia Independente de Polícia Militar - Lauro de Freitas/Itinga, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM MÁRCIO LUIZ SANTOS BLANCO**, matrícula nº 30.227.323, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Polícia Rodoviária - Itabuna, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM EDSON JOSÉ FERREIRA DE BRITO JÚNIOR**, matrícula nº 30.269.877, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental - Porto Seguro, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM RONIVALDO PONTES DA SILVA**, matrícula nº 30.227.338, para o cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Vitória da Conquista, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM EDMAR IVO LEÃO JÚNIOR**, matrícula nº 30.213.908, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 13º Batalhão de Polícia Militar - Teixeira de Freitas, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 30.233.792, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do 15º Batalhão de Polícia Militar - Itabuna, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM RAQUEL REIS SOARES DE SOUZA**, matrícula nº 30.281.737, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Norte, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major PM POLIANA FERNANDES ALVES VIANA**, matrícula nº 30.300.098, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM JOSÉ ROBERTO SAMPAIO DE SOUZA**, matrícula nº 30.233.829, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM DANUSA DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 30.366.501, para o cargo de Comandante de Aeronave, símbolo DAS-2D, do Grupamento Aéreo da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM CLÉCIO DOS SANTOS ALVES**, matrícula nº 30.292.660, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 25ª Companhia Independente de Polícia Militar - Casa Nova, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM WAGNER BARBOSA DA ROCHA**, matrícula nº 30.366.503, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 46ª Companhia Independente de Polícia Militar - Livramento de Nossa Senhora, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM MICHAEL JOSÉ PINHO DA SILVA**, matrícula nº 30.366.463, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 71ª Companhia Independente de Polícia Militar - Canavieiras, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ROBISMARQUES ALVES SÁTIRO**, matrícula n.º 30.271.593, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 73ª Companhia Independente de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM AUGUSTO JOSÉ ALMEIDA DE SANTANA**, matrícula n.º 30.390.517, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 19º Batalhão de Polícia Militar - Jequié, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM VIRGÍNIA BACELAR ROCHA**, matrícula n.º 30.337.375, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 24ª Companhia Independente de Polícia Militar - Jacobina, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM CARLOS AUGUSTO SOUZA RODRIGUES JÚNIOR**, matrícula n.º 30.486.313, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 51ª Companhia Independente de Polícia Militar - Conde, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM JOSÉ JORGE DE FARIAS JUNNIOR**, matrícula n.º 30.459.766, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da Companhia Independente de Policiamento Tático do Comando de Policiamento da Região Sul, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ZAQUEU VINAGRE DE LIMA**, matrícula n.º 30.337.474, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, da Polícia Militar, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM TATIANE SANTOS MATOS**, matrícula n.º 30.366.462, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 3º Batalhão de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ANILTON CLEITON DOS SANTOS MELO**, matrícula n.º 30.337.342, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 3º Batalhão de Polícia Militar - Juazeiro, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ARISTIDES SANTOS GUIMARÃES**, matrícula n.º 30.455.230, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 19º Batalhão de Polícia Militar - Jequié, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM GERALDO ROBERTO SOUSA DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.º 30.366.545, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 19º Batalhão de Polícia Militar - Jequié, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM DANILLO SILVA NERY ROSA**, matrícula n.º 30.376.007, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia Rodoviária - Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM EDVALDO CARVALHO HORTA JÚNIOR**, matrícula n.º 30.390.540, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento Especializado de Polícia Turística, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Capitã PM ALESSANDRA DA SILVA LIMA**, matrícula n.º 30.459.762, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Policiamento Especializado de Polícia Turística, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

conceder, com base no § 3º, do artigo 2º do Decreto n.º 24.261, de 2 de setembro de 1974, a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO** aos policiais militares a seguir nominados: **30 ANOS (OURO)**: Tenentes Coronéis **QOPM GABRIEL MANUEL DA SILVA NETO**, matrícula n.º 30.233.818; **IVÁ ANTÔNIO SANTOS DE JESUS**, matrícula n.º 30.233.786; **CARLOS VICTOR TARANTO LIMA BRAGA FILHO**, matrícula n.º 30.233.831; **HERLON CONCEIÇÃO SANTOS LIMA**, matrícula n.º 30.233.780, e **EDUARDO LUIZ DOS SANTOS SILVA**, matrícula n.º 30.233.774. Tenente Coronel **QOSPM-MÉDICO SÉRGIO LUIZ DE MOURA CORREIA**, matrícula n.º 30.217.998. Tenente Coronel **QOSPM-ODONTÓLOGO ARNALDO DOS REIS GALVÃO FILHO**, matrícula n.º 30.233.156. Majores **QOPM MÁRCIO LUIZ SANTOS BLANCO**, matrícula n.º 30.227.323; **PAULO CÉSAR LUZ NUNES**, matrícula n.º 30.233.753; **Luciano Nery da Silva**, matrícula n.º 30.233.784; **JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO BORGES**, matrícula n.º 30.233.828; **IVAN PAULO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula n.º 30.233.793; **LUIZ MARCELO REGO PITTA**, matrícula n.º 30.233.762; **JOSÉ NON OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 30.233.819; **SÉRGIO ALMEIDA SILVA**, matrícula n.º 30.233.766; **CÉSAR SOUZA FERREIRA**, matrícula n.º 30.233.790; **ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula n.º 30.233.792; **MARCOS VINÍCIO VERGNE DE CARVALHO**, matrícula n.º 30.233.830; **JOCEVÁ LIMA OLIVEIRA**, matrícula n.º 30.233.833; **RICARDO JOSÉ SOUZA E SILVA**, matrícula n.º 30.234.350; **HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 30.233.770; **CARLOS FLÁVIO GOÊS FARIAS**, matrícula n.º 30.233.791; **ROGÉRIO SENA ARAGÃO**, matrícula n.º 30.233.778; **PAULO RAIMUNDO DE SOUZA CRUZ**, matrícula n.º 30.233.827; **JOSÉ ROBERTO SAMPAIO DE SOUZA**, matrícula n.º 30.233.829; **EDMÁRIO JOSÉ BRITTO ARAÚJO**, matrícula n.º 30.233.771; **ANSELMO BISPO DOS SANTOS NETO**, matrícula n.º 30.233.756; **SANDRO BRITO VIANNA**, matrícula n.º 30.233.795; **GILBERVAN SOUZA DE MENEZES**, matrícula n.º 30.233.814; **RODIMAR DA SILVA SANTOS JÚNIOR**, matrícula n.º 30.233.777; **CLÁUDIO JOSÉ NASCIMENTO GARCIA**, matrícula n.º 30.233.765; **ROBSON FARIAS DA SILVA**, matrícula n.º 30.233.796; **JOSÉ ROBERTO SUAREZ SANT'ANNA**, matrícula n.º 30.233.794;

FLAILTON FRANKLES ROSA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 30.233.782; **THEMISTÓCLES DE JESUS PORTO**, matrícula n.º 30.233.785; **JERÔNIMO RIBEIRO SANTOS**, matrícula n.º 30.233.779, e **DEMÓCRITO PINTO DOS SANTOS**, matrícula n.º 30.233.763; Major **QOSPM-ODONTÓLOGO JOMAR DE SOUZA BAHIA**, matrícula n.º 30.233.155. Major **PM RR ALEXANDRE AUGUSTO DE ANDRADE LOPES**, matrícula n.º 30.227.349. Capitão **QOPM AGASSIZ JORGE SILVA SAMPAIO**, matrícula n.º 30.230.778. Capitães **QOAPM HUGO SOUSA VELOSO**, matrícula n.º 30.230.741; **MARIVALDO PEREIRA BAHIA**, matrícula n.º 30.230.718; **ELIAS DE SOUZA PEREIRA**, matrícula n.º 30.238.454; **GILVAN BARBOSA DA SILVA**, matrícula n.º 30.230.740; **MARCELO SOUZA SARMENTO**, matrícula n.º 30.238.448; **DÁRIO CEZAR NOGUEIRA FRAGA**, matrícula n.º 30.230.764; **GENIVALDO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula n.º 30.230.752; **FÁBIO LAWSON ARAÚJO SÁ**, matrícula n.º 30.230.750; **PAULO ROGÉRIO COELHO CUNHA**, matrícula n.º 30.234.335; **JOSÉ AMÉRICO SOARES**, matrícula n.º 30.230.735; **BARTOLOMEU SOUZA MARQUES JÚNIOR**, matrícula n.º 30.226.971; **ANTÔNIO RIBEIRO SOUZA FILHO**, matrícula n.º 30.230.774; **EDENILSON GONCALVES FERREIRA**, matrícula n.º 30.230.755; **JORGE LUIZ SANTOS MADUREIRA**, matrícula n.º 30.230.745, e **JOSÉ AILTON DOS SANTOS**, matrícula n.º 30.230.734. Primeiro Tenente **QOPM MANOEL ALENCAR SANTOS**, matrícula n.º 30.231.725. Primeiros Tenentes **QOAPM CHRISPIM PEDREIRA PINHO NETO**, matrícula n.º 30.235.591; **BENJAMIN JOSÉ PEREIRA E SILVA**, matrícula n.º 30.235.668; **JOSÉ RAIMUNDO NOBRE JÚNIOR**, matrícula n.º 30.230.737; **RENÉ SAMPAIO MEDEIROS**, matrícula n.º 30.234.615; **WELLINGTON SOARES DE SOUZA**, matrícula n.º 30.230.786; **ADAUTO BATISTA FERREIRA**, matrícula n.º 30.230.776; **GENILTON BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula n.º 30.230.751; **ARTÚRIO NASCIMENTO ALCÂNTARA**, matrícula n.º 30.230.765; **ANTÔNIO JORGE BATISTA ALVES**, matrícula n.º 30.230.771; **NILTON ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula n.º 30.230.721; **JOÃO BATISTA DIAS DOS SANTOS**, matrícula n.º 30.234.283; **IOMAR BATISTA DO AMARAL**, matrícula n.º 30.220.178; **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula n.º 30.230.772; **ANDRÉ LUIZ MACEDO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 30.238.451; **EVANDRO FERREIRA MOTA JÚNIOR**, matrícula n.º 30.230.757; **JOSUÉ SANTANA DA PAZ**, matrícula n.º 30.238.456; **GILVAN DO NASCIMENTO SANTANA**, matrícula n.º 30.238.447; **LUÍS ANTÔNIO BRANDÃO SANTOS**, matrícula n.º 30.230.729; **RAUL NUNES PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 30.238.391; **GLICÉRIO RAMOS**, matrícula n.º 30.238.457; **CARLOS PEDREIRA DE JESUS**, matrícula n.º 30.221.975; **JOSINALDO DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula n.º 30.234.330, e **ADAUTO FERREIRA RIBEIRO**, matrícula n.º 30.235.647; **20 ANOS (PRATA)**: Majores **QOPM GIOVANNI CASTRO DAMASCENO**, matrícula n.º 30.366.525; **FÁBIO BOAVENTURA BORGES**, matrícula n.º 30.366.539; **LUIZ PAULO SILVA ASSUNÇÃO**, matrícula n.º 30.366.526; **HERALDO LIMA NETO**, matrícula n.º 30.366.477; **DANIELE PINTO SAMPAIO**, matrícula n.º 30.366.497, e **FABIANO ALVES MARQUES DA SILVA**, matrícula n.º 30.366.403. Capitães **QOPM MARCEL SIMÕES MUTTI**, matrícula n.º 30.363.820; **LUDMILA SANTIAGO VIANA**, matrícula n.º 30.363.830; **AURELIANO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula n.º 30.366.530; **LUIZ HENRIQUE GUEDES PIRES**, matrícula n.º 30.366.481; **TATIANE SANTOS MATOS**, matrícula n.º 30.366.462; **VÍTOR ROGÉRIO RIBEIRO GOMES**, matrícula n.º 30.366.554; **ALLAN SILVA ARAÚJO**, matrícula n.º 30.363.822; **SÁVIO DE JESUS DA SILVA**, matrícula n.º 30.366.523; **SÉRGIO RICARDO DE CARVALHO MELO PITA**, matrícula n.º 30.366.574; **MICHAEL JOSÉ PINHO DA SILVA**, matrícula n.º 30.366.463; **ANDRÉ VINÍCIO SALES DOS SANTOS**, matrícula n.º 30.363.831; **AGNO SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º 30.366.512; **MARCELO PEREIRA DAS NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 30.366.493; **DIEGO PESTANA GUERREIRO**, matrícula n.º 30.366.552; **SÉRGIO COSTA NOGUEIRA**, matrícula n.º 30.366.486; **MÁRIO AUGUSTO BAETA DA SILVA**, matrícula n.º 30.363.821; **LÁZARO LUIZ DE JESUS SOUZA**, matrícula n.º 30.363.872; **ADAUTO CARIBÉ DE SOUZA SANTOS**, matrícula n.º 30.366.498; **DÊNIS ANDERSON DE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula n.º 30.366.532; **SANDRO TEIXEIRA DE SENA**, matrícula n.º 30.366.483; **DEMÓSTENES SILVA MADEIRA SOBRINHO**, matrícula n.º 30.366.492; **RAMSÉS DE FREITAS VENTURA**, matrícula n.º 30.366.4600; **LEÔNICIO FERNANDES SANTOS**, matrícula n.º 30.366.473; **ANDRÉ RIBEIRO PRADO**, matrícula n.º 30.366.456; **LORENA MARQUES COSTA**, matrícula n.º 30.366.458; **LARA DANUSA WOYTYSIAK DE JESUS**, matrícula n.º 30.363.829; **ALEX SEIXAS REGO**, matrícula n.º 30.366.527; **CARLOS AUGUSTO ALVES MARX**, matrícula n.º 30.366.468; **ALCILENE COUTINHO RAMOS ASSUNÇÃO**, matrícula n.º 30.366.508; **MIGUEL ÂNGELO HERMANO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 30.366.540; **ANTÔNIO CARLOS SANTOS MOURA**, matrícula n.º 30.363.816; **WAGNER BARBOSA DA ROCHA**, matrícula n.º 30.366.503; **RONEI SOUZA BISPO**, matrícula n.º 30.366.479; **CLAUDEMIR CARDOSO MOTA**, matrícula n.º 30.364.832; **JOSÉ RICARDO BISPO DE SOUZA**, matrícula n.º 30.366.453; **ORLINS DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula n.º 30.366.553; **LÚCIO LAGOS FARIAS**, matrícula n.º 30.366.506; **LIDIANE SILVA AQUINO**, matrícula n.º 30.366.487; **GIL ANDRÉ SANTANA LEITE**, matrícula n.º 30.366.558; **GIZELE MELO JONES**, matrícula n.º 30.366.457; **HUGO MARCEL QUERINO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 30.363.826; **ALEXSANDRO REGES DE SENA**, matrícula n.º 30.366.524; **HILDERIM DOS SANTOS TOMÁZ**, matrícula n.º 30.366.542; **GISSELE AZZI BORGES ROCHA**, matrícula n.º 30.366.518; **JOÃO PAULO BISPO SANTOS**, matrícula n.º 30.363.818; **GILBERTO JOSÉ DA SILVA FILHO**, matrícula n.º 30.366.823; **JURACI ADÃES MOTTA JÚNIOR**, matrícula n.º 30.366.466; **EDESINALVO LOPES BISPO**, matrícula n.º 30.366.517; **ZACARIAS SOUZA DO CARMO JÚNIOR**, matrícula n.º 30.363.815; **MAURO FLORÊNCIO DE LIMA JÚNIOR**, matrícula n.º 30.366.575; **DANUSA DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula n.º 30.366.501; **JOSAIR SANTIAGO PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 30.366.464; **MARCOS AUGUSTO SANTOS BERNARDO**, matrícula n.º 30.363.819; **JEFFERSON DE ARAÚJO FERREIRA**, matrícula n.º 30.366.482; **RODRIGO CHAVES SILVA**, matrícula n.º 30.363.832; **RENATO BRITO DE SOUZA**, matrícula n.º 30.366.476; **ADRIANO FONSECA ALMEIDA**, matrícula n.º 30.366.544; **LEONARDO ANTÔNIO DE FIGUEREDO**, matrícula n.º 30.366.521; **DEIVIDE LUÍS SOUZA COSTA**, matrícula n.º 30.366.496; **GILBERT SARMENTO SANTOS**, matrícula n.º 30.363.813; **TIAGO PEREIRA CRUZ**, matrícula n.º 30.366.499; **MARIVALDO MÁRIO DOS SANTOS FILHO**, matrícula n.º 30.366.494; **JOSÉ MARCOLINO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula n.º 30.366.556; **JORNILTON OLIVEIRA GUIMARÃES**, matrícula n.º 30.366.538;



JULIANO AGUIAR DE OLIVEIRA, matrícula n.º 30366537; DALMO OLIVEIRA DE SANTANA, matrícula n.º 30366467; NEILSON RAMOS GABRIEL DE JESUS, matrícula n.º 30363814; LUIZ MARCELLO PINHEIRO SILVA, matrícula n.º 30366460; JAIRO SOUZA LUZ, matrícula n.º 30366511; VICENTE DE PAULA MAIA SIMÕES, matrícula n.º 30363817; ALDO APRÍGIO DA SILVA JUNIOR, matrícula n.º 30364831; SARA GONÇALVES CARDOSO, matrícula n.º 30366528; ROGÉRIO DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula n.º 30366491; PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 30366505; MARCUS VINÍCIUS PEREIRA BASTOS, matrícula n.º 30366546; MARCELO PEREIRA ROSA, matrícula n.º 30366531; RENER LEAL OLIVEIRA, matrícula n.º 30366535; ALEXANDRO SILVA CARVALHO, matrícula n.º 30363823; RONALDE FIUZA DE SANTANA, matrícula n.º 30366549; LEANDRO SOUZA DE SANTANA, matrícula n.º 30366484; WILLAMS JOAQUIM TENÓRIO DE MACÊDO, matrícula n.º 30366551; BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 30366489; ROSULSON DOS SANTOS CARDOSO, matrícula n.º 30363.834; JURACI ALMEIDA DA CUNHA, matrícula n.º 30363833; ANDERSON SALES DOS SANTOS, matrícula n.º 30366520; ALCIDES ALVES DE MENEZES, matrícula n.º 30363825; THIAGO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 30366480; FÁBIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n.º 30366471; DAVI DE ALMEIDA PEREIRA FILHO, matrícula n.º 30366519; JOSÉ RAFAEL NETO PIAUHY DE OLIVEIRA, matrícula n.º 30366514; MÁRCIO ADRIANO SOUZA DE GONZAGA, matrícula n.º 30364829; ANDRÉ LUIZ DE SÁ CARVALHO, matrícula n.º 30366562; VÍTOR LUÍS MACIEL SANTOS, matrícula n.º 30366563; MARCUS VINÍCIUS SANTOS SILVA, matrícula n.º 30366474; WENDELL SANTOS CAMPODÔNIO, matrícula n.º 30366547; VAGNER MAGALHÃES COSTA, matrícula n.º 30366504; GERALDO ROBERTO SOUSA DA SILVA JÚNIOR, matrícula n.º 30366545; JOÃO MANSUR QUEIRÓZ, matrícula n.º 30366534; LUÍS GUILHERME REIS BORGES, matrícula n.º 30366500; PEDRO AUGUSTO MACEDO DE QUEIRÓZ, matrícula n.º 30366470; MARCOS KLEBER LEAL CAMPOS, matrícula n.º 30366488; PAULO ROBERTO ALMEIDA AMARAL, matrícula n.º 30366550; GRINALDO VELOSO SILVA JÚNIOR, matrícula n.º 30366461; RONALDO BRITO DE SOUZA, matrícula n.º 30366459; OTÁVIO SILVA MENEZES, matrícula n.º 30366495, e ALEX BOMFIM DA SILVA, matrícula n.º 30339874. Primeiros Tenentes QOAPM ANDRÉ LUÍS SOUZA SANTOS, matrícula n.º 30350337; SÉRGIO SANTOS FREITAS, matrícula n.º 30345736; LENILTON DE ARAÚJO LIMA, matrícula n.º 30250932; PATRICIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 30345698; FRANCIVALDO DOS SANTOS BRITO, matrícula n.º 30256729, e JULIVAL ARAÚJO DE JESUS, matrícula n.º 30251377. **10 ANOS (BRONZE):** Capitão QOPM ALEXSON CLEITON DA PAIXÃO, matrícula n.º 30366510. Primeiros Tenentes QOPM EDVAN DE SÃO PEDRO SANTOS, matrícula n.º 30510190; RAFAEL PROTÁSIO NABUCO, matrícula n.º 30520912; RODRIGO DE ALMEIDA MONTEIRO, matrícula n.º 30520909; AUGUSTO GUIMARÃES FERREIRA, matrícula n.º 30520733; NELSON VINÍCIUS MENEZES MARTINS, matrícula n.º 30520899; JOSEVAL ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR, matrícula n.º 30520763; MARCUS LEVI MAGALHÃES BORGES, matrícula n.º 30520918; RUAN CÉSAR MELLO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 30520817; RODOLFO EDEN CONCEIÇÃO DE SANTANA, matrícula n.º 30520902; ARIOSMAR CARNEIRO RIOS DE SANTANA, matrícula n.º 30520816; BRUNO CAL LIMA, matrícula n.º 30520737; CLODALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA NETO, matrícula n.º 30520919; PAULO SÉRGIO DA CONCEIÇÃO SOUZA, matrícula n.º 30520738; BRENO CARVALHO ALMEIDA LOPES, matrícula n.º 30520736; HIAGO FELIPE GONZAGA, matrícula n.º 30520710; CARLOS VINÍCIUS LOPES PINHEIRO, matrícula n.º 30520730; FELIPE BRAZ MARTINS OLIVEIRA, matrícula n.º 30520885; NAILA CÁSSIA REIS MENEZES DE PAULO, matrícula n.º 30520735; BRUNNO ROBERTO CALHEIRA FIGUEIRÊDO, matrícula n.º 30520892; PEDRO ENRIQUE LAGARRIGUE NIETO, matrícula n.º 30520707; TAINARA DIAÇUI NOVAZ DE CERQUEIRA MARTINS, matrícula n.º 30520818; TÚLIO OLIVEIRA NOLASCO, matrícula n.º 30520916; HUGO MEIRA DE BRITTO OLIVEIRA, matrícula n.º 30520889; KLAWSOM GUIMARÃES LUZ, matrícula n.º 30520895; MARCUS VINÍCIUS MESQUITA DE SOUZA, matrícula n.º 30520731; FERNANDO ESCOLASTICO DA SILVA NASCIMENTO, matrícula n.º 30520706; ANTÔNIO CARLOS SOUZA DE ALMEIDA, matrícula n.º 30520708; LEONARDO SANTANA MENDES DE SOUZA, matrícula n.º 30520907; PEDRO IVO SANTIAGO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 30520759; DAVID MAXIMIANO DOS SANTOS SOUZA, matrícula n.º 30520908; TÁSSIO SANTANA ALMEIDA, matrícula n.º 30520921; LUCAS BASTOS MARINHO, matrícula n.º 30520897; VINÍCIUS CARVALHO CEDRAZ SANTIAGO, matrícula n.º 30520750; ANTÔNIO LUCIANO BORGES DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, matrícula n.º 30520813; RAFAEL COSTA ALMEIDA, matrícula n.º 30522406; CLÁUDIO DOS SANTOS MALVAR, matrícula n.º 30520712; DENISON DE OLIVEIRA FERREIRA JÚNIOR, matrícula n.º 30520903; TIAGO MOREIRA SILVA, matrícula n.º 30520732; DAVI SILVA SIMÕES, matrícula n.º 30520881; DANIEL BRAZ MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 30520919; VIRGÍLIO OLIVEIRA SOUZA, matrícula n.º 30520815; CLEILTON SOARES OLIVEIRA, matrícula n.º 30520890; PRISCILA LEMOS MENEZES FRANCO, matrícula n.º 30520900; HELTON DA HORA MONTEIRO, matrícula n.º 30520711; RAPHAEL RODRIGUES FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 30520751; RONALD CÍCERO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 30529045; LUCAS LEAL DE JESUS LEITE, matrícula n.º 30520898; GUSTAVO CAMPOS KRAYCHETE, matrícula n.º 30528265; LUIZ MÁRIO COELHO FARIA, matrícula n.º 30520893; JOÃO PAULO MENEZES DE SOUZA, matrícula n.º 30520894; EMMANUEL CARVALHO BISPO, matrícula n.º 30520739; ENZO ALMEIDA NODARI, matrícula n.º 30529.044; LUCAS MAIA FREIRE, matrícula n.º 30520709; MARCELO DOURADO MEYER, matrícula n.º 30520901, e VICTOR SERNA AZEVEDO SILVA, matrícula n.º 30520917.

conceder, com base nos artigos 1º e 2º, do Decreto n.º 26.101, de 05 de abril de 1978, a **MEDALHA DO MÉRITO MARECHAL ARGÔLO - VISCONDE DE ITAPARICA** às Personalidades, Oficiais e Praças a seguir nominados: **HELIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO; MAURICIO RIBEIRO CHAUI; FÁBIO DE ARAÚJO MARQUES; MAURÍCIO SANTOS LIMA; OSVALDO SILVA; LUCAS ARAÚJO DOS REIS; EDEN VALADARES**

SANTOS; ALBERTO ALVES SANTANA ROSA MARAUX, e JEFERSON LISBÔA GIMENES; Coronel PMRN FRANCISCO CANINDÉ SPÍNOLA; Tenente Coronel PMPI JAMES SEAN PEREIRA MACEDO ALMEIDA; Tenente Coronel PMAL JOSÉ DANIEL LIMA NETO; Tenentes Coronéis QOPM ROBSON CORREIA PACHECO, matrícula n.º 30.201.416; SÉRGIO LIMA PORTELA, matrícula n.º 30.207.406, e Tenente Coronel QOSPM-MÉDICO SAMUEL ARTUR CARDOSO DE SOUZA, 30.225.866; Majores PMSE CLEDYVAN SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 1998070003-73, e JOSÉ LUÍS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 199410003-94. Major BM MARIBEL FERNANDES RIBEIRO SANTANA, matrícula n.º 30.375.958. Majores QOPM RAFAEL MACHADO NASCIMENTO, matrícula n.º 30.201.445; JOSÉ HILDON BRANDÃO LOBÃO, matrícula n.º 30.201.442; GERALDO RAMOS RIBEIRO, matrícula n.º 30.177.187, ROSELI DE SANTANA RAMOS, matrícula n.º 30.244.568; ISADORA MELO DE ANDRADE, matrícula n.º 30.303.547 e VALMIR FARIAS MARTINS, matrícula n.º 30.218.617; Majores QOSPM-MÉDICO SILENE MARIA FONTES BARRETO DANTAS, matrícula n.º 30.279.295, e CASSIMIRO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 30.279.293. Capitão Tenente da Marinha VINICIUS JOSÉ TELES VENTURA. Capitães QOPM SUZANE RIBEIRO DE MELO CASTRO, matrícula n.º 30.337.390; CHARLES RODRIGUES CARQUEIJO, matrícula n.º 30.338.416; FÁBIO GONÇALVES CAMPOS, matrícula n.º 30.337.381; CARLOS LUIZ SANTOS PINTO, matrícula n.º 30.341.680; JAIR DE FREITAS GULIAS NETO, matrícula n.º 30.337.485; LUIZ HENRIQUE GUEDES PIRES, matrícula n.º 30.366.481; DIEGO PESTANA GUERREIRO, matrícula n.º 30.366.552; LARA DANUSA WOYTYSIAK DE JESUS VILA NOVA, matrícula n.º 30.363.829; ALCILENE COUTINHO RAMOS ASSUNÇÃO, matrícula n.º 30.366.508; MAURO FLORÊNCIO DE LIMA JÚNIOR, matrícula n.º 30.366.575; RODRIGO CHAVES SILVA, matrícula n.º 30.363.832; JORNILTON OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula n.º 30.366.538; VAGNER MAGALHAES COSTA, matrícula n.º 30.366.504; LUÍS GUILHERME REIS BORGES, matrícula n.º 30.366.500; MARCOS AUGUSTO SANTOS BERNARDO, matrícula n.º 30.363.819; ERIC SAMPAIO TELES, matrícula n.º 30.471.502; MARCOS PAULO MELO VIROLI, matrícula n.º 30.375.236; WILNER SOUTO DOS REIS NEVES, matrícula n.º 30.375.931; HARLEY SANTOS PEREIRA, matrícula n.º 30.376.002; ÉRCULES JOANÁ CONCEIÇÃO BONFIM, matrícula n.º 30.307.035; MARCOS ANDRE SILVA LEMOS, matrícula n.º 30.376.000; ROBSON ANTONIO OLIVEIRA DOS REIS, matrícula n.º 30.375.965; FELISBERTO SÁ PACHECO, matrícula n.º 30.376.009; IGOR STEFANINI MARQUEZ FOGAÇA, matrícula n.º 30.390.546; GERSON BARBOSA JÚNIOR, 30.391.172; ÉDER SILVEIRA ROSÁRIO, matrícula n.º 30.390.528; REBECA LEAL DE CARVALHO CORREIA, matrícula n.º 30.390.601; VALDIRA ALVES DE SOUSA, matrícula n.º 30.390.622; JORGE LOPES DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula n.º 30.397.302; ICARO SANTIAGO DA SILVA CRUZ, matrícula n.º 30.413.427; CLAUDIJAN SILVA DOS ANJOS, matrícula n.º 30.414.753; SAMANTA LACERDA DA SILVA ARAÚJO, matrícula n.º 30.415.012; EVA SANTIAGO CACHOEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 30.413.132; SIDNEI GOMES DA SILVA, matrícula n.º 30.413.143; RICARDO MOREIRA MENEZES, matrícula n.º 30.412.621; ANDERSON ALVES SAMPAIO SANTOS, matrícula n.º 30.388.370; EVARISTO ALVES BRANDÃO JÚNIOR, matrícula n.º 30.388.186; LUCAS MALTA SANTOS, matrícula n.º 30.389.567; ALEX RHALEY DE SOUZA GRANJA, matrícula n.º 30.430.572; SILVANDRO MATOS TAVARES DA SILVA, matrícula n.º 30.388.685; LEONARDO DE OLIVEIRA CHAVES, matrícula n.º 30.429.805; FERNANDO BRANDÃO CRUZ, matrícula n.º 30.429.800; MELQUISEDEQUE CAMPOS DE SOUZA FERNANDES, matrícula n.º 30.429.794; BRUNO CARVALHO CEDRAZ SANTIAGO, matrícula n.º 30.430.346; CARLA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 30.387.759; VICTOR DE MENEZES SOUZA, matrícula n.º 30.443.157; RICARDO SOUZA DA ANUNCIACÃO, matrícula n.º 30.388.122; WANDERLEY LAURIA DE ALMEIDA NETO, 30.442.947; JANDIR SILVA DE JESUS, matrícula n.º 30.455.241; RODRIGO MARCELO MELOTTO, matrícula n.º 30.455.378; IURY PRATES UEMURA, matrícula n.º 30.455.239; INGRID TAIS SANTOS DE ANDRADE, matrícula n.º 30.456.639; JACSON SODRE NUNES BASTOS, matrícula n.º 30.486.196; ALEXSANDRO REGES DE SENA, matrícula n.º 30.366.524; JORGE GOMES DE JESUS JÚNIOR, matrícula n.º 30.432.817; ANGELO MÁRCIO COSTA MATOS, matrícula n.º 30.388.969; ALESSANDRA BRITO DOS SANTOS SOUZA, matrícula n.º 30.387.755; JÚLIO CÉSAR MUNIZ LISBOA, matrícula n.º 30.413.169; IGOR ERDENS DE ALMEIDA, matrícula n.º 30.456.407; EDUARDO SFALSIN, matrícula n.º 30.390.535; LEÔNICO FERNANDES SANTOS, matrícula n.º 30.366.473; e GIZELE MELO JONES, matrícula n.º 30.366.457, e ALEXANDRE OLIVEIRA FRAGA, matrícula n.º 30.337.353. Capitã QOSPM-ODONTÓLOGO MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA ROCHA LYRA, matrícula n.º 30.277.463; Capitães QOAPM CARLOS ALBERTO SOUSA DAMASCENO, matrícula n.º 30.141.345; JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n.º 30.214.471; JOAQUIM DIAS GIL, matrícula n.º 30.241.403; ADALÍCIO VALVERDE GONÇALVES, matrícula n.º 30.208.482, e CLÁUDIO MAIA DA SILVA, matrícula n.º 30.268.598. Primeiro Tenente QOC PMAL JACKELINE CARNAÚBA DE LIMA MARTINS. Primeiros Tenentes QOPM ESDRAS BOSON ALMEIDA, matrícula n.º 30.486.202; CRISTIANE ALVES DE BRITO, matrícula n.º 30.486.226; CARLOS AUGUSTO DE MOURA TRIGO, matrícula n.º 30.480.206; MÁRCIO CRISTIANO DE SOUZA, matrícula n.º 30.388.203; REGINALDO AZEVEDO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula n.º 30.507.797; ANTÔNIO LUCIANO BORGES DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, matrícula n.º 30.520.813; HEVERTON JORGE BASTOS DE ANDRADE, matrícula n.º 30.552.444, e ERIC ROBERT ROSA RAMOS, matrícula n.º 30.505.556. Primeiros Tenentes QOAPM RUBEN DE ARAÚJO NUNES JÚNIOR, matrícula n.º 30.481.019, e CLÁUDIO TAVARES SOUZA, matrícula n.º 30.220.108. Subtenentes PM REGIVALDO GUTHIERRY SOARES MARTINS, matrícula n.º 30.307.737; JOSÉ ROBERTO FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 30.345.246; JORGE LUÍS DO NASCIMENTO LEAL, matrícula n.º 30.221.136; EDILENO GUILHERME SANTOS, matrícula n.º 30.249.541; RITA DE CÁSSIA GOMES MAIS, matrícula n.º 30.345.194, e AILTON SÓSTENES DA SILVA, matrícula n.º 30.270.358. Primeiros Sargentos PM CLECIO SILVA SANTOS, matrícula n.º 30.268.022; RUBEN MARTINS SANTOS FILHO, matrícula n.º 30.267.532; GUTEMBERG SILVA DE CARVALHO, matrícula n.º 30.267.777,

ADRIANO SANTOS CONCEIÇÃO, matrícula n.º 30.267.473, ANDRÉ LUIZ CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula n.º 30.270.349; ARISTOTELES LEANDRO ESPÍRITO SANTO FILHO, matrícula n.º 30.270.665; MARCOS ALVES DE ALMEIDA, matrícula n.º 30.270.714; CLAUDIA SANTOS ANDRADE, matrícula n.º 30.277.422; YERHUNDI ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, matrícula n.º 30.283.631; CLÉRISTON NASCIMENTO EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula n.º 30.270.500; ANDRÉ LUIZ CIDREIRA COELHO, matrícula n.º 30.284.546; JOSÉANA JESUS DE SOUSA, matrícula n.º 30.277.448; ANTONIO DA SILVA COSTA, matrícula n.º 30.283.329; MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula n.º 30.285.822; ADEMILSON CIRQUEIRA SANTOS, matrícula n.º 30.283.614; SANDRA PATRICIA SOUZA, matrícula n.º 30.285.833; WASHINGTON LUÍS OLIVEIRA CONCEIÇÃO, matrícula n.º 30.293.147; JACILENE PATRICIA DANTAS DOS SANTOS, matrícula n.º 30.297.623; SANDRA PATRÍCIA SOUZA QUEIROZ, matrícula n.º 30.201.833, e ELILALDO FREITAS DOS SANTOS, matrícula n.º 30.270.902. Cabos PM REINÁ VIDAL FARIAS, matrícula n.º 30.296.462; ROBERVAL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 30.296.453; MÁRCIO ROBERTO SENA MACHADO, matrícula n.º 30.296.916; GARIBALDO PEREIRA PLACIDO, matrícula n.º 30.296.924; ROSENI SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 30.296.867; ZENILDO SOUZA DA SILVA, matrícula n.º 30.308.973; JOELSON DOS SANTOS ANJOS, matrícula n.º 30.309.031; TANIA MARIA MARQUES ROCHA DOURADO, matrícula n.º 30.340.246; ELIENE ANDRADE CEZARANO, matrícula n.º 30.337.921; RONALDO FREITAS DE CARVALHO, matrícula n.º 30.340.274; ANTONIO DORIVAL CHAVES DA SILVA, matrícula n.º 30.339.445; SABRINA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n.º 30.387.832; ANDERSON DE SANTANA BISPO, matrícula n.º 30.388.914; SANDRO MESSIAS BRITO, matrícula n.º 30.388.947; JULIANA MATOS SANTANA, matrícula n.º 30.388.989; VALTER CELESTINO JUNQUEIRA JÚNIOR, matrícula n.º 30.390.280; MÁRCIO SILVA CRUZ, matrícula n.º 30.388.198; PEDRO GUILHERME SALES FERREIRA, matrícula n.º 30.390.713; JOSÉ ROBERTO CARDOSO DE CARVALHO, matrícula n.º 30.388.652; JANDERSON DOS PASSOS ARAÚJO, matrícula n.º 30.388.716; UBIRATAN SANTOS PINTO, matrícula n.º 30.429.668; JÔNATA SILVA DE JESUS, matrícula n.º 30.506.640, ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO, matrícula n.º 30.296.602. Soldado PMPR LEONARDO LUÍS DA SILVA ARAÚJO, matrícula n.º 98766. Soldados 1ª CI PM ÍCARO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 30.309.031; EVANILDO DA PAZ REIS, matrícula n.º 30.427.435; NAYANE ARAÚJO ANDRADE, matrícula n.º 30.429.503; JOÉLIA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula n.º 30.429.434; MIGUEL MAGALHÃES CERQUEIRA JÚNIOR, matrícula n.º 30.428.297; WASHINGTON SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 30.429.355; LUCIANO SOUZA SANTOS, matrícula n.º 30.437.189, RENATO HENRIQUE VENTURA DA SILVA, matrícula n.º 30.480.668; ANDERSON SANTOS DE SANTANA, matrícula n.º 30.480.878; FRANCISCO COSTA SILVA JÚNIOR, matrícula n.º 30.480.640; ANDERSON COSTA OLIVEIRA, matrícula n.º 30.481.800; MARCOS ALEX DA PAIXÃO MERCES, matrícula n.º 30.481.557; EVERTON DIAS DOS SANTOS, matrícula n.º 30.482.174; ÉDER DE FREITAS BISPO, matrícula n.º 30.482.360; ELISSON GONÇALVES RIOS, matrícula n.º 30.504.886; RICARDO AVRAN NOGUEIRA RIBEIRA, matrícula n.º 30.505.329, ADRIANA XAVIER FIGUEIREDO, matrícula n.º 30.505.054; FRANCISCO LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 30.513.707; PAULO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 30.526.324; ALEX SOARES DA SILVA, matrícula n.º 30.527.752; MÁRCIO TRINDADE DE OLIVEIRA BOUÇAS, matrícula n.º 30.554.057, e JAIRO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n.º 30.563.885. Soldado 1ª CI PM Reformado GERALDO BARBOSA DA SILVA, matrícula n.º 30.006.598.

conceder, com base nos artigos 3º e 10, do Decreto n.º 18.312, de 17 de fevereiro de 1962, alterado pelo Decreto n.º 22.742, de 21 de janeiro de 1972, a MEDALHA DO MÉRITO POLICIAL-MILITAR às Personalidades e Oficiais a seguir nominados: ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, RAIMUNDO SÉRGIO SALES CAFEZEIRO, JOSÉ SOARES FERREIRA ARAS NETO, RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETO, HELOÍSA CAMPOS DE BRITO, HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE, NORMA ANGELICA REIS CARDOSO CAVALCANTI, ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI, JOÃO PAULO SCHOUCAIR, FRANCISCO DE ASSIS BORGES CATELINO, RENATA DE OLIVEIRA VILLAS BOAS FARANI, PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO, NICE EVANGELISTA ESPÍNDOLA, NELSON SIMÕES FILHO e FÁBIO BASÍLIO LIMA DE CARVALHO. Vice-Almirante HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JÚNIOR. Coronel PMAL EVANDRO OLIVEIRA. Coronéis PM ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA, matrícula n.º 30.201.429; CARLOS HENRIQUE FERREIRA MELO; matrícula n.º 30.201.419; PAULO HENRIQUE ROCHA GUIMARÃES, matrícula n.º 30.207.355; MANUEL PAULO MUNIZ JÚNIOR, matrícula n.º 30.207.360; MARCELO QUEIROZ DE SOUZA PINTO, matrícula n.º 30.207.384, e PAULO JOSÉ CAMPOS GUERRA, matrícula n.º 30.207.404.

conceder, com base no artigo 1º, inciso II, do Decreto n.º 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o artigo 6º, do seu Anexo Único, a MEDALHA DO MÉRITO BOMBEIRO MILITAR - CAPITÃO LEOVIGILDO CAVALCANTE DE MELO às Personalidades, Oficiais e Praças a seguir nominados: RUI COSTA DOS SANTOS, JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO, ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES, ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS, JAQUES WAGNER, OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR, ANGELO MÁRIO CORONEL DE AZEVEDO MARTINS, JOSÉ CERQUEIRA DE SANTANA NETO, VALMIR CARLOS DA ASSUNÇÃO, JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA, MANOEL ISIDÓRIO DE SANTANA JÚNIOR, OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR FILHO, LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE, GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR, PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, PAULO MORENO CARVALHO, RICARDO CESAR MANDARINO BARRETO, MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO, LUIZ CARLOS CAETANO, ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO, EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO, NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO, FABYA DOS REIS SANTOS, CARLOS PALMA DE MELLO, HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO, CÍCERO DE CARVALHO MONTEIRO, DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR, NILTON SILVA

BASTOS JÚNIOR, JOÃO PAULO SANTOS DE SANTANA, MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO, NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI, FERNANDO CALDAS BIVAR NETO, HELOÍSA CAMPOS DE BRITO, EDSON LUIZ DOS REIS, RAIMUNDO RAMOS DE ANDRADE; Vice-Almirante HUMBERTO CALDAS DA SILVEIRA JÚNIOR, General de Divisão JOÃO BATISTA BEZERRA LEONEL FILHO, Coronel Aviador MARCELLO BORGES DA COSTA; Coronéis QOBM DANILO DOS SANTOS LEMOS, matrícula n.º 30.177.182, CARLOS MIGUEL DE ALMEIDA FILHO, matrícula n.º 30.140.172, JORGE STURARO DA SILVA, matrícula n.º 30.170.980, ANTÔNIO JÚLIO NASCIMENTO SILVA, matrícula n.º 30.141.311, JADSON FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 30.218.605, JORGE EDUARDO PIAUHY DE ARAÚJO, matrícula n.º 30.218.592; Coronéis QOPM ANAILTON MAURÍCIO COSTA, matrícula n.º 30.177.115, PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO, matrícula n.º 30.201.417, NILTON CÉSAR MACHADO ESPÍNDOLA, matrícula n.º 30.207.386, SAULO ROBERTO DA COSTA DOS SANTOS, matrícula n.º 30.201.440, ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA, matrícula n.º 30.201.429, CARLOS HENRIQUE FERREIRA MELO, matrícula n.º 30.201.419; Coronel QOBM RR FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO, matrícula n.º 30.090.194; Coronel QOPM REF ALBERTO SALLES PARAÍSO BORGES, matrícula n.º 30.034.167; Tenente-Coronel QOPM LUIS ALBERTO BAQUEIRO PARAÍSO BORGES, matrícula n.º 30.218.674.

conceder, com base no artigo 1º, inciso III, do Decreto n.º 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o artigo 8º, do seu Anexo Único, a MEDALHA CONSELHEIRO ALMEIDA COUTO - PATRONO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA às Personalidades, Oficiais e Praças a seguir nominados: PAULO EDUARDO SAMPAIO DE FIGUEIREDO, RAIMUNDO NONATO SANTANA MOINHOS, ALINE PEIXOTO, TALITA NOBRE PESSOA, MAURÍCIO RIBEIRO CHAOUÍ, ELISA CRISTINA GUIMARÃES PELLEGRINI, LUIZ AUGUSTO COUTINHO, BENEDITO ALMEIDA CARNEIRO FILHO, OSVALDO SILVA, NICE EVANGELISTA ESPÍNDOLA, ADELMÁRIO COELHO E SILVA, RAFAEL DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO; Coronel CBMES LEONARDO DE ALCANTARA MERIGUETI, Coronel PMRN RR DURVAL DE ARAÚJO LIMA; Coronéis QOPM RR ALFREDO BRAGA DE CASTRO, matrícula n.º 30.104.340, ANSELMO ALVES BRANDÃO, matrícula n.º 30.170.085, CARLOS SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ELEUTÉRIO FILHO, matrícula n.º 30.077.016; Tenentes-Coronéis QOBM LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, matrícula n.º 30.233.763, VALDIR FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n.º 30.269.889; Tenentes-Coronéis QOPM AIRESMAR LOPEZ DO PRADO, matrícula n.º 30.177.160, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 30.218.616, ANTÔNIO DO NASCIMENTO LOPES, matrícula n.º 30.218.572, ANTÔNIO FERNANDO COSTA DE AZEVEDO, matrícula n.º 30.201.411, CARLOS RENATO LIMA DA SILVA, matrícula n.º 30.218.660, DANIEL DA SILVA SANTOS JUNIOR, matrícula n.º 30.201.409, DANIEL GOMES FIGUEIREDO, matrícula n.º 30.227.359, EURICO SILVA COSTA FILHO, matrícula n.º 30.201.423, HERLON CONCEIÇÃO SANTOS LIMA, matrícula n.º 30.233.780, ITAMAR GONDIM BANDEIRA, matrícula n.º 30.201.426, JARBAS CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n.º 30.201.438, JOÃO ELOI BARREIROS PLÁCIDO, matrícula n.º 30.218.562, JOSÉ ANDRADE SOUZA JUNIOR, matrícula n.º 30.201.422, LUIZ AUGUSTO NORMANHA DE CARVALHO, matrícula n.º 30.190.244, MARCELO BESTETTI GRUN, matrícula n.º 30.218.569, MARCELO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula n.º 30.218.621, RAIMUNDO LUÍS CAMPOS GUERRA, matrícula n.º 30.227.320, REINALDO SILVA FERNANDES, matrícula n.º 30.177.245, REGINALDO MORAES DA SILVA FILHO, matrícula n.º 30.201.433, RICARDO PASSOS CONCEIÇÃO, matrícula n.º 30.218.666, ROBSON CORREIA PACHECO, matrícula n.º 30.201.416, SAMUEL SANTOS MORENO, matrícula n.º 30.201.425, WOLNEY ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA, matrícula n.º 30.218.584; Majores QOBM AMANDA DOS SANTOS SALLES, matrícula n.º 30.303.532, MARCOS VINÍCIUS CARNEIRO MOREIRA, matrícula n.º 30.342.990, ALLAN URBANO LAU GUANAES MINEIRO, matrícula n.º 30.337.346, MARACY VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 30.337.454, CARLOS EDUARDO PASSOS GUSMÃO, matrícula n.º 30.375.927, ÉRICA MENDES PRADO, matrícula n.º 30.375.988; Majores QOPM CARLOS FLÁVIO GÓES FARIAS, matrícula n.º 30.233.791, CRISTIAN DUQUES SANTA RITTA, matrícula n.º 30.337.409, DENICE SANTIAGO SANTOS DO ROSARIO, matrícula n.º 30.227.459, ISNARD EDSON SAMPAIO DE ALMEIDA, matrícula n.º 30.207.800, JOSÉ HILDON BRANDÃO LOBÃO, matrícula n.º 30.201.442, JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO BORGES, matrícula n.º 30.233.828, LUCIANO NERY DA SILVA, matrícula n.º 30.233.784, LUCIANO SANTOS SILVA, matrícula n.º 30.207.369, LUIZ CLÁUDIO XAVIER DE FREITAS, matrícula n.º 30.214.599, MARCOS DAVI SANTOS PINTO, matrícula n.º 30.227.312, MOISES MEDINA TRAVESSA DE SOUZA, matrícula n.º 30.337.447, PAULO CESAR LUZ NUNES, matrícula n.º 30.233.753, REINILTON DOURADO BARREIRO JUNIOR, matrícula n.º 30.244.560, RICARDO JOSÉ SOUZA E SILVA, matrícula n.º 30.234.350, ROBERTO PINTO DE CASTRO, matrícula n.º 30.255.324, RUBENILTON MATOS ANDRADE, matrícula n.º 30.337.300, THIAGO GARCÊS DA CRUZ, matrícula n.º 30.337.333, SEBASTIÃO BARBOSA DOS SANTOS FILHO, matrícula n.º 30.255.326, SERGIO LUIS DAS NEVES DIAS, matrícula n.º 30.269.893.

conceder, com base no artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 20.132, de 07 de dezembro de 2020, combinado com o artigo 10, do seu Anexo Único, a MEDALHA CRUZ DE FOGO às Personalidades, Oficiais e Praças a seguir nominados: MARIA DO CARMO FREAZA GARCIA CERVIÑO, CARLOS HUPSEL DE OLIVEIRA, GUILHERME ANTÔNIO BARRETO HUPSEL DE OLIVEIRA; Tenentes-Coronéis QOBM LUIZ HENRIQUE LEITE ALVAREZ, matrícula n.º 30.207.358, LANUSSE ARAÚJO ANDARDE, matrícula n.º 30.234.458, JOSÉ ALBERTO SOUZA E SILVA JUNIOR, matrícula n.º 30.233.773, EDNEI DA SILVA FACTUM DOS ANJOS, matrícula n.º 30.255.302, JOSÉ EMMANOEL MOREIRA SACRAMENTO, matrícula n.º 30.269.875, JOSÉ MANOEL LUSQUINHOS ALMEIDA, matrícula n.º 30.255.311, JEAN VIANEY DOS SANTOS FREIRE, matrícula n.º 30.299.089, GABRIEL DE JESUS PENNA, matrícula n.º 30.298.749, ÊNIO ALCANTARA



DIZ, matrícula n.º 30.298.746; **Tenente-Coronel QOPM GILBERTO MORBECK DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 30.227.335, **PAULO LUIZ DOS SANTOS CUNHA**, matrícula n.º 30.201.435; **Majores QOBM KEYLA MACÁRIO FACTUM CARDOSO**, matrícula n.º 30.303.551, **KARINA NASCIMENTO SANTANA**, matrícula n.º 30.337.320, **NELMA CRISTINA MENESES SILVA**, matrícula n.º 30.366.502, **CARLOS EMANUEL GOMES SOUSA**, matrícula n.º 30.366.454, **JAMILLE DE ALMEIDA FREITAS CAMPOS**, matrícula n.º 30.375.948, **ROSA MARIA DE CASTRO TRINDADE**, matrícula n.º 30.338.600, **MURILO SOUZA ROCHA**, matrícula n.º 30.375.347, **LUCIANO DOS SANTOS ALVES**, matrícula n.º 30.376.029, **MÁRCIO ROBERTO JANSEN DE SÁ TELES**, matrícula n.º 30.376.025; **Capitão CBMMG EDUARDO FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS**, **Capitã CBMPB LORENA MEIRELES DA SILVA**; **Capitães QOBM ELDER PEDREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 30.375.997, **EDSON MANOEL DE ALMEIDA GUEDES**, matrícula n.º 30.340.600, **FLÁVIO OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula n.º 30.429.782, **JOILSON SANTANA BRITO**, matrícula n.º 30.392.312, **TAISE SANTOS ROCHA**, matrícula n.º 30.429.778, **CARLOS MANOEL GOMES DO AMARAL**, matrícula n.º 30.508.001, **GIOMARA MACHADO DA SILVA BOSON**, matrícula n.º 30.508.074, **MARIA DE LOURDES ARAÚJO DE CAMPOS TITTONI**, matrícula n.º 30.520.910, **PHILLIPE MATHEUS E SANTOS**, matrícula n.º 30.506.594; **Capitães QOABM EDMUNDO SOUSA TEIXEIRA**, matrícula n.º 30.256.918, **EMMANUEL COSTA MURTA FILHO**, matrícula n.º 30.256.723; **Capitães QOPM CAIO MOINHOS DE MELO MUNIZ**, matrícula n.º 30.413.559, **ELMO DA SILVA DIAS**, matrícula n.º 30.413.138, **IURI FANELI MOREIRA AGUIAR**, matrícula n.º 30.413.239, **LEONARDO MOREIRA PUJOL**, matrícula n.º 30.429.779, **LEANDRO BOMFIM BATISTA SILVA**, matrícula n.º 30.413.440, **LUIZ HENRIQUE GUEDES PIRES**, matrícula n.º 30.366.481, **MARCEL DE CARVALHO DULLBERG**, matrícula n.º 30.413.151, **MARCIO HENRIQUE CALDAS DA CONCEIÇÃO**, matrícula n.º 30.375.995, **REBECA LEAL DE CARVALHO CORREIA**, matrícula n.º 30.390.601, **RODRIGO PINHEIRO AZEVEDO LOPES**, matrícula n.º 30.430.570, **SÉRGIO RICARDO DE CARVALHO MELO PITA**, matrícula n.º 30.366.574, **THAIS RAMOS FANELI**, matrícula n.º 30.390.605, **VITOR DE SOUSA TRINDADE**, matrícula n.º 30.397.309, **DIEGO FILARDI DE ANDRADE**, matrícula n.º 30.390.649, **JÉSSICA SACRAMENTO SILVA**, matrícula n.º 30.459.872, **JORSAN VINÍCIUS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 30.445.711, **LEONARDO RODRIGUES RODRIGUEZ**, matrícula n.º 30.397.303, **MARCUS VINÍCIUS SILVA DE SOUZA**, matrícula n.º 30.429.991; **Primeiros Tenentes QOABM LUIZ AMÉRICO DA SILVA CAMPOS**, matrícula n.º 30.300.932, **ANTÔNIO PAULO BATISTA DE JESUS**, matrícula n.º 30.214.402, **EDUARDO JOSÉ COSTA OLIVEIRA**, matrícula n.º 30.310.600, **GILVÁ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n.º 30.208.535, **TATIANA SOARES DE OLIVEIRA TAQUARI**, matrícula n.º 30.299.821, **CARLOS ANTÔNIO PEREIRA MARTINS**, matrícula n.º 30.306.817, **ROBSON CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, matrícula n.º 30.285.226, **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 30.268.434, **MARCONI ALVES FRANCO**, matrícula n.º 30.299.572, **JOSÉ PAULO SANTOS**, matrícula n.º 30.270.420, **SANDRO AMORIM FRAGA**, matrícula n.º 30.268.553, **EFIGÊNIO BARRETO DA SILVA**, matrícula n.º 30.230.756, **CARLOS ALBERTO MIRANDA GOMES**, matrícula n.º 30.299.581, **JEAN CARLOS BARBOSA SANTOS**, matrícula n.º 30.248.169, **HISNAR BOAVENTURA SANTA QUITÉRIA**, matrícula n.º 30.310.610, **CHARLES ALMIR DE ARAÚJO**, matrícula n.º 30.267.845, **JONAE BRAZ ASSUNÇÃO DE CARVALHO**, matrícula n.º 30.256.922, **RÔMULO CÉSAR PEREIRA NUNES**, matrícula n.º 30.299.827, **DEMILSON VASCONCELLOS DA SILVA**, matrícula n.º 30.270.562; **Primeiro Tenente QOPM JONATAS DAVID PINHEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 30.507.867; **Primeiros Tenentes QOAPM ANA ROSA RIOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 30.481.806, **MARCOS PAULO DE SANTANA PIMENTEL**, matrícula n.º 30.307.015; **Subtenentes QPBM ADERVAL SANTOS GUIMARÃES**, matrícula n.º 30.268.081, **CLAUDEMIR ALVES DOS SANTOS**, matrícula n.º 30.268.105, **CLOUDYS ROCHA SILVA**, matrícula n.º 30.270.692, **EMERSON AUGUSTO BISET MARQUES**, matrícula n.º 30.256.893, **ANDERSON LUIS BISET MARQUES**, matrícula n.º 30.256.924, **ZACARIAS SILVA NASCIMENTO**, matrícula n.º 30.299.410, **FÁBIO NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula n.º 30.299.582, **ALEXANDRO ANDRADE SANTOS**, matrícula n.º 30.299.584, **ALCENIRIO MONTEIRO DE SOUZA**, matrícula n.º 30.299.646, **MARCELO ABDON GONDIM**, matrícula n.º 30.267.677, **NADISON COSTA DOS SANTOS**, matrícula n.º 30.310.637, **HERMOGENES FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 30.300.925, **VALDENILTON PEREIRA**, matrícula n.º 30.295.566, **LAILSON MARQUES BRANDÃO**, matrícula n.º 30.220.598, **LUCIENE FRANCINEIDE PEREIRA RIBEIRO**, matrícula n.º 30.290.137, **CARLA DE PAULA OLIVEIRA ROSA**, matrícula n.º 30.345.099, **ALEXANDRA DOS SANTOS SILVA**, matrícula n.º 30.345.753, **CATARINA SILVA DOS ANJOS**, matrícula n.º 30.299.460, **EDILSON ROCHA MUNIZ**, matrícula n.º 30.175.375, **JOÃO PEDRO DOS SANTOS VARJÃO**, matrícula n.º 30.299.612, **PAULO SERGIO DOS SANTOS**, matrícula n.º 30.290.144; **Subtenente QPPM MARLY NERY OLIVEIRA SANTOS**, matrícula n.º 30.290.159; **Primeiros Sargentos QPBM SALVIO FRANCISCO SOUZA FILHO**, matrícula n.º 30.285.211, **JOSAFÁ SANTOS DA SILVA ALMEIDA**, matrícula n.º 30.290.087, **LUCAS BORRI DOS SANTOS**, matrícula n.º 30.293.123, **JOEL BERNARDINO**, matrícula n.º 30.291.513, **ELTON NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula n.º 30.289.879, **JOSEMAR DE JESUS SANTOS**, matrícula n.º 30.290.082, **WELLINGTON RAMOS COSTA**, matrícula n.º 30.290.177, **LETÍCIA SILVA ALMEIDA**, matrícula n.º 30.290.126, **PAULO RAIMUNDO BATISTA SOUZA E SILVA**, matrícula n.º 30.270.719, **MÔNICA DA SILVA**, matrícula n.º 30.290.155, **VALDILSON FERREIRA DOS ANJOS**, matrícula n.º 30.295.567, **CINTIA ROSANA DOS SANTOS ABDON**, matrícula n.º 30.297.416, **ADRIANA TEIXEIRA PEREIRA**, matrícula n.º 30.308.148, **DEYVID DA RESSURREIÇÃO SANTANA**, matrícula n.º 30.309.038, **ÂNGELA CRISTINA SAMPAIO DE SOUZA**, matrícula n.º 30.339.799, **CRISTIANE ROCHA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 30.340.359, **ALESSANDRA XAVIER SILVA PESSOA**, matrícula n.º 30.340.276, **RAFFER DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula n.º 30.295.806, **IVAN TRINDADE DA SILVA**, matrícula n.º 30.303.604, **ROBSON ROBERTO SILVA MENEZES**, matrícula n.º 30.337.651, **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA LEONÍDIO**, matrícula n.º 30.295.489, **ELIENE SOARES FARIAS**, matrícula n.º 30.338.999, **GIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 30.389.519, **ALMIR SILVA**

SANTOS, matrícula n.º 30.388.210, **AUGUSTO CESAR MOREIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 30.270.372; **Primeiros Sargentos QPPM JUVINETE SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula n.º 30.277.442, **JUCINEIDE CARVALHO BRAGA SILVA**, matrícula n.º 30.277.182, **VALTEMIR AMANCIO BISPO**, matrícula n.º 30.285.910; **Aluno-a-Sargento QPBM ANDERSON CRUZ DE FRANÇA**, matrícula n.º 30.428.454; **Cabo QPBM SEVERINO CORREIA DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula n.º 30.428.485, **GEDEON BELMIRO DOURADO FILHO**, matrícula n.º 30.485.824, **RICARDO LUIS BORGES DOS SANTOS**, matrícula n.º 30.483.222, **EDSON CERQUEIRA REIS**, matrícula n.º 30.482.079, **ORÍGENES MAURÍCIO ROCHA JÚNIOR**, matrícula n.º 30.506.942, **DIEGO CASTRO BRITO**, matrícula n.º 30.506.925, **VANDIC MALTEZ DE PINHO**, matrícula n.º 30.506.714, **RONALDO SALES SANTOS**, matrícula n.º 30.506.507, **DANILO DE OLIVEIRA BONFIM**, matrícula n.º 30.513.155, **WEBER CÁSSIO MARÇAL DE SANTANA**, matrícula n.º 30.506.463, **VIVIANE MARIA DE SANTANA MELLO**, matrícula n.º 30.390.463; **Soldado 1ª Classe PMPR LEONARDO LUIS DA SILVA DE ARAUJO**; **Soldados 1ª Classe QPBM LEONARDO DE ASSIS WANDERLEY MIRANDA**, matrícula n.º 30.511.673, **WOLNEY MOTA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 30.527.730, **ÍCARO SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º 30.573.666; **Soldado 1ª Classe QPPM SAULO VERÍSSIMO MATOS COSTA**, matrícula n.º 30.506.643.

considerar exonerada, com efeito a partir de 23.06.2021, **CLAUDIA ROSANA COSTA DUARTE**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula n.º 20.373.664, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ERNADES REIS SANTOS JÚNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula n.º 12.602.732, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Irecê/14ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARISILVA BASTOS BARRETO**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula n.º 20.409.790, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia Circunscripcional de Polícia do Município de São Gabriel/14ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerada, com efeito a partir de 01.04.2021, **MABEL MONTEIRO FERREIRA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe III, matrícula n.º 12.604.390, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Entre Rios/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública

exonerar **ALEXANDRO COSTA SANTOS**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula n.º 20.303.643, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 24ª Delegacia de Polícia Territorial/Vera Cruz, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **NEI ROBERTO SANTOS OLIVEIRA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula n.º 20.217.129, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 10ª Delegacia de Polícia Territorial/Pau da Lima, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **GLAUBO NOVAIS MARQUES**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula n.º 20.350.336, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Castro Alves/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **FRANKLIM FERNANDO DOS SANTOS SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula n.º 20.418.096, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Irecê/14ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARÍLIA ROSA MATOS DURÃES**, Delegada de Polícia Civil, Classe II, matrícula n.º 12.566.985, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Município de Barreiras da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARISILVA BASTOS BARRETO**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula n.º 20.409.790, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Irecê/14ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **CLAUDIANE BAHIA SOUZA DE SANTANA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe II, matrícula n.º 12.555.908, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Entre Rios/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JOZY XAVIER DOS SANTOS SERRA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe III, matrícula n.º 12.616.242, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 24ª Delegacia de Polícia Territorial/Vera Cruz, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **VERÔNICA DE OLIVEIRA MACEDO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe II, matrícula n.º 20.479.984, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 10ª Delegacia de Polícia Territorial/Pau da Lima, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARIVAN SOUZA DA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.302.350, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Castro Alves/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MICAEL FEITOZA DA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.638.322, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Irecê/14ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

Retificação

No Decreto de nomeação de Djivaldo Santos de Souza, da Polícia Civil da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.03.2021:

ONDE SE LÊ:

..., Classe II,...

LEIA-SE:

..., Classe I,...

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de setembro de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**

Em 13/09/2021

Processo SEI nº 019.4975.2021.0109149-01

Origem: Secretaria da Saúde

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2021.0001513-02

Órgãos: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Políticas para as Mulheres e Secretaria de Comunicação Social.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 086/2021**

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. **014.12739.2021.0002766-30**; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de ABARÉ/BA. Fornecedor: EGUIMACIO HORICON PEREIRA DE CARVALHO. Valor estimado **R\$ 50.748,00**; Vigência 90 dias.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2021

Processo nº **014.12739.2021.0002978-07**. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de REMANSO-BA. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de REMANSO-Ba. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

Portaria Nº 00324302 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92028122	FRANCISCO PAULO NEVES DE JESUS	Função: motorista	SECRETARIA DE CULTURA	Executivo/Estado	01.10.2016	08.06.2017

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

Portaria Nº 00324292 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) CASA CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92028122	FRANCISCO PAULO NEVES DE JESUS	Função: motorista	SECRETARIA DE CULTURA	Executivo/Estado	21.12.2011	20.12.2015

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

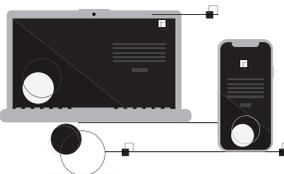
Portaria Nº 00324270 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANUELA PASSOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 14654825, para, em razão de Férias no período de 13 de Setembro de 2021 a 02 de Outubro de 2021, substituir **DAGMAR COSTA NERY**, matrícula nº 14346188, no cargo Coordenador II, do(a) COOR. RECURSOS HUMANOS.

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL





**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br







PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00323460 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13348330	PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS	Procurador do estado	19.08.2021	17.10.2021	60

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 69/2021 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;
Considerando o Parecer nº PA-NSESAB-295-2021 exarado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do Contrato de Gestão emergencial e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Organização Social qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dantas Bião, situado no município de Alagoinhas/BA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, nos termos da Lei 9.433/05, art. 59, inc. IV, ou até a conclusão do Processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, de acordo com o processo nº. 019.2457.2021.0091342-86.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 474 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 52 da Lei nº 6.074, de 22 de maio de 1991, e com base no Parecer PGE Nº 001826/2018

RESOLVE

Art. 1º - Considerar redistribuído para o quadro de pessoal estatutário da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, a partir de 18 de janeiro de 1999, o servidor do quadro especial da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, oriundos do extinto Instituto Biológico da Bahia - IBB, a seguir elencado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	Nº DO PROCESSO
CLEMENTE FERNANDES ALVES	10.269.601	Médico Veterinário	0200170323253

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 476 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 11 do Regulamento do Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais - FUNSERV, aprovado pelo Decreto nº. 7.524, de 10 de fevereiro de 1999, instituído pela Lei nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998 e em conformidade com o processo SEI nº 009.1490.2021.0034031-51, resolve publicar o demonstrativo da execução orçamentária e financeira no mês de agosto de 2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

FUNSERV - SAEB

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA, DESPESA REALIZADA E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		145.225.676,30
Contribuição dos Servidores		110.069.429,23
Contribuição do Estado		35.156.247,07
II - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	FONTE	8.287.496,73
33.90.14 - Diárias Civil	242	0,00
33.90.30 - Material de Consumo	242	0,00
33.90.35 - Serviços de Consultoria / Auditoria Médica	242	395.046,62
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	242	6.262.439,44
33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	242	180.558,54
33.90.91 - Sentenças Judiciais	242	1.388.847,63
33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores - DEA	242	0,00
33.90.93 - Indenizações e Restituições	242	60.604,50
44.90.52 - Equipamento e Material Permanente	242	0,00
SALDO INICIAL (FINANCEIRO)		162.132.700,84
(+) Receitas do Mês		145.234.971,38
Orçamentária		145.225.676,30
Extra Orçamentária		9.295,08
Transferência de Recursos para Unidades Gestoras		9.295,08
Devoluções de Outros Credores		0,00
SUB-TOTAL		307.367.672,22
(-) Despesas Pagas no Mês		143.103.709,02
Orçamentária		137.781.316,62
Extra Orçamentárias		5.322.392,40
Transferência de Recursos para Unidades Gestoras		9.295,08
Devoluções de Outros Credores		0,00
Consignações		3.771.028,64
Restos a Pagar		1.921,39
Sentença Judicial		1.540.147,29
SALDO FINAL (FINANCEIRO)		164.263.963,20
(-) Deduções		137.279.558,08
Despesas Empenhadas - UG 0001 - Contas Médicas / Contratos		120.510,74
Despesas Empenhadas - UG 0002 - Contas Médicas		780.017,93
Despesas Empenhadas - UG 0003 - Contratos		9.852,74
Despesas Empenhadas - Contas Médicas 07/2021		136.369.176,67
Disponibilidade Financeira ¹		26.984.405,12

Fontes: FG WEB-FIPLAN Gerencial Web e FIPLAN.

¹ O montante da Disponibilidade Financeira ao fim de agosto está comprometido com os pagamentos de despesas médico hospitalares e administrativas da Competência 07/2021 a serem feitos no decorrer de setembro. Este saldo pode se aproximar de zero até a última semana de setembro, mas será repostado com os depósitos de contribuições descontadas e transferidas no último dia do mês, reiniciando novo e idêntico ciclo.

Portaria Nº 00324775 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00324282 de 11 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ARNALDINO SANTOS DO AMOR**, matrícula nº 68000115.

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

DIRETORIA GERAL**PORTARIA Nº 25 DE 13 DE SETEMBRO 2021.**

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e à vista do constante no PA nº 009.0287.2021.0016187-10, **RESOLVE** deferir o pedido de adicional por tempo de serviço do servidor MARIA APARECIDA MOTA MASCARENHAS DE SOUZA no percentual de **44%** a partir de **12/03/2020**, com fulcro nos artigos 84 e 85 da Lei Estadual nº 6.677/94.

Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas
Diretora Geral

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art.14 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e do Decreto nº19.304/2019, CONVOCA por meio do presente EDITAL o Sr EUGÊNIO BEZERRA DA SILVA, a apresentar-se em sua sede à Avenida ACM, nº. 7744, Pernambués (Prédio da Diretoria Geral do DETRAN, ao lado do Protocolo Geral), para esclarecer dúvidas sobre os processos em que figura como

advogado, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital, de 2ª a 6ª das 8h e 30min às 17hs, sendo necessário agendar previamente através do email mailto: cetran.saeb@saeb.ba.gov.br, a fim de que a comissão de conselheiros eleita para essa interlocução possa ser mobilizada para atendê-lo.

Salvador, 13 de setembro de 2021.

Margareth Gerbase Gramacho Fadigas
Presidente

Portaria Nº 00324402 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 013.1339.2021.0029168-31, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **CARLOS EUGENIO NERI MIRANDA**, matrícula nº 20311784, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31 de Julho de 2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323237 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELPIDIO JOSE ROMEIRO FILHO, proc. 011.7631.2020.0008976-67, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11146357, proventos integrais - R\$1.422,45 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$299,46, 42.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$334,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319744 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO ROBERTO COSTA MARTINS, proc. 089.9797.2021.0016237-87, Subtenente-Bm, matrícula 30299590, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 8.381,85 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00319743 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GELMA MARINHO DOS SANTOS, proc. 089.3151.2021.0017934-46, 1º Sargento-Bm, matrícula 30289968, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 8.559,68 (oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00319741 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MEIRE ELISABETE DA SILVA LIMA, proc. 089.3914.2021.0017149-88, 1º Sargento-Bm, matrícula 30340521, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 8.535,97 (oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$260,82, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00323637 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALOISIO ALKIMIM DE OLIVEIRA, proc. 011.7621.2021.0001056-17, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11231399, proventos integrais - R\$3.688,37 (três mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.568,32, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$392,08, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$454,81, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$489,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$784,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323238 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NURIA PEREIRA LIMA CASTRO, proc. 011.7643.2021.0016604-92, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11281656, proventos integrais - R\$9.759,28 (nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$716,90, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.182,89, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$716,90, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26, Estabilidade Econ Inc - R\$289,71. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323628 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)



respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADRIANI SANTOS SAMPAIO COELHO, proc. 011.9284.2021.0032294-97, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11341890, proventos integrais - R\$4.143,35 (quatro mil cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$358,45, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$358,45, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$179,23, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323223 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALAERTE MARIA PEREIRA DE ARAUJO SILVA, proc. 011.9284.2020.0035716-31, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11272751, proventos integrais - R\$9.859,83 (nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.058,53, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51177995 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ANTUNES DE SANTANA GUIMARAES, proc. 030.2643.2021.0042460-41, Primeiro sargento, matrícula 30248978, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.488,55 (oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$592,77, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II AILTON MELO COSTA, proc. 030.2796.2021.0080615-68, Sub-tenente, matrícula 30267478, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.081,32 (nove mil e oitenta e um reais e trinta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III JAIRO DE JESUS COSME, proc. 030.2636.2021.0092623-26, Sub-tenente, matrícula 30268396, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 (nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV FRANCIVALDO REBOUCAS FERREIRA, proc. 030.2698.2021.0094134-75, Primeiro sargento, matrícula 30268688, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.241,38 (nove mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 57.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$681,69, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V CESAR CONCEICAO, proc. 030.15062.2021.0078878-51, Sub-tenente, matrícula 30307768, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.434,22 (nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$272,67, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 6.90 % Gap Judic Lei 10962/2008 - R\$476,56, GAP Judicial - R\$587,67, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00324653 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2020.0040839-40	11156198	ANTONIO CARLOS SOARES DE SOUZA	92050626	AMANDA DIAS DAS VIRGENS	16.12.2020	16.12.2035

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00324628 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9480.2021.0030475-75	11145856	DEUSDETH SANTOS MOREIRA	92050622	IÉDA BATISTA MOREIRA	31.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00324593 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9478.2021.0004608-05	11244135	DENISE DE OLIVEIRA SOUZA	92050612	DOMINGOS PINTO BARBOSA	11.02.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00324589 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de



janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0030075-76	11053744	NEUSA WEBER DE GOES	92050608	JOSE CARLOS DE GOES	19.08.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00324850 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0030752-67	30199891	VALDINILDO PEREIRA DE JESUS	92050707	VINICIUS HANIEL FONSECA DE JESUS	24.08.2021	14.09.2034

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00324838 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0013292-11	30248427	VALTERNEID-SOON OLIVEIRA MACHADO	92050690	CRISTIANE DE JESUS MACHADO OLIVEIRA	02.04.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00324836 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0013292-11	30248427	VALTERNEID-SOON OLIVEIRA MACHADO	92050687	LARIANNE DE JESUS MACHADO OLIVEIRA	02.04.2021	09.04.2022

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00324440 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0023382-15	47005521	ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS	92050571	MARIA HELENA BARBOSA SANTOS	03.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00324436 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0027702-14	11037472	RENILDE KRUSCHEWSKY SA GOMES	92050567	MANOEL SISNANDO SOUZA GOMES	21.07.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00324403 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0023821-40	19523920	OTONIEL SANDES DE OLIVEIRA	92050525	NUBIA VIEIRA DE BULHÕES OLIVEIRA	25.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51177727 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PEDRO ANTONIO SPINOLA DE SENA, proc. 030.15514.2021.0065266-42, Primeiro tenente, matrícula 30241405, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 11.307,19 (onze mil trezentos e sete reais e dezenove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.460,94, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$73,05, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$423,67, 55.62 % CET Incorp Venc Basico - R\$812,53, 70.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.022,66, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.514,34.

II JUVENIL PAIXAO SOUZA, proc. 030.2692.2021.0058029-96, Primeiro sargento, matrícula 30267799, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III ROMILDO DE SOUSA DIAS, proc. 030.3027.2021.0085715-81, Primeiro sargento, matrícula 30270800, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.595,25 (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$320,10, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV ANDRE ANTONIO DE SOUSA, proc. 030.3200.2021.0017453-10, Primeiro sargento, matrícula 30293055, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 (oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V WASHINGTON MARCELO PINHEIRO DE ARAUJO, proc. 030.9918.2021.0083154-18, Capitão, matrícula 30302472, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 14.362,92 (quatorze mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.605,29, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$80,26, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$385,27, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.006,61, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$940,14, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.345,35.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB



Portaria Nº 00324176 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SILVIO PEREIRA MENDES, proc. 019.8089.2020.0091902-14, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL G, matrícula 19328555, proventos integrais - R\$4.620,90 (quatro mil seiscentos e vinte reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$1.444,73, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$491,21, VP Art 28 Lei Inc - R\$450,47, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$577,89, 114.67 % GD Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00324918 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA LOPES EUSTAQUIO DA SILVA, proc. 011.9284.2021.0000686-97, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11352156, proventos integrais - R\$9.412,00 (nove mil quatrocentos e doze reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$814,26, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$814,26, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323843 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA MARGARIDA VILASBOAS LEDO DOS SANTOS, proc. 019.11247.2021.0083357-28, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19229411, proventos integrais - R\$3.449,77 (três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.402,68, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$420,80, GD Incorporada - R\$1.626,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323834 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IRITADE CASSIA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES, proc. 013.1332.2020.0002107-51, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13151687, proventos integrais - R\$23.648,55 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.167,23, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$9.535,81, Premio Desemp Faz Inc - R\$5.157,74, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$4.447,16, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.340,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00324875 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIETA MARIA OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA, proc. 083.7280.2021.0007080-15, ADAB, Fiscal estadual agropecuário, CLASSE 10, matrícula 10268861, proventos integrais - R\$18.396,04 (dezoito mil trezentos e noventa e seis reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$5.271,07, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.055,72, 150.00 % Grat Ativ Fis Def Agr Inc - R\$7.906,61, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$2.108,43, VPI Lei 6477/93 Inc - R\$1.054,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323157 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBERTO CARLOS LANDULFO LIMA, proc. 011.7618.2020.0039406-51, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11202670, proventos integrais - R\$11.933,49 (onze mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.402,95, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.590,01, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$467,65, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323139 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MOISES MENEZES AMORIM, proc. 011.7638.2021.0003331-02, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11238725, proventos integrais - R\$7.690,41 (sete mil seiscentos e noventa reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$3.136,64, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$784,16, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$909,63, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$313,66, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$978,00, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.568,32. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323349 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GENISIA PADRE BARBOSA, proc. 011.9284.2020.0027884-16, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11255104, proventos integrais - R\$3.719,33 (três mil setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.630,00, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$326,00, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$358,60, 5.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$81,50, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$508,23, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$815,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323020 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUZIA DIAS MENEZES, proc. 011.7630.2021.0025615-11, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11281800, proventos integrais - R\$7.284,22 (sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.900,00, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$870,00, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$870,00, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$580,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$904,22, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.160,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323668 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSEMARY SOUZA BRITO, proc. 011.7638.2021.0001082-49, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11349932, proventos integrais - R\$10.343,48 (dez mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$935,30, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$935,30, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 473 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedido de isenção de imposto de renda de:

I ELIETE MARIA SAMPAIO MELO proc. 009.9474.2019.0056412-02, CPF nº 040.294.375-91 com laudo médico pericial emitido em 06/04/2021.

II - JOSE PEREIRA DOS SANTOS proc. 009.0256.2020.0029939-16, CPF nº 193.604.445-53 com laudo médico pericial emitido em 24/08/2021.

III - IRAYDES PESSOA BERENGUER SILVANY proc. 009.9472.2020.0003197-92, CPF nº 233.509.975-20 com laudo médico pericial emitido em 24/08/2021.

IV - RENILDO RODRIGUES CORREIA proc. 009.9498.2020.0030640-82, CPF nº 182.338.805-15 com laudo médico pericial emitido em 23/08/2021.

V - LAUDEMIR SANTOS SILVA proc. 009.9475.2020.0031689-75, CPF nº 175.668.275-53 com laudo médico pericial emitido em 24/08/2021.

VI - WALLACE JUAN TEIXEIRA CUNHA proc. 009.9471.2020.0031785-81, CPF nº 130.679.155-34 com laudo médico pericial emitido em 24/08/2021.

VII - ZULENITA NOLASCO ANDRADE proc. 019.8089.2020.0006748-21, CPF nº 382.308.105-59 com laudo médico pericial emitido em 18/03/2021.

VIII - JULIETA FERNANDES proc. 009.0910.2019.0042821-43, CPF nº 043.564.035-68 com laudo médico pericial emitido em 07/06/2021.

IX - VALDOMIRO ANDRADE SANTOS proc. 009.9475.2020.0033651-18, CPF nº 051.212.805-72 com laudo médico pericial emitido em 30/08/2021.

X - MARIA DO CARMO RIBEIRO BRAZ proc. 009.9477.2021.0001096-63, CPF nº 063.118.905-00 com laudo médico pericial emitido em 24/08/2021.

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO
Secretário da Administração

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 00324605 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
49002376	JOAO LIMA CASTRO SOBRINHO	Médico	24.08.2021	22.10.2021	60

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00324339 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23593108	IVANA SANTANA OLIVEIRA	Agente penitenciário		01.11.2015	31.12.2015	61

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00324330 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23593108	IVANA SANTANA OLIVEIRA	Agente penitenciário	ATENTO BRASIL S/A	05.10.2013	02.12.2014	424

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00324315 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23593108	IVANA SANTANA OLIVEIRA	Agente penitenciário	HIDROS ENGENHARIA E PLAN. S/A	01.02.2012	01.04.2013	426

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00324306 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23593108	IVANA SANTANA OLIVEIRA	Agente penitenciário	AUTÔNOMO	01.09.2008	31.05.2010	638

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00324297 de 13 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23593108	IVANA SANTANA OLIVEIRA	Agente penitenciário	AUTÔNOMO	01.10.2007	31.01.2008	123

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00324291 de 13 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23593108	IVANA SANTANA OLIVEIRA	Agente penitenciário	AUTÔNOMO	01.05.2006	31.05.2006	31

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00324286 de 13 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23593108	IVANA SANTANA OLIVEIRA	Agente penitenciário	AUTÔNOMO	01.08.2005	31.03.2006	243

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00324281 de 13 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23593108	IVANA SANTANA OLIVEIRA	Agente penitenciário	AUTÔNOMO	01.03.2005	30.06.2005	122

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00324274 de 13 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da ConstituiçãoFederal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23593108	IVANA SANTANA OLIVEIRA	Agente penitenciário	AUTÔNOMO	01.12.2003	31.01.2005	428

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00324269 de 13 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23593108	IVANA SANTANA OLIVEIRA	Agente penitenciário	BCP ENG. LTDA	04.09.2001	03.09.2003	730

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00324265 de 13 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23593108	IVANA SANTANA OLIVEIRA	Agente penitenciário		05.09.2000	31.10.2000	57

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00324261 de 13 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23593108	IVANA SANTANA OLIVEIRA	Agente penitenciário		12.04.2000	04.09.2000	146

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00324257 de 13 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23593108	IVANA SANTANA OLIVEIRA	Agente penitenciário		20.01.2000	11.04.2000	83

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

Portaria Nº 00324253 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23593108	IVANA SANTANA OLIVEIRA	Agente penitenciário		16.04.1998	24.12.1999	618

Finalidade:

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00324931 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00321853 de 03 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LEIDIANE VITORIA DOS SANTOS**, matrícula nº 23552605.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00324881 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92041471	CRISTIANE CHAVES FIGUEIREDO	Coordenador IV	DAI-5	CHEFIA DE GABINETE	Data da Publicação

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00324481 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
23523932	ALINE BARBARA MERCES DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	COORD CONTROLE INTERNO	Data da Publicação

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00323797 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
23599121	LEONARDO BRANDAO MASCARENHAS	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	30.08.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00323971 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
16288592	RONALD JOSE SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de enfermagem	CASA DO ALBERGADO E EGRESSOS	Salvador	30,00	40,00	01.09.2021

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51178571 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23550759	JOSIANE PEREIRA SANTANA	Agente penitenciário	19.08.2021	17.10.2021	60
16289621	ELIZETE BATISTA DA SILVA SANTOS	Enfermeiro	09.08.2021	07.09.2021	30
23600912	ANA PAULA DIAS MIRANDA	Agente penitenciário	19.11.2020	17.01.2021	60
16302605	DANA CYNTHIA SENISE PORTELA VOGT	Médico	21.08.2021	19.10.2021	60

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00324972 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 10 da Lei nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, c/c Decreto nº 13.341, de 07 de outubro de 2011, de Decreto nº 14.514, de 29 de maio de 2013, **resolvem** publicar lista definitiva do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotado(s) no(a) ADAB, progredido(s), conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
08372802020001561181	10261416	MARIA CONSUELO ANDRADE NUNES	ANALISTA TÉCNICO_C4	1	2	01.07.2021

Portaria Nº 00324854 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
83315860	ADILSON PINHEIRO DE ANDRADE	Coordenador II	DAS-3	COORD. DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS LÁCTEOS	08.09.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 063 de 13 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no (a) Regimento Interno, **RESOLVE:**

Designar, a partir 01/07/2021, VERENA BECK BELANDI, matrícula nº 92036484 para responder pelo expediente do cargo em comissão **Coordenador II**, símbolo **DAS-3**, da Coordenação de Registro de Estabelecimento e Produtos, da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Agropecuária, desta Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB.

OZIEL OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

Bahia Pesca S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Bahia Pesca S/A, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30/09/2021, às 09h30min, presencial, em sua sede social, na Av. Adhemar de Barros, 967, Ondina, nesta Capital, ou por vídeo conferência,



com confirmação prévia do acionista através do e-mail: julia.matos@bahiapescas.ba.gov.br para disponibilização de link, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Recondição de 1 (um) titular e 1 (um) suplente;
- 2- Eleição de 1 (um) suplente.

Salvador, 14 de setembro de 2021.

JOÃO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DECISÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº. 2021.4.01.00001916, constante no documento nº. 00030354011 e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta nos processos de sindicância nº. 028.12248.2020.0001932-91 e 074.7088.2021.0006518-52, aprovar o relatório final da comissão de sindicância (doc. 00029258912), considerado as manifestações expostas pela Douta Procuradoria Jurídica.

Restitua-se o processo para esta Diretoria Geral, para adoção de providências junto as unidades responsáveis.

Gabinete da Secretária, em 13 de setembro de 2021.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0866/2021 - **Artur Pinheiro Júnior**. SEI 072.4194.2021.0016381-69. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0785/2021 - **Marina Caparroz Silva**. SEI 072.4194.2021.0015916-93. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0872/2021 - **Sávio Luiz Ferreira Moreira**. SEI 072.4194.2021.0016248-85. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0898/2021 - **Analu Pacheco Araújo**. SEI 072.4194.2021.0015701-81. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1185/2021 - **Alessandra Gomes Cunha**. SEI 071.3712.2021.0011713-32. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1125/2021 - **Laiane Reis Soares**. SEI 071.3712.2021.0011537-84. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0787/2021 - **Maicon Gama Oliveira**. SEI 072.4194.2021.0016149-01. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1171/2021 - **Amanda Santiago de Souza**. SEI 071.3712.2021.0011721-42. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1122/2021 - **Lennon Ferreira dos Santos**. SEI 071.3712.2021.0011581-58. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1111/2021 - **Claudio Souza Silva**. SEI 071.3712.2021.0011631-51. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1070/2021 - **Maria Alexandra Saraiva Apolônio Alves**. SEI 071.3712.2021.0011596-34. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1364/2021 - **Priscilla Dutra Silva**. SEI 071.3712.2021.0011748-62. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1077/2021 - **Maike Martins Dias**. SEI 071.3712.2021.0012179-36. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1153/2021 - **Victória Marques Conceição**. SEI 071.3712.2021.0011575-18. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1124/2021 - **Layla Saluanne Barbosa dos Santos**. SEI 071.3712.2021.0011564-57. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0905/2021 - **Maryvansley Nunes de Sá Reis**. SEI 072.4194.2021.0015897-96. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1092/2021 - **Mateus Lima Fonseca da Conceição**. SEI 071.3712.2021.0011897-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0901/2021 - **Vanessa Pereira Rocha**. SEI 072.4194.2021.0016473-11. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0834/2021 - **Juliana Santos Abrantes Silva**. SEI 072.4194.2021.0016304-27. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0852/2021 - **Tiê Santos de Almeida**. SEI 072.4194.2021.0016322-17. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0879/2021 - **Ana Leticia Sousa Gonçalves**. SEI 072.4194.2021.0015942-85. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0840/2021 - **Thais Santos Moraes Lima**. SEI 072.4194.2021.0016410-38. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0845/2021 - **Stéfani Andrade Oliveira**. SEI 072.4194.2021.0016165-13. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1112/2021 - **Caroline Tomaz Silva**. SEI 071.3712.2021.0011551-32. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1178/2021 - **Alisson de Almeida Alves**. SEI 071.3712.2021.0011549-18. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1189/2021 - **Alexia Oliveira Rodrigues**. SEI 071.3712.2021.0011462-22. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1083/2021 - **Murilo de Jesus Souza**. SEI 071.3712.2021.0011570-03. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1147/2021 - **Ramsés Ayalla Sá Sampaio**. SEI 071.3712.2021.0011601-36. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1172/2021 - **Paulo Henrique Marinho dos Santos**. SEI 071.3712.2021.0011572-67. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022. **Assinam:** Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

4o TERMO ADITIVO Nº 644/2021 ao Termo de Outorga Nº PNE0003/2014 - Camila Alexandrina Viana de Figueiredo. SEI 084.0508.2021.0003918-31. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 16/11/2021 e término em 15/11/2022.

6o TERMO ADITIVO Nº 642/2021 ao Termo de Outorga Nº PNE0018/2014 - Sandra Aparecida de Assis. SEI 084.0508.2021.0003892-68. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 27/11/2021 e término em 26/11/2022. **Assinam:** Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Representante Legal da Instituição e Coordenadora do Projeto.

1o TERMO ADITIVO Nº 639/2021 ao Termo de Outorga Nº INT0002/2021 - Frederico Costa. SEI 084.0508.2021.0003863-23. **Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 01 mês, com início em 25/10/2021 e término em 24/11/2021. **Assinam:** Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº. 048/2021

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - FPC, no uso de suas atribuições legais, e considerando a ocorrência de

atos supervenientes que representaram um fator impeditivo para o pagamento tempestivo de 05 (cinco) premiações referentes ao Edital nº 01/2020 - Premiação Aldir Blanc Bahia/Prêmio Fundação Pedro Calmon,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de ofício, a partir de 31 de agosto de 2021 até 31 de dezembro de 2021, o prazo de vigência para a execução dos projetos abaixo relacionados, no âmbito do referido Edital:

Proponente	Proposta	Categoria
Débora Lima de Albuquerque	Quem conta um conto... aumenta um ponto	Livro e Leitura
Maria de Paula Pinheiro	Memórias da Cantina da Lua - Clarindo Silva (6ª edição)	Livro e Leitura
José Pereira do Nascimento	Leitura Local, Visão Global	Livro e Leitura
AGS de Almeida	Gestão Arquivística do Acervo da Irmandade dos Homens Pretos	Arquivos
CIALC	Biblioteca Comunitária da CIALC e promoção de leitura durante a pandemia	Bibliotecas Comunitárias

Art. 2º A apresentação do Relatório Simplificado de Atividades pelos proponentes mencionados no Art. 1º, deverá ocorrer até 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 13 de setembro de 2021.

EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00324938 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve designar TIAGO GOMES URPIA DA COSTA CIRNE, matrícula nº 62533060, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir PATRICIA GONCALVES PIMENTEL, matrícula nº 62627437, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADM FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00324613 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62004834	RICARDO JOSE DE OLIVEIRA ATTA	01.08.2012/31.07.2017	01.09.2021	29.11.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00324610 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62003181	JOSE CARLOS CONCEICAO DO NASCIMENTO	13.01.2003/12.01.2008	01.09.2021	29.11.2021

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Retificar o extrato de autorização de uso de bem público, publicado no D.O.E dia 20/08/2021. Onde se lê: Rodrigo Alves de Oliveira. Leia-se: Rodrigo Alves de Oliveira 73210943087.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00324632 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100456	LIGIA MARGARIDA BRASIL DE MENEZES	01.05.2010/30.04.2015	08.09.2021	07.10.2021

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00324811 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
67000058	JOSE LEONARDO SOARES DANTAS	14.08.2012/13.08.2017	04.10.2021	01.01.2022

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, no Estado da Bahia - IBAMETRO, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente edital, notifica os interessados abaixo relacionados, tendo em vista o retorno da notificações de decisão encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e desconhecido, para tomarem conhecimento da decisão proferida nos processos abaixo relacionados, bem como para efetuarem o pagamento das multas aplicadas, a contar da publicação do presente edital.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
VINICIUS MOURAVIANA DE DOUZA LTDA	05.337.359/0001-72	5154/14	1955510
JOÃO ZITO DE JESUS SANTOS	14.010.245/0001-04	5529/14	4001130001403
VINICIUS MOURA VIANA DE SOUZA LTDA	05.337.359/0001-72	8599/14	1957978
BASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	01.401.201/0001-63	3152/15	1960932
BARAO DA TORFE CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA - ME	15.760.103/0001-27	3526/15	1961736
EVANDRO MOREIRA SOUZA JUNIOR - ME	21.601.329/0001-88	3787/15	4001130002280
KLAM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA	10.632.629/0001-08	4124/15	1962778
MARINEIDE JEREMIAS DE OLIVEIRA - ME	05.936.634/0001-74	5265/2015	4001130002359
MARINEIDE JEREMIAS DE OLIVEIRA - ME	05.936.634/0001-74	5265/15	4001130002359
AUTO POSTO SILVA MARTINS DE IPIRÁ LTDA.	15.659.382/0001-37	5479/15	1963965
ALLAN JONES VALOIS CORIOLANO	13.691.581/0001-05	5755/15	1963358
GERALDO RODRIGUES MARTINS	010.437.368/75	6067/15	1964027
FRANCILENO RODRIGUES DE SOUZA	941.782.675/15	6136/15	1964068
PAVIMENTAÇÃO ARTICULADAS DE SERGIPE LTDA	15.109.861/0001-80	6710/15	1964555
REINALDO SILVA NOBRE	13.140.604/0001-85	7248/15	1965182
FILISVALDO BISPO DOS SANTO	07.645.332/0001-72	7393/15	1965416
VALBEI BARRETO SILVA	994.121.795-53	7494/15	1965694





M COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME	09.400.887/0001-30	199/2016	1966229/ 1966231/ 1966232/ 1966233/ 1966234/ 1966235
TOK DIGITOS ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO LTDA	96.843.164/0001-50	343/2016	1966703
DUARTE BAIÃO MINIMERCADO LTDA - ME	21.831.209/0001-77	366/2016	1966595/ 1966596/ 1966597/ 1966598/
AFS - COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI	15.528.345/0001-90	624/2016	1967199
COMERCIO E TRANSPORTE MUNDO VERDE LTDA	11.967.315/0001-29	926/2016	1967406/ 1967446
ALLAN JONES VALOIS CORIOLANO	13.691.581/0001-05	939/2016	1967598
ALLAN JONES VALOIS CORIOLANO	13.691.581/0001-05	1048/2016	1967404
RENATO COSTAS DE JESUS FILHO	689.129.275-15	1336/2016	1968504
RENATO COSTA DE JESUS FILHO	689.129.275/15	1335/2016	1968504
ALLAN JONES VALOIS CORIOLANO	13.691.581/0001-05	1688/2016	1968428
CSPSJ SERVIÇO E COMERCIO DE PAPEIS SÃO JORGE LTDA ME	12.977.776/0001-45	216/2016	1966044
POSTO DE COMBUSTIVEL S SOUZA LTDA - EPP	10849.359/0001-91	2262/2016	2757754
ROBSON NARTINS DOS SANTOS	615.823.875/91	2274/2016	2757881
MISCELANIA COMER DE PROD DE CONSUMO LTDA	15.528.542/0001-09	2832/2016	1968919
PAULO CEZAR DA NATIVIDADE - ME	17.127.977/0001-77	3192/2016	4001130002981
MIRIADES VAZ SANTOS SILVA	14.618.696/0001-29	4343/2016	2758740/ 2758741/ 2758742/ 2758743
GUAIBIM TRANS LOC PARTICIPAÇÕES LTDA	11.260.870/0001-16	4423/2016	2759508
WALQUINETE SOARES DOS SANTOS FILHO	058.748.527/27	4674/2016	2760605
OSNILDO SOUZA DA SILVA	894.013.105/30	247/2017	201617862
RAIMUNDO ROCHA DOS SANTOS	957.452.115/04	248/2017	2760304
HUGO JARLEY CRUZ SILVA	042.766.995/25	638/2017	2760822
CARLOS RAIMUNDO SANTOS SILVA	006.392.915/54	798/2017	2760914
GRUPO A COMERCIO DE COMB. E LUBRIFICANTE	07.151.358/0001-64	1565/2017	2761617
POSTO SANTO ANTONIO COM. DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	15.508.400/0001-80	2068/2017	2761737
SERGIO MELO DA SILVA	979.838.614/00	2937/2017	2762941
HID IMUNIZACAO LTDA	04.733.589/0001-98	3339/2017	2760114
GILDASIO BATISTA DE SOUZA	052.081.708/76	3475/2017	2762770
JOSEVAL AZEVEDO DIAS	902.329.925/96	4367/2017	2764033
COMERCIO E TRANSPORTE MUNDO VERDE LTDA	11.967.315/0001-29	4524/2017	2763109
MARIBALDO ALVES CAMPOS	091.307.455-91	4574/2017	2764381
VALFRAN COMERCIAL LTDA - ME	13.060.528/0001-06	5183/2017	2765046
SUPERMERCADO BARREIRAS LTDA	06.246.794/0001-54	5218/2017	2765111
RONILSON MONTEIRO DOS SANTOS	396.313.975-72	6233/2017	2766005
ANTONIO DOS SANTOS CERQUEIRA	097.231.455-53	6285/2017	2766002
GILBERTO MASCARENHAS DA COSTA	382.447.865-53	6288/2017	2766092
GILBERTO BARRETO NERY FILHO	646.589.455-68	6298/2017	2766098
DJ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME	23.822.543/0001-90	6416/2017	2765866/ 2765872/ 2765869/ 2765870/ 2765871
RAYMUNDO JOSE CERQUIERA SANTOS	565.901.645/68	6450/2017	2766182
ARAUJO ROCHA COMBUSTIVEL LIMITADA	06.082.419/0001-16	0537/2018	2766770
PAULO CEZAR VIEIRA	407.374.487/87	0703/2018	2766023
SECUNDINO BORGES DE MOURA SILVA	090.387.445-87	0710/2018	2766119
ROSIANE RIBEIRO SANTANA	816.059.005/91	0713/2018	2766129
GILBERTO JOSE DE SOUZA COSTA	165.631.315/49	0421/2018	2766627

Resguarda-se, por oportuno, que conforme dispõe o Art. 23 da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 de dezembro de 2006, bem como Art. 59 da Lei 9.784/1999, caberá interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital.

Destaca-se que a apuração de infrações administrativas e a imposição de penalidades por parte do INMETRO tem amparo legal nos arts. 3º, 5º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 9.933/1999 e que os processos administrativos terão continuidade independentemente de manifestação dos interessados.

Cabe ainda informar que a ausência de manifestação sob o presente edital poderá implicar em: - INSCRIÇÃO do débito como DÍVIDA ATIVA do Inmetro e ajuizamento da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/80;

- Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multas, juros, honorários e despesas judiciais;

- INCLUSÃO no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados dos Órgãos Federais) após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei 10.522 de 19 de julho de 2002, que impedirá a obtenção de crédito que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; Informamos, ainda, que o título poderá ser encaminhado ao Cartório de Títulos e Protestos, nos termos da Lei nº 9.492/97.

Registra-se, por fim, que os interessados poderão obter maiores informações neste órgão delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, nº 403, Bairro Pituba, Salvador-BA.

Em, 13.09.2021 - Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **MRBRAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sob nº 98087681 em 07/07/2021. NIRE: 29204947175 após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **OLEO BAHIA LTDA**, sob nºs 97810977 em 26/11/2018 e 98103990 em 20/08/2021. NIRE: 29204066519, arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 14.09.2021 Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente//

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO:

No Edital de Convocação, publicado no DOE em 11 de setembro de 2021.

Onde se lê: JOSIAS SOUZA GOMES...

Leia-se: JOSIAS GOMES DA SILVA ...

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de agosto de 2021.

JOSIAS GOMES DA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00323893 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IRACEMA CONCEICAO SILVA PRATA**, matrícula nº 92014687, para, em razão de Férias no período de 16 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **JOSE RIBAMAR DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 77577506, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00323886 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **Maria Tereza Gomes Maciel**, matrícula nº 92045581, para, em razão de Férias no período de 13 de Setembro de 2021 a 27 de Setembro de 2021, substituir **CINTHIA ROBERTA DOS SANTOS**, matrícula nº 77581732, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00323631 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANUELA NUNEZ MAGALHAES**, matrícula nº 92025404, para, em razão de Férias no período de 13 de Setembro de 2021 a 12 de Outubro de 2021, substituir **ALAN JONES DAMASCENO PINHO**, matrícula nº 77627439, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ACESSO A MERCADOS.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00324087 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NEIVIA MARIA MATOS LIMA**, matrícula nº 77588340, para, em razão de Férias no período de 13 de Setembro de 2021 a 02 de Outubro de 2021, substituir **LEONARDO OLIVEIRA DE FARIAS**, matrícula nº 77577508, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE PESQUISA E INOVAÇÃO.

JOSIAS GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 033/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS DO MUNICÍPIO DE RIAHO DE SANTANA.Município: Riacho de Santana-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 19/09/2021. Assinatura:10/09/2021.

Nº 039/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BOQUEIRÃO.Município: Banzaê-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 19/09/2021. Assinatura:10/09/2021.

Nº 069/17.3 Convenentes: CAR/AASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE RURAL DO BARROSO E REGIÃO.Município: Camamu-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 19/09/2021. Assinatura:10/09/2021.

Nº 095/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO CANTA GALO.Município: Valença-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 20/09/2021. Assinatura:10/09/2021.

Nº 171/16.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CRIADORES E PRODUTORES INDÍGENAS PANKARARÉ DA ALDEIA SERROTA DO BREJO DO BURGO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA.Município: Glória-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 20/09/2021. Assinatura:10/09/2021.

Nº 174/16.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA MACAMBIRA.Município: Ribeira do Pombal-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/09/2021. Assinatura:10/09/2021.

Nº 203/19.2 Convenentes: CAR/ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MANDACARU.Município: Antonio GonçalvesBa. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 19/09/2021. Assinatura:10/09/2021.

Nº 437/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE QUEIMADA NOVA.Município: Capela do Alto Alegre-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 19/09/2021. Assinatura:10/09/2021.

Nº 514/16.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RIACHO DO CEDRO.Município: São Domingos-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 19/09/2021. Assinatura:10/09/2021.

Nº 587/17.9 Convenentes: CAR/COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTURA FAMILIAR LTDA.Município: Baixa Grande-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 20/09/2021. Assinatura:10/09/2021.

Nº 002/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE MULUNGU E BAIXINHA.Município: Varzea Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 25/09/2021. Assinatura:13/09/2021.

Nº 004/17.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PINHÕES.Município: Euclides da Cunha-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 23/09/2021. Assinatura:13/09/2021.

Nº 081/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁGUA FRIA.Município: Serra do Ramalho-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 21/09/2021. Assinatura:13/09/2021.

Nº 213/19.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE LEITE DE BARRA DO CHOÇA-CLBC.Município: Barra do Choça-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 22/09/2021. Assinatura: 13/09/2021.

Nº 234/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA.Município: Canarana-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 25/09/2021. Assinatura:13/09/2021.

Nº 270/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CAPRINOCULTORES DE VARZEA ALEGRE.Município: Oliveira dos Brejinhos-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 21/09/2021. Assinatura:13/09/2021.

Nº 002/17.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO LIMPO DOS BOIS,VARZEA DA CAPOEIRA E REGIÃO.Município: Queimadas-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados a partir de 16/09/2021. Assinatura:13/09/2021.

Nº 360/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBOLA DOS MORADORES DE MARI E REGIÃO.Município: Palmas de Monte Alto-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 25/09/2021. Assinatura:13/09/2021.

Nº 399/16.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LAGOA DA PRETA E CAPOEIRA DO MILHO.Município: Juazeiro-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 21/09/2021. Assinatura:13/09/2021.

Nº 420/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO ANTONIO GUILHERMINO.Município: Sento-Se-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 25/09/2021. Assinatura:13/09/2021.

Nº 480/18.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES URAIS DE MILAGRES DE SÃO JOSÉ.Município: Barra do Mendes-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 22/09/2021. Assinatura:13/09/2021.

Nº 584/16.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES INDÍGENAS DA ALDEIA BOCA DA MATA.Município: Porto Seguro-Ba. Fica prorrogado por mais 365 dias, contados a partir de 25/09/2021. Assinatura:13/09/2021.

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 480/2021 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS.Município: Inês-Ba. Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando à aquisição de combustível para prestação de serviços de preparo do solo (aração e gradagem) e limpeza de aguadas, para atendimento às diversas comunidades rurais, no município de Santa Inês. Fontes: **125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD e/ou 128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP.** Valor: **R\$ 67.900,00;** Prazo: 365 dias, a contar da data de sua assinatura. Assinado. 10/09/2021.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 84/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE/Nº 01/2019, de 22 de março de 2019;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área **Fazenda Sítio do Lalau, localizada no município de Andorinha,** conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0000798-10;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área de **164.3344 hectares** com a denominação de “**Fazenda Sítio do Lalau**”, situada no Município de Andorinha, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice D29-M-0018 de coordenadas 10°5'29.990" S e 39°47'3.260" W, situado nos limites do(a) Área Devoluta e nos limites do(a) Lourenço João da Silva deste, segue confrontando com o(a) Lourenço João da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 171°30'33" e 777,59 m até o vértice D29-M-0019 de coordenadas 10°5'55.019" S e 39°46'59.489" W, situado nos limites do(a) Lourenço João da Silva e nos limites do(a) Manoel Balbino dos Santos deste, segue confrontando com o(a) Manoel Balbino dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 183°7'10" e 202,58 m até o vértice D29-M-0020 de coordenadas 10°6'1.602" S e 39°46'59.851" W, situado nos limites do(a) Manoel Balbino dos Santos e nos limites do(a) Antônio Dias de Oliveira Filho deste, segue confrontando com o(a) Antônio Dias de Oliveira Filho, com os seguintes azimutes e distâncias 189°31'19" e 198,81 m até o vértice D29-M-0021 de coordenadas 10°6'7.983" S e 39°47'0.931" W, situado nos limites do(a) Antônio Dias de Oliveira Filho e nos limites do(a) Lourenço João da Silva deste, segue confrontando com o(a) Lourenço João da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 188°11'9" e 83,41 m até o vértice D29-M-0022 de coordenadas 10°6'10.670" S e 39°47'1.321" W, 198°15'12" e 352,60 m até o vértice D29-M-0024 de coordenadas 10°6'21.568" S e 39°47'4.948" W, situado nos limites do(a) Lourenço João da Silva e nos limites do(a) Assoc. das Comunidades Trad. e Agrop. de Fundo de Pasto Baraúna e Bom Jardim deste, segue confrontando com o(a) Assoc. das Comunidades Trad. e Agrop. de Fundo de Pasto Baraúna e Bom Jardim, com os seguintes azimutes e distâncias 269°1'1" e 84,23 m até o vértice D29-M-0025 de coordenadas 10°6'21.615" S e 39°47'7.714" W, 207°40'3" e 41,77 m até o vértice D29-M-0026 de coordenadas 10°6'22.819" S e 39°47'8.351" W, 245°45'38" e 164,52 m até o vértice D29-M-0001 de coordenadas 10°6'25.017" S e 39°47'13.278" W, 279°49'53" e 18,36 m até o vértice D29-M-0002 de coordenadas 10°6'24.915" S e 39°47'13.872" W, 5°8'19" e 33,32 m até o vértice D29-M-0003 de coordenadas 10°6'23.835" S e 39°47'13.774" W, 304°33'56" e 126,09 m até o vértice D29-M-0004 de coordenadas 10°6'21.507" S e 39°47'17.184" W, 271°57'39" e 154,52 m até o vértice D29-M-0005 de coordenadas 10°6'21.335" S e 39°47'22.256" W, 267°22'10" e 737,16 m até o vértice D29-M-0006 de coordenadas 10°6'22.436" S e 39°47'46.441" W, situado nos limites do(a) Assoc. das Comunidades Trad. e Agrop. de Fundo de Pasto Baraúna e Bom Jardim e nos limites do(a) Assoc. Agrop. de Morro Branco deste, segue confrontando com o(a) Assoc. Agrop. de Morro Branco, com os seguintes azimutes e distâncias 349°42'58" e 165,51 m até o vértice D29-M-0007 de coordenadas 10°6'17.136" S e 39°47'47.411" W, 333°12'54" e 66,43 m até o vértice D29-M-0008 de coordenadas 10°6'15.206" S e 39°47'48.394" W, 18°8'16" e 99,95 m até o vértice D29-M-0009 de coordenadas 10°6'12.115" S e 39°47'47.372" W, 17°30'3" e 236,30 m até o vértice D29-M-0010 de coordenadas 10°6'4.781" S e 39°47'45.038" W, 51°58'1" e 311,47 m até o vértice D29-M-0011 de coordenadas 10°5'58.536" S e 39°47'36.981" W, 18°51'40" e 100,21 m até o vértice D29-M-0012 de coordenadas 10°5'55.450" S e 39°47'35.917" W, 5°34'49" e 86,73 m até o vértice D29-M-0013 de coordenadas 10°5'52.641" S e 39°47'35.640" W, 30°25'33" e 76,12 m até o vértice D29-M-0014 de coordenadas 10°5'50.505" S e 39°47'34.374" W, 2°3'57" e 129,20 m até o vértice D29-M-0015 de coordenadas 10°5'46.303" S e 39°47'34.221" W, situado nos limites do(a) Assoc. Agrop. de Morro Branco e nos limites do(a) Área Devoluta deste, segue confrontando com o(a) Área Devoluta, com os seguintes azimutes e distâncias 60°20'38" e 309,22 m até o vértice D29-M-0016 de coordenadas 10°5'41.324" S e 39°47'25.396" W, 57°17'35" e 455,56 m até o vértice D29-M-0017 de coordenadas 10°5'33.312" S e 39°47'12.807" W, 70°39'16" e 308,09 m até o vértice D29-M-0018, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação a partir da Estação saindo de Andorinha-Ba, segue por uma estrada de terra e cascalho por aproximadamente 10 km até o Distrito de Medrado, seguindo por aproximadamente mais 26 m até chegar a Comunidade de Sítio do Lalau, depois segue em direção à Serra da Pedra Montada e, no topo dela, sobre um lagoado está implantado o marco com numeração D29-M-0023, de coordenadas E=413.728, 092 m e N=8.883.189,298 m e Z=794,13 m, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39°WGr, tendo S.G.R (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS 2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Andorinha/BA. Salvador/BA, 13 de setembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

PORTARIA Nº 85/2021

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando as disposições da Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE/Nº 01/2019, de 22 de março de 2019;



Considerando a inexistência de domínio privado sobre área **Fazenda São João, localizada no município de Andorinha**, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1613.2021.0001552-57;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área de **342,3211 hectares** com a denominação de **"Fazenda São João"**, situada no Município de Andorinha, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice D29-M-0829 de coordenadas 10°10'55.554" S e 39°55'40.352" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, que liga Andorinha a Santa Rosa, e nos limites do(a) Erivelton Flores da Silva deste, segue confrontando com o(a) Erivelton Flores da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 107°21'11" e 421,71 m até o vértice D29-P-0712 de coordenadas 10°10'59.648" S e 39°55'27.129" W, 107°11'49" e 200,56 m até o vértice D29-M-0830 de coordenadas 10°11'1.578" S e 39°55'20.835" W, situado nos limites do(a) Erivelton Flores da Silva e nos limites do(a) Área Devoluta deste, segue confrontando com o(a) Área Devoluta, com os seguintes azimutes e distâncias 106°44'44" e 167,84 m até o vértice D29-M-0831 de coordenadas 10°11'3.152" S e 39°55'15.555" W, situado nos limites do(a) Área Devoluta e nos limites do(a) Irênio Fernandes Conceição deste, segue confrontando com o(a) Irênio Fernandes Conceição, com os seguintes azimutes e distâncias 107°28'6" e 222,11 m até o vértice D29-M-0832 de coordenadas 10°11'5.322" S e 39°55'8.595" W, situado nos limites do(a) Irênio Fernandes Conceição e nos limites do(a) Hermílio Alves da Luz deste, segue confrontando com o(a) Hermílio Alves da Luz, com os seguintes azimutes e distâncias 177°32'45" e 219,07 m até o vértice D29-M-0833 de coordenadas 10°11'12.445" S e 39°55'8.287" W, 86°30'19" e 165,38 m até o vértice D29-M-0834 de coordenadas 10°11'12.117" S e 39°55'2.864" W, 359°14'30" e 154,26 m até o vértice D29-M-0835 de coordenadas 10°11'7.097" S e 39°55'2.931" W, situado nos limites do(a) Hermílio Alves da Luz e nos limites do(a) Manoel Rodrigues da Silva deste, segue confrontando com o(a) Manoel Rodrigues da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 105°11'47" e 229,51 m até o vértice D29-M-0836 de coordenadas 10°11'9.055" S e 39°54'55.655" W, 112°26'18" e 86,06 m até o vértice D29-M-0837 de coordenadas 10°11'10.124" S e 39°54'53.042" W, 91°39'17" e 200,01 m até o vértice D29-M-0838 de coordenadas 10°11'10.312" S e 39°54'46.474" W, situado nos limites do(a) Manoel Rodrigues da Silva e nos limites do(a) Fundo de Pasto de Lagedo deste, segue confrontando com o(a) Fundo de Pasto de Lagedo, com os seguintes azimutes e distâncias 90°29'48" e 233,91 m até o vértice D29-M-0839 de coordenadas 10°11'10.378" S e 39°54'38.790" W, 38°30'50" e 66,29 m até o vértice D29-M-0840 de coordenadas 10°11'8.690" S e 39°54'37.434" W, situado nos limites do(a) Fundo de Pasto de Lagedo e nos limites do(a) Erivelton Flores da Silva deste, segue confrontando com o(a) Erivelton Flores da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 96°49'40" e 401,15 m até o vértice D29-P-0713 de coordenadas 10°11'10.242" S e 39°54'24.349" W, 88°13'3" e 282,38 m até o vértice D29-M-0841 de coordenadas 10°11'9.956" S e 39°54'15.077" W, situado nos limites do(a) Erivelton Flores da Silva e nos limites do(a) Edivan Ribeiro deste, segue confrontando com o(a) Edivan Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias 109°50'57" e 163,63 m até o vértice D29-P-0714 de coordenadas 10°11'11.764" S e 39°54'10.021" W, 101°30'54" e 416,43 m até o vértice D29-M-0842 de coordenadas 10°11'14.469" S e 39°53'56.616" W, 213°35'3" e 156,79 m até o vértice D29-P-0715 de coordenadas 10°11'18.720" S e 39°53'59.465" W, 217°41'41" e 183,36 m até o vértice D29-P-0716 de coordenadas 10°11'23.442" S e 39°54'3.148" W, 226°33'42" e 261,56 m até o vértice D29-M-0843 de coordenadas 10°11'29.295" S e 39°54'9.387" W, 147°7'1" e 94,92 m até o vértice D29-P-0717 de coordenadas 10°11'31.889" S e 39°54'7.694" W, 131°24'39" e 131,38 m até o vértice D29-M-0844 de coordenadas 10°11'34.717" S e 39°54'4.457" W, 29°27'14" e 270,97 m até o vértice D29-P-0718 de coordenadas 10°11'27.038" S e 39°54'0.080" W, 36°16'19" e 116,55 m até o vértice D29-M-0845 de coordenadas 10°11'23.980" S e 39°53'57.815" W, 116°42'57" e 81,55 m até o vértice D29-P-0719 de coordenadas 10°11'25.173" S e 39°53'55.422" W, 101°35'24" e 75,57 m até o vértice D29-P-0720 de coordenadas 10°11'25.667" S e 39°53'52.990" W, 107°50'15" e 42,34 m até o vértice D29-P-0721 de coordenadas 10°11'26.089" S e 39°53'51.666" W, 111°34'1" e 107,26 m até o vértice D29-M-0846 de coordenadas 10°11'27.372" S e 39°53'48.389" W, 104°41'58" e 208,93 m até o vértice D29-M-0847 de coordenadas 10°11'29.097" S e 39°53'41.750" W, situado nos limites do(a) Edivan Ribeiro e nos limites do(a) Avelino Patrício da Conceição deste, segue confrontando com o(a) Avelino Patrício da Conceição, com os seguintes azimutes e distâncias 210°1'44" e 94,90 m até o vértice D29-P-0722 de coordenadas 10°11'31.771" S e 39°53'43.310" W, 212°37'51" e 53,01 m até o vértice D29-P-0723 de coordenadas 10°11'33.224" S e 39°53'44.249" W, 205°21'7" e 94,42 m até o vértice D29-P-0724 de coordenadas 10°11'36.001" S e 39°53'45.577" W, 192°18'23" e 69,28 m até o vértice D29-P-0725 de coordenadas 10°11'38.204" S e 39°53'46.062" W, 178°19'8" e 104,61 m até o vértice D29-P-0726 de coordenadas 10°11'41.607" S e 39°53'45.961" W, 178°49'46" e 89,19 m até o vértice D29-M-0848 de coordenadas 10°11'44.509" S e 39°53'45.901" W, 210°51'38" e 20,65 m até o vértice D29-M-0849 de coordenadas 10°11'45.086" S e 39°53'46.249" W, 245°20'52" e 72,85 m até o vértice D29-P-7277 de coordenadas 10°11'46.075" S e 39°53'48.424" W, 244°1'9" e 205,92 m até o vértice D29-P-0728 de coordenadas 10°11'49.011" S e 39°53'54.505" W, 242°9'10" e 200,09 m até o vértice D29-M-0850 de coordenadas 10°11'52.053" S e 39°54'0.317" W, situado nos limites do(a) Avelino Patrício da Conceição e nos limites do(a) José Carlos da Silva deste, segue confrontando com o(a) José Carlos da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 242°58'9" e 96,88 m até o vértice D29-P-0729 de coordenadas 10°11'53.486" S e 39°54'3.152" W, 250°41'22" e 85,57 m até o vértice D29-P-0730 de coordenadas 10°11'54.407" S e 39°54'5.805" W, 250°40'23" e 82,90 m até o vértice D29-M-0851 de coordenadas 10°11'55.300" S e 39°54'8.375" W, situado nos limites do(a) José Carlos da Silva e nos limites do(a) Onaldo Ribeiro Alves deste, segue confrontando com o(a) Onaldo Ribeiro Alves, com os seguintes azimutes e distâncias 255°23'19" e 308,62 m até o vértice D29-M-0768 de coordenadas 10°11'57.834" S e 39°54'18.186" W, situado nos limites do(a) Onaldo Ribeiro Alves e nos limites do(a) Renato Brandão de Oliveira deste, segue confrontando com o(a) Renato Brandão de Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias 42°33'53" e 65,21 m até o vértice D29-P-0692 de coordenadas 10°11'56.271" S e 39°54'16.737" W, 41°34'4" e 261,32 m até o vértice D29-M-0769 de coordenadas 10°11'49.908" S e 39°54'11.041" W, 31°57'29" e 131,64 m até o vértice D29-P-0693 de coordenadas 10°11'46.273" S e 39°54'8.752" W, 13°9'20" e 193,02

m até o vértice D29-M-0770 de coordenadas 10°11'40.156" S e 39°54'7.309" W, 296°39'9" e 66,38 m até o vértice D29-M-0771 de coordenadas 10°11'39.187" S e 39°54'9.258" W, 279°21'26" e 10,40 m até o vértice D29-P-0694 de coordenadas 10°11'39.132" S e 39°54'9.595" W, 292°2'54" e 72,28 m até o vértice D29-P-0695 de coordenadas 10°11'38.249" S e 39°54'11.796" W, 296°27'31" e 130,97 m até o vértice D29-P-0696 de coordenadas 10°11'36.350" S e 39°54'15.648" W, 291°7'19" e 101,65 m até o vértice D29-P-0697 de coordenadas 10°11'35.158" S e 39°54'18.763" W, 283°24'8" e 301,75 m até o vértice D29-P-0698 de coordenadas 10°11'32.882" S e 39°54'28.406" W, 295°27'58" e 160,08 m até o vértice D29-M-0772 de coordenadas 10°11'30.642" S e 39°54'33.154" W, 260°14'15" e 146,77 m até o vértice D29-P-0699 de coordenadas 10°11'31.452" S e 39°54'37.906" W, 263°4'36" e 183,27 m até o vértice D29-M-0773 de coordenadas 10°11'32.171" S e 39°54'43.883" W, 246°49'7" e 98,74 m até o vértice D29-M-0774 de coordenadas 10°11'33.436" S e 39°54'46.865" W, 157°48'19" e 83,56 m até o vértice D29-P-0700 de coordenadas 10°11'35.954" S e 39°54'45.828" W, 164°42'31" e 153,51 m até o vértice D29-P-0701 de coordenadas 10°11'40.773" S e 39°54'44.498" W, 170°27'12" e 138,94 m até o vértice D29-M-0775 de coordenadas 10°11'45.232" S e 39°54'43.741" W, 177°29'13" e 406,79 m até o vértice D29-P-0702 de coordenadas 10°11'58.458" S e 39°54'43.155" W, 174°51'15" e 78,39 m até o vértice D29-M-0776 de coordenadas 10°12'0.999" S e 39°54'42.924" W, 167°4'32" e 109,55 m até o vértice D29-P-0703 de coordenadas 10°12'4.474" S e 39°54'42.119" W, 159°54'39" e 92,43 m até o vértice D29-M-0777 de coordenadas 10°12'7.299" S e 39°54'41.076" W, situado nos limites do(a) Renato Brandão de Oliveira e nos limites do(a) Área Devoluta deste, segue confrontando com o(a) Área Devoluta, com os seguintes azimutes e distâncias 164°35'0" e 14,89 m até o vértice D29-M-0778 de coordenadas 10°12'7.766" S e 39°54'40.946" W, situado nos limites do(a) Área Devoluta e nos limites do(a) Edivan Ribeiro deste, segue confrontando com o(a) Edivan Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias 294°43'15" e 535,48 m até o vértice D29-M-0779 de coordenadas 10°12'0.478" S e 39°54'56.926" W, 341°10'15" e 21,88 m até o vértice D29-M-0780 de coordenadas 10°11'59.804" S e 39°54'57.158" W, 271°45'2" e 93,52 m até o vértice D29-M-0781 de coordenadas 10°11'59.711" S e 39°55'0.229" W, situado nos limites do(a) Edivan Ribeiro e nos limites do(a) Giomar da Silva Dias deste, segue confrontando com o(a) Giomar da Silva Dias, com os seguintes azimutes e distâncias 359°30'27" e 102,88 m até o vértice D29-M-0782 de coordenadas 10°11'56.363" S e 39°55'0.258" W, 277°28'20" e 152,15 m até o vértice D29-M-0783 de coordenadas 10°11'55.719" S e 39°55'5.214" W, 264°57'58" e 116,63 m até o vértice D29-M-0784 de coordenadas 10°11'56.052" S e 39°55'9.031" W, 306°58'23" e 49,76 m até o vértice D29-M-0785 de coordenadas 10°11'55.078" S e 39°55'10.337" W, 270°53'7" e 121,13 m até o vértice D29-M-0786 de coordenadas 10°11'55.017" S e 39°55'14.316" W, situado nos limites do(a) Giomar da Silva Dias e nos limites do(a) Área Devoluta deste, segue confrontando com o(a) Área Devoluta, com os seguintes azimutes e distâncias 36°36'59" e 158,61 m até o vértice D29-M-0787 de coordenadas 10°11'50.874" S e 39°55'11.208" W, situado nos limites do(a) Área Devoluta e nos limites do(a) Esteliano da Silva Dias deste, segue confrontando com o(a) Esteliano da Silva Dias, com os seguintes azimutes e distâncias 36°19'36" e 370,41 m até o vértice D29-M-0788 de coordenadas 10°11'41.162" S e 39°55'3.999" W, 4°4'7" e 455,97 m até o vértice D29-M-0789 de coordenadas 10°11'26.360" S e 39°55'2.936" W, 290°56'52" e 231,35 m até o vértice D29-M-0790 de coordenadas 10°11'23.668" S e 39°55'10.034" W, 277°55'12" e 477,35 m até o vértice D29-M-0791 de coordenadas 10°11'21.527" S e 39°55'25.566" W, 236°19'17" e 156,04 m até o vértice D29-M-0792 de coordenadas 10°11'24.343" S e 39°55'29.832" W, 194°48'5" e 214,56 m até o vértice D29-M-0799 de coordenadas 10°11'31.094" S e 39°55'31.633" W, situado nos limites do(a) Esteliano da Silva Dias e nos limites do(a) Lourimar da Trindade deste, segue confrontando com o(a) Lourimar da Trindade, com os seguintes azimutes e distâncias 274°58'46" e 39,63 m até o vértice D29-M-0802 de coordenadas 10°11'30.982" S e 39°55'32.930" W, 231°15'8" e 95,74 m até o vértice D29-M-0803 de coordenadas 10°11'32.932" S e 39°55'35.383" W, 254°41'4" e 157,07 m até o vértice D29-P-0704 de coordenadas 10°11'34.282" S e 39°55'40.360" W, 247°49'39" e 50,16 m até o vértice D29-M-0804 de coordenadas 10°11'34.898" S e 39°55'41.886" W, situado nos limites do(a) Lourimar da Trindade e nos limites do(a) Ervânia da Silva deste, segue confrontando com o(a) Ervânia da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 237°23'1" e 189,50 m até o vértice D29-M-0813 de coordenadas 10°11'38.222" S e 39°55'47.130" W, 268°24'36" e 167,54 m até o vértice D29-M-0814 de coordenadas 10°11'38.373" S e 39°55'52.632" W, 280°39'3" e 73,13 m até o vértice D29-M-0819 de coordenadas 10°11'37.933" S e 39°55'54.993" W, situado nos limites do(a) Ervânia da Silva e nos limites da Estrada Vicinal, que liga Andorinha a Santa Rosa, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 41°54'42" e 123,26 m até o vértice D29-P-0705 de coordenadas 10°11'34.948" S e 39°55'52.288" W, 20°45'11" e 173,50 m até o vértice D29-P-0706 de coordenadas 10°11'29.668" S e 39°55'50.268" W, 24°53'30" e 146,57 m até o vértice D29-P-0707 de coordenadas 10°11'25.341" S e 39°55'48.241" W, 13°0'17" e 90,07 m até o vértice D29-M-0822 de coordenadas 10°11'22.485" S e 39°55'47.575" W, situado nos limites da Estrada Vicinal, que liga Andorinha a Santa Rosa, e nos limites do(a) José Ademar Ribeiro deste, segue confrontando com o(a) José Ademar Ribeiro, com os seguintes azimutes e distâncias 107°13'53" e 128,18 m até o vértice D29-P-0711 de coordenadas 10°11'23.721" S e 39°55'43.553" W, 98°21'55" e 12,25 m até o vértice D29-M-0825 de coordenadas 10°11'23.779" S e 39°55'43.155" W, 56°16'4" e 251,12 m até o vértice D29-M-0826 de coordenadas 10°11'19.241" S e 39°55'36.294" W, 35°37'24" e 124,90 m até o vértice D29-M-0827 de coordenadas 10°11'15.937" S e 39°55'33.904" W, 291°21'22" e 403,10 m até o vértice D29-M-0828 de coordenadas 10°11'11.159" S e 39°55'46.237" W, situado nos limites do(a) José Ademar Ribeiro e nos limites da Estrada Vicinal, que liga Andorinha a Santa Rosa, deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 7°22'56" e 89,05 m até o vértice D29-P-0708 de coordenadas 10°11'8.285" S e 39°55'45.861" W, 17°13'19" e 84,19 m até o vértice D29-P-0709 de coordenadas 10°11'5.668" S e 39°55'45.042" W, 23°12'29" e 177,80 m até o vértice D29-P-0710 de coordenadas 10°11'0.350" S e 39°55'42.740" W, 26°15'10" e 164,32 m até o vértice D29-M-0829, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação saindo de Andorinha-Ba, segue 21,4 km por estrada de terra e cascalho até Comunidade de São João, depois segue em direção a casa do Sr. Renato Brandão de Oliveira, onde está implantado o marco com numeração D29-M-0767, de coordenadas E=400.555,759 m e N=8.872.128,959 m e Z=494,11 m, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39°WGr,

tendo S.G.R (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS 2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas a abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Andorinha/BA. Salvador/BA, 13 de setembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva

PROCEDIMENTO DE ARRECAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, com base nas disposições da Lei Estadual n. 3.038/72 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2019, visando promover Procedimento Especial para Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais no município de **Canudos/BA** de área **141,9373ha** denominada **Fazenda Penedo**, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice LALA-M-1011 de coordenadas 10°3'52.932" S e 39°11'57.918" W, situado nos limites do(a) Adão João Cardoso e nos limites do(a) Naido Soares de Santana deste, segue confrontando com o(a) Naido Soares de Santana, com os seguintes azimutes e distâncias 170°19'12" e 1520,09 m até o vértice LALA-M-1010 de coordenadas 10°4'41.699" S e 39°11'49.524" W, 83°53'27" e 130,49 m até o vértice LALA-M-1009 de coordenadas 10°4'41.247" S e 39°11'45.263" W, situado nos limites do(a) Naido Soares de Santana e nos limites do(a) Antônio Manuel de Jesus Souza deste, segue confrontando com o(a) Antônio Manuel de Jesus Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 170°44'41" e 481,80 m até o vértice CFY-M-0223 de coordenadas 10°4'56.723" S e 39°11'42.718" W, 169°52'58" e 355,32 m até o vértice LALA-M-1008 de coordenadas 10°5'8.107" S e 39°11'40.668" W, 226°7'49" e 14,28 m até o vértice LALA-M-1007 de coordenadas 10°5'8.429" S e 39°11'41.006" W, situado nos limites do(a) Antônio Manuel de Jesus Souza e nos limites do(a) Antonia da Cruz Cardoso deste, segue confrontando com o(a) Antonia da Cruz Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias 290°16'49" e 683,22 m até o vértice LALA-M-1006 de coordenadas 10°5'0.722" S e 39°12'2.053" W, situado nos limites do(a) Antonia da Cruz Cardoso e nos limites do(a) Nilza Dias Cardoso deste, segue confrontando com o(a) Nilza Dias Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias 339°32'55" e 380,31 m até o vértice LALA-M-1005 de coordenadas 10°4'49.125" S e 39°12'6.417" W, 263°22'47" e 303,60 m até o vértice LALA-M-1004 de coordenadas 10°4'50.264" S e 39°12'16.321" W, 4°41'54" e 489,89 m até o vértice LALA-M-1003 de coordenadas 10°4'34.374" S e 39°12'15.003" W, situado nos limites do(a) Nilza Dias Cardoso e nos limites do(a) Antônio Cardoso Lima deste, segue confrontando com o(a) Antônio Cardoso Lima, com os seguintes azimutes e distâncias 4°23'35" e 379,21 m até o vértice LALA-M-1002 de coordenadas 10°4'22.069" S e 39°12'14.049" W, situado nos limites do(a) Antônio Cardoso Lima e nos limites do(a) Cosme Cardoso Lima deste, segue confrontando com o(a) Cosme Cardoso Lima, com os seguintes azimutes e distâncias 5°15'57" e 105,50 m até o vértice LALA-M-1001 de coordenadas 10°4'18.650" S e 39°12'13.731" W, situado nos limites do(a) Cosme Cardoso Lima e nos limites do(a) Joaquim José Cardoso deste, segue confrontando com o(a) Joaquim José Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias 6°11'35" e 152,12 m até o vértice LALA-M-1000 de coordenadas 10°4'13.728" S e 39°12'13.192" W, situado nos limites do(a) Joaquim José Cardoso e nos limites do(a) Américo Santana Cardoso deste, segue confrontando com o(a) Américo Santana Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias 6°48'2" e 363,59 m até o vértice LALA-M-1014 de coordenadas 10°4'1.978" S e 39°12'11.778" W, situado nos limites do(a) Américo Santana Cardoso e nos limites do(a) Rita Germana Cardoso deste, segue confrontando com o(a) Rita Germana Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias 7°9'49" e 250,28 m até o vértice LALA-M-1012 de coordenadas 10°3'53.896" S e 39°12'10.753" W, situado nos limites do(a) Rita Germana Cardoso e nos limites do(a) Adão João Cardoso deste, segue confrontando com o(a) Adão João Cardoso, 85°39'56" e 391,96 m até o vértice LALA-M-1011, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação a partir da Estação Local situado na cidade de Canudos, na Associação Agropastoril dos Pequenos Criadores da Fazenda Penedo, de Coordenadas E= 476.636,848 m e N= 8.887.661,090 m e Z= 442,260 m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° WGr tendo como S.G.R (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS 2000. referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, convoca interessados, proprietários, posseiros, ocupantes, confinantes certos, bem como demais interessados incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras compreendidas na gleba citada para encaminhar à Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, localizada à Avenida Adhemar de Barros, nº 986, Ondina, Salvador, CEP 40170-110, seus documentos pessoais e do imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias contados de modo contínuo a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital de Convocação que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CDA (<http://www.cda.sdr.ba.gov.br/>). Salvador, 13 de setembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

PROCEDIMENTO DE ARRECAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, com base nas disposições da Lei Estadual n. 3.038/72 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2019, visando promover Procedimento Especial para Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais no município de **Juazeiro/BA** de área **352,0224ha** denominada **Fazenda Massaroca**, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice EUF-M-5002 de coordenadas 9°53'9.186" S e 40°17'5.266" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites do(a) Martinho Lino da Silva deste, segue confrontando com o(a) Martinho Lino da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 90°51'11" e 400,55 m até o vértice EUF-M-5011 de coordenadas 9°53'9.380" S e 40°16'52.121" W, situado

nos limites do(a) Martinho Lino da Silva e nos limites da Faixa de Domínio (40 m) BR-407 deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio (40 m) BR-407, com os seguintes azimutes e distâncias 154°2'30" e 1928,88 m até o vértice EUF-M-5021 de coordenadas 9°54'5.822" S e 40°16'24.408" W, situado nos limites da Faixa de Domínio (40 m) BR-407 e nos limites do(a) Martinho Lino da Silva deste, segue confrontando com o(a) Martinho Lino da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 272°53'13" e 659,86 m até o vértice EUF-M-5020 de coordenadas 9°54'4.741" S e 40°16'46.039" W, situado nos limites do(a) Martinho Lino da Silva e nos limites do(a) Martinho Lino da Silva deste, segue confrontando com o(a) Martinho Lino da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 192°19'12" e 662,29 m até o vértice EUF-M-5019 de coordenadas 9°54'25.799" S e 40°16'50.677" W, situado nos limites do(a) Martinho Lino da Silva e nos limites do(a) Martinho Lino da Silva deste, segue confrontando com o(a) Martinho Lino da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 107°51'37" e 154,79 m até o vértice EUF-M-5017 de coordenadas 9°54'27.344" S e 40°16'45.841" W, situado nos limites do(a) Martinho Lino da Silva e nos limites do(a) Martinho Lino da Silva deste, segue confrontando com o(a) Martinho Lino da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 197°40'35" e 186,33 m até o vértice EUF-M-5016 de coordenadas 9°54'33.122" S e 40°16'47.698" W, situado nos limites do(a) Martinho Lino da Silva e nos limites do(a) Martinho Lino da Silva deste, segue confrontando com o(a) Martinho Lino da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 242°40'6" e 672,69 m até o vértice EUF-M-5015 de coordenadas 9°54'43.174" S e 40°17'7.313" W, situado nos limites do(a) Martinho Lino da Silva e nos limites do(a) Martinho Lino da Silva deste, segue confrontando com o(a) Martinho Lino da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 233°14'14" e 11,29 m até o vértice EUF-M-5014 de coordenadas 9°54'43.394" S e 40°17'7.610" W, situado nos limites do(a) Martinho Lino da Silva e nos limites do(a) Martinho Lino da Silva deste, segue confrontando com o(a) Martinho Lino da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 210°8'18" e 107,16 m até o vértice EUF-M-5013 de coordenadas 9°54'46.410" S e 40°17'9.376" W, situado nos limites do(a) Martinho Lino da Silva e nos limites do(a) Terras Devolutas deste, segue confrontando com o(a) Terras Devolutas, com os seguintes azimutes e distâncias 209°43'1" e 85,80 m até o vértice EUF-M-5012 de coordenadas 9°54'48.835" S e 40°17'10.772" W, situado nos limites do(a) Terras Devolutas e nos limites do(a) Terras Devolutas deste, segue confrontando com o(a) Terras Devolutas, com os seguintes azimutes e distâncias 247°34'45" e 15,95 m até o vértice EUF-M-5010 de coordenadas 9°54'49.033" S e 40°17'11.256" W, situado nos limites do(a) Terras Devolutas e nos limites do(a) Terras Devolutas deste, segue confrontando com o(a) Terras Devolutas, com os seguintes azimutes e distâncias 285°41'30" e 209,49 m até o vértice EUF-M-5009 de coordenadas 9°54'47.189" S e 40°17'17.876" W, situado nos limites do(a) Terras Devolutas e nos limites do(a) José Antônio dos Santos deste, segue confrontando com o(a) José Antônio dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias 332°4'38" e 223,22 m até o vértice EUF-M-5008 de coordenadas 9°54'40.770" S e 40°17'21.307" W, situado nos limites do(a) José Antônio dos Santos e nos limites do(a) Mirian M. da Silva Nunes deste, segue confrontando com o(a) Mirian M. da Silva Nunes, com os seguintes azimutes e distâncias 329°21'46" e 572,99 m até o vértice EUF-M-5007 de coordenadas 9°54'24.725" S e 40°17'30.891" W, situado nos limites do(a) Mirian M. da Silva Nunes e nos limites do(a) Mirian M. da Silva Nunes deste, segue confrontando com o(a) Mirian M. da Silva Nunes, com 245°23'60" e 312,76 m até o vértice EUF-M-5006 de coordenadas 9°54'28.962" S e 40°17'40.225" M. da Silva Nunes e nos limites do(a) Terras Devolutas deste, segue confrontando com o(a) T azimutes e distâncias 320°46'5" e 144,90 m até o vértice EUF-M-5005 de coordenadas 9°54'25.30 limites do(a) Terras Devolutas e nos limites da Estrada vicinal deste, segue confrontando com a Estrada vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 33°38'52" e 685,14 m até o vértice EUF-M-5004 de coordenadas 9°54'6.747" S e 40°17'30.772" W, situado nos limites da Estrada vicinal e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, com os seguintes azimutes e distâncias 25°19'49" e 1655,32 m até o vértice EUF-M-5003 de coordenadas 9°53'18.054" S e 40°17'7.527" W, situado nos limites da Estrada Vicinal e nos limites da Estrada Vicinal deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal, 14°11'18" e 281,05 m até o vértice EUF-M-5002, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação a partir da estação de base que está situada no centro de saúde nossa senhora da conceição no município arataca ba de coordenadas em 868m, estação 455220117m e o z 162444, representadas no Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano local e os azimutes são geodésicos, convoca interessados, proprietários, posseiros, ocupantes, confinantes certos, bem como demais interessados incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras compreendidas na gleba citada para encaminhar à Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, localizada à Avenida Adhemar de Barros, nº 986, Ondina, Salvador, CEP 40170-110, seus documentos pessoais e do imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias contados de modo contínuo a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital de Convocação que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CDA (<http://www.cda.sdr.ba.gov.br/>). Salvador, 13 de setembro de 2021. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 04/2021

Processo: 077.1613.2021.0000732-85. Termo de Compromisso nº 04/2021 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, inscrita no CNPJ nº 21.730.630/0001-58 / Coordenação de Desenvolvimento Agrário- CDA e a Compromissária: Empresa Assuruá 5 Holding Energia S.A. CNPJ: 38.290.765/0001-86. Objeto: Estabelecer o uso e a disponibilidade temporária da área com potencial de geração de energia eólica de 547,2569 (quinhentos e quarenta e sete hectares, vinte e cinco ares e sessenta e nove centiares), a fim de viabilizar a participação da COMPROMISSÁRIA em leilões federais de geração de energia elétrica ou comercialização em Ambiente de Contratação Livre (ACL) para instalação de parque eólico. Valor Global: R\$ 60.931,58 (sessenta mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos). Prazo de vigência: 30 (trinta) meses, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso. Salvador-BA, 08/09/2021 - Josias Gomes da Silva- Secretário de Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 03/2021

Processo: 077.1613.2021.0000722-11. Termo de Compromisso nº 03/2021 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, inscrita no CNPJ nº 21.730.630/0001-58 / Coordenação de Desenvolvimento Agrário- CDA e a Compromissária: Empresa Assuruá 5 Holding Energia S.A. CNPJ: 38.290.765/0001-86. Objeto: Estabelecer o uso e a disponibilidade



de temporária da área com potencial de geração de energia eólica de 1.551,8488 (hum mil, quinhentos e cinquenta e um hectares, oitenta e quatro ares e oitenta e oito centiares), a fim de viabilizar a participação da COMPROMISSÁRIA em leilões federais de geração de energia elétrica ou comercialização em Ambiente de Contratação Livre (ACL) para instalação de parque eólico. Valor Global: R\$ 172.782,85 (cento e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Prazo de vigência: 30 (trinta) meses, contado a partir da assinatura do Termo de Compromisso.

Salvador-BA, 08/09/2021 - Josias Gomes da Silva- Secretário de Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Constitui a Comissão de Acompanhamento prevista no Contrato 01/2013 - Concessão Patrocinada para a Implantação e Operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, estabelece a sua composição, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - SEDUR, no uso das suas atribuições que lhes foram legalmente conferidas, e, Considerando o disposto na Cláusula 43.1 alterada pela Cláusula 9ª do Termo Aditivo nº 2 do Contrato de Concessão Patrocinada nº 01/2013 para a implantação e operação do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas - SMSL;

Considerando a Carta ADC - 0502/2020 apresentada pela Concessionária CCR Metrô Bahia solicitando a constituição da Comissão de Acompanhamento pelas razões consignadas no Processo Administrativo SEI nº 026.1272.2020.0001583-11;

Considerando a necessidade de se definir o critério de apuração do valor devido, pelo CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, em decorrência da incidência, no primeiro ano de OPERAÇÃO PLENA do mecanismo de compartilhamento do risco de demanda a que se refere a subcláusula 25.4.6.3 do CONTRATO e o valor devido pelo CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA a este título, já descontado o montante efetivamente adiantado a esse mesmo título à CONCESSIONÁRIA (Divergência);

Considerando a indicação do Poder Concedente do seu representante na Comissão de Acompanhamento, conforme Processo SEI nº 026.1290.2021.0001053-73;

Considerando a indicação da Concessionária do seu representante na Comissão de Acompanhamento, conforme Processo SEI nº 026.1272.2020.0001583-11;

Considerando a indicação do Poder Concedente e Concessionária de membro em comum acordo para compor a Comissão de Acompanhamento, conforme Carta ADC - 065/2021 constante do Processo SEI nº 026.1290.2021.0000800-10.

RESOLVE

Art. 1º. Constituir a Comissão de Acompanhamento estabelecida na Cláusula 43.1 alterada pela Cláusula 9ª do Termo Aditivo nº 2 do Contrato de Concessão Patrocinada nº 01/2013.

Art. 2º. A Comissão instituída por esta Portaria terá a seguinte composição:

I - Membro indicado pelo Poder Concedente:

- Fernando Vernalha Guimarães

II - Membro indicado pela Concessionária:

- Rodrigo Pinto de Campos

III - Membro indicado pelas Partes, em comum acordo:

- Rafael Ramires Araújo Valim

Parágrafo único. A presidência da Comissão de Acompanhamento será exercida pelo membro indicado pelas Partes, em comum acordo.

Art. 3º. Competirá à Comissão de Acompanhamento:

I - desenvolver as suas atividades de acordo com o Regulamento de Constituição e de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento constante do Processo SEI 026.9708.2021.0000293-96;

II - decidir, com fundamento no Contrato nº 01/2013 e seu Termo Aditivo nº 08: (i) o critério de apuração do valor devido, pelo CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, em decorrência da incidência, no primeiro ano de OPERAÇÃO PLENA (1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020), do mecanismo de compartilhamento do risco de demanda a que se refere a subcláusula 25.4.6.3 do CONTRATO; e (ii) o valor devido pelo CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA a este título, já descontados o montante efetivamente adiantado a esse mesmo título à CONCESSIONÁRIA (Divergência).

Art. 4º. A Comissão de Acompanhamento terá caráter temporário e específico, com funcionamento e duração conforme definido no Regulamento mencionado no inciso I do artigo 3º desta Portaria. .

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador/BA, 10 de setembro de 2021.

NELSON VICENTE PORTELA PELLEGRINO

Secretário de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/18. FIRMADO EM: 21/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0011700-30. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1263/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto contido no Despacho sob fl. 34 da Procuradoria Geral do Estado nos autos do processo PGE2013179239-0, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo nº 0009291-3/2013 (anexo: 0058761-0/2018), da servidora de matrícula 11.236.670-6. Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus - BA - NTE 21. Salvador, 13 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza, Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1417/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do quanto disposto no art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no parecer nº PA-NCAD-RTF-285-2019, ratificado pelo despacho assistencial, exarados nos autos do processo PGE2211280181-0 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0067897-1/2009, com o seu consequente arquivamento, que tem como interessada a Escola Técnica Santa Maria, dos municípios de Uauá e Euclides da Cunha, circunscrição do NTE 17. Salvador, 13 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1419/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, bem como no Parecer PA-NCAD-RTF-245-2021, nos autos do processo de nº PGE/0200160211040-0 da Procuradoria Geral do Estado, resolve: arquivar os autos do processo administrativo de nº. 0063875-2/2016, por motivo da extinção do vínculo REDA relacionado ao 3º cargo de professor, este então exercido junto ao ente municipal de referência (fls. 98,99), que figura como interessado o servidor de matrículas nº: 11.394.549-8 e nº 11.389.955-8, determinar o competente arquivamento, pela plena assiduidade do interessado, o caso em apuração teria passado a enquadrar-se na hipótese de inciso II do art. 3º da referida Portaria Conjunta da SAEB/PGE de nº 006/2016, do que redundaria ao arquivamento dos autos. Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 13 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1421/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir a servidora Maria Tereza Borges da Costa, matrícula: 11.359.498-8 pela servidora Ilcleya Campos da Silva, matrícula: 11.577.310-6 para atuar como presidente na comissão sindicante do Processo nº 011.9462.2020.0041518-18, instaurado através da Portaria 1148/2021, publicada no DOE de 19 de junho de 2021, para apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do processo em epigrafe. O trabalho da comissão processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Ribeira do Pombal - BA - NTE 17. Salvador, 10 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1422/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Maria da Conceição Sousa Pereira, matrícula: 11.397.455-2, Renata Santana dos Santos Estrela, matrícula: 11.450.946-5 e Maria Helena de Oliveira Costa, matrícula: 11.456.613-2, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2021.0040720-21, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - BA - NTE 18. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 10 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1423/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: designar as servidoras Maria da Conceição Sousa Pereira, matrícula nº 11.397.455-2; Germana de Oliveira Jesus, matrícula nº 11.378.147-0 e Maria Helena de Oliveira Costa, matrícula nº 11.456.613-2, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2021.0040720-21, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - BA - NTE 18. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 10 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.



dade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.8931.2021.0021154-12, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - BA - NTE 18. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 10 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1424/2021 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 216 da Lei nº 6.677/94, resolve: prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela portaria nº 1088/2021, publicada no DOE de 14 de julho de 2021, referente ao processo administrativo disciplinar nº 0052717-4/2010 anexos: 0018238-4/2008; 0016293-3/2013; 0020833-7/2013 e 0013803-6/2010. Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas - BA - NTE 18. Salvador, 10 de setembro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1442/2021. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), constituírem a Comissão encarregada de avaliar e proceder com o Inventário de Material Permanente, relativo ao Exercício de 2020.

NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS - NTE 18

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS	CADASTRO
Acajutiba	Colégio Estadual Antônio da Costa Brito	Maria Josiana da Costa Almeida Jacqueline Guedes Servilo Anderson Cardeal dos Santos Maria Menezes de Aguiar	11.507.318-2 11.531.370-2 11.608.347-3 11.499.315-1
Alagoinhas	Escola Estadual Professor Júlio Leal de Araújo	Neilane de Sena Santana Maria Neide da Costa Figueiredo Isis Souza Maia Herval Colares da Silva	11.127.247-5 11.587.929-5 11.349.345-8 11.126.275-5
Alagoinhas	Colégio Estadual Brazilino Viegas	Jorge Alberto Rodrigues Junior Luciana da Cruz Azevedo França Francisca Rufino Paranhos Jeferson Bispo dos Santos	11.122.762-4 11.257.721-8 11.253.754-3 92.024.095
Alagoinhas	Colégio da Polícia Militar Professor Carlos Rosa	Jeanne Magali Leal Dantas Nélia Divino Simões Elisangela Santos Risso Danilo Pinheiro Santos Pereira Edlamar Sousa de Carvalho Glória Cristina Lima Nascimento da Mata	11.385.173-8 11.619.075-9 11.123.537-6 11.540.159-7 11.613.153-5 11.349.376-8
Alagoinhas	Centro Territorial de Educação Profissional do Litoral Norte e Agreste Baiano	Fabiane Lopes dos Santos Adriana Gama Brito Roberto Magno Santos	11.373.878-6 11.450.940-7 11.341.979-8
Alagoinhas	Colégio Estadual Luiz Navarro de Brito	Nielson dos Santos Bispo Dulcilene Pereira de Araújo Nunes Adeilda Alves dos Santos Souza Luzenilda dos Santos Moreira Marleide Lima de Brito Sousa Niceia Medeiros da Silva Menezes	11.366.922-0 11.255.818-3 11.235.824-0 11.366.871-1 11.385.769-5 11.402.426-1
Alagoinhas	Colégio Estadual Deputado Luiz Eduardo Magalhães	Marcia Sueli Santos Macedo Andrea Souza Lima Neide da Silva Santos Adriana Carla da Silva Nascimento	11.598.051-7 11.257.091-5 11.123.813-8 11.367.036-5
Alagoinhas	Colégio Estadual Doutor Magalhães Neto	Jucimara da Silva Santos Irany dos Santos Ribeiro Yorrane Caroline Souza Guimarães Damasceno Izabel Cristina da Silva Assis Juliana Silva Santana Lucidalva Maria de Souza	11.607.083-6 11.611.653-5 11.433.197-7 11.453.661-6 11.433.198-5 11.617.315-5
Alagoinhas	Colégio Estadual de Alagoinhas	Divair Maria de Oliveira Barreto Beatriz Dantas Schramm Shirley Ornelas Oliveira Iraildes da Silva Santos Laira Lins Castro das Neves	11.474.931-6 11.235.215-5 11.407.499-9 11.304.570-1 11.620.911-8
Alagoinhas	Colégio Estadual Maria José Bastos Silva	Andrea Santos de Jesus Sílvia Neves Tavares Valdemira Azevedo Carvalho Dantas	11.251.112-3 11.417.608-4 11.124.195-3
Alagoinhas	Escola Estadual Oscar Cordeiro	Indiara Cristina de Souza Boaventura Adriana Mendes dos Santos Vanderlina Oliveira Machado Ramos	11.258.739-4 11.384.452-9 11.236.203-7
Alagoinhas	Escola dos Rodoviários	Lourleide Vergasta Lopes Deonildes dos Santos Teles Joelma de Santana Ana Maria de Jesus Santos Pereira Vania Regina de Souza Santos Emília Dias Carvalho	11.343.275-4 11.123.768-7 11.611.913-5 11.347.353-0 11.357.109-5 11.461.342-6
Alagoinhas	Colégio Estadual São Francisco	Milena de Souza Melo Mirella Katyara Rodrigues Souza Ramos Ana Barbara Souza de Araújo Elisabete Schramm Pereira Patrícia de Jesus Medeiros Costa Sandra Regina Bitencourt	11.473.862-4 11.516.180-4 11.171.172-0 11.599.897-6 11.397.979-8 11.608.373-2
Alagoinhas	Colégio Estadual Modelo Luiz Eduardo Magalhães	Adaildes dos Santos Silva leda Silva Barbosa Schramm Marcela da Silva Teles Chaves Nadja da Silva Santos Arruda	11.312.541-2 19.246.678-0 11.378.148-8 11.344.694-9

Alagoinhas	Colégio Estadual João Carlos Meireles Paulilo	Marcia Maria dos Santos Nascimento Izanir Cerqueira dos Santos Geisiane de Oliveira Santos Anderson do Nascimento Silva Orlenilda Nogueira	11.250.701-9 85.200.662 92.022.450 85.200.022 11.613.015-7
Alagoinhas	Colégio Estadual do Campo Leônicio Pereira dos Santos	Elizangela de Almeida Matos Argolo Jeane Pereira de Jesus Santos Jarli Gabrieli dos Santos Evangelista Roberto dos Santos Schramm Neuma Dayane Silva Souza Marques	11.454.662-9 11.126.705-6 11.611.412-7 11.381.443-5 11.449.892-3
Aporá	Colégio Estadual Doutor Jairo Azi	Sônia Maria Lima Kátia Cilene Xavier Dantas Márcia Dantas Freire	11.140.704-6 11.253.347-6 11.253.751-9
Aporá	Colégio Estadual Professora Áurea dos Humildes Oliveira	Cristofer Santos Oliveira Adelma de Souza Moraes Jane Eugenia da Silva Negreiros Amanda Lorena Lima Rodrigues	11.122.972-3 11.123.152-6 11.256.650-0 11.636.182-1
Araçás	Colégio Estadual José Vicente Leal	Tiago de Melo Araújo Maria Ivanide Pereira Lima Louanda Souza Costa Santos Vanilda Elita Bispo Gonzaga Adriana de Almeida Pena Silva André Vieira Borges	85.200.037 11.434.163-9 11.414.600-5 11.375.413-0 92.004.055 92.004.756
Aramari	Colégio Estadual Professora Maria do Carmo Santana	Evaldo Mauricio Oliveira de Santana Maria Ane Gomes Silva e Lima Jeanne do Nascimento Rezende Patricia Lima Santos Silva Georgina Lessa Silva	85.200.032 11.424.659-6 11.368.880-0 11.342.101-2 11.342.746-6
Cardeal da Silva	Colégio Estadual Doutor José de Antônio Pimenta	Andréa Lima Argolo José Fernando da Silva Carvalho Geiza Oliveira dos Santos Cardoso Leones Conceição dos Santos	11.456.305-3 11.258.089-7 85.200.005 11.609.704-0
Conde	Centro Integrado de Educação do Conde	José Carlos Regis Helter Nascimento Santos Dineide Gomes Santos Gracinete Santos Santana Nancy Rita de Jesus Silva	11.238.713-4 11.127.852-8 11.612.464-3 11.612.926-1 11.258.704-3
Conde	Colégio Estadual Celso Mendes de Lima	Neide Alves dos Santos Gilvan Conceição Oliveira Vanice Santos de Vasconcelos	11.584.484-2 92.033.568 92.032.412
Catu	Centro Estadual de Educação Profissional em Controle e Gestão do Nordeste Baiano Pedro Ribeiro Pessoa	Antônio Paulo Santos da Conceição Marluce Chagas Santos Talita Emanuele Abreu da Silva	11.253.291-7 11.597.798-8 11.650.192-6
Catu	Colégio Estadual Doutor Antônio Carlos Magalhães	Cassia Regina Oliveira Nunes Maria Cristina dos Santos Jorge Maria Alves São José Sílvia Regina Alves de Almeida Noelia de Jesus Silva	11.351.836-4 11.355.564-1 11.367.956-8 11.349.335-2 11.256.539-2
Catu	Colégio Estadual Antônio de Deus Seixas	Elijane Souza Santos Cavalcanti Luciene Ramos da Costa Mario Augusto Oliva Costa Rolando Restany Gomes de Araújo	11.530.145-4 11.237.966-0 11.452.326-5 11.367.361-9
Catu	Colégio Estadual Maria Isabel de Melo Góes	Apoena Julio da Silva Araújo Rosimeyre Bomfim Bahia Joselita Maria Luz Oliveira Góes Ana Paula Barros Rozeira	11.349.184-7 11.163.956-2 11.249.111-1 11.390.093-5
Crisópolis	Colégio Estadual Presidente Médici	Lucio Silva dos Santos Luís Marcos Pinheiro de Santana Ana Paula Lírio de Freitas Líliã Maria de Oliveira Matos	92.003.650 11.650.990-8 92.004.462 11.608.939-8
Entre Rios	Colégio Estadual Duque de Caxias	Rosana Costa Pimentel Lenilda Torres dos Santos Simões Maria Claudia Reis Gomes das Neves Paula Lisboa de Souza Siqueira	11.255.983-8 11.454.868-9 11.610.613-2 11.608.991-6
Entre Rios	Colégio Estadual Porto de Sauipe	Cristovão Melo Galvão Ubrayne Yure de Siqueira Santos José Raimundo de Jesus Santos Helenilda Nunes Soares	11.419.452-9 11.417.113-1 92.010.130 11.611.657-7
Entre Rios	Colégio Estadual Eraldo Tinoco	Norclécia Jesus da Paixão Maria Angélica Marques de Oliveira Édina Batista Cerqueira de Deus Pimentel Adélia Tito Assunção	82.200.068 11.149.158-2 11.257.121-2 11.126.755-1
Esplanada	Colégio Estadual Celina Saraiva	Cleuze Maria Chagas Carvalho Carla Cristiane Azevedo de Oliveira Cristiane Alcântara dos Santos Jacquez Santos de Santana Rodrigo Costa de Almeida	11.360.882-6 11.122.386-6 11.613.115-3 11.257.168-6 11.533.612-4
Inhambupe	Colégio Estadual Professora Simone Simões Neri	Lícia Sayonara Santos Costa Maria José Nascimento Rocha Bragança Maria da Glória Vaz de Souza Fábio Lídio da Silva Nobre Chagas Ana Débora Rocha Reis Reginaldo Andrade Silva Estrela	11.449.796-9 11.510.360-2 11.253.269-0 11.509.393-8 11.274.435-2 11.509.392-0
Inhambupe	Colégio Estadual de Inhambupe	Damiana Ferreira Simões Maria Cristiniana Batista da Costa Ana Maria Caldas Carvalho	11.613.207-8 11.650.996-6 11.581.688-1



Itanagra	Colégio Estadual Professor Carlos Santana	Adriana Costa dos Santos Vanderleia Pinto Mascarenhas Cleide Cristiane Andrade de Oliveira	11.614.216-2 11.614.147-5 11.614.229-3
Itapicuru	Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães	Domingos Silveira dos Santos Jilicléia Dias dos Santos Luane Tamires Santos Martins Paulo Dantas de Carvalho Neto	11.540.110-7 92.032.321 92.004.475 11.650.999-0
Itapicuru	Colégio Estadual Professora Maria Freire Anunciação Silva	Paulo André das Neves Matos Nascimento Rafaela Santos Souza Anaceli Aparecida Fonseca Santos Alef Erik Silva Santos Jadson Nascimento de Jesus Márcio Arlindo Pimenta Andrade	92.018.778 92.004.057 85.200.033 85.200.007 92.008.642 11.394.130-5
Jandaira	Colégio Estadual Doutor Luiz Viana Filho	Paulo Ricardo Lessa Romão Franklin dos Reis Santos Regina das Neves Santos de Jesus Anaildes Cândida de Araújo Batista Gleciene dos Reis Conceição Santos Joelma Moraes dos Santos	11.651.001-4 11.126.045-2 11.581.772-2 11.611.967-2 11.613.034-3 11.612.269-1
Olindina	Colégio Estadual Acelina Dantas da Silva	José Eduardo Cruz Souza Jocélio de Oliveira Sobrinho Junior Valdenice Bastos Ferreira	11.531.553-4 92.004.465 11.597.850-2
Olindina	Colégio Estadual Ministro Oliveira Brito	Adroaldo José Cruz da Rocha Adriano do Carmo Neto Maria Elenilda Batista de Souza Luzimare de Almeida Nascimento Iraildo Borges da Silva Cassia de Jesus Santos	11.256.970-2 11.123.201-9 11.606.564-5 11.126.961-8 11.651.002-2 92.019.651
Ouriçangas	Colégio Estadual Eliel Martins	Soraia de Cristo Santos Abigail Carneiro Aguiar Marli Cardoso dos Santos Ilma Cardoso dos Santos	11.398.162-2 11.651.004-8 11.613.192-5 11.126.368-8
Pedrão	Colégio Estadual João Benevides Nogueira	Mary Jane de Almeida Ramos Valverde Eraldo de Araújo da Silva Alzira Alves Martins	11.310.092-5 11.378.446-0 11.544.132-7
Rio Real	Colégio Estadual Doutor José Carvalho Baptista	Edvânia Araújo Santos Maria Regina da Silva Costa Vicente Batista dos Santos Ana Caroline Gomes dos Santos Evandro Evangelista dos Santos Valdenice Araújo dos Santos	11.543.110-2 11.555.995-0 11.253.338-7 11.613.200-2 11.611.679-7 11.238.607-3
Rio Real	Colégio Estadual Marques de Abruantes	Alan Avelino dos Santos Maria Celene de Andrade Vasconcelos Vanessa dos Santos Linhares	11.635.330-7 11.444.187-9 11.540.056-7
Sátiro Dias	Colégio Democrático Estadual Professor Edgard Santos	Roberlan da Costa Cruz Cristiana da Cruz Alves Maria Luiza Souza dos Santos	11.554.830-7 11.366.927-0 11.598.110-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 10 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 085/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de IGUAÍ. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0021111-56. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. Base Legal: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data de Assinatura: 10/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 071/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de CAMPO ALEGRE DE LOURDES. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0020518-20. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. Base Legal: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data de Assinatura: 10/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Município.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 037/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de COTEGIPE. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0019349-49. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021. ASSINATURAS: Secretário de Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 087/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de SALINAS DA MARGARIDA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0025950-99. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021. ASSINATURAS: Secretário de Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 110/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de MONTE SANTO. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0031443-76. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021. ASSINATURAS: Secretário de Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 036/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de ANGICAL. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0019088-67. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021. ASSINATURAS: Secretário de Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 138/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de BELMONTE. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1(4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0018299-91. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021. ASSINATURAS: Secretário de Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 103/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de PALMAS DE MONTE ALTO. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0031481-00. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021. ASSINATURAS: Secretário de Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 143/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de PRADO. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0031419-46. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data de Assinatura: 13/09/2021. Assinaturas: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 118/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de LAFAIETE COUTINHO. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0029494-19. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. Data de Assinatura: 13/09/2021. Assinaturas: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 034/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de BARREIRAS OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0018968-34. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 121/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de ALCOBAÇA OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.5618.2021.0019450-45. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 132/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Aratuípe. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2021.0031520-42. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

PORTARIA Nº 1443/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar as servidoras VERÚCIA PAIXÃO DAS DORES, matrícula nº 11.627.163-6; FABIANA PEREIRA GRANJA, CPF nº 924.042.005-34 e JOSEMARY SOUZA, CPF nº 009.796.995-84, para comporem a Comissão Técnica Auxiliar, com a finalidade de atuar junto à Comissão Permanente de Licitação, especificamente no processo licitatório referente à Concorrência Pública nº 025/2021, constante no Processo SEI nº 011.8750.2020.0001348-21, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e continuados na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC), com transferência de conhecimento, para suportar as atividades de desenvolvimento e operações de soluções de TIC da SEC. Art. 2º - A Comissão Técnica Auxiliar, designada no Art.1º, tem por finalidade subsidiar a Comissão Permanente de Licitação na Concorrência Pública nº 025/2021 no que concerne: a avaliação e atribuição de notas às propostas técnicas, a análise dos documentos de qualificação técnica e emissão de parecer quanto a eventuais recursos administrativos de matéria técnica, conforme estabelecidos no pertinente edital. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Salvador, 13 de setembro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação
<#E.G.B#574626#27#624686/>

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020. Processo SEI nº 011.5571.2021.0025955-03. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Associação da Escola Família Agrícola de Angical - AEFAA. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 103.951,75 (cento e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 1, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021. ASSINATURA: Secretário da Educação e Associação.

**Despacho N° 51177732 DE 13 de Setembro de 2021**

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85200120	MARCONDES DOURADO MATOS	01.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00324950 de 13 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.º.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92050774	NIVEA CAROLINE DOS SANTOS VIEIRA	Professor	COL EST MISAEI AGUILAR SILVA

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00324947 de 13 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11366371	MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO SANTOS	Professor	ESCOLA DOS RODOVIARIOS	Alagoinhas	40,00	20,00	13.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00324945 de 13 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11366371	MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO SANTOS	Diretor Médio Porte_N2	DM	ESCOLA DOS RODOVIARIOS	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00324620 de 13 de Setembro de 2021****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11367098	RUTE OLIVEIRA ALAKIJA	Professor	24.08.2021	19.02.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00324926 de 13 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **NATHALIA LAOTURCO DE CARVALHO**, matrícula nº 92004529, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST LUIZ VIANA, a partir da data de publicação.**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00324892 de 13 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DESETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MARYANGELA PINHEIRO DE ALMEIDA FRANCA**, matrícula nº 11450926, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_N2, símbolo DG - 2, do(a) COLÉGIO EST ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO, a partir da data de publicação.**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00324889 de 13 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11450926	MARYANGELA PINHEIRO DE ALMEIDA FRANCA	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	COLÉGIO EST ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Apostila N° 51178650 de 13 de Setembro de 2021****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11230900	VALERIA INES TANAJURA LOBO	23.06.2018		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00324788 de 13 de Setembro de 2021****O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344826	VANUSA VIEIRA LOPES PITANGA	Professor	25.08.2021	24.08.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00324434 de 13 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11549287	SILENE CORDEIRO SILVA	Professor	20.08.2021	15.02.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00324430 de 13 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11555000	VALERIA DOS SANTOS MENDONCA	Professor	31.08.2021	26.02.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria N° 00324428 de 13 de Setembro de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11553178	MARIA ROSANE PASSOS ATAIDE	Professor	02.09.2021	28.02.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324745 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **VALQUIRIA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 11410458, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, a partir de 13 de Setembro de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00316038 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMONE MARIA SCHITINI LOPEZ**, matrícula nº 11449641, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Setembro de 2021 a 12 de Outubro de 2021, substituir **GEISA SODRE SCHITINI LOPEZ**, matrícula nº 11551320, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COL EST DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00323480 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TANIA CONCEICAO BARBOZA DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 11236628, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **JOSE RICARDO MONTEIRO NASCIMENTO**, matrícula nº 11317884, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00323447 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IANY FRANCA PEREIRA**, matrícula nº 11547881, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **UILDIMA LIMA DO PRADO PEREIRA**, matrícula nº 11451129, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST DO CAMPO JOSÉ GONCALVES.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324906 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176182021001894555	11240564	JOSEANE LIMA SOUZA	Professor	21.03.1991 a 20.03.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324883 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11510090	GISMENYA MARIA MARTINS SOUZA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	18.06.2002	31.05.2010

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324581 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11384601	CLAUDIALICE SILVA DE JESUS	Professor	20.08.2021	15.02.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00315956 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLEIDE REGINA BATISTA OLIVEIRA**, matrícula nº 11503216, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Junho de 2021 a 06 de Julho de 2021, substituir **ISADORA SILVA SANTOS SAMPAIO**, matrícula nº 11372683, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324002 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
85200096	ALDAIR SANTANA COELHO	Professor	PRIVADO	16.05.2011	21.01.2013	617

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, REPOSITOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51178576 DE 13 de Setembro de 2021

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85200825	TAIS OLIVEIRA SANTOS E SANTOS	08.09.2021
11385576	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	10.09.2021
11369376	JOSE ALFREDO DE ARAUJO	09.09.2021
11240993	REUZA BURALHO SILVA ARAUJO	09.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51178574 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11346320	JOSIELA OLIVEIRA CARDOSO	06.09.2021
11553174	MARIA BETANIA ALVES TAVARES	06.09.2021
11304354	LECI BARRETO BISPO	08.09.2021
11368978	LINDAURA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	08.09.2021
11401685	MARIA ALMIRA DA SILVA MARQUES	09.09.2021
11460273	MARIA CELIA DE LIMA BARBOSA	10.09.2021
11554962	MARIA CELIA DE LIMA BARBOSA	10.09.2021
11391433	LORENA GUSMAO DI LAURO	10.09.2021
11244908	PEDRO BERNARDINO DE JESUS	10.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51178203 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11273677	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA LEAL	Professor	COLÉGIO PROFESSORA TECLA MELLO	COL POLIVALENTE SÃO GONCALO DOS CAMPOS	Data da Publicação	
11304841	ANTONIO CONCEICAO DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST ODORICO TAVARES	COLÉGIO EST AGOSTINHO FROES DA MOTA	Data da Publicação	
11395896	CLAUDIO ROGERIO DO NASCIMENTO PINTO	Professor	COLÉGIO EST DE ALAGOINHAS	COLÉGIO EST JOÃO CARLOS MEIRELES PAULO	Data da Publicação	
11445137	ANTONIA VIRGINIA SANTOS BORGES	Professor	COLÉGIO EST MANOEL NOVAIS	COLÉGIO EST DOM PEDRO II	Data da Publicação	
11451093	KALINE KELER OLIVEIRA BARBOSA	Professor	COLÉGIO EST VALE DOS LAGOS	COLÉGIO EST MARIO COSTA NETO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324684 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SANDRO AUGUSTO DA SILVA CERQUEIRA JUNIOR**, matrícula nº 92004286, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) COL. EST. DO CAMPO GE DE ALMEIDA BRANDÃO, a partir de 10 de Setembro de 2021.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324652 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155982021002945605	11203582	WILSON JOSE CARNEIRO DE FREITAS JUNIOR	Professor	01.07.1990 a 30.06.1995	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324985 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.889, de 1º de dezembro de 2003, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11597540	WELLINGTON RAMOS DOS SANTOS	Função Professor não licenciad	COLÉGIO EST EDIVALDO BOAVENTURA	Brejões	40,00	20,00	24.08.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00323500 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAFIRA LIMA GUIMARAES LOPES**, matrícula nº 11371909, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 13 de Outubro de 2021 a 11 de Novembro de 2021, substituir **LUCIA GRACIETE FRAGA DE BRITO**, matrícula nº 11196909, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST GOES CALMON.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324967 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85201434	MARGARETE SANTOS GONCALVES	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST LUIZ VIANA FILHO	Colégio Est. Everton Oliveira de Santana	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00324966 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia. ”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92050784	JOSIELE DA COSTA SANTOS	Professor	ANX COL POL DE CARAVELAS ST ANTÔNIO DE B

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51178495 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11248603	ARMELIA SUELI SANTOS SALLES	09.02.2020		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51178491 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11194912	ALZIRINHA COSTA SILVA CARDOSO	22.07.2019		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51179057 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51073667 de 06 de Março de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSA MARIA VIEIRA DA CONCEICAO**, matrícula nº 11271126.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1360/2021	1424/2013	27/02/2013	112531987	EDNA DE SOUZA CARDOSO	

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1361/2021	111931508	PAULO AZEVEDO DOS SANTOS	Aux. Administrativo	-	34%	24/07/2019	-	26
	1362/2021	111754249	ROMEU CARLOS DE SANT ANNA JUNIOR	Téc. Administrativo	-	36%	06/08/2019	-	19



1363/2021	111400751	MARIA DE LOURDES FERREIRA PINHO	Prof.	-	38%	20/07/2019	-	26
1364/2021	112558141	ENEYSIA PITANGUEIRAS DE ANDRADE BEZERRA	Prof.	-	27%	23/04/2020	-	26
1365/2021	111508347	EDVALDO JORGE SENA GUIMARAES	Analista Técnico	-	38%	09/02/2020	-	26
1366/2021	111491998	JOSE NEUTON BRANDAO MOTA	Aux. Administrativo	-	38%	08/12/2019	-	07
1367/2021	111416320	OLGA DOS SANTOS SILVA	Aux. Administrativo	-	38%	04/08/2019	-	26
1368/2021	112326489	JOSE LUIZ LOPES DE SOUZA	Prof.	-	29%	07/10/2019	-	10
1369/2021	111696255	IRACY MOTA DA SILVA	Aux. Administrativo	-	37%	09/08/2019	-	26
1370/2021	112399393	ADMAR FARIAS FERREIRA	Prof.	-	29%	17/03/2020	-	24
1371/2021	112023544	MARINALVA SOUZA NASCIMENTO LEO	Prof.	-	34%	29/06/2019	-	13
1372/2021	112397252	GISELI NEPOMUCENO ASSUMPCAO OLIVEIRA	Prof.	-	29%	09/03/2020	-	21
1373/2021	112711260	ROSA MARIA VIEIRA DA CONCEICAO	Prof.	-	26%	19/03/2020	-	26
1374/2021	112743291	MARTA MUNIZ PEREIRA	Prof.	-	26%	24/05/2020	-	22
1375/2021	112405851	PATRICIA GHIL FRIEBER	Prof.	-	29%	15/03/2020	-	27
1376/2021	112587182	PATRICIA GHIL FRIEBER	Prof.	-	27%	29/04/2020	-	27

PORTARIA Nº 252/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escolinha Amiguinho de Jesus, processo SEI nº 011.7644.2021.0035494-30, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Rua B, Jardim Santa Monica, nº 1186, Bairro Santa Monica, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Maria de Lourdes Souza Silva do IAPI, CNPJ nº 00.084.819/0001-84.

Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 253/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Arte da Criança, processo SEI nº 011.7644.2021.0013348-35, localizada na Rua 8 de Novembro, nº 76, Bairro Pirajá, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Vitoria e Arte EIRELI, CNPJ nº 09.239.547/0001-19. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano. Art. 3º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 4º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 5º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 254/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional & Creche Crescer, processo SEI 011.7644.2021.0033331-86, localizada na Rua Marina Deiro Rocha, nº 462, Bairro Sussuarana, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Crescer Suporte Educacional LTDA, CNPJ nº 24.447.883/0001-40. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 255/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Hotelzinho e Escolinha Montes Sinai e Moriá, processo SIIG nº 0020438-8/2019, localizado na Rua dos Profetas, nº 02, 1º Andar, Bairro Dom Avelar, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Hotelzinho e Escolinha Montes Sinai e Moriá LTDA, CNPJ nº 33.808.712/0001-90. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da

Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2019 e 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 13 de setembro de 2021. Maria Celeste Gomes Vianna - Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 01/2021 - NTE 02 - BOM JESUS DA LAPA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE IGAPORÃ, TIAGO ALENCAR DE AQUINO ALVES, no uso de suas atribuições RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores: 1º Titular - Marciano rocha Filho, cadastro nº 11.236.977-0; 1º Suplente - Gilson Jesus Souza, cadastro nº 92.020.318; 2º Titular - Deison Ribeiro Cardoso, cadastro nº 11.650.251-6, 2º Suplente - Delma de Souza Batista, Cadastro nº 11.621.500-4; 3º Titular - Edilson José de Souza, cadastro nº 11.460.406-1; 3º Suplente - Naiara Maria de Souza Vilas Boas, cadastro nº 11.270.098-6; para sob a presidência do primeiro titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE IGAPORÃ. Art. 2º - O mandato dos membros da presente comissão de licitação será de dois (02) anos a partir da data de publicação do Diário Oficial de Estado. Igaporã, 10 de maio de 2021. TIAGO ALENCAR DE AQUINO ALVES - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 02 /2021 - NTE 02 - BOM JESUS DA LAPA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ROSALVO OLIVEIRA SOUZA, TIAGO TEIXEIRA SOARES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Geângela Michely Oliveira Costa 1º titular, cadastro nº 11.477.287-2, Cristiane Nogueira de Araújo, 1º suplente, cadastro nº 11.540.209-8, Marilene Fernandes Magalhães 2º titular, cadastro nº 11.164.043-2, Geraldina Souza Rozário, 2º suplente, cadastro nº 11.607.145-0, Magna Rodrigues de Jesus 3º titular, cadastro nº 11.122.384-0, Giulian Emanuele Oliveira Cotrim, 3º suplente, cadastro nº 11.627.257-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ROSALVO OLIVEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Malhada, 02 de agosto de 2021. TIAGO TEIXEIRA SOARES - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 31 /2021 - NTE 25 - SENHOR DO BONFIM

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CAMPO FORMOSO, LUCIANA PINTO DE CARVALHO DE FREITAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: NIERIVANIA CUNHA PINTO DE OLIVEIRA 1º titular, cadastro nº 11.451.833-3, DAYANA GOMES DE CARVALHO 1º suplente, cadastro nº 11.384.472-3, EDIENE DOS SANTOS CARVALHO, 2º titular, cadastro nº 11.574.345-2, SIMONE PEREIRA V. PINTO, 2º suplente, cadastro nº 11.344.653-3, AGDA BORGES SOUZA COSTA, 3º titular, cadastro nº 11.344653-3, ELISSANDRA GONÇALVES DA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.539.786-1, para, sob a presidência de o Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CAMPO FORMOSO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Campo Formoso, 09 de setembro de 2021. LUCIANA PINTO DE CARVALHO DE FREITAS - Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 38/2021 - NTE 25 - SENHOR DO BONFIM

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, IEDA DA SILVA SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º. Designar os servidores: SORAYA REGINA SILVA DE OLIVEIRA 1º titular, cadastro nº 11.559.752-6, 1º suplente, MARIA ELIZABETTE ALMEIDA GOMES FONSECA, cadastro nº 11.350.513-3, MARLY ANDRADE REIS, 2º titular, cadastro nº 11.275.008-6, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.273.981-4, SANDRA CONCEIÇÃO SOARES ALMEIDA, 3º titular, cadastro nº 11.385.539-2, MARIA NELMA ALVES DE MENEZES 3º suplente, cadastro nº 11.344.782-2, para, sob a presidência de o Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Senhor do Bonfim, 10 de setembro de 2021 IEDA DA SILVA SOUZA - Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do Colégio Estadual Gentil Paraíso Martins, Código do MEC 29290791, Código da SEC 1111045, localizado na Rua Professor Pedro Sancho, 49, Bairro Graça, Município de Valença, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -Nte 6, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Thalia Araújo Martins, Zaíne Lopes Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ONILDO RAIMUNDO DE CRISTO - Comunidade Quilombola, Código MEC 29460549, localizado no Sítio Bom Jardim, s/nº, Distrito de Orobó, Município de Valença - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 do Diário Oficial de 26/08/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do III Tempo Formativo da Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

EIXO VI

Aline de Matos Santos; Bernabé de Jesus; Ednéia Conceição dos Santos; José Cláudio Santana Baio Junior; Ramirim Alves da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ONILDO RAIMUNDO DE CRISTO - Comunidade Quilombola, Código MEC 29460549, localizado no Sítio Bom Jardim, s/nº, Distrito de Orobó, Município de Valença - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 do Diário Oficial de 26/08/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do III Tempo Formativo da Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

EIXO VII

Amanda Santos Magalhães; Bruno Santos da Silva; Maria Jucinete da Conceição do Amparo; Wesley Rocha dos Santos;

A Diretora do Colégio Estadual Rolando Laranjeira Barbosa, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23 Bacia do Rio Corrente, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no D.O. 24/10/2002, torna público a inclusão do nome da aluna Ana Luíza Silva da Mata na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-M, Turno: Matutino, no Ano de Letivo de 2015, publicada no D.O. do dia 19/02/2016.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29387736, código SEC 1176423, localizado à Rua Vasco Filho, 15, Feira de Santana-BA, circunscrito no Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes da EJA - Educação de Jovens e Adultos do Tempo Formativo III - Eixo VI e VII referente ao Ensino Médio, contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino:

Turno: Noturno

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VI - turma A

Adalto Reimão de Souza Filho, Adelane Pereira dos Santos, Adriana Coelho dos Santos, Antonio de Amorim Pinto.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VI - turma B

João Carlos de Oliveira Teles, Maxwell dos Santos Oliveira, Rafael Pires de Jesus, Raphael Silva de Santana.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VI - turma C

Reginaldo Pereira de Souza, Roseli Silva Ferreira, Tifany Teodoro da Silva.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII - turma A

Edcarlos Henrique do Nascimento Lima, Elielson Santos Duarte, Ediane Laurentina dos Santos, Emerson Magno Francisco da Silva, Janaina Ramos dos Santos Silva.

Turma: Tempo Formativo III - Eixo VII - turma B

Jônatas Santos de Souza, José da Silva Almeida Junior, Laurence da Silva Almeida, Maria Jose Santos da Silva, Sandra Regina Azevedo, Suzana Miranda de Jesus.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29387736, código SEC 1176423, localizado à Rua Vasco Filho, 15, Feira de Santana-BA, circunscrito no Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Portaria 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA subsequente ao Ensino Médio, Modulo II, no período letivo de 2021.1, no referido estabelecimento de ensino:

Turno: Noturno TURMA A

Antonio Cesar Santos Freitas, Domiciano de Jesus Lima Neto, Eliane Passos Moreira da Silva, Elizabeth Oliveira da Silva, Jacqueline Andrade de Santa'anna, Juliana Machado Moreira, Luziane Souza Cordeiro, Mauricio Conceicao Silva, Moralia da Silva Santos, Neide Santos de Abreu Barbosa, Patricia da Silva Lima Rios, Roberto Fernandes Oliveira, Shirley Nascimento Santos.

TURMA B

Ana Jormeiry Araujo de Jesus, Beatriz Cardoso de Souza, Debora dos Reis Santos, Debora Malena Moreira Souza, Fabiana Trindade Soares Santos, Gilvania Neves de Souza, Jaciany Damasceno Dorea Lopes, Joice Mendes de Oliveira, Larissa Ramos de Moraes Cerqueira, Luana Almeida Bastos, Matheus Alves Adorno, Mauricio da Rocha Barbosa, Milena Pinto Barrêto, Monalisa de Jesus Silva, Tatiely Santos da Silva, Valeria de Jesus Cerqueira, Wendel Matheus Soares da Silva.

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29387736, código SEC 1176423, localizado à Rua Vasco Filho, 15, Feira de Santana-BA, circunscrito no Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Portaria 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS subsequente ao Ensino Médio, Modulo II, no período letivo de 2021.1, no referido estabelecimento de ensino:

Turno: Noturno TURMA A

Nadjane dos Santos Felix, Rosana Jesus de Araujo, Rosangela Santana Santos, Roseane Oliveira dos Santos, Sandra Regina Leite Passos Brito, Sileia Pereira da Silva, Stefany de Almeida da Silva, Tainara Lima Soares, Tamillis Alves da Cruz de Jesus, Tania Regina Santos Carneiro, Yasmin Souza da Silva.

TURMA B

Alessandra da Silva Moreira, Aline dos Reis Bahiense, Aline Santos Souza, André Luis Sanaiotti Magalhães, Any Luiza Alves Lustosa, Aryangella Crisostomo Goncalves, Bibiana Debora de Almeida Cruz, Camila da Silva Aquino, Carlene Sampaio Vaz dos Santos, Conceição Gonçalves Cerqueira, Daniela de Jesus Alves Oliveira, Danila Guedes Felix, Deize da Conceicao Ferreira Emile Cardoso de Lima, Fernanda dos Reis Almeida Santos, Flavva Pinto Pereira, Francielli Pinto da Silva, Gersilda Gregorio de Carvalho, Giselia da Silva Jesus Santos, Joane Souza, dos Santos, Juciara Silva de Carvalho, Juliana Ramos Santana, Laura Theila Souza Gomes, Leticia Dias dos Santos, Luciana dos Santos Pinto Moura, Luciano Almeida Rios, Maria Rabelo Nascimento, Marineide Santos da Silva Nascimento, Mayana Santos da Silva, Pedro Henrique Lima Santos.

PROSUB

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29387736, código SEC 1176423, localizado à Rua Vasco Filho, 15, Feira de Santana-BA, circunscrito no Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Portaria 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do CURSO TÉCNICO EM DANÇA subsequente ao Ensino Médio, Modulo II, no período letivo de 2021.1, no referido estabelecimento de ensino:

Turno: Noturno

Aline Pinto Torres, Ana Beatriz Daltro da Silva Bastos, Bruna Santana dos Santos, Daiane dos Santos Nunes Souza, Fabiana Rosa dos Santos, Geovana Lissa Gonçalves da Silva, Jessyka Brandao Soares, Laizza Caroliny Silva Conceicao, Leandro Luiz de Jesus dos Santos, Lorena Carneiro Almeida, Luana Pires Gerald, Lyed Caldas Franca, Raineide Silva da Conceicao, Ranan Renato Silva da Anunciacao, Tarcisio Santos De Carvalho, Williams Oliveira Souza.

PROSUB

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC 29387736, código SEC 1176423, localizado à Rua Vasco Filho, 15, Feira de Santana-BA, circunscrito no Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, nos termos da Portaria 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL subsequente ao Ensino Médio, Modulo II, no período letivo de 2021.1, no referido estabelecimento de ensino:

Concluintes:

Turno: Noturno

Andreia Rabelo Nascimento, Danilo Silva Guerra, Francisco Evilazio Lopes de Almeida, Vandilson Oliveira Pereira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE SOUTO SOARES, Código MEC 29067391, Código SEC 1133235, localizado à rua Idalina Pinto, nº 126, Centro - Souto Soares-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno matutino- 3ª série Ensino Médio AM 202 (Sede)

Beatriz Araújo Dos Santos, Cleber Alves Da Silva, Elem De Souza Braga, Everton Miranda De Souza, Fabricio De Oliveira Souza, Giovana Souza Silva Martins, Ilaria Dos Anjos Teles, Lucas Dos Anjos Rodrigues, Luis Adriano De Araújo Brito, Magno Oliveira Ferreira, Nathan De Paula Matos Pereira, Ueslei Souza Santos.

Turno matutino- 3ª série Ensino Médio BM 20 (Sede)

Any Cristina Ribeiro De Souza, Savio Daniel Dos Santos.

Turno Vespertino - 3ª série Ensino Médio AV 202 (Sede)

Edivan Jesus Evangelista, Eduardo Santos Gonsalves, Ernanado Souza De Paula, Igor Souza Silva, Janair Fernandes Lopes, Jaqueline Rosa De Oliveira, Leticia Lopes De Souza, Euzeni Marques Dos Santos, Deibe Evangelista Dos Santos, Laisa Beatriz Santos Novaes.

Turno Vespertino - 3ª série Ensino Médio BV 20 (Sede)

Laízia Lopes De Souza, Leticia De Souza Bispo, Maicon De Souza Araújo, Mailon Evangelista Bispo, Mainara Novais Da Silva, Mariene Oliveira Rodrigues, Nataly França De Oliveira, Poliane Souza Evangelista, Sandy Araújo De Souza, Ueslei Silva Souza.

Turno Vespertino - 3ª série Ensino Médio C V (Sede)

Alison Felipe Santos Miranda, Alex Alves Pereira, Ana Lara De Oliveira.

Turno Vespertino - 3ª série Ensino Médio A M1 (Anexo)

Charles Santos Rodrigues

Turno Vespertino - 3ª série Ensino Médio AV 20 (Anexo)

Kauan Dos Santos Araújo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NILDE MARIA MONTEIRO XAVIER, Código MEC 29217768, Código SEC 1132565, localizado a Rua 15 de Janeiro, nº 232, Município de Palmeiras - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº985/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TURNO MATUTINO TURMA: 3ºA-M-20

Caio de Oliveira Amorim, Daniele de Souza Brandão

TURNO VESPERTINO TURMA: 3º A-V-20

Raquel de Oliveira Souza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ITAN GUIMARÃES CERQUEIRA, código do MEC 29097541, Código da SEC 1106106, localizado no povoado de Santa Quitéria, S/N, Município de Feira de Santana- Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 19, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.



EJA- Tempo formativo III - Noturno: ALEXSINALDO DE Jesus Dias; Ana Paula Barbosa Dos Santos; Darlan Da Cruz Moreira; Domingos Almeida Ferreira; Enestina Ribeiro Da Costa; Ivan Bezerra Da Costa; Jefferson Moreira Santanna; João Marcos De Jesus Ribeiro ; João Vinicius De Jesus, Ribeiro; Joelma Souza De Freitas; Joelson Sobral De Jesus; José Claudionor Satanna Da Fonseca; Lenir Das Dores Pereira; Liliane Santos Silva; Manuele Iraci De Freitas; Marcigleide Mendes Da Silva; Nayara Lima Das Virgens; Rafael Silva Bastos; Robson Da Silva Guerra.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VELHO CHICO, código MEC 29044570, código SEC 1128762, localizado à Praça Getúlio Vargas, 443, município de Carinhanha - BA, circunscrito ao núcleo territorial de educação - NTE 02, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, publicada no D.O. 19/12/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do ensino médio, no ano letivo *continuum 2020/2021*, no referido estabelecimento de ensino.

SÉRIE 3ª AM-2020/2021

Aliriane Dos Santos Araujo, Aroldo Jhonatan De Souza Santos, Yuri Da Silva Bezerra, Jaine De Souza Da Silva, Rafaela Da Silva Costa, Maria Helena Bernardes Barros, Silvina Dos Santos Da Silva, Natani Moreira Barbosa, Wiviane Filgueira Soares.

SÉRIE 3ª AV - 2020/2021

Edileusa Silva Bispo, Ednalva Silva Bispo, Fernando Sena Camilo, Geisson Da Silva Amorim, Gilmares Sena Ferreira, Hellen Karine Ferreira De Souza, Izaias Filgueira De Souza, João Miguel De Souza Ferreira, Joice Da Silva Amorim, Joice Fernanda Pinto Dos Santos, Lais Dos Santos Cerqueira, Larissa Lopes Da Silva Alves, Larissa Pinheiro De Souza Oliveira, Nicolay De Souza Gonçalves, Rafaela Mendes Borges, Rainara Araujo De Souza, Raion Douglas Araujo De Souza, Romualdo Pereira De Souza, Ruan Glesse De Souza Alves, Vitória Antonia Silva De Araujo.

SÉRIE 3ªan-2020/2021

Almerinda Rodrigues Fernandes, Aparecido Pereirados Santos, Bruno De Souza Almeida, Camila Rubem Colombo Rodrigues, Eliete Santana De Melo, Fabiele De Sena Fernandes, Igor Felipe Alves Da Silva, Ingridy Silva De Melo, Janaina De Souza Rodrigues, Júlia Nascimento Nunes, Marineide De Melo Fernandes, Mateus Lucas Dias Da Silva, Milena De Souza Jesus, Ricardo Souza Alves, Talita Azevedo Barbosa, Tamara Almeida Pinto, Tatiane Flores De Souza, Vanessa Fogaça Santos, Vítor Miguel Ferreira Alves,

FORMATIVO III TURMA VI EIXO VI BN-2020/2021

Aldilene Da Silva De Souza, Paulo Roberto Carvalho Rodrigues.

ANEXO AGROVILA XV, CODIGO 1179011 SÉRI 3ªan-2020/2021

Beatriz Maria Dos Santos, Debora De Matos Pereira, Deizirene Vieira Da Silva, Edileuza Cordeiro Da Rocha, Fernando Cunha Oliveira, Gisele Dos Santos Figueredo, Gislene De Jesus Silva, Kellia Gonçalves Da Conceição, Luana Barboza Aguiar, Luis Henrique De Souza Damascena, Marcelle Bianca Dos Santos, Marcos Vieira Do Nascimento, Marcos Vinicius Oliveira Dos Santos, Naiel Oliveira De Jesus, Patrícia Conceição Ferreira, Vitória Souza Teixeira.

SÉRIE 3ª - TURMA A - TURNO MATUTINO

Alanda Goncalves Neves, Ana Carolina Dos Santos Dias, Anderson Ruan De Castro Silva, Andre Silva De Oliveira, Andressa De Brito Moura, Cassio Cassiano De Oliveira, Cristiane Ribeiro De Aguiar, Dhemelly Pereira Ramos, Dionisio Jose Santana Neto, Elizabeth Bomfim Dos Santos, Elizangela De Oliveira Anunciacao, Jamerson Cabral De Souza De Jesus, Joao Vítor De Franca Lino, Joice Kely Silva Montalvao, Julia Dias De Araujo Moreira, Leonardo Teixeira Da Costa, Lucas De Oliveira Nogueira, Luciana Barreto Alkmim, Ludimila Rodrigues Nogueira Osorio, Luis Augusto Santos Vieira, Marcelo Ferreira Nogueira, Nivea Estelma Rodrigues Lopes, Pedro Henrique Dos Santos Silva, Raiane Santos Menezes, Renan Pereira Pinto, Tamires Da Silva Montalvao.

SÉRIE 3ª - TURMA B - TURNO MATUTINO

Aguida Flaviane De Souza Santos, Andressa Ferreira Da Silva, Alane Da Rocha Alves, Aylana Millena Goncalves Sena, Bárbara Maysa De Oliveira Costa Sena, Cailane Pessoa Franca De Souza, Clésia Ferreira Magalhães, Daniele Dos Santos Soares, Diogo Dias Carvalho, Edmundo Lopes Paes Landim, Gisele Mangabeira Da Rocha, Hevertom Silva Martins, Herbetete Lopes Fogaca De Souza, Hercules De Souza Pereira, Jessica Pereira Neves, Jhones Barbosa Silva, Laiza Gabrielle Cordeiro De Oliveira, Mateus Henrique De Jesus Castro, Monalisa Santos De Castro Moraes, Roberta Nogueira Viana, Ruan De Souza Carvalho, Sabrina De Souza, Thais De Jesus Lima, Thayla Jacqueline Santos Dias, Uilian De Sena Almeida, Vanessa Fernandes Souza, Weverty De Jesus.

SÉRIE 3ª - TURMA A - TURNO VESPERTINO

Brenda Carla Borges Bomfim, Daiane Nogueira Rodrigues, Izaias Filgueira De Souza, Jamerson De Melo Moreira, Joice De Brito Ferreira, Kesla Raiane Pereira De Souza, Laila De Souza Fernandes, Lais Dos Santos Cerqueira, Manuela De Souza Carvalho, Maria Raimunda Santos De Souza, Natalina Silva De Souza, Solange Silva Trindade, Vitoria Antonia Silva De Araujo.

SÉRIE 3ª - TURMA B - TURNO VESPERTINO

Agenor Silva Moreira, Aline Lima Fernandes, Bruna Mendes Da Silva, Fernanda De Sa Neres, Joana Darc Dos Santos Da Silva, Maicon Santana Dos Santos, Rafael Farias De Oliveira, Ricardo De Souza Rocha, Sara Saane Souza Da Silva, Taina De Souza Santos, Vagna De Carvalho Montalvão

SÉRIE 3ª - TURMA A - TURNO NOTURNO

Alessandra Sena Da Silva, Andreia De Oliveira Lima, Carla Kelen Da Silva Olímpio, Carolaine De Castro Spínola, Dalvanio Fogaca Da Rocha, Diones Nogueira Dos Santos, Elder Da Silva

Nascimento, Iuri Dias Brandao, Janaina De Souza Rodrigues, Jeferson Silva Barbosa Brito, Jeysson Magalhaes Da Silva, Keliton Ferreira Magalhaes, Laiz Dos Santos Leal Cerqueira, Larissa Pereira Goncalves Santos, Lourivania Sena Dos Santos, Monaliza Do Nascimento Costa, Nalanda De Souza Barros, Natalia Nascimento Dos Santos, Nildo Oliveira De Sena, Renata Alves Paes, Rita De Cassia Ferreira Davi Silva, Roberio Batista De Oliveira, Ruan Matheus Da Silva Rocha, Tarcisio Oliveira De Santana, Víctor Da Silva Alkmim De Oliveira, Wesley De Oliveira Dourado.

ANEXO BARRA DO PARATECA, CODIGO 1179013

SÉRIE 3ª - TURMA A - TURNO NOTURNO

Amanda Rodrigues Lopes, Cleiton Cardoso Da Silva, Elielton Santos Sales, Gideon Franca Da Silva, Joao Vitor Alves De Oliveira, Josilene Araujo Dos Santos, Leia Moreira De Oliveira, Maria Barbara Ferreira Dos Santos, Neiane Cavalcante Souza, Patricia Moreira Dos Santos, Thallisson Conceição Dos Santos, Tuana Mendes Magalhaes, Wanessa Do Nascimento Pereira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MIGUEL MOREIRA DE CARVALHO, Código MEC 29470501, Código SEC 1179619, localizado à Rua Pernambuco, Qd. 105, Lt 01, s/n- Distrito de Roda Velha III, Município de São Desidério circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 11, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum 2020/2021*, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma Tempo Formativo Noturno

Tayane Maria Barbosa Da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO MIGUEL MOREIRA DE CARVALHO, Código MEC 29470501, Código SEC 1179619, localizado à Rua Pernambuco, Qd. 105, Lt 01, s/n- Distrito de Roda Velha III, Município de São Desidério circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 11, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum 2020/2021*, no referido Estabelecimento de Ensino.

TURMA 3ª SÉRIE MATUTINO

Bianca Oliveira Cardoso; Deivid Silva Gama; Débora Pereira Macedo; Dyogo Silva Lucena; Eliane Jesus Da Cruz; Fabricio Da Silva Queiroz; Felipe Dos Santos Fabricio; Gislaine Aparecida Gonçalves Ribeiro; Gleicy Lorrany Neres De Carvalho; Lorrane Da Silva Dias; Gustavo Henrique Ferreira Nascimento; Ingrid Vitória Alves Dos Santos; Jean Marcelo Varceli Vargas; Joab Do Carmo Silva; Kaio Bruno Da Silva Santos; Marcos Vinicius Amaral Da Silva; Nilma Ferreira Da Silva; Vinicius Santos Araujo; Yasmin Dos Anjos Almeida.

TURMA 3ª SÉRIE VESPERTINO

Danitchele Caroline Oliveira Da Silva; Lorrane Dos Santos Da Conceição; Leidiane Santana Xavier; Tamyres Xavier Nunes.

TURMA 3ª SÉRIE NOTURNO

Aline Santos De Barros; Bruna Alves Dos Santos; Crislane Ferreira Muniz; Claudio Barbosa De Jesus; Elicia Dos Santos Silva; Edson Gabriel Barros Da Silva; Marclania Brito De Jesus.

TURMA TEMPO FORMATIVO NOTURNO

Antonita Almeida De Alencar; Aline Da Silva Gonsalves; Camila Santos Da Hora; Daiane Oliveira Dos Santos; Edinolia Maria Santos Silva; Ecilene Dos Santos Xavier; Gabriel De Santana Santos; Karina Reis De Sousa; Leidinaura Dos Santos Santana Xavier; Lidia Da Silva Ferreira; Leurrane Pereira Dos Santos; Maria Da Silva Santos; Selma Costa Silva De Jesus; Samara

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BARREIRINHAS, Código SEC 1129696, localizado à Rua Nova, S/N, Bairro: Barreirinhas, Barreiras, BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum 2020/2021*, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ªA Matutino

Alana Deyse Alves Santos, Atanael da Silva Cruz, Ângelo Atila de Oliveira Silva, Brenner Alves do Nascimento, Bruno Gomes Feitosa, Daniel dos Santos Oliveira, Davi de Santana Santos, Deivid Alex da Camara Nascimento, Douglas Kauan de Oliveira Bastos Feitosa, Emanuela dos Santos Oliveira, Felipe Barbosa Guedes, Franciele Paranaguá Gomes dos Santos, Geyseclea de Souza Borges, Harley da Silva Bispo, Jardelina Gomes Neta, Jéssica Ellen de Oliveira Barros, João Pedro de Santana Bastos, Lorena de Oliveira de Souza, Ricardo Albarnaz Gomes, Vitoria Mariana Ferreira Carvalho.

3ªB Matutino

Alana Lissa Pacheco Mota, Alisson dos Santos Reis, Breno Paiva de Souza, Carla Carina dos Santos Thaumaturgo, Emanuel Lemos de Almeida Junior, Fernando Dantas de Lima, Gabrielle Santos Alencar, Gabriel de Jesus dos Santos, Gessiane Vieira Silva, Helen Eduarda da Silva Santos, Hingrid da Silva Lopes, Jeane Barbosa dos Santos, Kayo Eduardo Ferreira Santos, Luana Marques Santos, Mariana da Silva Soares, Mateus Santos Batista, Natane da Conceição dos Santos, Pablo Pierre Santos Matos, Pablo Wediney dos Santos Oliveira, Pamela Pabline Santos Oliveira, Robert Kennedy Sampaio de Almeida Pinto.

3ªC Matutino

Adenilson Vieira da Silva, Alessandra da Silva Cruz, Alex Pereira Santos, Ana Julia Neves Lira da Silva, Ana Valeria Silva de Santana, Ancelmo da Paixão Pinheiro, Arthur Nogueira Oshiro, Luana Silva dos Santos, Rafael Souza dos Reis, Raylla Silva dos Santos, Roberth Vinicius Barbosa

de Castro, Rodrigo Bispo da Conceição, Rosineide Braga Silva, Valdir da Silva Souza Junior, Welinson de Santana Alves, Wellington Cardoso de Souza, Williane Rodrigues Café dos Reis, Yann Mikael Moreira Costa.

3ªA Vespertino

Amanda Lopes Gonçalves, Beatriz dos Santos da Silva, Carlos Eduardo de Carvalho Amancio, Carlos Eduardo Nascimento Moura, Daniel da Silva do Nascimento, Edson dos Santos Ramos, Franciele Kethelly da Silva de Souza, Francisco Rocha da Silva Junior, Islane de Jesus Oliveira, Ivanildo Nascimento Batista, Jamile Borges dos Santos, Janaina de Jesus Souza, João Gabriel Alves dos Santos, Larry Oliveira dos Santos, Leticia da Rocha Silva, Maria de Lourdes do Carmo Santos, Maria Heloisa Martins Ferreira, Sabryna dos Santos Nascimento, Samyra dos Santos Ancelmo, Venicius Sampaio de Souza, Rafael Monteiro Corado.

3ªA noturno

Ana Clara Rodrigues Botelho, André Luis Schneider, Andre Vitor dos Santos Reis, Angela Feitosa de Brito, Camila Silva Marques, Denise dos Santos de Souza, Elenice de Oliveira Nascimento, Ingrid Vitoria Nascimento Freitas, Italo Silva Santos, Jamilly dos Santos do Nascimento, Janyelle da Silva Miranda, Karine Monteiro Corado, Kézia Samara de Oliveira Santos, Laine Quintanilha Braga, Leonardo da Silva Gomes, Leticia dos Santos de Souza, Lucas Eduardo dos Santos, Maiara Barboza Leite, Marcelo da Silva dos Santos, Pedro Amos do Nascimento Silva, Pedro Nauan Soares da Silva, Sanderson Pereira Costa, Tamires Salustriano Nascimento, Thiago Martins Pereira, Wadson de Souza dos Santos, Wanderson Alves dos Santos.

TEMPO FORMATIVO III

Ana Paula de Jesus Marques, Carlos Augusto Prado dos Santos, Caroline Oliveira dos Anjos, Diego de Souza da Cruz, Ewerton de Araujo dos Santos, Isa Mara da Silva Xavier, Ítalo Wendley Ferreira dos Santos, Jovair Mendes dos Santos, Kenia Maria Almeida Vieira, Laiana Brito de Jesus, Lucidalva Silva Nevis, Luiza Francisca dos Santos, Maik de Jesus Silva, Mikael da Silva Lima, Marcelo Nascimento dos Santos, Regiane da Silva Feitosa, Samara Lima de Souza, Sandra Novaes da Silva, Tatiana Farias de Lira, Wendel Sales Alves, Valdirene de Assis Gomes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO ICÓ, Código MEC 29399220, Código SEC 1178439, localizado à Rua da Educação, s/n, Icó - Morro do Chapéu - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº. 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alunos

Jamine Matos de Lima; Gabriela dos Santos Alves

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE SOUZA MACHADO, Código MEC 29061016, Código SEC1163088, localizado à Rua Dom Pedro II, S/N - Central-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino

Turma: A

Alessandra Barbosa Silva, Emerson Alves dos Santos, Iure Machado da Silva, Keslean Silva do Nascimento, Micaela Lopes da Silva, Pedro Tarrão Nunes Filho, Rilyr Durões Rocha, Rodrigo Rocha Machado, Valmira Pereira Abreu e Wilker Medrado Aragão de Oliveira.

Turno: Vespertino

Turma: A

Andrei Machado da Silva, Bruno Freitas da Silva, Cleiton Dias da Silva, Edna da Silva Lins, Elian Santos Sena, Fagner da Silva Santos, Felipe dos Santos Alves, Fernanda Marques ds Silva, Hugo Santiago Castro, Ludimila de Miranda Rocha, Luiza Pereira de Souza, Milier Silva Gomes, Railan Pereira Lopes e Wallance Oliveira Botelho.

Turno: Noturno

Turma: A

Elian David de Castro Carvalho, Elizabete Silva Pereira, Ericlecia da Silva Almeida, Marcos Vinicius Machado da Silva, Monaliza Miranda Amaral, Sara Souza Rocha e Wanne Menezes dos Santos.

Turno: Noturno

Turma: Eixo VI/TAII

Simara Cordeiro dos Santos.

Turno: Noturno

Turma: Eixo VII/TAII

Abinailton Azevedo Batista.

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon , nº S/N , Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do ENSINO MÉDIO, MÉDIO REGULAR no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ENF-4M Turno: Matutino

INGRID LAISLA SAMPAIO DE OLIVEIRA

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N , Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes da educação Jovens e Adulto Aceleração III, Tempo Formativo II , no ano de 2002 , neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: D Turno: Noturno

ILMA DA SILVA SANTOS

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N , Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do PROEJA MÉDIO, TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA no ano de 2019-1s, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: NUT 5N Turno: NOTURNO

IDAIANE SANTOS DE ANDRADES

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon , nº S/N , Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em TÉCNICO EM NUTRIÇÃO DIETÉTICA, SUBSEQUENTE MÉDIO no ano de 2019.2s, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: NUTRD 3N Turno: NOTURNO

CLEIBE LAGO DE ALMEIDA

O Diretor do CENTRO ESTADUAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA MENEZES SANT'ANNA, localizado à Rua Pará s/n - Pituba, Município de Salvador, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2018, neste Estabelecimento de ensino.

TURNO: Matutino TURMA: 4ª Série - Técnico em Enfermagem - INTEGRADO

Clarice Santos Oliveira da Cruz

O Diretor do CENTRO ESTADUAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA MENEZES SANT'ANNA, localizado à Rua Pará s/n - Pituba, Município de Salvador, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2019, neste Estabelecimento de ensino.

TURNO: Matutino TURMA: 4ª Série - Técnico em Enfermagem - INTEGRADO

Marcus Vinicius Souza Silva

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Conservação e Restauro PROSUB do ano de 2019

TURNO: Matutino TURMA: CONSERV2

Ilima da Silva Oliveira; Tania Maria Veloso

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em secretariado PROEJA do ano de 2019

TURNO: Noturno TURMA: SEC5

Jacira Matos Borges; Ana Paula Santos da Silva

TURNO: Noturno TURMA: M4AN

Yanca Santos de Souza

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Teatro PROSUB do ano de 2019

TURNO: Vespertino TURMA: TEATRO1

Larissa Renate Freitas da Silva; Victor de Jesus Bastos; Elizete Teodoro da Silva; Gilmar de Lima Evangelista; Darley Silvano Marques;

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Teatro PROSUB do ano de 2019

TURNO: Matutino TURMA: TEA 2M

Sostenes do Carmo Amorim; Jucivan Souza Santos

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Teatro PROSUB do ano de 2019

TURNO: Matutino TURMA: TEAT1M2

Willian dos Santos Ferreira



A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Redes de Computadores PROSUB do ano de 2019
TURNO: Noturno TURMA: REDE4
Elvia Silva Santos

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos EJA III do ano de 2002
TURNO: Noturno TURMA: T10
Priscila Adami Sena

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio do ano de 2003.
TURNO: Noturno TURMA: T18
Fabiana dos Santos Rocha

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Médio Integrado -Técnico em Informática do ano de 2013
TURNO: Noturno TURMA: T10
Benilson Santos Lopes

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Redes de Computadores PROSUB do ano de 2015
TURNO: Noturno TURMA: REDES4N
Romenil Nonato dos Santos

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Secretaria Escolar PROSUB do ano de 2016
TURNO: Noturno TURMA: 12
Luciane de Jesus Reis

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Formação de Docente de Nível Médio do Ano de 2004.
TURNO: Vespertino TURMA: 07
Ivana Catharina Campos dos Santos

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Formação de Docente de Nível Médio do Ano de 2008.
TURNO: Vespertino TURMA: 01
Helenita Ferreira de Jesus

A DIRETORA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES Código MEC29199387, localizado à Praça do Barbalho, s/nº, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Formação de Docente de Nível Médio do Ano de 2004.
TURNO: Vespertino TURMA: 01
Jousielem dos Santos de Jesus

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante no ano letivo de 2021-1S, no referido Estabelecimento de ensino.
4º ANO LOGÍSTICA MATUTINO/TURMA B
Ana Beatriz de Souza Cruz; Jessiane Victória Lopes Estrela; Evelyn Santos de Almeida; Jamile do Nascimento Vilas Boas; Jade Shalana Paixão Cerqueira Santos; Monique Tavares Pimentel Silva.
4º ANO LOGÍSTICA MATUTINO/ TURMA A
Tamires da Costa Santos; Wellington José Reis da Conceição.

4º LOGÍSTICA VESPERTINO/TURMA B
Patrick Sousa de Santana; Maria Cecília Santana Freitas; Caroline Vitória de Jesus Lima dos Santos.
3º LOGÍSTICA MATUTINO/TURMA A
Thiago de Almeida Barbosa
3º LOGÍSTICA MATUTINO/TURMA D
Ana Vitória Couto de Jesus Santos; Júlia Matos Vieira; Murilo Evangelista dos Anjos Machado;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HELENA MAGALHÃES, Código MEC 29192307, Código SEC 1175280, localizado na Rua Direta de Tancredo Neves, s/n, Tancredo Neves. Município de Salvador - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial da Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a 4ª relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
Alexandre Bomfim Ferreira Santos; Bianca da Silva dos Santos; Bruno de Souza Coutinho; Cleisimara Correia Sousa Silva; Jasmin Muniz de Jesus; Kauan Magalhães de Oliveira; Lucas Jesus dos Santos; Maira Cassiane de Jesus Santos; Mariellen de Jesus Feitosa Geraldo; Paulo Henrique Natividade Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DE JESUS, localizado à Praça Noemia Meireles Ramos, S/Nº, Bairro Centro, Simões Filho-Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2009.
Turno: Noturno Turma: Eixo VII N2
Zenivaldo da Silva Bispo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA IZABEL, Código MEC 29187095, Código SEC1104219, localizado à Rua Primeiro de Janeiro nº37, município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26 nos termos da Resolução CEE Nº44/2020 e da Portaria nº985/2020 torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio- Tempo Formativo III Eixo VII no ano continuum 2020/2021 neste estabelecimento de Ensino.

Turno Noturno Tempo Formativo III Eixo VII-Turma A
Ana Clotildes Nunes dos Santos, Antonia dos Santos de Almeida, Evani de Souza Pereira, Joelma Barboza Dias, Paloma Cavalcante da Silva, Paula Fernanda Alves Ribeiro, Rosaly Ramos Vieira, Viviane Rocha Bispo, Mariana Ester dos Santos.

Turno Noturno Tempo Formativo III Eixo VII- Turma B
Amanda Lorrane dos Santos Guedes, Ana Beatriz do Nascimento Santos, Bianca de Jesus Brandão Santos, Caine Silva França, Caroline Paulista de Sena, Fernanda dos Santos Arandiba, Giselli dos Santos Araujo, Jadeilson dos Santos Rios, Jeane Oliveira Santos, Luise Lordelo Sacramento, Mariano Carvalho da Cruz, Milena Bezerra Soares Paim, Robson Matos Muniz, Susan Caroline Barbosa dos Santos.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, código do INEP: 29404266 e código SEC: 11.76610, localizado na Rua do Vale, nº 16, cep: 40.820-020 - Parípe, Salvador/BA; NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo III, Eixo VII, do ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ALUNOS CONCLUINTE EIXO VII - TURMA : A
Adriana da Silva Santos, Danilo Pinheiro dos Santos, Elen Aparecida de Jesus Albano, Emily Cardoso Jurity, Fabiana Pereira de Jesus, Jacqueline Nascimento Costa, Jéssica de Jesus Maia Moreira, Paulo Henrique Santos de Jesus, Reginaldo Santos de Jesus, Tamires de Oliveira Souza, Uendersosn de Jesus Costa, Valda dos Santos Carvalho.

EIXO VII - TURMA : B
Adriel Ferreira Rajo, Caroline de Jesus Paim, Érica Vitória da Conceição Lima, Herberton Lourenço dos Santos, Jamile da Silva Coelho, Jeovana de Santana Nascimento, João Vítor Silva Santos, Laila de Oliveira Ferreira, Mateus Sena dos Santos, Milena dos Santos Santana, Milena Vasconcelos Magalhães, Milteane Vital da Penha, Raiane Bispo Machado, Rosemary Souza Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE PAULO AFONSO, Rua: Jose Hemeterio de Carvalho nº1512 Centro, código do MEC SEC 1117779, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 24, no termos da Resolução CEE Nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, da Portaria nº985 de 18 de dezembro de 2020, com base nos critérios apresentados nos artigos 1º, 2º, 3º, 6º, e 7º, que garantem excepcionalmente, aos estudantes concluintes de 2020, condições especiais de Certificação, por meio das Comissões Permanente de Avaliação - CPA.

SETEMBRO
Jefferson Alves de Melo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CAMILO DE JESUS LIMA, Código MEC 29456479 Código SEC 1179223, localizado na Rua Potiraguá, nº S/N - Loteamento Kadija, Bairro Patagônia-Vitória da conquista - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.
ALUNOS Turno - Matutino Turma - A -M-20
Alessandra Cardoso dos Santos; Carlos Muller Macedo Rocha; Davi Sousa Meira; Pedro Henrique Oliveira Novais; Stefany Santos Mattos.

Turno - Noturno Turma - A -N-20

Diogo de Jesus Sena; Jonathan Marques dos Santos Junior.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CORONEL CÂNDIDO SILVEIRA SANTOS, Código MEC 29255597, Código SEC 1123671, localizado na Praça Luís Viana Filho, 166, Centro, Município de Aracatu, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

TURNO MATUTINO TURMA 3º A-M

Amanda Ribeiro Silva, Cleiton Luis Dutra Silva, Davi de Sousa Ferreira, Denivaldo Oliveira Marinho, Felipe Vieira Silva, Giselle Silveira Amorim, Glenda Oliveira Carvalho, Lucas Aparecido Brito de Jesus, Otávio Thaeffinn Lopes Silva, Priscila de Jesus Silva, Romulo Correia Silva e Victor Emanuel Oliveira Aguiar.

TURNO VESPERTINO TURMA 3º A-V

Rosana Pinheiro Araújo e Thalys Canguçu Teixeira.

TURMA 3º B-V

Aline dos Santos Aragão, Antônio Victor Pereira Santos, Camila Carlos Costa Erica Maurício dos Santos, Sandi Teixeira Costa, Sônia dos Santos Teles e Thamiris Coelho Teles.

TURMA 3º C-V

Anderson Teles Barbosa, Guilherme da Silva Leite, Jaqueline Araújo Silveira e Jusceline Teixeira Cardoso.

TURNO NOTURNO TURMA TEMPO FORMATIVO III EIXO VII

Alessandro Pinheiro de Araújo, Alex Coqueiro Teles, Alex Silva Ribeiro, Geniliane Costa Ribeiro, Graziella Aragão Oliveira, Jacson Henrique dos Santos Amorim, Maria Angélica Ferreira Souza, Maria Aparecida Teixeira Cardoso, Marta Maria de Sousa Neris, Mateus de Jesus Silva, Paulina de Jesus Santos, Samara Aparecida Moreira Pinheiro e Tais Fernanda Pinheiro Teixeira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE PLANALTO, Código MEC 29275474, Código SEC 1124996, localizado na Avenida São João, 200, Bairro Morada do Planalto, município de Planalto, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma A- Turno - Matutino

Franciele Santos Silva.

ANEXO DO GERIBÁ Turma A- Turno - Vespertino

Sheila Galvão França.

A Diretora do CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO NAVARRO DE BRITO, Código MEC 29277680 Códigos SEC 1125313 localizado à Avenida Frei Benjamim, s/nº - Bairro Brasil Vitória da Conquista - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

MATUTINO TURMA - B

Caio César Santos, Emerson Soares Trindade, Tainara de Jesus Santos.

TURMA - G

Marcio Campos Silva Filho, Rebeca Lima Machado, Kelly Cristina Heinlik Nascimento, Luana Santos Lima Prado, Raissa Oliveira Santos, Marcos Cesar Silva Meira, Vitoria Meira Silva, Alice Mendonça Barros.

TURMA - H

Danlei Santos Prado, Ana Carolina Almeida Santos, Gabriel Santos de Almeida.

VESPERTINO TURMA - C

Maria Isabel Sena de Assunção, Milca Coelho Generoso, Raiane Oliveira Cangussu Silva.

NOTURNO TURMA - E

Camille Santos Sales, Denise Antônia Carvalho Marinho, Laís Oliveira Brito.

TURMA - F

Jonh Oliveira Rocha, Elice Chaves Dourado, Ingrid Karolainy Novais de Menezes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ISAÍAS ALVES, Código MEC 29277256, Código SEC 1125070, localizado à Praça do Divino Espírito Santo, 406, Centro - Poções - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º NOTURNO (3º A N 20)

Jefferson de Oliveira Silva; Maicon Silva Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado à na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente Técnico em Secretariado no ano de 2019-1S., no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino

Turma: SEC - 2V

Concluintes com estágio realizado:

Adriana Bonsucesso Santos; Fernanda Souza de Oliveira; Franciele Jesus dos Santos; Natali de Jesus Santos Pereira; Roberta Santana Conceição; Tatiane Barbosa Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado à na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente Técnico em Segurança do Trabalho no ano de 2019-1S. no ano de 2019-1S., no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno

Turma: SG TRB2N2 - Concluintes com estágio realizado:

Flavia Amaral Roza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES, Código MEC 29165253, Código SEC 1133618, localizado à na Rua Ruy Barbosa nº 832, Município de Cruz das Almas/Ba - circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Subsequente Técnico em Secretariado no ano de 2019-1S., no referido Estabelecimento de Ensino

Turno: Vespertino

Turma: SEC - 2V - Concluintes com estágio realizado:

Cleidilene de Jesus Sampaio Silva

A Diretora do Colégio Estadual Ruy Barbosa, Código MEC: 29011507, Código SEC: 1131674, localizada à Rua Patrício de Queiroz, S/Nº - Centro, no município de Canápolis-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, em determinação a Resolução CEE Nº 44/2020 e a Portaria 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no Ano Letivo Contínuo de 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

SIMULADO

Ednara do Carmo Silva; Erica Hellen de Oliveira Monteiro.

Anexo Barreiro do Guará - EMITEC SIMULADO

Eliana da Conceição Rodrigues; Ezequiel Conceição da Silva; Lussineide da Costa Santos; Tatiane da Costa Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CELIA MATA PIRES, INEP: 29192188, Código SEC 1176079, localizado à Rua Direta do Jardim Santo Inacio, Bairro: Mata Escura, Município: Salvador- Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do EJA tempo formativo III - Eixo VII no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Curso Tempo Formativo III Eixo TVI-AN-20 Turno: Noturno

Alana Carolina de Jesus Lima, David Silva Araújo, Sabrina Marques Souza.

Curso Tempo Formativo III Eixo TVII-AN-20 Turno: Noturno

Ana Beatriz de Jesus, Ana Carla Ferreira Sena, Aniele Nascimento dos Santos, Claudia de Cassia Leal Mariano, Damaris de Assis Damacena, Deisiane Matos dos Santos Domingas de Lourdes Martins Souza Barreto, Fatima Sena dos Anjos, Hellen Regina dos Santos Dantas, Jussara Bispo dos Santos, Lucas Andrade Leal, Pedro Lucas Almeida, Romário Martins Marques, Thiala Gonçalves dos Reis, Uellington dos Santos Cerqueira Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO BERTHOLDO CIRILO DOS REIS, Código do MEC 29184460, Código da SEC- 1100981, localizado à Rua dos Ferroviários, 80 - E/ Plataforma, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3 Ano E Turno: Matutino

Ana Verena de Souza Costa, Giselle Teixeira dos Santos, Iasmim Silva Santos Costa.

Turma: 3 Ano F Turno: Matutino

Joice Silva Queiros Almeida, Levy da Silva Boaventura, Maria Eduarda Batista Rodrigues Oliveira, Raylane dos Santos do Nascimento, Rebeca Lemos Gonçalves, Victória da Silva Pereira.

Turma: 3º Ano B Turno Noturno

Douglas Sousa Oliveira Santos.

4º ADM M1 - Turma de Terminalidade Turno: Matutino

Elen Beatriz Meireles de Souza Santos, Gisele Silva dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, situado a Rua Margem da Linha s/nº, no Município de Alagoinhas- Ba., jurisdicionado à NTE 18 - Alagoinhas-Bahia, nos termos da portaria nº 694/2013, publicada no Diário Oficial de 05/02/2013 torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Informática, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2021-1.S

V modulo Tec. em Informática - Noturno

Adson Luís de Assis Cunha, Andrea Santos Souza, Clarice Oliveira Santos, Felipe de Almeida Oliveira, Rita Oliveira Santos Ferreira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, situado a Rua Margem da Linha s/nº, no Município de Alagoinhas- Ba., jurisdicionado à NTE 18 - Alagoinhas-Bahia, nos termos da portaria nº 2204/2018, publicada no Diário Oficial de 23/03/2018 torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Administração, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2021-1.S



Modulo V/VI Tec. em Administração - Noturno

Gildete da Silva Cruz Azevedo, Isabelia de Souza Santos, Itaiguara Bispo de Lima, Jaqueline de Souza Santos, Jádiele Ayane Neves Santos, Kleidiane Silva Ornelas, Manuelle Santana Gomes de Jesus, Maria São Pedro Lima de Souza, Mayara Coutinho Ferreira Silva, Noemia dos Anjos Souza, Priscila Daiane Dos Santos, Salomão Simões Jesus, Vanessa Bispo Silva, Barbara Gesiele Batista Silva, Cristiane Pereira Freitas Santos, Daiane Messias de Jesus, Daiane Souza Pedreira, Drielle Pereira de Sena, Edineuza Frei Dantas, Elenita Gaudina dos Santos, Erica Pereira Sacramento dos Santos, Erika Fernanda Santana Anunciação, Erick Reis de Jesus, Jaciria dos Santos Santana, Jadson Santos Silva, Joadso Silva Santos, Maria Andreia Santana Pinto, Milena Santana Gomes de Jesus, Uilton Nogueira Santos, Nivia Gabriele Santos de Souza, Alexandra Conceição Silva Bispo, Gessica Souza Araujo.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, situado a Rua Margem da Linha s/nº, no Município de Alagoinhas - Ba., jurisdicionado à NTE 18 - Alagoinhas-Bahia, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002 torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico Meio Ambiente, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2021-1S.

VI mod. Do Técnico em Meio Ambiente - noturno

Adriana Ferreira da Silva, Ivon Carlos do Nascimento da Silva, Joseane da Silva Santos, Leide Francisca Cezar Sales, Mere Cordeiro da Silva Neres, Nildson Carlos Nascimento, Rogerio Ferreira Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, situado a Rua Margem da Linha s/nº, no Município de Alagoinhas - Ba., jurisdicionado à NTE 18 - Alagoinhas-Bahia, nos termos da portaria nº 694/2013, publicada no Diário Oficial de 05/02/2013 torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Segurança do Trabalho, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2021-1S.

VI modulo Téc. em Segurança do Trabalho - Noturno

Agda Kelle Andrade Damasio, Antonia Maria Conceição Santos, Cassia Maria de Santana, Gerdson Silva Conceição, Jacqueline Maria Silva Lopes, Leonara Santos da Silva, Paulo Marcio Almeida Santos, Shirlene Elaine Lima dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL PROFESSOR EDGARD SANTOS, Código MEC 29154707, Código SEC 1108273, localizado à Rua Francisco Edgar da Cruz, 128, alto da saudade, Município de Sátiro Dias-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Adilma Kaylane Conceição Souza, Alânio de Jesus dos Santos, Alexandra Souza dos Reis, Alexandre Luiz da França Neto, Ana Carla da Silva Ferreira, Ana Lorena Araújo Carneiro, Ana Sara de Jesus Costa, Anedina Alves dos Santos, Beatriz Souza de Araujo, Beatriz Souza de Carvalho, Breno Henrique da Cruz Messias, Bruna de Cassia de Souza Vidal, Bruno Cruz de Nantes, Caique Souza dos santos, Carla Fernanda Pereira da Silva, Clara Raiane Costa Tavares, Danilo de Oliveira Fonseca, Edecarla Santos de Santana, Edecarlos Mata de Souza, Eduarda de Souza Araujo, Elaine Martins de Santana, Ellen Damacena da Silva, Elisangela da Costa dos Reis, Everton Antonio da Costa Carvalho, Fabio Almeida dos Santos, Fábio Antonio Souza da Cruz, Fernanda Vasconcelos de Oliveira Santos, Franciele Cardoso dos Santos de Andrade, Franklin Bomfim de Santana, Gabrielly Reis de Santana, Geisa Nantes de Jesus Carvalho, Grazielle Carvalho Lima, Iago Santos Vieira, Ianca Brito Braga, Iara Sena da Silva, Iasmin Xavier dos Santos da França, Ivânia dos Santos, Izequiel de Souza Santos, Jacimara Lima da Conceição, Jadson Patrick Ramos Silva, Jaiane Paixão Oliveira dos Santos, Jamile Cardoso de Santana, Jamile Mota de Jesus, Jeane Oliveira de Jesus, Jerlane Santos Conceição, Jesica Santos da Cruz, Jizane da Silva Batista, Joana Oliveira dos Santos, Jose Antonio de Jesus Silva Barbosa, José Arily Carvalho Cruz, Jose Domingos Araujo Evangelista, José Niel dos Reis Silva, José Wesley Batista Silva, Joice de Souza Silva, Juciele Dantas da Silva, Julia Almeida Santos, Juliana de Souza Lima, Karine dos Santos da Paixão, , Karoline Borges de Deus, Klebson Dias dos Reis, Karoline Borges de Deus, Leandro Santos de Souza, Letícia dos Anjos de Souza, Letícia Pereira Gonçalves Reis, Lidielson Oliveira dos Santos, Lorrany Ferreira dos Santos, Luana Cruz dos Santos, Lusinaldo Silva Bispo, Manoela Santos da Cruz, Marcia da Cruz da Silva, Maria Jerlane Santos da Silva, Manoel Victor Camilo Reis de Souza, Maria Fernanda Oliveira Silva, Maria Girlania dos Santos de Souza, Maria Rafaela dos Santos Oliveira, Marilane Silva de Jesus, Milena Santana Alves dos Reis, Mirele Andrade dos Santos, Jozuel da Cruz, Nadiane Oliveira dos Santos Santana, Nariete Costa de Almeida, Natalia Costa de Almeida, Natan Cardoso de Santana, Paula Caylane de Nantes Carvalho, Paulo Cesar Alves Teles Carvalho, Rafael Costa Soares, Ronilton Santos Ferreira, Roseane Santos Ferreira, Sandriny Silva de Oliveira, Sidariane Santos dos Santos, Sidneia Ferreira dos Santos, Suzane Xavier de Santana, Tatiana de Almeida Guimarães, Thaisla Luiza Silva Oliveira, Thiago de Jesus Costa, Vaniele da Cruz Santana dos Anjos, Vivian Swiany Alves de Souza, Willian de Carvalho Ladislau.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CELINA SARAIVA, Código MEC nº 29373280, Código SEC nº 1176401, localizado à Dr. Antônio Gomes de Oliveira, s/nº, no Município de Esplanada/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do nome da aluna Ana Larissa Reis dos Santos; Anderson Silva Santos; Beatriz Cristina Bezerra; Camilla Santos Simão; David Jesus de Oliveira; Edna Evangelista de Bastos; Ludlévane da Anunciação Santos; Luiz Henrique Ribeiro dos Santos; Ramon da Conceição Santos; Ricardo Santos de Andrade Junior; Rodrigo Santos de Lima; Thauane Almeida de Carvalho, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2020/2021, publicada no D. O. de 21/04/2021, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do CEEP- CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA, situado à Praça Ana Queiroz, s/nº, no Município de Catu, jurisdicionado ao NTE- 18, Alagoinhas- Bahia, nos termos da Resolução

CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia, do dia 19 dezembro de 2020, que dispõe sobre as regras de aproveitamento de estudos para os (as) concluintes da Educação Profissionalizante de 2020, em todas as ofertas e modalidades integrantes da Rede Pública de Ensino do Estado da Bahia, em caráter excepcional, em decorrência da situação emergencial de saúde pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do Coronavírus Covid -19, torna pública a relação dos concluintes neste Estabelecimento de Ensino do ano de 2020/2021.

Alunos que realizaram estágio:

Curso Técnico Administração (PROSUB), 2019 2S, turno Vespertino, Módulo III : Amanda Adriele dos Santos Chaves, Brenda Camila Mendes Nascimento, Evelane Brasil Ferreira .
Curso Técnico em Logística (EPI) 2019, 3ª Série turno Matutino: Daniel Conceição de Brito, Marcos Vinícius Trindade Fonseca.

Curso Técnico em Informática (EPI)2019, 4ª Série turno Vespertino: Hebert Isaac Souza Pinto, Mateus de Jesus Santos, Queila de Jesus Santana Domingos.

Curso Técnico em Petróleo e Gás (EPI) 2019 4ª Série Matutino: Carolina de Jesus Macedo.
Simulados: 2020/ 2021

Curso Técnico em Logística (EPI) 3ª Série, turno Matutino: Ana Clara Matos Nunes, Caine das Virgens, Caio Vinícius Santos da Paixão, Ian Patric da Cruz Góes, Jailan dos Santos Brito, Jardel de Assis Santana, Thiago dos Santos Ribeiro.

Curso Técnico em Administração, 3ª Série Turno Matutino: Eduarda da Cruz Moreira, Evelyn da Silva Bonifácio, Stefani Geovana Costa dos Santos, Eduarda da Cruz Moreira, Raquel Sales Santos.

Curso Técnico em Administração (EPI) 4ª Série turno Matutino Cleiton de Jesus Lago.

Curso Técnico em Administração (EPI) 4ª Série turno Vespertino: Evelin Souza Neves

Curso Técnico em Logística (EPI) 3ª Série turno Vespertino: Alécia Manuele Narcizo Borges, Nicolay Jaiany França de Jesus.

Curso Técnico em Petróleo e Gás (EPI) 4ª Série turno Matutino Everton Henrique Pereira dos Santos

Alunos do Curso Técnico em Logística, Módulo II (PROSUB) turno Noturno:

Alisson de Jesus Alves, Alisson dos Santos Araújo, Elvis Preslei Santos da Silva, Gabriel Rabelo Souza Chaves, Greidson Rodrigues de Araújo Santos, Jefté Santos Meireles, José Paulo de Jesus Santos, Maria da Conceição Araújo dos Santos, Naiara dos Santos, Rodrigo dos Santos Mesquita, Thaís Souza de Oliveira, Uelder Mata Rocha, Vitória Souza da Silva.

Alunos do Curso Técnico em Administração, Módulo III (PROSUB) turno Vespertino:

Caio Maurício Almeida da Silva, Caliane Silva de Almeida, Carine Santos de Jesus, Cristiane de Jesus Oliveira, Edleide de Jesus Macêdo, Elson dos Santos Damasceno, Erenilda dos Santos Bispo, Geovane de Jesus Macedo, Joice Catarine Vasconcelos Santos de Jesus, Juliana Silva Portela, Lizandra Borges Cirilo Gonçalves, Lorena Ferreira da Silva Santos, Luana Santana Santos, Luani de Jesus Santos, Michele Silva de Oliveira, Rebeca Silva Santos, Samara do Nascimento Gomes, Thaiane dos Santos Lima, Thaís Assis da Silva,

Alunos do Curso Técnico em Administração módulo III (PROSUB) turno Noturno:

Adriana Xavier Félix, Alexandre de Jesus Santos, Amanda Adriele dos Santos Chaves, Andréa Carla Teixeira dos Santos, Catiucha Leite de Souza, Elidiane da Silva Santos Ribeiro, Evilane Araújo de Jesus Lima, Jackson Willian Rocha da Silva, Juliana Bispo dos Santos, Maria Andréa Conceição Cerqueira, Murilo Rangel Estrela Souza, Paula Stefanie Costa dos Santos, Thainar de Jesus Santana..

Curso Técnico em Administração (PROEJA) Módulo V turno noturno: Denize Regina Roque Cavalcante, Jussara Oliveira da Silva Ferreira, Liviane da Cruz Almeida, Mariana de Jesus Santos, Rebeca Maria Marques, Tatiane Pinto Anunciação.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - CETEP/LNAB, Código MEC: 07927 Código SEC: 8677/09, localizado à Rua Maria Feijó, nº 13, Centro, Município de Alagoinhas-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino, através do aproveitamento de estudos.

ENEM

Gustavo Pires Ramos Cerqueira dos Santos, Fernanda Ketele da Silva Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO- CETEP/LNAB, localizado na Rua Maria Feijó, nº. 13, Centro, Município de Alagoinhas - Ba, circunscrito ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 10/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - CPA no mês de setembro de 2021.
João Vitor de Souza Ferreira Castro, Nilson Gonçalves de Santana.

O Diretor do Centro Territorial de Educação Profissional do Litoral Norte e Agreste Baiano, CETEP/LNAB, situado na Rua Maria Feijó Nº. 13, no Município de Alagoinhas-BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas-BA, nos termos da Portaria nº 13.226/83, publicada no Diário Oficial de 30/12/1983, torna pública a RETIFICAÇÃO da aluna Antonio Wellington dos Santos Batista Pereira Cristo concluinte do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Técnico em Informática, EPI, no ano 2020, no turno Matutino neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial do dia 25/01/2021.

Onde lê-se: Antônio Wellington dos Santos Batista Pereira Cristo. Leia-se: Antônio Uelinton dos Santos Batista P

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL REITOR EDGARD SANTOS, Código MEC 29030137, Código SEC 1121326, localizado à Rua Eurico Guanaes, s/nº, Quadra 01, em Remanso - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e na Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: "A" Turno: MATUTINO

Daniela Lopes da Silva, Danielle Lorrane Souza Ribeiro, Denis Domingos de Santana, Isabela Barbosa dos Santos, Jessica Sousa de Carvalho, Jhonatan da Silva Andrade, Raiane Neves de Sousa, Tauane Alves Nascimento.

Turma: "B" Turno: MATUTINO

Charis França Santos, Guilherme da Silva Nepomuceno Moura, Luana dos Santos Oliveira, Neilton da Silveira Sena, Sirlane Rodrigues Oliveira.

Turma: "C" Turno: VESPERTINO

Edineide dos Santos Souza, Jailane Antunes Soares, Tiago Silva Amorim, Valdiva Alves dos Santos, Sabrina Aparecida de Oliveira.

TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII - TURMA "B"

Amanda Nathane Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO (ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO-CPA) localizada a Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, no Município de Juazeiro, circunscrito à NTE -10 nos termos da Portaria nº 5.136.2011 e 144/2012, publicado no D.O de 24/05/12 e 23/06/12, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano 2021:

Andrea Rodrigues da Silva, Francisco Leite Vilar Filho, Ayandra de Souza Santos, Cicero Fabio da Silva Amorim, Valdivan Bitencourt, Igor Martins de Souza Pereira, Andre Goes Farias, Arthur Goes Farias, Douglas Batista da Silva.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB**Portaria Nº 00322062 de 13 de Setembro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63500857	CELSO BOMFIM VIEIRA	29.07.2007/28.07.2012	13.10.2021	10.01.2022

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00322009 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63500540	VALDILENE SOUZA MORBECK	13.02.2001/12.02.2006	01.10.2021	29.12.2021

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00321924 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63500254	ANTONIO LAZARO DOS SANTOS	15.05.2005/14.05.2010	01.10.2021	29.12.2021

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00321839 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26

de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63277479	MOACI SANTOS CASTELHANO	20.04.1995/19.04.2000	01.10.2021	30.10.2021

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 454/2021 - Deferir a CECILIA CONCEICAO MOREIRA SOARES, Professor Titular, Nível B, matrícula nº 71305803-5, lotado(a) no (a) Departamento de Educação, Campus I, Salvador, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio 2011/2016, com efeito retroativo a 01/09/2021. **455/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7094.2021.0040131-73, **RESOLVE**: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 426/2021, publicada no DOE de 04/09/2021, referente ao SEI nº 074.7038.2019.0023255-16, com efeito retroativo a 11/08/2021. **456/2021** - **RESOLVE**: Art. 1º. Designar, os Docentes constantes do Anexo Único desta Portaria para responderem Pró-Tempore, pelas atividades de Coordenação de Colegiados de Cursos de Graduação da UNEB. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a partir de 30/08/2021. **457/2021** - **RESOLVE**: Tornar sem efeito a Portaria nº 407/2021, publicada no DOE de 27 de agosto de 2021, referente à Convocação LAIANE FERREIRA ROCHA, para a função de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR. **458/2021** - **RESOLVE**: Tornar sem efeito a Portaria nº 408/2021, publicada no DOE de 27 de agosto de 2021, referente à Convocação CIRO MARCELINO DE MELO OLIVEIRA, para a função de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR. **GABINETE DA REITORIA, 13 de setembro de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

ANEXO DE PORTARIA Nº 456/2021

Campus/Depto./Cidade	Colegiado de Curso	Coordenador(A)	Matrícula
Campus XXII / DCHT / Euclides da Cunha	Engenharia Agrônoma - Bacharelado	José Carlos de Cerqueira Moraes	74.548848-6
Campus XXIII / DCHT / Seabra	Letras - Língua Inglesa e Literaturas - Licenciatura	Cleber Nogueira Aleluia de Souza	74.508589-8
	Letras - Língua Portuguesa e Literaturas - Licenciatura	Thiago Martins Caldas Prado	74.539592-6
Campus XXIV / DCHT / Xique-xique	Engenharia Sanitária - Bacharelado	Aigara Miranda Alves	74.591993-2

Portaria Nº 00324662 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverebação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74002432	MARIA RUTE FERREIRA DOS SANTOS	Técnico universitário	JOAO ANTONIO GORDILHO DE PROEN	06.08.1979	31.08.1979	26

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00324659 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** reconhecer a desaverebação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UNEB:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74002432	MARIA RUTE FERREIRA DOS SANTOS	Técnico universitário	JOAO ANTONIO GORDILHO DE PROEN	02.01.1979	31.01.1979	30

Finalidade:

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00324283 de 13 de Setembro de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74514136	WILLIAM DE LIMA MAIA	Professor Magistério Superior	09.08.2021	08.08.2025	1461

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00324367 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74511468	KLEBER JOSE FONSECA SIMOES	Professor Magistério Superior	12.08.2021	20.12.2021	131

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO Nº 149/2021 - Republicação do Edital nº 088/2021, referente ao Aviso nº 147/2021, publicado no DOE de 11/09/2021 - Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares 2022.1, no Programa de Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED), ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas, *Campus IV*, em Jacobina e no Programa no Departamento de Educação, *Campus XIV*, Conceição do Coité, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>. **AVISO Nº 150/2021** - Republicação do Edital nº 087/2021, referente ao Aviso nº 145/2021, publicado no DOE de 04/09/2021 - Processo Seletivo para concessão de bolsas de estudo do Programa de Apoio à Capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos da UNEB - PAC-DT, com alterações disponíveis em <http://www.selecao.uneb.br/editais2021>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 13 de setembro de 2021.

José Bites de Carvalho

Reitor

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESOLUÇÃO CONSEPE 091/2021**

Cria e implanta a Comissão Permanente de Elaboração, Aplicação e Correção das Provas de Nivelamento e Proficiência em Línguas Estrangeiras (CEPLE) no âmbito do Programa Portal: ensino-aprendizagem de línguas para a cidadania, inclusão social e diálogos múltiplos e interculturais e fixa normas.

RESOLUÇÃO CONSEPE 092/2021

Complementa a regulamentação, em caráter excepcional e temporário, das Atividades da Pós-Graduação no período de emergência em saúde pública imposto pela pandemia da Covid-19.

RESOLUÇÃO CONSEPE 093/2021

Estabelece as Normas Gerais das Especializações *Lato Sensu* modalidade de Programas de Residências em Áreas Profissionais ou Multiprofissionais em Saúde da Universidade Estadual de Feira de Santana.

Sala de Reuniões Remota dos Conselhos, 09 de setembro de 2021

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

Portaria Nº 00324615 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MABEL FARIAS MATOS**, matrícula nº 71656718, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **LUIZ PAULO DE JESUS**, matrícula nº 71656707, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) PRÓ-REIT DE POL AFIRM ASSUNT ESTUDANTIS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00324847 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71001090	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO DOS SANTOS	Coordenador Colegiado	DAS-3	COL DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01.09.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00324083 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71535287	FREDSON AUGUSTO SILVA OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	DEPTO DE LETRAS E ARTES	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	20.08.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00324799 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALAINÉ MORAES DE JESUS**, matrícula nº 71519128, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **ANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 71524653, no cargo Assistente Financeiro, do(a) GERÊNCIA FINANÇAS E CONTABILIDADE.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00324442 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
71570503	LIS NASCIMENTO PIMENTEL NUNES	Técnico universitário	SERVIÇO DE SAÚDE UNIVERSITÁRIO	25.08.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00324747 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71532917	ADY SA TELES SANTANA	14.09.2021	14.09.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

NOTIFICAÇÃO

Processo	Requerente	Matrícula	Unidade
071.3731.2021.0001224-90	Cid Seixas Fraga Filho	71.575538-2	DLA

AVISO DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Edital de Abertura de Inscrições para Seleção do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E EVOLUÇÃO 2021.2, publicado no DOE, edição de 05/08/2021, **RESOLVE**: I - Reabrir as inscrições no período de 14/09/2021 a 15/10/2021, conforme cronograma abaixo: **Inscrição**: 14/09/2021 a 14/10/2021; **Homologação das Inscrições**: Até 15/10/2021; **Processo de Seleção**: de 18 a 22 de outubro de 2021.(provas e entrevista); **Prova de Conhecimentos Específicos e Língua Inglesa**: 18 de outubro de 2021 às 08:30 h; **Entrevista**: Para participar das entrevistas, os candidatos deverão ter sido aprovados nas avaliações de conhecimentos específicos e de língua inglesa. As entrevistas serão individuais e realizadas a partir do dia 20 de outubro de 2021 em horário agendado e especificado no site da PPGECOEVOL/UEFS(<http://www.ecoevol.uefs.br/>) no mínimo 24 h após a liberação da lista de candidatos aprovados nas avaliações. **Classificação dos Candidatos e**

Divulgação dos Resultados: Os resultados das avaliações serão divulgados até o dia 21 de outubro de 2021. Os resultados da classificação final serão divulgados até 22 de outubro de 2021. Ficam mantidas as demais condições.

Feira de Santana, 13 de setembro de 2021.

Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA TERRA E DO AMBIENTE- MESTRADO ACADÊMICO 2022

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) faz saber que as inscrições, para a seleção do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA TERRA E DO AMBIENTE - PPGM, no nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de **17 de setembro a 17 de outubro de 2021** aos portadores de diploma e/ou certificado de conclusão de nível superior de duração plena em diferentes áreas de formações com aderência com as áreas das ciências ambientais e modelagem ambiental e da terra. A presente seleção adotará formato simplificado, conforme Resoluções CONSEPE 103/2020 e 104 /2020. As inscrições são gratuitas e serão efetivadas com preenchimento de formulário completo no link: <https://forms.gle/yMFBfyqFJuTyXU1M8>. (Ver procedimentos para inscrição em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 13 de setembro de 2021

Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS UESB

Nº 466, 13/09/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 125/2021, alterado pela Portaria nº. 0445/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/08 e 01/09/2021, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Agronomia (PPGA), com área de concentração em Fitotecnia, campus Universitário de Vitória de Conquista, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação e linhas de pesquisa: CANDIDATOS APROVADOS

CANDIDATOS	LINHA DE PESQUISA	ORIENTADOR (A)
1. Ana Carolina Santos Lima	Manejo do Solo-Água-Planta na Produção Vegetal	Cristiano Tagliaferre
2. Gamito Anselmo Santos Muapuecha	Manejo do Solo-Água-Planta na Produção Vegetal	Patrícia Lopes Leal
3. Micaela Matos dos Santos	Fitossanidade de Plantas Cultivadas e Monitoramento Ambiental	Maria Aparecida Castellani
4. Óscar Baptista Nipato	Fitossanidade de Plantas Cultivadas e Monitoramento Ambiental	Aldenise Alves Moreira
5. Iraiane Oliveira Rodrigues	Melhoramento Genético, Propagação e Manejo Cultural de Plantas	Cáudio Lúcio Fernandes Amaral

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se remotamente (pelo e-mail mailto:ppga-agronomia@uesb.edu.br), no dia 14 de setembro de 2021, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, juntando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital nº. 125/2021. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 467, 13/09/2021 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº 072.4191.2020.0000500-92. RESOLVE Art. 1º - ALTERAR o item 12 (Cronograma) do Edital nº. 077/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/06/2021, que abre as inscrições da Seleção para concessão de bolsa de Pós-Doutorado para atuação juntos aos Programas Acadêmicos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb, no tocante aos períodos/datas das diversas etapas do processo seletivo, que passa a vigorar, conforme abaixo: "12 - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODOS/DATAS
Análise e julgamento das propostas pelo Comitê de Consultores (segunda etapa do processo seletivo)	A partir de 06 de setembro de 2021
Divulgação do resultado final do processo seletivo.	A partir de 21 de setembro de 2021
Interposição de recursos	Até 48 horas após divulgação do resultado
Divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos	A partir de 28 de setembro de 2021"

Parágrafo Único - Em razão da alteração do cronograma, ficam, consequentemente, alterados os subitens 8.1. e 8.2. do Edital, nos seguintes termos: - Onde se lê: "... até o dia 21 de setembro de 2021" e "... até o dia 23 de setembro de 2021 ..."; leia-se: "... a partir do dia 21 de setembro de 2021" e "... até 48 horas, após divulgação do resultado ..." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições do Edital nº. 077/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00324870 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
72447115	REINALDO DE SOUZA TEIXEIRA	Técnico universitário	COLEGIADO DE PEDAGOGIA	LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL	Data da Publicação	

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00324853 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92012105	BRUNO SANTOS GOMES	Secretário De Colegiado	DAI-5	COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	31.08.2021

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00323012 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72433514	ARGEMIRO CORREIA SANTOS JUNIOR	Professor Magistério Superior	07.08.2021	25.09.2021	50

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 060/2021 - UESB / PROLEITE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 01/09/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE RECONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (LEI Nº 6.677/94) - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Lotação	Período	Carga horária	Vencimento (R\$)	Assinatura
CRISTINA DE ANDRADE SANTOS REIS	92040853	PROFESSOR SUBSTITUTO	DCET/VC	31.10.2021 a 30.10.2023	40 h/s	3.455,08	31/10/2020

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e José Antônio Santos da Silva. Objeto: Fica rescindido, em razão da desistência da Discente o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada "Desafio UESB", sob a coordenação de Adler Moreira Chaves, com efeitos retroativos a 03/09/2021. Data da assinatura: 13/09/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 02.2021 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019 - PROC. SEI: 073.8526.2021.0019497-29; INGENICO DO BRASIL LTDA - Interviente: CEPEDI - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM INFORMÁTICA E ELE-TROELETRÔNICA DE ILHÉUS; Objeto: Desenvolvimento de uma plataforma que permita o desenvolvimento e a divulgação de aplicações financeiras integradas às máquinas de pagamento, conforme item 3 do Plano de Trabalho PT 01 do TA 02/2021, que constitui parte integrante ao



presente Termo Aditivo; **Valor:** R\$ 443.403,50 (Quatrocentos e quarenta e três mil e quatrocentos e três reais e cinquenta centavos), obedecendo ao cronograma de desembolsos previsto no respectivo Plano de Trabalho; **Vigência:** 12 meses, a contar de 01 de setembro/2021 até 31 de agosto/2022, prorrogáveis em comum acordo entre as partes e formalizado por adendos a este instrumento; **Assinatura:** 13/09/2021.

RESUMO DE TERMO DE OUTORGA - UESC

TERMO DE OUTORGA Nº 15 BOLSA 74/2021 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO - UESC, autarquia vinculada à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEC; **PROC. SEI Nº 073.8526.2021.0021622-42**; **OUTORGANTE:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Cleiton Borges de Jesus; **Financiadora do projeto:** POSITIVO TECNOLOGIA S.A.; **Objeto:** Financiamento de Bolsa de Suporte Especializado à Inovação - 40h; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais); **DO.** 0001. 6989 2021 0.213.000000 3390.36.27-7; **VIGÊNCIA:** 5 meses, de 01/10/2021 a 28/02/2022; **Assinatura:** 13/09/2021.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 447 - Data: 13/09/2021 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital SESu/MEC nº 010/2021, de 10/02/2021, retificado pelo Edital MEC/SESu nº 25/2021, de 09/04/2021 e com o Edital UESC nº 100, de 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6815.2021.0006294-73, RESOLVE Art. 1º - Homologar o deferimento das matrículas solicitadas pelos(as) candidatos(as) convocados(as) na 3ª Convocação da Lista de Espera do SiSU 2021, que entregaram a documentação exigida nos dias 08 e 09 de setembro de 2021, conforme Anexo Único desta Portaria; Art. 2º - Informar que, conforme estabelecido no Edital UESC nº47/2021, com base na Resolução CONSEPE nº 08/2021, o ingresso dos(as) candidatos(as) com matrícula deferida acontece no 2º semestre letivo de 2021. Art 3º - Informar que, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico 2021, as aulas do 2º semestre letivo tiveram início no dia 16 de agosto de 2021. Art. 4º - Comunicar que os(as) alunos(as) com matrícula deferida deverão aguardar a criação de e-mails institucionais, que serão enviados para os e-mails informados na solicitação da matrícula, para ter acesso às aulas remotas. Em caso de dúvidas, deverão entrar em contato com seu respectivo Colegiado (<http://www.uesc.br/colégiados/>). Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de setembro de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 447/2021 OCUPAÇÃO DE VAGA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2021 SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS DEFERIDAS encontra-se na íntegra, disponível no *site* da Universidade: <http://www.uesc.br/>

EGBA **DOOL**
dool.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 082 de 13/09/2021 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante inserta no Ofício nº 03/2021, datado de 09.09.2021, protocolizado no **SEI 013.1320.2021.0035467-69, RESOLVE** prorrogar o prazo para conclusão do encargo estabelecido pela Portaria nº 073/2021 (DOE de 29.07.2021), vinculada ao Processo **SEI 013.1320.2021.0029003-13**, por 30 (trinta) dias úteis, com fundamento no artigo 205, §3º, da Lei nº 6.677/94 (DOE de 26.09.1994).

SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 9/2021.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §º 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) à(s) respectiva(s) Inspetoria(s) Fazendária(s), no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativa Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	Nome / Razão Social	Unidade	Prazo (dias)
841380165218	MG COMERCIO ATACADISTA DE METAIS EIRELI	INFAZ SUDOESTE	60
841380168217	DACASA FINANCEIRA S/A SOC CRPED FINANCIAMENTO	IFMT SUL	60
841380170211	HITZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	INFAZ SUDOESTE	60
841380173210	ANA PAULA DIAS SANTOS	IFMT SUL	60
841380174217	JAILTON NOVAIS MARINHO	IFMT SUL	60
841380176210	ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS	IFMT SUL	60
841380178212	NOVO RUMO IMOVEIS LTDA	IFMT SUL	60
841380179219	HAILTON CASTRO DE OLIVEIRA	IFMT SUL	60
841380182210	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	IFEP SERVICOS	60
841380184212	GRACILIANO LYRA NERY	IFMT SUL	60
841380186215	FABRICIO SANTANA SALES	IFMT SUL	60
841380189214	CELIO SALLES NEVES	IFMT SUL	60
841380191219	DOURIVALDO JOAQUIM DOS SANTOS	IFMT SUL	60
841380192215	RENATA DA SILVA LIMA	IFMT SUL	60
841380193211	JONATHAS UILLI SANTOS GUIMARAES	IFMT SUL	60
841380195214	ITAU UNIBANCO S/A	IFMT SUL	60
841380196210	ELECTROLUX DO BRASIL S/A	IFEP COMERCIO	60
841380197217	AMERICAN AIRLINES INC	IFMT SUL	60
841380198213	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - FINASA S/A	IFMT SUL	60
841380200218	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A - FINASA S/A	IFMT SUL	60
841380201214	GABRIEL AUGUSTO BELO ROCHA DE SOUZA	IFMT SUL	60
870340005213	JULY QUARTZO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
870340006210	AGROPECUARIA CAMPO LIMPO LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
870340007216	RUTH MESSIAS VELAME RIBEIRO AGUIAR	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
1289840025211	SUPERMERCADO EFCE PEREIRA LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
1289840028210	ATACADAO CESTA VIP COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	INFAZ ATACADO	60
1289840037210	ROBERTA RODRIGUES EVANGELISTA EIRELI	INFAZ VAREJO	60
1289840044216	MARIA JOSE CARDOSO DE CARVALHO 05361540587	INFAZ VAREJO	60
1289840046219	R.E.F. COMERCIO E SERVICOS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	INFAZ ATACADO	60
1289840053215	GRANPEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289840056214	HDX COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORACOES LTDA	INFAZ VAREJO	60
1289840058217	JNS EXPRESS TRANSPORTES LTDA.	INFAZ ATACADO	60
1289840059213	JOTAGE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	INFAZ VAREJO	60
1289840061218	JOSE DOS SANTOS 13112678591	INFAZ VAREJO	60
1289840067216	LINDT E SPRUNGLI (BRAZIL) COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.	INFAZ VAREJO	60
1524770007214	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1524770012218	SUPERMERCADO M E M LTDA	INFAZ COSTA DO CACAU	60
1524770013214	CRF CENTRO DE RECICLAGEM FEIRA EIRELI	INFAZ CENTRO NORTE	60
1524770019212	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1524770022213	ES MOVEIS EIRELI	INFAZ VAREJO	60
1524770035218	CAMACOL COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	INFAZ CENTRO SUL	60
1524770037210	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1524770039213	PEDREIRA MONTE FORMOSO LTDA	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
1524770044217	RICARDO HORA MODA INFANTOJUVENIL EIRELI	INFAZ VAREJO	60
1524770049219	YASMIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	INFAZ VAREJO	60
1524770063211	CRF CENTRO DE RECICLAGEM FEIRA EIRELI	INFAZ CENTRO NORTE	60
1524770077212	3MARIAS UTILIDADES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1524770082216	FIBRA NATIVA REVESTIMENTOS NATURAIS LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60
1524770088214	O MERCADAO - CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
1524770090219	ERICO DOS SANTOS RIBEIRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	INFAZ VAREJO	60
1524770095210	LUCREMAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	INFAZ EXTREMO SUL	60
1524770097213	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	SAT/COPEC	60
1524770098210	SUZANO S.A.	IFEP SUL	60
1524770100214	EDUARDO LAGO LACERDA	INFAZ EXTREMO SUL	60
1525210088209	GREAT SOLUTIONS S.A.	INFAZ AGRESTE	60
1525690011213	DOUGLAS RODRIGUES XAVIER 01903607558	INFAZ SERTÃO PRODUTIVO	60
1788910058214	LINDT E SPRUNGLI (BRAZIL) COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.	INFAZ VAREJO	60
1788910070214	MORAES TRANSPÓRTES LTDA	IFMT METRO	60
1788910079211	TRANSULTRA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	INFAZ ATACADO	60
1788910082212	VIGOR ALIMENTOS S.A	IFEP COMERCIO	60
1788910092218	GUINDASTES BRASIL OLEO E GAS LTDA	INFAZ ATACADO	60
1788910094210	MANOEL ELIAS E CIA LTDA ME	IFMT METRO	60
1788910100210	ATC PISOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
1788910102213	LOJAS HB LTDA	INFAZ VAREJO	60
1788910103210	J B COMERCIAL LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
1788910104216	GENILSON MESQUITA DE SOUZA	IFMT METRO	60
2068560018215	D E DA SILVA JUNIOR	IFMT SUL	60
2069020002210	ATACADAO DM EIRELI	INFAZ NORDESTE	60
2069020006215	CABECA GELADA SUPERMERCADO LTDA	INFAZ NORDESTE	60
2069020007211	ATACADAO DM EIRELI	INFAZ NORDESTE	60
2069020008218	ATACADAO DM EIRELI	INFAZ NORDESTE	60
2069020009214	ATACADAO DM EIRELI	INFAZ NORDESTE	60
2069060015215	ATACADO DOIDEIRA LTDA	INFAZ VAREJO	60
2069060016211	MILTON DIONISIO DE OLIVEIRA 57032483534	INFAZ CENTRO SUL	60
2069060019210	MAGAYVER FRANCA VITORIA 06611349545	INFAZ COSTA DO CACAU	60
2069200008216	GRAO NORDESTINO LTDA	INFAZ OESTE	60
2069200009212	RAYANE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E TRANSPORTES EIRELI	INFAZ OESTE	60
2069600007217	RAIZEN S.A.	SAT/COPEC	60
2069770011215	SHIRLEI LOPES DA SILVA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2071500022216	CIMENTACO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2092460001216	PORTO MODA INFANTIL EIRELI	INFAZ EXTREMO SUL	60
2104460002210	BARRETO SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	INFAZ VAREJO	60
2104460004212	GMAD SALVADOR IMPORTACAO SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	INFAZ ATACADO	60
2104460008218	GMAD SALVADOR IMPORTACAO SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA	INFAZ ATACADO	60
2104460012215	ACPL SUPERMERCADO EIRELI	INFAZ EXTREMO SUL	60
2104460013211	RRS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	INFAZ EXTREMO SUL	60
2106620001212	ADRIANO SANTANA SILVA EIRELI	INFAZ CENTRO NORTE	60
2106620002219	CAS LIMA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2106620003215	E RIBEIRO DE CARVALHO COMERCIO DE MAQUINAS E REPRESENTACOES	INFAZ COSTA DO CACAU	60



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.249

2106620004211	BARBARA ELMA ALVES 03194142640	INFAZ EXTREMO SUL	60	2691170059211	RAPIDO LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2180740004218	RANEY COMERCIO DE ARTIGOS DE FESTAS LTDA	INFAZ VAREJO	60	2691170061216	GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ALIMENTOS S.A	INFAZ VAREJO	60
2180740006210	SINOMAR ALVES BONIN	INFAZ EXTREMO SUL	60	2691310007219	LUCIA TEIXEIRA NEVES EIRELI	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
2180740008213	VIEIRA E MALTA LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2691310014215	LUCIA TEIXEIRA NEVES EIRELI	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
2180740009210	TALITHA KEVLLYN LINO VIANA DE OLIVEIRA 10517821478	INFAZ NORDESTE	60	2691310015211	LUCIA TEIXEIRA NEVES EIRELI	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
2180740012210	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2691380067210	POSTO PAU DE LEGUA EIRELI - EPP	SAT/COPEC	60
2225480020212	PENHA EMBALAGENS BAHIA LTDA.	IFEP NORTE	60	2691380070211	EFFRAIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	SAT/COPEC	60
2225480025214	LM - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	IFEP COMERCIO	60	2691380072214	TORRES COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	SAT/COPEC	60
2225480026210	RDA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	IFMT SUL	60	2691380076210	SANTO ANTONIO PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	SAT/COPEC	60
2225480027217	PENHA EMBALAGENS BAHIA LTDA.	IFEP NORTE	60	2691380083216	EFFRAIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	SAT/COPEC	60
2225480032210	A DA COSTA PALMEIRA	INFAZ SUDOESTE	60	2691380088218	J.J.L. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	SAT/COPEC	60
2225480040213	F B RODRIGUES COMERCIO	INFAZ COSTA DO CACAU	60	2691380090212	J.J.L. DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	SAT/COPEC	60
2225480042216	PLACO DO BRASIL LTDA	IFEP NORTE	60	2691400005215	MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.	IFEP NORTE	60
2225480043212	INALDO ROCHA SANTOS 57342202568	INFAZ SUDOESTE	60	2692750011212	COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DOS PROD. DE PAULO AFONSO	INFAZ NORDESTE	60
2225480046211	RAINHA DOS CACHOS INSTITUTO DE BELEZA EIRELI	INFAZ EXTREMO SUL	60	2692750012219	COMERCIAL OESTE LTDA	INFAZ NORDESTE	60
2225480053218	ENGLASS MATERIAIS LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2692750013215	COMERCIAL OESTE LTDA	INFAZ NORDESTE	60
2250610001213	ANDRADE LOGISTICA EIRELI	INFAZ ATACADO	60	2692760002216	PRONIT COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
2250610002210	VENDRAMINI E COSTA COMERCIO DE FRUTAS LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2692760005215	FROST COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO	60
2250610003216	DESIGN INDUSTRIA DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60	2724660023213	FORTUNA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	INFAZ VAREJO	60
2250610015214	DESIGN INDUSTRIA DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60	2724660024210	AET COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ VAREJO	60
2321170006215	B. F. PESCADOS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60	2724660028215	LUCIANO DE JESUS COMERCIO DE ALIMENTOS	INFAZ ATACADO	60
2321170007211	B. F. PESCADOS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60	2724660029211	LEONARDO MATHEUS DA SILVA PEREIRA 12462783407	INFAZ CENTRO NORTE	60
2321170013211	BRAGA E SANTOS LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2724660030210	MEPCO DO BRASIL INDL ADITIVOS QUIMICOS LTDA	IFMT SUL	60
2321170020218	J. F. CERQUEIRA FILHA	INFAZ RECONCAVO	60	2764730012214	S E D FLORESTAL BIOENERGIA LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60
2321170022210	Amaral Souza Transportes LTDA	IFMT SUL	60	2768900001210	MARILAN ALIMENTOS S/A	IFEP COMERCIO	60
2321170027212	FRIGORSUL TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	INFAZ CENTRO SUL	60	2768900007219	MARILAN ALIMENTOS S/A	IFEP SUL	60
2321190004218	YUKA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ COSTA DO CACAU	60	2788580003212	SIMAC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60
2321190006210	LUCAS ALMEIDA DA SILVA LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2797330006213	IPIRAI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	INFAZ CENTRO NORTE	60
2321190009210	LUCAS ALMEIDA DA SILVA LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2797330007210	COOPERATIVA CIDADÁ BARROQUENSE LTDA - COOCIBA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2321190012210	NECTTARE INDS E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2812310007211	RENILDO SOUZA SANTOS	INFAZ COSTA DO CACAU	60
2321190015210	ANTONIO FERREIRA GOMES 26428610582	INFAZ CENTRO NORTE	60	2813940014215	TAKILOC FERRAMENTAS ELETRICAS COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO LTDA - EPP	INFAZ VAREJO	60
2321190021210	LUCAS ALMEIDA DA SILVA LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2813940015211	LINDT E SPRUNGLI (BRAZIL) COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.	INFAZ VAREJO	60
2321190028214	DESIGN INDUSTRIA DE COLCHOES E ESTOFADOS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60	2813940016218	GE JOTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60
2321190034214	GERDAU ACOS LONGOS S.A.	IFEP INDUSTRIA	60	2813940018210	CORCOVADO GRANITOS LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60
2321190035210	GERDAU ACOS LONGOS S.A.	IFEP INDUSTRIA	60	2932590019216	NISHIMOTO EMPREENDIMENTOS LTDA	INFAZ COSTA DO CACAU	60
2321190037213	MG MADEIRAS EIRELI	INFAZ EXTREMO SUL	60	2932590020214	BRAMIAR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
2321190039216	L BARBOSA DA CRUZ PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	INFAZ COSTA DO CACAU	60	2932590021210	OGUNJA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ARMAZENAGEM E PROMOCAO DE VENDAS LTDA	INFAZ VAREJO	60
2321190042217	ROBERTO TIMOTEO DOS SANTOS	INFAZ EXTREMO SUL	60	2932590025216	OGUNJA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ARMAZENAGEM E PROMOCAO DE VENDAS LTDA	INFAZ VAREJO	60
2321190053219	G2L LOGISTICA LTDA	INFAZ ATACADO	60	2989510002218	EDNALDO T. MOURA JUNIOR EIRELI	INFAZ CENTRO SUL	60
2323420002218	NORDESTE TUBETES EMBALAGENS LTDA	IFEP INDUSTRIA	60	2989510003214	J. GABRIELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INFAZ CENTRO SUL	60
2323420006213	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60	2989510004210	EDNALDO T. MOURA JUNIOR EIRELI	INFAZ CENTRO SUL	60
2323420008216	RF SUPERMERCADO BRASIL LTDA	INFAZ CHAPADA DIAMANTINA	60	2997620039214	INTEGRAL AGROINDUSTRIAL LTDA	INFAZ NORDESTE	60
2323420010210	ES MOVEIS EIRELI	INFAZ VAREJO	60	2997620042215	LOTRAN-LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
2323420011217	DURVAL DE JESUS 37347535549	INFAZ AGRESTE	60	2997620043211	ALYSSON PAULINELLI DO SACRAMENTO SANTOS EIRELI	INFAZ RECONCAVO	60
2323420013210	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA.	IFEP COMERCIO	60	2997620051214	JBS S/A	IFEP COMERCIO	60
2323420015212	FIGUEIREDO CRUZ COMERCIAL LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60	2997620054213	JBS S/A	IFEP COMERCIO	60
2323420019218	VALDEVINO ALVES DOS SANTOS 13661710559	INFAZ EXTREMO SUL	60	2997620133210	GRASB GRAFICA SANTA BARBARA LTDA	INFAZ ATACADO	60
2323420022219	CASAS FREIRE.COM COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	IFEP NORTE	60	2997620137216	MARIO CESAR TELES SOUZA EIRELI	INFAZ RECONCAVO	60
2323420024211	BAHIA FERRO LAURO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	INFAZ ATACADO	60	2997620141213	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	IFEP COMERCIO	60
2691170058215	GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ALIMENTOS S.A	INFAZ VAREJO	60				



3004490057216	GEOVAN PESCADOS LTDA	INFAZ ATACADO	60
3004490059219	ATACADAO DOS MOVEIS EIRELI	INFAZ ATACADO	60
3004490064212	BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA	INFAZ CENTRO NORTE	60
3004490066215	CMP DE FARIAS EIRELI	IFEP INDUSTRIA	60
3004490067211	ASTROGILDO MOURA OLIVEIRA	INFAZ SUDOESTE	60
4409000006212	YASMIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	INFAZ VAREJO	60
4409000008215	M MESSIAS OLIVEIRA DOS SANTOS	INFAZ AGRESTE	60
4409000011216	TACIANA ANDRADE MIRANDA 02638847593	INFAZ SUDOESTE	60
4409000012212	ROBSON MENEZES PEREIRA	INFAZ AGRESTE	60
4409000014215	LUCAS ALMEIDA DA SILVA LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60
4409000020215	PRO PADEIRO COMERCIO VAREJISTA LTDA	INFAZ CENTRO SUL	60
4409000031217	GREAT SOLUTIONS S.A.	INFAZ AGRESTE	60
4409000035212	ROBSON GOMES SILVA MOVEIS	INFAZ COSTA DO CACAU	60
4409000037215	VALDEVINO ALVES DOS SANTOS 13661710559	INFAZ EXTREMO SUL	60
4409000051218	INAGRI ATACADO E VAREJO DE ADUBOS, DEFENSIVOS AGRICOLAS E NUTRICA O FOLIAR LTDA	INFAZ EXTREMO SUL	60
4409000052214	ITHIONARA SANTOS DE SOUSA 01536938513	INFAZ COSTA DO CACAU	60
4409000054217	MICHELLE SILVA SOUZA 07481170592	INFAZ COSTA DO CACAU	60
4409000056210	LUT COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	INFAZ SUDOESTE	60
4413670002215	O MERCADAO - CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	INFAZ RECONCAVO	60
4413670003211	IZABEL CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO	INFAZ VALE DO SAO FRANCISCO	60
4413670007217	AVENIDA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI	INFAZ CENTRO NORTE	60
4413670008213	TOC NORDESTE TRANSPORTES LTDA	INFAZ ATACADO	60
4413670017212	LILIAN DIAS RIGAUD DE JESUS	INFAZ VAREJO	60
4903110017211	L C MACHADO BARBOSA	INFAZ EXTREMO SUL	60
4903110018218	L C MACHADO BARBOSA	INFAZ EXTREMO SUL	60
4903110026210	T SANTOS GUIMARAES	INFAZ COSTA DO CACAU	60
4903110027217	FABRICIO REZENDE DE SOUZA 06875218585	INFAZ COSTA DO CACAU	60
4903110030218	LEILTON DO CARMO AZEVEDO	INFAZ EXTREMO SUL	60

Advogado(s): TACIANA STANISLAU AFONSO BRADLEY ALVES
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2691410024204 - Defesa: Autuado(a) VALMIR MOURA DE SOUZA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO DE ABREU - Advogado(s): JACIANE SOUZA MASCARENHAS

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/09/2021 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
Auto de Infração - 2813920045212 - Defesa: Autuado(a) GUILHERME GALVÃO DE OLIVEIRA PINTO - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA
RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
Auto de Infração - 2691350006205 - Defesa: Autuado(a) TELEFONICA BRASIL S.A. - Autuante(s) - GILSON DE ALMEIDA ROSA JUNIOR - JOSE MARIA BONFIM COSTA - Advogado(s): ANDRÉ MENDES MOREIRA

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/09/2021 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ
Auto de Infração - 2068960017194 - Defesa: Autuado(a) MAVERICK COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - EM - Autuante(s) - OTHONIEL SANTOS FILHO - Advogado(s): GUSTAVO BEVILAQUA VASCONCELOS
RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS
Auto de Infração - 2068820003190 - Defesa: Autuado(a) PESCAMAR FRUTOS DO MAR EIRELI - Autuante(s) - LICIA MARIA ROCHA SOARES - Advogado(s): LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: dborges@sefaz.ba.gov.br

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/09/2021 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 874610001200 - Defesa: Autuado(a) BOMPLASTIL EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - HELIO SILVA DAMASCENO - Advogado(s): CELSO LUIZ DE OLIVEIRA
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
Auto de Infração - 1100190007216 - Defesa: Autuado(a) IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA - Autuante(s) - DEMOSTHENES SOARES SANTOS FO - Advogado(s): Leandro Martinho Leite
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2989430007191 - Defesa: Autuado(a) BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - Autuante(s) - MARCILIO JOSE AMORIM SANTOS - MARCOS ANTONIO M CRISOSTOMO - Advogado(s): THIAGO CERÁVOLO LAGUNA

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/09/2021 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 2764680008197 - Defesa: Autuado(a) GOLDEN LEAF TOBACCO LTDA - Autuante(s) - HEITOR PERRELLA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
Auto de Infração - 1306100005180 - Defesa: Autuado(a) ECOFIBRA EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - EDMUNDO NEVES DA SILVA - Advogado(s): PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2071090010205 - Defesa: Autuado(a) IMPERIAL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - JOAO KOJI SUNANO - LUIZ GONZAGA ALVES DE SOUZA

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/09/2021 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO
Auto de Infração - 1088800004190 - Defesa: Autuado(a) DALKADO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - MA CONSUELO GOMES SACRAMENTO - MARIA DA CONCEICAO REIS MACIEL - MARIA DAS GRACAS SILVA FREITAS
RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
Auto de Infração - 2994300018190 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL TOES LTDA - Autuante(s) - JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA - Advogado(s): AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDAO CIRNE
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2938720003194 - Defesa: Autuado(a) DANONE LTDA - Autuante(s) - MARCO AURELIO ANDRADE SOUZA - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 24/09/2021 às 09:00

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS
Auto de Infração - 2691380126195 - Defesa: Autuado(a) AUTO POSTO CENTENARIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): Luiz Fernando Garcia Landeiro
RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR
Auto de Infração - 2068550007180 - Defesa: Autuado(a) UNIK ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - JOAO EMANOEL BRITO ANDRADE - Advogado(s): MONYA PINHEIRO LOUREIRO
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: nivalda@sefaz.ba.gov.br

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/09/2021 às 14:00

RELATOR(A): CARLOS HENRIQUE JORGE GANTOIS
Auto de Infração - 233000003141 - Recurso de Ofício: Autuado(a) INDUSTRIA E COMERCIO DE QUEIJOS ORIENTE LTDA - EPP - Autuante(s) - FLAVIO JOSE DANTAS DA SILVA
RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
Auto de Infração - 2794590005212 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BRF S.A. - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): ARTHUR SILVA PIRES LOPES
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES
Auto de Infração - 2069510003204 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BOX 111 ADEGA GOURMET LTDA - Autuante(s) - GERALDA INES TEIXEIRA COSTA - Advogado(s): PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA
Contato em caso de videoconferência
Telefone: 3115-6244
Email: rrosario@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/09/2021 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
Auto de Infração - 2797570102209 - Defesa: Autuado(a) BARAUNAS I ENERGETICA S/A - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - MARCO AURELIO SOARES FERREIRA -

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/09/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2797570021187 - Defesa: Autuado(a) GE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA. - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado(s): WAGNER SILVA RODRIGUES
RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA**Auto de Infração - 2789960013200** - Defesa: Autuado(a) FAURECIA AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - EDUARDO ANDRE MOREIRA TOSTA**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/09/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2796920002218 - Defesa: Autuado(a) CLARO S.A. - Autuante(s) - PAULO ROBERTO S MEDEIROS - Advogado(s): RONALDO REDENSCHI
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS**Auto de Infração - 874610011191** - Defesa: Autuado(a) L.A. CONCRETO E MADEIRA LTDA - Autuante(s) - HELIO SILVA DAMASCENO - Advogado(s): RAFAEL DOS REIS FERREIRA**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/09/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2070930004215 - Defesa: Autuado(a) METALDRILLING OILFIELD SUPPLY EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MAQUINAS LTDA - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS**Auto de Infração - 2789060023209** - Defesa: Autuado(a) COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A. - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES - Advogado(s): EDUARDO PUGLIESE PINCELLI**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** gislene@sefaz.ba.gov.br**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/09/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2794590003210 - Defesa: Autuado(a) BRF S.A. - Autuante(s) - FERNANDO ANTONIO C M BARRETO - Advogado(s): FELIPE CARREIRA BARBOSA
RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO**Auto de Infração - 2069730009210** - Defesa: Autuado(a) AMBEV S.A. - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - IVANA MARIA MELO BARBOSA - Advogado(s): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/09/2021 às 14:00**

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2989580010198 - Defesa: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2071400004194 - Defesa: Autuado(a) JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZACAO DE CAFES LTDA. - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): GUSTAVO DE PINHO BRITTO**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/09/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2724660057207 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS
RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ**Auto de Infração - 2691930013207** - Defesa: Autuado(a) LOJAS RIACHUELO SA - Autuante(s) - GERALDO BARROS RIOS - Advogado(s): CELSO LUIZ DE OLIVEIRA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** gbjesus@sefaz.ba.gov.br**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/09/2021 às 14:00**

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 3004490072215 - Defesa: Autuado(a) ZARA BRASIL LTDA - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO C PEDRASSOLI
RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO**Auto de Infração - 2070970016141** - Defesa: Autuado(a) ITAUEIRA AGROPECUARIA S A - Autuante(s) - ANTONIO MENDONCA SOUSA BRITO - Advogado(s): YÁSKARA GIRÃO DOS SANTOS ARAÚJO**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/09/2021 às 14:00**

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2991670012213 - Defesa: Autuado(a) 3 III COMERCIO DE BIJUTERIAS EIRELI - Autuante(s) - MA FATIMA FERRAZ S GUIMARAES
RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO**Auto de Infração - 2069510003158** - Defesa: Autuado(a) CINCAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - GERALDA INES TEIXEIRA COSTA -

Advogado(s): PEDRO EDUARDO PINHEIRO SILVA

Contato em caso de videoconferência**Telefone:** 3115-6244**Email:** mariav@sefaz.ba.gov.br**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 21/09/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2740680003198 - Defesa: Autuado(a) MORAIS DE CASTRO COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Autuante(s) - CRYSTIANE MENEZES BEZERRA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS
RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS**Auto de Infração - 2070930008210** - Defesa: Autuado(a) O ALIMENTADOR INDUSTRIA ALIMENTICIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES - Advogado(s): FERNANDO VAZ RIBEIRO DIAS
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO**Auto de Infração - 2948880002215** - Defesa: Autuado(a) LOJAS SIMONETTI LTDA - Autuante(s) - ROMY SANTOS SILVA - Advogado(s): VICTOR ORLETTI GADIOLI**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/09/2021 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2991313002160 - Defesa: Autuado(a) MAXPLAST INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PLASTICOS LTDA. - Autuante(s) - LUIZ MORAES DE ALMEIDA JUNIOR
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO**Auto de Infração - 1100850012203** - Defesa: Autuado(a) BLUE TINTAS LTDA - Autuante(s) - JOSE ARNALDO BRITO MOITINHO - Advogado(s): DANIEL MENEZES PRAZERES**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/09/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 9207093011155 - Defesa: Autuado(a) SPE BARBALHO LTDA - Autuante(s) - JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR
RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS**Auto de Infração - 2068970019203** - Defesa: Autuado(a) VALE VALE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - Autuante(s) - CARLOS ALBERTO PEREIRA LIMA
RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO**Auto de Infração - 2069840003208** - Defesa: Autuado(a) TURQUEZA TECIDOS E VESTUARIOS S/A - Autuante(s) - HUMBERTO LIMA DE OLIVEIRA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mldsantos@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 13 de Setembro de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA**EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, órgão responsável pela autuação, com fulcro na Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação, via remessa postal (SEDEX), da **NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - NIP**, aos proprietários dos veículos relacionados no site da <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/>, da imputação da infração de trânsito pelo veículo de sua propriedade para pagamento, podendo apresentar o seu RECURSO perante a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações da SEINFRA/SIT, **até 25.10.2021**.

Instruções:

- O recurso poderá ser interposto sem o prévio pagamento da multa;
- As alegações apresentadas no RECURSO devem ser acompanhadas de provas, quando for o caso;
- Até a data de vencimento, a multa poderá ser paga com 20% de desconto (art. 284 do CTB);
- Não ocorrendo o pagamento da multa, o débito será comunicado à entidade responsável pelo registro e licenciamento do veículo DETRAN-Ba.;
- Os pagamentos só poderão ser efetuados nas agências dos Bancos credenciados;
- A decisão de julgamento do RECURSO será publicada no Diário Oficial do Estado;
- O proprietário do veículo é o responsável pelo pagamento da multa (§3º do art. 284 do CTB). e
- A solicitação de recurso encaminhamento à JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações deverá ser dirigida ao Diretor-Superintendente de Infraestrutura de Transportes da Bahia.

Documentos obrigatórios para apresentação de recurso à JARI :

- cópia ou a Notificação da Imposição de Penalidade - NIP, extraída no site da SEINFRA, ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito;
- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente ou reconhecer em cartório. Quando pessoa jurídica, quando for o caso, documento comprovando a representação;

3. cópia do CRLV (documento do veículo);
 4. procuração, quando for o caso;
 5. requerimento de defesa com exposição de fatos e documentos que comprovem as alegações, escrito de forma legível, no prazo estabelecido, contendo a informação do endereço completo com CEP, nome, telefone, placa do veículo, data e assinatura do requerente ou seu representante legal;
 6. prova das alegações, quando for o caso. Caso o requerente verifique alguma divergência de característica (placa, marca, espécie, modelo e característica própria) entre o seu veículo e o autuado, deve juntar fotografia do seu veículo para comparação;
 7. formulário de requerimento do recurso deverá conter apenas um auto de infração como objeto. Em caso de mais de uma infração, deverá ser aberto um processo para cada uma; e
 8. proprietário notificado for pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou dos documentos constitutivos da empresa e documento de identidade ou CNH do sócio/representante que solicita o serviço, quando for o caso.
- O Recurso deverá ser entregue diretamente no Protocolo da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, enviada por meio de correspondência, com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Luiz Viana filho, nº 445- 4ª Avenida- CAB CEP: 41.745-002 Salvador - Ba.- Térreo ou acessar o site <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/> para realizar o recurso à JARI no menu SERVIÇOS / MULTAS DE TRANSITO / CONDUTOR ONLINE-Defesa Prévia/Recurso à JARI.

Os proprietários dos veículos deverão acessar o site <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/>, na categoria SERVIÇOS/MULTAS DE TRANSITO/Edital da Notificação da Penalidade de Multa para verificar no site se consta o seu nome na relação de multa geradas para pagamento pelo proprietário do veículo infrator.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DA BAHIA

EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, órgão responsável pela autuação, com fulcro na Lei Nacional nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (SEDEX), NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS relacionados no site da <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/> do cometimento de infração de trânsito pelo veículo de sua propriedade, podendo oferecer a sua **INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR** até **13.10.2021** e a **DEFESA DE AUTUAÇÃO** até **25.10.2021**.

A DEFESA DE AUTUAÇÃO deverá ser instruída com:

- 1- notificação de Autuação de Infração, extraída no site da SEINFRA, ou documento que conste placa e o número do auto de infração de trânsito;
- 2- cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- 3- cópia do CRLV (documento do veículo);
- 4- procuração, quando for o caso;
- 5- requerimento de defesa com exposição de fatos e documentos que comprovem as alegações, escrito de forma legível, no prazo estabelecido, contendo a informação do endereço completo com CEP, nome, telefone, CPF, placa do veículo, data e assinatura do requerente ou seu representante legal; e
- 6- formulário de requerimento de defesa prévia deverá conter apenas um auto de infração como objeto. Em caso de mais de uma infração, deverá ser aberto um processo para cada uma. A INDICAÇÃO DO CONDUTOR deverá ser instruída com:
 - 1- cópia da CNH do proprietário e do condutor infrator. O proprietário (ou seu representante legal), quando não habilitado, deverá apresentar cópia do documento de identidade e CPF;
 - 2- cópia do comprovante de residência do condutor infrator, igual ao preenchido no formulário;
 - 3- a representação legal do requerente poderá ser realizada por procuração simples para advogado, acompanhado da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou por procuração com firma reconhecida para terceiros, acompanhada da cópia da identidade do representante;
 - 4- quando o proprietário notificado for pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do Contrato Social ou dos documentos constitutivos da empresa e dos documentos de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH do sócio/representante que solicita o serviço;
 - 5- caso o condutor seja o responsável pela empresa, deverá assinar nos dois campos: do proprietário e do condutor.
 - 6- original ou cópia da Notificação de Autuação, ou do Auto de Infração deve ser preenchidos corretamente e as assinaturas do condutor e do proprietário devem ser iguais às realizadas nos documentos enviados (CNH/CI) ou reconhecer em cartório as assinaturas; e
 - 7- quando se tratar de veículo de locadora (nos termos da Resolução 619/2016):
 - o cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão) do condutor apresentado; e
 - o cópia do contrato de locação do veículo, contendo a assinatura do condutor apresentado, igual à existente no documento enviado ou Termo/cláusula de responsabilidade.
- 8 - cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (documento do veículo);

A documentação para Defesa de Autuação e/ou para Indicação do Condutor deverá ser entregue diretamente na Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, ou enviada por meio de correspondência, se possível com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 445- 4ª Avenida- CAB CEP: 41.745-002 Salvador -Ba.Térreo - Protocolo - SEINFRA/SIT ou ainda, acessar o site <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/> para realizar defesa e/ou a indicação do condutor online no menu SERVIÇOS / MULTAS DE TRANSITO / CONDUTOR ONLINE - DEFESA OU APRESENTAÇÃO DE CONDUTOR.

Os proprietários dos veículos deverão acessar o site <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/>, no menu SERVIÇOS/MULTAS DE TRANSITO/NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO, para verificar no Edital se consta o seu nome na relação de proprietário infrator.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 116 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Atribuir à Comissão instaurada através da Portaria Nº 42/2021 a aplicação de medida administrativa preventiva determinada pela ANAC, através do Ofício nº 133/2021/GERE/SRA-ANAC, em face da concessionária **SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIA E RODOVIÁRIA LTDA.**, titular do Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público Nº 001/2017, por violação à Resolução ANAC Nº 302/2014, conforme Processo SEI BA Nº 081.2164.2021.0003677-23.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **homologo** o Relatório Final de Tomada de Contas (00032226027), elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial realizada no **Plano de Ação nº 78/2015**, firmado entre esta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o **Município de Candeias/BA**, que concluiu pela existência de prejuízo ao erário a ser reparado, cujo objeto consistiu na manutenção de execução das ações e serviços de assistência social de ação continuada específicos da proteção social básica no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

Por oportuno, verificar se há solicitação de compensação formalmente apresentada pelo município, que deverá ser analisada nos termos regulamentares.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA

SECRETÁRIO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 08 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021 - Institui o Grupo de Trabalho para Acompanhamento Técnico do Convênio Plataforma + BRASIL Nº 906623/2020.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO E A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições legalmente conferidas, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho para Acompanhamento Técnico do Convênio Plataforma + BRASIL Nº 906623/2020, celebrado, em 30/12/2020, entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, e a Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia para elaborar o Programa de Revitalização das Bacias do Estado da Bahia e implementar Projeto Experimental para Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Salitre - BHS, contribuindo para ampliar a segurança hídrica na região, com a seguinte composição:

I - Pela Secretaria de Meio Ambiente - SEMA:

- a. Luana Pimentel Ribeiro;
- b. Magno Passos Monteiro;
- c. Adriano Zeferino Alves da Silva
- d. Felipe Bastos Lobo Silva.

II - Pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA:

- a. Maiana Albuquerque Pitombo;
- b. Mara Angélica dos Santos;

Parágrafo único - O Grupo de Trabalho para Acompanhamento Técnico do Convênio Plataforma + BRASIL Nº 906623/2020 será coordenado pela servidora Luana Pimentel Ribeiro, figurando como seu suplente o servidor Magno Passos Monteiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Secretária do Meio Ambiente em Exercício

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Diretora Geral do INEMA



PORTARIA Nº 35 DE 13 DE DE SETEMBRO DE 2021 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legalmente conferidas, tendo em vista o disposto no artigo 5º do Decreto 8.803, de 10 de dezembro de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para a atividade de **OUIDOR DA CASA** os servidores desta Secretaria a seguir identificados, titular e suplente, respectivamente:

ADOLPHO RIBEIRO SCHINDLER NETTO - Matrícula nº 92006410
HANS UNGAR NETO - Matrícula nº 92020263

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 58 de 05 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária do Meio Ambiente em Exercício

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

Portaria Nº 00323265 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
10376412	ILDEFONSO GUY QUEIROZ DE OLIVEIRA	Esp meio ambiente rec hídricos	13.03.2021	26.04.2021	45

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00322134 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46561903	RODRIGO STOLZE PACHECO	19.01.2012/18.01.2017	21.10.2021	19.11.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00322074 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45393412	ANDERSON CARNEIRO DE SOUZA	02.06.2013/01.06.2018	20.10.2021	29.10.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00321884 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76371929	ISMAEL ALCANTARA MARTINS	28.11.2011/27.11.2016	04.10.2021	04.11.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00321867 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45000147	WILSON CARLOS ROSSI	08.07.2000/07.07.2005	13.10.2021	11.11.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00321774 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45000083	BRUNO NEUVIRTH	01.10.2014/30.09.2019	18.10.2021	16.11.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00323025 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
45366291	JOAO BATISTA GUIMARAES	Esp meio ambiente rec hídricos	14.08.2021	02.10.2021	50

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00312118 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46571123	EDUARDO SILVA MOREIRA	04.08.2014/03.08.2019	13.09.2021	30.09.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 24.045/2021 - Considerando as informações prestadas pela Coordenação de Recursos Humanos do INEMA, **DESIGNAR** o servidor **ROMEU GOMES ALVES** - matrícula nº 46.570.912-6, para, em substituição do servidor **ILDEFONSO GUY QUEIROZ DE OLIVEIRA** - matrícula nº 10.376.412-5, compor a Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº 23.259/2021, publicada na edição nº 23.191, p. 41, DOE de 19 de junho de 2021, ficando concedido o prazo de **30 (trinta) dias úteis** para que a Comissão, doravante composta pelos servidores **BRUNO BARROS DE SOUZA** - matrícula 46.571.570-3, **ANA CAROLINA DELFINO REGIS** - matrícula nº 46.571.486-2, e **ROMEU GOMES ALVES** - matrícula nº 46.570.912-6, sob a presidência do primeiro, realize os trabalhos apuratórios, a contar da data de publicação deste ato. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 13 de setembro de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

PORTARIA Nº 24.046/2021 - Tornar público a designação da servidora abaixo na função de Fiscal do Termo de Cessão de Uso, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Termo de Cessão de Uso	Instituição	Fiscal
045/2018	Secretaria da Administração - SAEB Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	Luana Paula Marques Batista

PORTARIA Nº 24.047/2021 - Tornar público a alteração da Portaria nº 22.248/2021, incluindo o servidor Florisvaldo Costa Bittencourt como Fiscal do Contrato, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução e excluindo o servidor Marcial Torres Costa como Fiscal deste contrato.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscal
007/2011	SR. MIGUEL ARCANJO FELÍCIO DE JESUS	FLORISVALDO COSTA BITTENCOURT

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 13 de setembro de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

Retificação da PORTARIA Nº 23.821, publicada no D.O.E de 24/08/2021.

Onde se lê: ... COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CORRENTE E RIACHOS DO RAMALHO, SERRA DOURADA E BREJO VELHO - CBH CORRENTE
Leia-se: ... COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAGUAÇU - CBHP

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.048 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003855/INEMA/LIC-03855, requerido por **MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 973.021.477-87, com sede na Avenida Octávio Mangabeira, nº 10319, apt 402, bairro Jaguaribe, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de uma residência unifamiliar, em uma área de 0,0544 ha, na Avenida do Farol, s/n, Condomínio Piscinas Naturais, Subcondomínio dos Acácias, FIP 172, Praia do Forte, no município de Mata de São João, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 1,0 m3 ou 1,50 st ou 0,50 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Resgate e Afugentamento da Fauna, na Avenida do Farol, s/n, Condomínio Piscinas Naturais, Subcondomínio dos Acácias, FIP 172, Praia do Forte, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização está vinculada a Licença Unificada nº 083/2020, concedida pela Prefeitura Municipal de Mata de São João. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 34' 08" S/37° 59' 55" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.049 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006622/INEMA/LIC-06622, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CLAUDIMIR JUSTI**, inscrito no CPF nº 312.722.580-68, com sede na Avenida JK, s/n, Augusto J. Valente II, no município de Posse - GO, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no

poço 1, nas coordenadas Lat.14°02'23.7"S e Long.45°48'45.79"W, de vazão 9.000 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.14°03'26"S e Long.45°47'52"W, de vazão 9.000 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.14°04'38"S e Long.45°49'46"W, de vazão 9.000 m³/dia; e no **poço 4**, nas coordenadas Lat.14°03'27"S e Long.45°50'26"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia; durante 18 h/d, para fins de fins de irrigação por pivô central, área 575,1 ha, localizado nas Fazendas Belagabi, Duas Marias e Floresta, Zona Rural, no município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.050 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004286/INEMA/LIC-04286, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MURILO CARVALHO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 258.181.618-03, com sede na Praça Frei Lino Graffage, nº 34, Centro, no município de Campo Formoso, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.10°26'51,2"S e Long.40°41'45,3"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 215 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4,5 ha, localizado na Fazenda Marsau, Zona Rural, no município de Campo Formoso, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.051 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.005356/INEMA/LIC-05356, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **RENATO FAEDO**, inscrito no CPF nº 441.321.660-15, com sede na Rodovia BA 460, KM 12, nº 331, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°18'36"S e Long.45°34'28"W, datum Sirgas 2000, de vazão 5.310 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 82,7 ha, localizado na Fazenda Faedo VI, Estrada João Barata, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.052 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003971/INEMA/LIC-03971, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, inscrita no CNPJ nº 13.595.251/0001-08, com sede na Avenida Edgard Santos, s/n, Narandiba, no município de Salvador, para intervenções integradas para o manejo de águas pluviais, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Joanes e Ipitanga, no **Reservatório de Amortecimento 1**, no Rio Ipitanga, no entorno das coordenadas Lat.12°54'04.5"S e Long.38°22'21"W, para margem esquerda e Lat.12°54'12.1"S e Long.38°22'16.2"W para margem direita, para fins de construção de barragem, com volume máximo armazenado de 22.863 m³ e vazão mínima para jusante de 14,6 m³/s; no **Reservatório de Amortecimento 2**, no Rio Ipitanga, no entorno das coordenadas Lat.12°54'15.9"S e Long.38°21'43.1"W para margem esquerda e Lat.12°54'18.9"S e Long.38°21'43.6"W para margem direita, para fins de construção de barragem, com volume máximo armazenado de 11.569,14 m³ e vazão mínima para jusante de 7,5 m³/s; no **Reservatório de Amortecimento 3**, no Rio Ipitanga, no entorno das coordenadas Lat.12°54'15.2"S e Long.38°20'38.3"W para margem esquerda e Lat.12°54'15.9"S e Long.38°20'39.2"W para margem direita, para fins de construção de barragem, com volume máximo armazenado de 28.196,88 m³ e vazão mínima para jusante de 15,5 m³/s; no **Reservatório de Amortecimento 4**, no Rio



Ipitanga, no entorno das coordenadas Lat.12°53'54.9"S e Long.38°19'42.4"W para margem esquerda e Lat.12°53'57.2"S e Long.38°19'39.9"W para margem direita, para fins de construção de barragem, com volume máximo armazenado de 27.196,88 m³ e vazão mínima para jusante de 14,7 m³/s; no **Reservatório de Amortecimento 5**, no Riacho da Areia, no entorno das coordenadas Lat.12°53'19.9"S e Long.38°21'26.2"W para margem esquerda e Lat.12°53'22"S e Long.38°21'32.1"W para margem direita, para fins de construção de barragem, com volume máximo armazenado de 560.662,6 m³ e vazão mínima para jusante de 6,7 m³/s; no **Reservatório de Amortecimento 6**, no afluente sem nome do Rio Ipitanga, no entorno das coordenadas Lat.12°52'29.2"S e Long.38°19'27.9"W para margem esquerda e Lat.12°52'31.9"S e Long.38°19'29.7"W para margem direita, para fins de construção de barragem, com volume máximo armazenado de 1.443.423,4 m³ e vazão mínima para jusante de 1,5 m³/s; no **Canal Cajá da Urbis**, no afluente sem nome do Rio Ipitanga, no entorno das coordenadas Lat.12°52'44.9"S e Long.38°19'49.1"W para início da intervenção e Lat.12°53'28.5"S e Long.38°19'23.8"W para fim da intervenção, para fins de canalização; no **Canal Jardim dos Pássaros**, no afluente sem nome do Rio Ipitanga, no entorno das coordenadas Lat.12°54'02"S e Long.38°20'21.5"W para início da intervenção e Lat.12°54'01.4"S e Long.38°19'49.1"W para fim da intervenção, para fins de canalização; no **Canal Jardim Santa Júlia**, no afluente sem nome do Rio Ipitanga, no entorno das coordenadas Lat.12°53'50.7"S e Long.38°20'26.3"W para início da intervenção e Lat.12°53'55.4"S e Long.38°20'15.8"W para fim da intervenção, para fins de canalização; no **Canal Jaraguá**, no afluente sem nome do Rio Ipitanga, no entorno das coordenadas Lat.12°54'00.2"S e Long.38°20'29.6"W para início da intervenção e Lat.12°54'16.5"S e Long.38°20'38.6"W para fim da intervenção, para fins de canalização; no **Canal do Horto**, no afluente sem nome do Rio Ipitanga, no entorno das coordenadas Lat.12°53'52.1"S e Long.38°20'45.7"W para início da intervenção e Lat.12°54'16.5"S e Long.38°20'38.6"W para fim da intervenção, para fins de canalização; no **Canal Lagoa dos Patos**, no afluente sem nome do Rio Joanes, no entorno das coordenadas Lat.12°53'35.7"S e Long.38°18'20.7"W para início da intervenção e Lat.12°54'02.2"S e Long.38°17'55.4"W para fim da intervenção, para fins de canalização; no **Canal Japonês**, no afluente sem nome do Rio Joanes, no entorno das coordenadas Lat.12°53'59.6"S e Long.38°18'36.8"W para início da intervenção e Lat.12°53'45.9"S e Long.38°18'17.3"W para fim da intervenção, para fins de canalização; no **Canal Fazendão**, no afluente sem nome do Riacho da Areia, no entorno das coordenadas Lat.12°53'32.6"S e Long.38°21'05.1"W para início da intervenção e Lat.12°53'52.1"S e Long.38°21'13.6"W para fim da intervenção, para fins de canalização; no **Canal Xangô Oxalá**, no afluente sem nome do Rio Ipitanga, no entorno das coordenadas Lat.12°53'10.2"S e Long.38°20'50.9"W para início da intervenção e Lat.12°53'27.5"S e Long.38°20'36.2"W para fim da intervenção, para fins de canalização; no **Ponto 1**, no Rio Ipitanga, no entorno das coordenadas Lat.12°53'21.4"S e Long.38°19'14.8"W para início da intervenção e Lat.12°51'03.7"S e Long.38°18'44"W para fim da intervenção, para fins de desassoreamento da calha do rio, datum das coordenadas SIRGAS 2000, localizado nos municípios de Lauro de Freitas e Salvador, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.053 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.007290/INEMA/LIC-07290**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **EDSON ANTÔNIO TROBESCHI**, inscrito no CPF nº 158.618.048-77, com sede na Rodovia BR-050, nº 1220, Distrito Industrial, no município de Araguaçu - MG, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.13°21'06"S e Long.41°21'22"W, datum Sirgas 2000, de vazão 950 m³/dia, durante 3 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por pivô central, área 17,5 ha, localizado na Fazenda Birita, Zona Rural, no município de Ibicoara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.054 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002677/INEMA/LIC-02677**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FAZENDA MAINAU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.284.621/0001-29, com sede no Povoado Brejo Grande, s/n, Zona Rural, no município de Jeremoabo, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Vaza-Barris, no **poço 12**, nas coordenadas Lat.09°58'41,7"S e Long.38°31'13,3"W, de vazão 665 m³/dia; no **poço 13**, nas coordenadas Lat.09°58'36,6"S e Long.38°31'20"W, de vazão 665 m³/dia; e no

poço 14, nas coordenadas Lat.09°58'37,6"S e Long.38°31'14,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 558 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 65,25 ha, localizado na Fazenda Bela Vista, Zona Rural, no município de Jeremoabo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.055 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002676/INEMA/LIC-02676**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FAZENDA MAINAU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.284.621/0001-29, com sede no Povoado Brejo Grande, s/n, Zona Rural, no município de Jeremoabo, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Vaza-Barris, no **poço 9**, nas coordenadas Lat.09°58'40,2"S e Long.38°31'24,6"W, de vazão 665 m³/dia; no **poço 10**, nas coordenadas Lat.09°58'44,7"S e Long.38°31'19,2"W, de vazão 665 m³/dia; e no **poço 11**, nas coordenadas Lat.09°58'43,9"S e Long.38°31'17,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 558 m³/dia, durante 9 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 65,25 ha, localizado na Fazenda Bela Vista, Zona Rural, no município de Jeremoabo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.056 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002671/INEMA/LIC-02671**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FAZENDA MAINAU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.284.621/0001-29, com sede no Povoado Brejo Grande, s/n, Zona Rural, no município de Jeremoabo, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Vaza-Barris, no **poço 3**, nas coordenadas Lat.09°58'38,8"S e Long.38°31'22,9"W, de vazão 665 m³/dia; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.09°58'37,8"S e Long.38°31'21,4"W, de vazão 665 m³/dia; e no **poço 5**, nas coordenadas Lat.09°58'43"S e Long.38°31'15"W, datum Sirgas 2000, de vazão 558 m³/dia; durante 9 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 65,25 ha, localizado na Fazenda Bela Vista, Zona Rural, no município de Jeremoabo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.057 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002670/INEMA/LIC-02670**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FAZENDA MAINAU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.284.621/0001-29, com sede no Povoado Brejo Grande, s/n, Zona Rural, no município de Jeremoabo, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Vaza-Barris, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.09°59'07"S e Long.38°31'26,6"W, de vazão 793 m³/dia; e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.09°59'06"S e Long.38°31'33"W, datum Sirgas 2000, de vazão 794 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 48,56 ha, localizado na Fazenda Bela Vista, Zona Rural, no município de Jeremoabo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para

cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.058 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006677/INEMA/LIC-06677, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao processo nº 2018.001.007125/INEMA/LIC-07125, válida pelo prazo de vigência da Portaria nº 18.802 publicada no D.O.E em 30/07/2019, a **RAIIZ ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.674.447/0001-16, com sede na Rodovia Sátiro Dias, s/n, Zona Rural, no município de Inhambupe, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, nas coordenadas Lat.11°37'34,4"S e Long.38°21'03,5"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 1.536 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de abastecimento industrial e irrigação por pivô central, área 20,6 ha, localizado na Fazenda Jasmim, Colônia Roberto Santos, no município de Inhambupe, mediante o cumprimento da legislação vigente; dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.059 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003167/INEMA/LIC-03167, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **REGINALDO ROSA DIAS**, inscrito no CPF nº 433.708.295-68, com sede na Avenida Jason Oliveira, nº 162, Centro, no município de Lapão, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.11°28'23,51"S e Long.41°46'53,53"W, datum Sirgas 2000, de vazão 216 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4,1 ha, localizado na Fazenda Cantinho do Céu, Zona Rural, no município de Lapão, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.060 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002694/INEMA/LIC-02694, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FÁBIO DOURADO MATOS**, inscrito no CPF nº 070.827.845-03, com sede na Comunidade Povoado de Mandacaru, s/n, Zona Rural, no município de Lapão, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°37'37"S e Long.41°43'44"W, datum Sirgas 2000, de vazão 195 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3,7 ha, localizado na Fazenda Mosquito I, Zona Rural, no município de Lapão, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.061 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004269/INEMA/LIC-04269, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **BAHIA MINERAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ nº 07.392.063/0002-60, com sede na Rodovia BA 156, s/n, Zona Rural, no município de Caetitê, para captação subterrânea, nas Bacias Hidrográficas dos Rios São Francisco e de Contas, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°26'00"S e Long.42°33'51,2"W, de vazão 80 m³/dia; no poço 2, nas coordenadas Lat.14°27'20,2"S e Long.42°33'06"W, de vazão 60 m³/dia;

no poço 3, nas coordenadas Lat.14°40'52,4"S e Long.42°30'43,2"W, de vazão 26 m³/dia; e no poço 4, nas coordenadas Lat.14°40'39,8"S e Long.42°29'59,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 148 m³/dia; durante 20 h/d, para fins de obras de infraestrutura, localizado na Zona Rural, nos municípios de Licínio de Almeida e Pindaí, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.062 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.001424/INEMA/LIC-01424, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AILTON ALMEIDA BARRÊTO**, inscrito no CPF nº 005.377.205-96, com sede no Povoado Lagoa do Leite, s/n, Zona Rural, no município de Ibititá, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.11°39'24,8"S e Long.41°51'44"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 254 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 5,1 ha, localizado na Fazenda Umbuzeiro, Zona Rural, no município de Ibititá, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.063 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002598/INEMA/LIC-02598, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **IARA DA SILVA WILGES**, inscrita no CPF nº 028.402.169-57, com sede na Rua JK, nº 1982, Centro, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°04'34,74"S e Long.45°26'54,05"W, de vazão 5.382 m³/dia; e no poço 2, nas coordenadas Lat.12°01'22"S e Long.45°27'19"W, datum Sirgas 2000, de vazão 5.382 m³/dia; durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 167,6 ha, localizado na Fazenda Missagro VII, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.064 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.000213/INEMA/JUR-00213, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne aos de 06 (seis) oleodutos: OLEODUTO 04" EST. PEDRA BRANCA / ENTRONC. OLEODUTO EST. PALMEIRAS EST. SÃO PAULO (FORA DE OPERAÇÃO), com extensão de 1,90 Km; OLEODUTO 04" EST. SÃO PAULINHO / EST. SÃO PAULO (FORA DE OPERAÇÃO), com extensão de 1,31 Km; OLEODUTO 06" EST. CX / EST. VÁLV. MASSUÍ, com extensão de 1,70 Km; OLEODUTO 06" EST. PALMEIRAS / EST. SÃO PAULO, com extensão de 4,80 Km; OLEODUTO 08" EST. S. PAULO / RLAM (FORA DE OPERAÇÃO), com extensão de 2,70 KM e OLEODUTO 12" EST. RECIFE / EST. S. PAULO - TRECHO MASSUÍ - S. PAULO, com extensão de 10,33 Km, desmembrado do Sistema de Escoamento de Óleo e Água Malha Sul, concedida através da Portaria INEMA nº 22.639, publicada no D.O.E de 31/03/2021, em nome da **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.167/0236-67, para **3 R CANDEIAS S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 23.018.639/0001-08, localizado nos municípios de Candeias e São Francisco do Conde. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.065 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº



12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002103/INEMA/LIC-02103**, requerido por **JANAINA ALINE SEIBT**, inscrito no CPF sob nº 056.934.456-58, com sede na Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 94, Bandeirante no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de agricultura de sequeiro, em uma área de 649,7900 ha na Fazenda Girassol, Zona Rural do município de São Desidério, delimitada conforme a poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas (12°45'12"S/45°29'02"W) e coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 220,9286 m3, 331,3929 st (stéreo) e 110,4643 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento, em uma área de 649,7900 ha na Fazenda Girassol, Zona Rural do município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada a atividade dispensada OU isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12°45'12"S/45°29'02"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 21 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas nos Art. 252 a 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, no Decreto nº 11.571 de 03 de junho de 2009, na Instrução Normativa nº 009 de 09 de maio de 2008, e na Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial formada pelos servidores, **RICARDO AZEVEDO DUARTE**, matrícula nº 11.312300, **LARISSA ANDRADE NASCIMENTO**, matrícula nº 17.578530-9, e **CÉSAR DE CASTRO LIMA NETO**, matrícula nº 17.578749-0, lotados na Secretaria do Planejamento, **KADINE BARBARA FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 21.520653-2 e **LEONARDO LISBOA RAMOS**, matrícula nº 21.451.486-9, lotados na Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, para, sob a presidência do primeiro, promover o Processo Seletivo Simplificado, visando à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de Técnico de Nível Superior, sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, competindo à Comissão, coordenar as inscrições, a análise curricular, bem como consolidar e divulgar o resultado final da seleção.

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário do Planejamento

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

PORTARIA Nº 26 DE 2021 - A DIRETORA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:** INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, nos termos dos arts. 17, 20 e 34 do Decreto nº 13.341/11, designando os servidores públicos João Gabriel Rosas Vieira, Matrícula 37568181, Silvânia Ferreira Conceição, Matrícula 37632543, Luis André de Aguiar Alves, Matrícula 17312929, Verilda Duarte Batista, Matrícula 37000231, Maria Cristina Fonseca Mesquita, Matrícula 37585320, Karina Maria das Graças Carneiro da Silva, Matrícula 37494256, Walmar D'Alexandria Baptista, Matrícula 37000394 e Adriele Ramos Teixeira, Matrícula 37563696, para exercício pelo período de 02 (dois) anos, presidida pelo primeiro e, em seus eventuais impedimentos e suspeições, pelo segundo. Esta portaria substitui a portaria nº 12/2019, publicada no D.O.E de 16/08/2019.

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA/ Diretora Geral

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2021. Processo SEI: 042.2829.2020.0000523-59. Parceiros: Secretaria de Política para as Mulheres e Associação das Mulheres Artesãs Padre André/AMAPA. Objeto: Implantação de unidades comunitárias de produção artesanal. Vigência - 12 meses. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Maria Gorete Neves da Silva. SPM em 06.09.2021.

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2021. Processo SEI: 042.2829.2020.0000535-92. Parceiros: Secretaria de Política para as Mulheres e Associação de Mulheres Empreendedoras de Itacarê/AMEI. Objeto: Execução do Projeto Feira na Praça. Vigência - 12 meses. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Carolina Barbosa Corrêa. SPM em 06.09.2021.

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2021. Processo SEI: 042.2829.2020.0000536-73. Parceiros: Secretaria de Política para as Mulheres e Associação de Desenvolvimento do Candeal II, ACDC. Objeto: Execução do Projeto Hortas Orgânicas no Quilombo do Candeal II. Vigência - 12 meses. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Diana Ferreira Vitorio. SPM em 06.09.2021.

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2021. Processo SEI: 042.12845.2020.0000534-11. Parceiros: Secretaria de Política para as Mulheres e Cooperativa de Apoio Tecnológico Gestão e Desenvolvimento Social/COOPAT. Objeto: Promoção de mecanismos para prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres. Vigência - 12 meses. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Ivo Pessoa Neves. SPM em 06.09.2021.

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº05/2021. Processo SEI: 042.2829.2020.0000520-14. Parceiros: Secretaria de Política para as Mulheres e Instituto de Projetos e Gerenciamento/INPG. Objeto: Promoção de mecanismos para implementação do Projeto Respeita as Mina Empreendedoras. Vigência 12 meses. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Zelma Sacerdote Oliveira Bastos. SPM em 06.09.2021.

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº06/2021. Processo SEI: 042.2829.2020.0000522-78. Parceiros: Secretaria de Política para as Mulheres e Instituto de Desenvolvimento Humano e Ação Comunitária/IDAC. Objeto: Execução do Projeto Tecendo o amanhã - corte e costura. Vigência - 12 meses. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Alexandre Dourado Botelho. SPM em 06.09.2021.

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº07/2021. Processo SEI: 042.12845.2020.0000646-18. Parceiros: Secretaria de Política para as Mulheres e Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Valente. Objeto: Execução do Projeto Viva a Diferença. Vigência - 12 meses. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Djane Gordiano Oliveira Carneiro. SPM em 06.09.2021.

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2021. Processo SEI: 042.12845.2020.0000530-98. Parceiros: Secretaria de Política para as Mulheres e Instituto de Inovação Tecnológica, Gestão e Desenvolvimento Social/IADES. Objeto: Execução do Projeto 4ª mostra de cinema. Vigência - 12 meses. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Ivo Pessoa Neves. SPM em 06.09.2021.

EXTRATO - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº09/2021. Processo SEI: 042.12845.2020.0000642-94. Parceiros: Secretaria de Política para as Mulheres e Centro da Mulher Baiana/CEM. Objeto: Execução do Projeto Tecendo a cidadania negra e feminista. Vigência - 12 meses. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Joseane Santos da Cruz. SPM em 06.09.2021.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 198/2021

Aprova *ad referendum* o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).

O Coordenador e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIB/BA nº 034, de 27 de fevereiro de 2019, que aprova ad referendum as alterações no limite financeiro federal de média e alta complexidade dos Municípios e do Fundo Estadual de Saúde da Bahia, de acordo com a aprovação da Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

O Ofício Circular CGPAS/DRAC/SAES/MS nº 2 Brasília, de 13 de dezembro de 2019, aos Secretários de Estado da Saúde e aos Presidentes dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde, que apresenta o novo procedimento para a operacionalização do Remanejamento do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A Portaria GM/MS nº 2.983, de 28 de outubro de 2020, que habilita/altera a habilitação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) dos Estados e Municípios - RETIFICAÇÃO publicada em 12 de agosto de 2021 no Diário Oficial da União - Seção 1 - Nº 152;

A Resolução CIB/BA nº 019, de 11 de fevereiro de 2021, que aprova ad referendum a transferência temporária do recurso financeiro federal de média e alta complexidade (MAC), do Fundo Estadual de Saúde da Bahia para o Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus;

A Resolução CIB/BA nº 020, de 11 de fevereiro de 2021, que aprova ad referendum o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).

A Portaria GM/MS nº 1.894, de 10 de agosto de 2021, que estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado da Bahia, referente ao reajuste do Incentivo 100% SUS.

As Portarias do Gabinete do Ministro (GM) do Ministério da Saúde (MS) nº 3.728/2020; 1.230, 1.521, 1.524, 1.527, 1.752, 1.874, 1.891, 1.938 e 1.986, publicadas no Diário Oficial da União, no decorrer do ano de 2021, que alteram, acrescentando e/ou decrescendo, o limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) dos Municípios e do Fundo de Saúde do estado da Bahia;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).

Parágrafo Único. O número do protocolo é 229607072109, relativo à 10ª parcela de 2021, gerado no dia 10/09/2021.

Art. 2º Remanejar os recursos alocados nos limites financeiros de média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia.

§ 1º Retornar ao Fundo Estadual de Saúde da Bahia os valores alocados nos Fundos Municipais de Saúde de Itaguaçu da Bahia e Serra Preta, relativos a Portaria nº 2.983/GM/MS/2020;

§ 2º Retornar ao Fundo Estadual de Saúde da Bahia o valor estabelecido no parágrafo 1º, do artigo 1º da Resolução CIB/BA nº 019/2021;

§ 3º Alocar o montante estabelecido no anexo da Portaria nº 1.894/GM/MS/2021 para o "Remanejamento do Recurso sob Gestão Estadual - Alocado a Municípios", até a publicação da retificação alterando a incorporação do recurso para o município de Salvador, sob gestão municipal.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de setembro de 2021.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária Estadual da Saúde em Exercício
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 627 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e tendo em vista o constante nos autos de número 019.8643.2019.0136383-82,

RESOLVE

Acolher integralmente o despacho exarado pelo Procuradoria Geral do Estado no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.8643.2019.0136383-82 e determinar o ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária Estadual da Saúde

Portaria Nº 00324752 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92035803	ALANA MATOS OLIVEIRA CATANHO	Secretário Administrativo I	DAI-5	SAIS - DGRP - NCPJ	10.09.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51178575 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19535609	JAMYLLLE NAYARA ALVES DA SILVA MELO	06.09.2021
19243330	ANGELA MARIA SANTOS COSTA	06.09.2021
19275991	JOSELICIA SANTANA PRESIDIO	06.09.2021
19543288	RICARDO JARDIM FERNANDES	06.09.2021
19441749	SORAIA MACHADO DE ALMEIDA	08.09.2021
19243400	MARTHA SAYONARA SANTOS SOUZA	08.09.2021
19243352	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	10.09.2021
19245226	FABIANA CORREIA CRISPIM	10.09.2021
19530789	ESTERJANE PEREIRA SANTOS	10.09.2021
19244660	VALDEIR SANTOS LIMA	10.09.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00323852 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19540921	RAILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	02.08.2021	28.01.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00323848 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19538109	SANDRA BORBA GOMES SILVA	Técnico em enfermagem	08.09.2021	06.03.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00242149 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19452458	LUCIANA RAMOS SOUZA	Enfermeiro	06.11.2020	03.02.2021

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00324700 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Nº 51154214 de 27 de Abril de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARIA ANA NOGUEIRA NUNES**, matrícula nº 19530856.

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00324699 DE 13 de Setembro de 2021

Alterar o nome do(a) servidor(a) **SOLANGE SANTOS CERQUEIRA**, matrícula nº 19330849, para o nome **SOLANGE CERQUEIRA DOS SANTOS**, a partir de(a) 13 de Setembro de 2021.

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51178570 de 13 de Setembro de 2021**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19542021	LORENA FIGUEIREDO ALMEIDA	Sanitarista	16.08.2021	04.09.2021	20
19459780	VANESSA CABRAL RIBEIRO MATTOS	Nutricionista	15.08.2021	13.10.2021	60
19473942	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO ROSA	Auxiliar de enfermagem	05.07.2021	02.09.2021	60
19442889	CASSIA LUCI FREITAS CERQUEIRA	Técnico em enfermagem	14.08.2021	12.10.2021	60
19255384	ANDREA SANTANA SOBRAL SILVA	Enfermeiro	05.08.2021	03.09.2021	30
19245742	CLEONICE DE SOUSA SILVA	Auxiliar administrativo	02.08.2021	30.09.2021	60
19546403	AYDIL GORET DE FRANCA ROCHA	Enfermeiro	14.08.2021	12.10.2021	60
19254915	HILDA LISBOA DOS SANTOS VERGNE	Técnico patologia clínica	11.08.2021	09.10.2021	60
19542179	ADRIANA RIBEIRO TEIXEIRA PEREIRA	Enfermeiro	16.07.2021	05.08.2021	21
19460163	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA MASCARENHAS	Farmacêutico	17.08.2021	15.10.2021	60
19478106	FATIMA REGINA CONCEICAO GALIZA	Auxiliar de enfermagem	04.08.2021	02.10.2021	60
19252921	CLEIDE CASSIA NORBERTO GARCIA	Auxiliar administrativo	30.07.2021	23.08.2021	25
19533035	SYLVIA CHRISTINA SIGG	Enfermeiro	11.08.2021	30.08.2021	20
19442394	IRAMAR BARBOSA DOS SANTOS BOMFIM	Técnico em enfermagem	16.08.2021	14.10.2021	60
19447336	WALKSTON VIEIRA DOS SANTOS	Técnico patologia clínica	23.08.2021	21.10.2021	60
19518160	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA CONCEICAO	Técnico em enfermagem	10.08.2021	08.10.2021	60
19274217	MARIA SANTA JESUS DA SILVA	Auxiliar administrativo	30.07.2021	27.10.2021	90
19253542	IOLANDA RIOS FERREIRA	Técnico em higiene dental	20.08.2021	18.10.2021	60
19442071	JEANE DA CONCEICAO PENELUC	Auxiliar de enfermagem	21.07.2021	30.07.2021	10
19546587	FABIOLA YONE LIRA DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	23.08.2021	06.10.2021	45
19534757	GABRIELA PRADO AMARAL	Enfermeiro	05.08.2021	09.08.2021	5
19255121	ESTER SILVA SANTANA	Auxiliar administrativo	29.07.2021	26.10.2021	90
19446732	THAISE FERRAZ SANTOS	Enfermeiro	11.08.2021	14.08.2021	4
19545345	CYNTHIA DIAS DE ABREU FIGUEIREDO	Assistente Social	04.08.2021	01.11.2021	90
19327925	JOSE ALUZIMAR MAMEDE E SILVA	Odontólogo	03.07.2021	30.09.2021	90
19442313	ALESSANDRA MARIA DOURADO DE MORAES	Fisioterapeuta	14.06.2021	06.07.2021	23
19479896	MARILENE SANTOS DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	21.06.2021	25.06.2021	5
19544140	MARILHA OLIVEIRA LIMA	Técnico em enfermagem	01.07.2021	29.08.2021	60
19545238	SIMONE JANETE OLIVEIRA BARBOSA	Sanitarista	17.08.2021	25.10.2021	70
19531918	ILMA REIS LEMOS	Técnico em enfermagem	10.08.2021	23.09.2021	45
19248717	JORGE SANTOS	Auxiliar de enfermagem	20.08.2021	18.10.2021	60
19534182	VANUSIA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em enfermagem	30.07.2021	23.08.2021	25
19226842	TANIA REGINA CARNEIRO DOS PRAZERES ESTRELA	Assistente Social	24.06.2021	21.09.2021	90
19543233	EDILENE ARAGAO DE ALMEIDA	Farmacêutico	03.08.2021	01.10.2021	60
19515533	VIVIANE ALVES E ALVES	Médico	09.09.2021	08.10.2021	30
19477006	ANA CARLA VENEZA VENTURA	Auxiliar de enfermagem	28.08.2021	16.10.2021	50
19538519	ROSE MARIA GOMES DA SILVA NOBRE	Médico	26.08.2021	24.10.2021	60
19331145	MARGARETH ROSE MENEZES LESSA	Técnico administrativo	24.08.2021	22.10.2021	60
19443395	SANDRA SANTOS DA CRUZ SILVA	Técnico em enfermagem	11.08.2021	09.09.2021	30
19243663	IEDA MACEDO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	06.08.2021	04.10.2021	60
19325384	ANA RITA NEPOMUCENO MASCARENHAS	Auxiliar de enfermagem	01.09.2021	30.10.2021	60
19325384	ANA RITA NEPOMUCENO MASCARENHAS	Auxiliar de enfermagem	03.07.2021	31.08.2021	60
19516833	DIANA ESTRELA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	21.08.2021	19.10.2021	60
19535916	EDNA SOUSA RIOS	Técnico em enfermagem	20.08.2021	18.10.2021	60
19446704	FERNANDA PONTES DE PAULA	Terapeuta Ocupacional	22.08.2021	20.10.2021	60

19447901	WALLACE WAGNER NEVES DIAS	Regulador assistência em saúde	14.08.2021	12.10.2021	60
19588019	ELIANA DE SOUZA SILVA	Técnico patologia clínica	23.08.2021	20.11.2021	90
19536067	MARIA REINILDES MATOS DA SILVA	Técnico em enfermagem	23.05.2021	21.06.2021	30
19324514	ANTONIO JORGE SANTOS NEVES	Auxiliar administrativo	12.08.2021	10.09.2021	30
19442323	MILENA ARAO DA SILVA OLIVEIRA	Enfermeiro	29.08.2021	27.10.2021	60
19546085	SILVIA SANTOS AUGUSTO	Assistente Social	14.08.2021	17.08.2021	4
19536042	EMILDES DE JESUS SOUZA RIBEIRO	Técnico em enfermagem	31.07.2021	13.09.2021	45
19243407	JUCIARA DOS SANTOS JESUS	Auxiliar administrativo	16.08.2021	19.08.2021	4
19543292	ANA TEREZA DA ROCHA PEREIRA	Enfermeiro	23.05.2021	06.07.2021	45
19448074	DIONISE DO NASCIMENTO DIAS	Enfermeiro	18.08.2021	16.09.2021	30
19245663	ROSANGELA DAMASCENO DE ALMEIDA	Auxiliar administrativo	12.08.2021	10.10.2021	60
19543206	NADJA COSTA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	16.06.2020	15.08.2020	61
19515833	SUMAIA LOPES DE ASSIS	Médico	25.07.2021	22.09.2021	60

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE**Despacho Nº 51178417 DE 13 de Setembro de 2021**Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19269425	CRISTIANE DE JESUS NERI	10.09.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDESECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE NORDESTE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL**AUTORIZAÇÃO**

Atendendo ao que preconiza a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, e após atender os requisitos previstos para compra e uso de medicamentos a base da substância (MISOPROSTOL) da lista "C1", publicamos a renovação do Cadastro do Hospital Agnus Dei LTDA, Razão Social: Hospital Agnus Dei LTDA, CNPJ 08.147.477/0001-06. Situado à Praça Lourenço Oliveira nº 43, Bairro Centro, Cidade Catu, Estado Bahia, CEP: 48.110-000.

Rogério Ribeiro Ramos

Coordenador Núcleo Regional de Saúde Nordeste

HEL - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES**PORTARIA Nº 009/2021**

A Diretora Geral do Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Convocar a Comissão de Sindicância formada pelos servidores: Nadia Cristina Matos Coelho - matrícula 19.229.424-8, Claudia Braga de Queiroz - matrícula 19.251.184-4 e Juciara Moura Barretto - matrícula 19.545.759-4, para sob a presidência do primeiro, apurar fato ocorrido na Unidade de Curta Internação Masculino deste Hospital, no dia 13 de setembro do corrente ano, conforme Comunicação Interna da Gerência do Setor.

A referida comissão deverá apresentar no prazo de 30 dias relatório final, sendo necessário o prazo poderá ser dilatado por período igual

Feira de Santana, 13 de setembro de 2021

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral**PORTARIA Nº 018/2021**

A Diretora Geral do Hospital Geral de Guanambi, no uso de suas atribuições, **Resolve:**

Art. 1º - Alterar a constituição do Serviço Integrado de Atenção à Saúde do Trabalhador - SIAST do Hospital Geral de Guanambi.

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a referida comissão: Drº Egmar de Castro Nogueira - Cad: 19.255551; Daiane Casado Barbosa - Cad: 19.534153-1; Patrícia Pereira Batista Rocha - Cad: 19.534513-7; Geiza Neves Carvalho - Matrícula: 1611 e Claudionor Marcos de Araújo Costa - Matrícula: 1110979.

Art. 3º - Fica revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº: 007/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanambi, 13 de agosto de 2021.

Paula Luísa Lima Melo de Barros
Diretora Geral HGG

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 242 de 13 de setembro de 2021 **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 42, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, e **CONSIDERANDO** que, na qualidade de órgão central do Sistema Estadual de Segurança Pública - SESP, à Secretaria da Segurança Pública - SSP cabe exercer a orientação, a coordenação e o controle operacional das atividades policiais e de bombeiros militares, proporcionando a conjugação, integração e eficiência dos órgãos que compõem o Sistema, de modo a viabilizar a consecução das suas finalidades institucionais, consoante o previsto no §1º do art. 23 da Lei Estadual nº 14.169 de 04 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que, com o advento do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - SINESP, passou a ser responsável, dentre outros, por proceder à coleta, análise, atualização, sistematização, integração e interpretação de dados e informações relativos às políticas de segurança pública e defesa social; disponibilizar estudos, estatísticas, indicadores e outras informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, monitoramento e avaliação de políticas públicas; e promover a integração das redes e sistemas de dados e informações de segurança pública e defesa social, criminais, do sistema prisional e sobre drogas;

CONSIDERANDO a implantação de novos procedimentos decorrentes de comunicação e registro de ocorrências policiais em virtude da adoção do Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos - PPE, no âmbito do Estado da Bahia, conforme Termo de Adesão ao SINESP PPE;

CONSIDERANDO que o SINESP PPE tem por objetivo estabelecer um padrão nacional para os registros de ocorrências e procedimentos policiais, permitindo o fornecimento e o consumo de dados e informações entre os seus integrantes, simplificando o processo de envio de dados ao Governo Federal e desonerando os Estados e o Distrito Federal no que concerne a sustentação e evoluções de soluções proprietárias, além de ampliar a qualidade dos dados utilizados em processos investigativos e de inteligência policial;

CONSIDERANDO, considerando que o SINESP PPE é uma solução que permite o registro de ocorrências, despacho homologatório e a lavratura de procedimentos de polícia (TCO, BOC, IP, APF, AIAI e AAFAI), além de fornecer recursos de gestão cartorária e compartilhamento/uso de dados e informações pelos órgãos integrantes do SESP e do SUSP, **RESOLVE: Art. 1º** - Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar estudos e apresentar propostas de otimização, modernização e racionalização dos processos de comunicação, registro e encaminhamento relativos à ocorrências policiais no Estado da Bahia.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, que terão direito à voz e voto:

- o Corregedor-Geral da Secretaria da Segurança Pública, que o coordenará;
- 02 (dois) representantes da Polícia Civil da Bahia - PCBA;
- 02 (dois) representantes da Polícia Militar da Bahia - PMBA.

§1º - O Coordenador do Grupo de Trabalho, em suas ausências, será substituído pelo Secretário Executivo do colegiado, função a ser exercida pelo Superintendente da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial - SIAP.

§2º - Os representantes apontados nas alíneas "b" e "c" serão indicados pelos dirigentes máximos dos órgãos a que estejam vinculados, escolhidos dentre aqueles que detenham conhecimentos específicos e poder de decisão no âmbito do respectivo órgão, cabendo ao referido dirigente monitorar o desenvolvimento dos trabalhos e zelar pela efetiva participação dos seus prepostos.

§3º - Poderão integrar o Grupo de Trabalho, na condição de convidados, representantes da Procuradoria Geral do Estado - PGE, indicados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral.

§4º - As deliberações do GT serão tomadas por maioria dos presentes, tendo o seu Coordenador o voto de qualidade.

Art. 3º - O Superintendente da SIAP, na condição de Secretário Executivo, deverá viabilizar a prestação do apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento e desenvolvimento das atividades do Grupo de Trabalho, mobilizando inclusive os Centros e Escritórios de Projetos e Processos das unidades integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Parágrafo único. Os Centros e Escritórios de Projetos e Processos deverão participar das reuniões prestando o apoio técnico especializado, necessário à elaboração de projetos e processos, formatação dos procedimentos operacionais padrão, mapas de processos e respectivas documentações, ficando estes trabalhos sob a coordenação do Escritório Estratégico de Projetos e Processos da SSP, integrante da SIAP/SSP.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando necessário ao cumprimento das suas finalidades.

Art. 5º - A cada reunião será lavrada ata dos assuntos debatidos e encaminhamentos propostos, sendo difundida pela Secretaria-Executiva aos integrantes do GT em até 48h após o fim da reunião, de modo a propiciar a adoção de ações definidas e/ou implementação dos encaminhamentos registrados.

Art. 6º - O Grupo de Trabalho se reportará ao Secretário da Segurança Pública, através da sua Coordenação e submeterá a esse o resultado dos trabalhos desenvolvidos para análise e homologação.

Parágrafo único. As deliberações, protocolos e encaminhamentos, quando submetidos ao Titular da Pasta e por ele homologados, terão o status de diretriz operacional, cuja observância será obrigatória para todos os órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

Art. 7º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, permitindo-se a sua prorrogação.

Art. 8º - Os trabalhos do GT serão realizados na condição de encargo, vez que as suas atividades serão realizadas cumulativamente com as demais atribuições regimentais dos seus participantes, não havendo portanto remuneração adicional pela participação, sendo o seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 9º - As dúvidas e os casos omissos nesta Portaria serão dirimidos pelo Secretário da Segurança Pública.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretaria da Segurança Pública

Portaria Nº 00324679 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20531216	RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE APOIO OPERACIONAL	09.09.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00324677 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
30307055	GLEDSON FERREIRA RIBEIRO	Coordenador IV	DAI-5	SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC	09.09.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00324672 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92040456	TARIK KERJEAN CEDRAZ LOPES	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPERIN GESTAO TEC E ORGANIZAC	09.09.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00324611 de 13 de Setembro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92008535	JHONIS SANTOS DOS ANJOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD TEC INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	10.09.2021

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00324835 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **APOLONIO GRAMOSA DA SILVA**, matrícula nº 20537540, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **ADELAIDE MAGALHAES SILVA CRISTO**, matrícula nº 20543516, no cargo Assistente I, do(a) COOR EXEC INFRA DE REDE FISICA.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00324798 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20338905	ANIBAL CARDOSO DANTAS	Perito criminal	EXERCITO BRASILEIRO, 6ª. RM		13.01.1966	30.11.1966

Finalidade:
ATO DIRETOR DPT/SSP, AVERBA 00 ANOS, 10 MESES E 17 DIAS, EXERCITO BRASILEIRO, 6ª. RM - BA

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00324794 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20338905	ANIBAL CARDOSO DANTAS	Perito criminal	PREF. MUNICIPAL DE SALVADOR		24.05.1994	19.11.1994

Finalidade:
ATO DIRETOR DPT/SSP, AVERBA 00 ANOS, 05 MESES E 24 DIAS, PREF. MUNICIPAL DE SALVADOR - BA

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00324789 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20338905	ANIBAL CARDOSO DANTAS	Perito criminal	PREFEITURA DE SALVADOR - SUMA		14.08.1978	24.07.1987

Finalidade:

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00324750 de 13 de Setembro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MELQUISEDEQUE CERQUEIRA DOS ANJOS**, matrícula nº 30303770, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 15 de Outubro de 2021 a 13 de Novembro de 2021, substituir **RAIMUNDO LUIS SANTANA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 30170995, no cargo Diretor, do(a) DIR DE ESTUDOS E PESQUISAS.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia**Portaria Nº 00324729 de 13 de Setembro de 2021**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20279627	JOSE GERALDO SAMPAIO VILABOIM	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE LAPAO	DELEGACIA TERRITORIAL DE IRECE	Data da Publicação	012104162021 004171217

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51178499 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20306886	GILBERTO VIANA DE PAES	Investigador de polícia	DEL DE HOMICÍDIOS VITORIA CONQUISTA	22 COORD POLÍCIA DE GUANAMBI	Data da Publicação	012102762021 002990480
92036237	ANNE FABRINE ALVES SILVA THOMPSON	Investigador de polícia	22 COORD POLÍCIA DE GUANAMBI	DEL DE HOMICÍDIOS VITORIA CONQUISTA	Data da Publicação	012102762021 002990480

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00324753 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20303203	EDNAILSON JESUS SOUZA	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE UBaira	DELEGACIA TERRITORIAL DE LAJE	Data da Publicação	01260992021 003370876

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**RETIFICAÇÃO****Portaria nº 0259 de 13 de setembro de 2021.**

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 26.02.2021, através da Portaria nº 0059 de 24.02.2021:

ONDE SE LÊ:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
012.6099.2020.0060113-11	20304012	Antonio Anacleto da Silva	18.04.2015 - 17.04.2020

LEIA-SE:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio
012.6099.2020.0060113-11	20304012	Antonio Anacleto da Silva	18.04.2010 - 17.04.2015

Portaria nº 0260 de 13 de setembro de 2021.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 29.04.2020, através da Portaria nº 0329 de 27.04.2020:

ONDE SE LÊ:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio
012.9541.2020.0012608-10	20348877	Rui Fernando Carneiro dos Santos	03.04.2000 - 02.04.2005

LEIA-SE:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio
012.9541.2020.0012608-10	20348877	Rui Fernando Carneiro dos Santos	03.04.2010 - 02.04.2015

LÍGIA ELVIRA MACEDO TEIXEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças em Exercício

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00324592 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00317673 de 24 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) LORENE CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 20598739.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00324844 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar EVANDINA CANDIDA LAGO, matrícula nº 20092350, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 10 dias no período de 09 de Setembro de 2021 a 18 de Setembro de 2021, substituir ROSEMEIRE CARVALHO DE MENEZES, matrícula nº 20464254, no cargo Corregedor, do(a) CORREGEDORIA.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00321718 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20446499	MARIO FERREIRA DA SILVA FILHO	16.01.2012/15.01.2017	01.10.2021	29.12.2021

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00324012 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20633768	BRUNO CURTY VINCIS	Perito médico-legista	17.06.2021	06.07.2021	20

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00324758 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 10 de Setembro de 2021, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00310567 de 03 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) ANA CLAUDIA MEIRELES MARTINS SILVA, matrícula nº 20453008.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00324389 de 13 de Setembro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar RAFAEL PEREIRA SARDEIRO, matrícula nº 20623099, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir PAULO SERGIO NORMANHA CARVALHO, matrícula nº 20339114, no cargo Coordenador II, do(a) COORD POLICIA TEC STA. MA. DA VITORIA.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBM/BA

PORTARIA Nº 082, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 153 da Lei Estadual nº 9.433/2005, RESOLVE: Designar o bombeiro militar ASP BM ARNALDO SILVA SANTOS, Mat.: 30.563.535-8, para exercer a Função de Gestor de Contratos e Convênios do 8º GBM. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Salvador-Ba,10/09/2021.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

COMUNICADO

SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA TRILHA

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em agosto de 2021 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 039/2017 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 600 vagas do Programa Trilha. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 5063, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, até o dia **17/09/2021**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

- Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Trilha, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
- Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
- Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
- Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Trilha;
- Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
- Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Trilha (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a), Psicopedagogo/a), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
- Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do programa Trilha;
- Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;



14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	VALOR - R\$ 8,00 h/Aula
COMVIDA	LITORAL SUL	ARTE E CULTURA	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	LITORAL SUL	COMÉRCIO E ATENDIMENTO	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	LITORAL SUL	COMÉRCIO E ATENDIMENTO	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	LITORAL SUL	SERVIÇO	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	LITORAL SUL	TURISMO E HOSPEDAGEM	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANO DE SALVADOR	ARTE E CULTURA	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANO DE SALVADOR	ARTE E CULTURA	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANO DE SALVADOR	ARTE E CULTURA	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANO DE SALVADOR	ARTE E CULTURA	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANO DE SALVADOR	BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANO DE SALVADOR	BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANO DE SALVADOR	BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANO DE SALVADOR	COMÉRCIO E ATENDIMENTO	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANO DE SALVADOR	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANO DE SALVADOR	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	METROPOLITANO DE SALVADOR	TURISMO E HOSPEDAGEM	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	ALIMENTOS	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	ALIMENTOS	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU	TRANSPORTE	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	PORTAL DO SERTÃO	BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	PORTAL DO SERTÃO	TRANSPORTE	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	INDÚSTRIA CRIATIVA	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	20	R\$ 32.000,00
COMVIDA	SISAL	METAL MECÂNICA	1	20	R\$ 32.000,00
COOPAT	RECONCAVO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	20	R\$ 32.000,00
FUNDAREM	PIEMONTE DA DIAMANTINA	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	20	R\$ 32.000,00
IDSB	SUDOESTE BAIANO	AGRICULTURA FAMILIAR	1	20	R\$ 32.000,00
IDSB	SUDOESTE BAIANO	BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR	1	20	R\$ 32.000,00
IDSB	SUDOESTE BAIANO	COMÉRCIO E ATENDIMENTO	1	20	R\$ 32.000,00

COMUNICADO

SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em agosto de 2021 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 088/2016 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 100 vagas do Programa Qualifica Bahia. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 1793, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, até o dia **17/09/2021**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

1. Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Qualifica Bahia, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
2. Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
3. Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;

4. Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Qualifica Bahia;
5. Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
6. Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Bahia (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
7. Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do programa Qualifica Bahia;
8. Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
9. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
10. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
11. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
12. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
13. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	VALOR - R\$ 8,00 h/ Aula
CAJAVERDE	Metropolitano de Salvador	Alimentos	1	20	R\$ 19.200,00
COMVIDA	Litoral Norte e Agreste Baiano	Alimentos	1	20	R\$ 19.200,00
COMVIDA	Semiárido Nordeste II	Construção Civil	1	20	R\$ 19.200,00
IDAC	Médio Rio de Contas	Têxtil	1	20	R\$ 19.200,00
IDAC	Sudoeste Baiano	Construção Civil	1	20	R\$ 19.200,00



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



EGBA

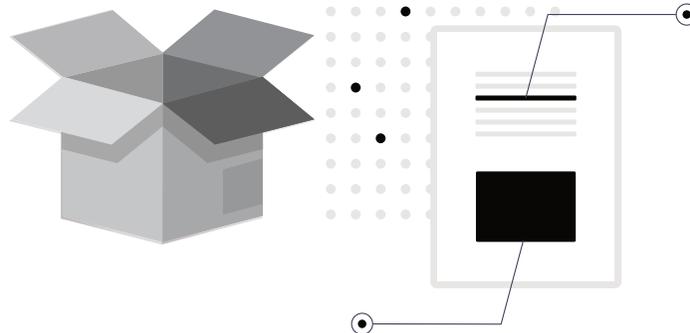
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

Caro leitor,

A EGBA avançou no tempo, deixando para trás o que já é obsoleto. Agora, o Diário Oficial do Estado será 100% digital!

Acompanhando a evolução dos tempos, até outubro deste ano a assinatura do Diário Oficial passará a ser **DIGITAL**. Nossos clientes terão a facilidade de acessar todas as informações publicadas no DIÁRIO OFICIAL do ESTADO DA BAHIA na plataforma do DOOL (DIÁRIO OFICIAL ON-LINE).

Os assinantes EGBA serão cadastrados automaticamente e poderão gerir as suas assinaturas através do Painel de Controle do DOOL.

A conversão da assinatura impressa para assinatura digital será feita sem prejuízos financeiros aos clientes, visto o encerramento do **DIÁRIO OFICIAL IMPRESSO**.

Em breve o DOOL agregará os serviços abaixo:

- Clipping - Busca por palavras pré-cadastradas;
- Portal de Assinatura - Solução desenvolvida pela EGBA para tornar possível qualquer empresa, órgão ou usuário assinar, verificar conformidade e gerenciar documentos de forma totalmente on-line e automatizada, através do Certificado Digital, com **validade jurídica**.

O Diário Oficial evoluiu seus formatos de publicação ao longo dos anos, agregando inovação de forma contínua em suas plataformas. A plataforma DOOL, lançada a partir de janeiro de 2021, conta com os recursos tecnológicos de assinatura digital qualificada em conformidade com a Infraestrutura de Chaves Públicas – Brasil, o que permite aos cidadãos acesso imediato às edições certificadas. A edição certificada com assinatura digital dispensa o uso do jornal impresso para qualquer finalidade documental comprobatória.

Contatos:

assinatura@egba.ba.gov.br
71 3116-2865





DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.249

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CNPJ 03.795.071/0001-16

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR-BA, estabelecido na Rua Edístio Pondé, Stiep, Salvador-BA, inscrito sob o CNPJ nº 03.795.071/0001-16, torna público que no dia 24 de agosto de 2021 foi emitida pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, do município de Guanambi, Estado da Bahia, a Carta de Inexigibilidade para Licenciamento Ambiental destinada a operacionalização do Centro de Formação Profissional do SENAI com sede na Rua Professora Nilza F. Cardoso, s/n, bairro Deus Dará, Guanambi - BA.

CIBRAFERTIL - COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES

CNPJ Nº 00.117.842/0001-28

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO

Compromitente: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – INEMA. Compromissada: CIBRAFERTIL - COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES, CETREL S.A. e COMITÊ DE FOMENTO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI - COFIC. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das alíneas "c" e "d" da Cláusula Segunda ("Das Obrigações dos Signatários") do Termo de Compromisso firmado, para contemplar a revisão proposta para o Plano de Ação, que integra o presente Termo Aditivo (Anexo 02), referente a adequação dos efluentes gerados pela CIBRA e lançados no Sistema Inorgânico da CETREL. Estando a CIBRAFERTIL localizada na Rua Alfa - Nº 1428 - Polo industrial de Camaçari, no município de Camaçari. Cláusula Penal: aplicação da penalidade de Multa, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal: Lei Estadual 10.431/2006, alterada pela Lei Estadual 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, com alterações do Decreto Estadual nº 14.032/2012 e do Decreto Estadual nº 15.682/2014. Prazo de vigência: Conforme Cláusula Terceira. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso. Assinaturas: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - INEMA; Mauro Guimarães Pereira - COFIC; João Bispo Lins Neto e João Baptista Farah Emiliano - CETREL S.A.; Carlos Alexandre Britz - CIBRAFERTIL. Salvador, 31 de Agosto de 2021.*

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189-
Fazenda Grande do Retiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

CASA CIVIL





DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.249

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 27/09/2021 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Acondicionamento e Embalagem para Salvador e Região Metropolitana - BB: 893971 - Família: 81.05;93.30. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.sae@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 13/09/2021. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - BB Nº: 895644

Abertura: 27/09/2021 - Horário: 10h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso à Plataforma de Geolocalização, contemplando: acesso à funcionalidade de exibição de mapas interativos, com aplicação de zoom, gesto de pinça, giro e inclinação de mapas para exploração detalhada; disponibilização de chave de acesso ao serviço; garantia, manutenção e suporte técnico à referida plataforma. O acesso à Plataforma de Geolocalização deverá ser disponibilizado através de API (Application Programming Interface) e SDK (Software Development Kit), na modalidade Software como Serviço (SaaS), de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos consignados no Termo de Referência. - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br/> e www.prodeb.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 13 de setembro de 2021 - Thais Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 e BB nº 894190 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI

Abertura: 24/09/2021 às 10 horas e 30 minutos (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos, conforme Termo de Referência do Edital; Família: 03.30.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@seagri.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-2704/2714 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 horas às 18:00 horas no endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 405, 4ª Avenida, 2º andar, CAB, Salvador/BA, 13/09/2021 - Ginaldo Aguiar Araújo - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 069/21 - CONDER

Abertura: 22/11/2021, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACESSORAMENTO E APOIO TÉCNICO À EQUIPE DA CONDER, NO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FEIRA DE SÃO JOAQUIM E DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO GALPÃO DE ÁGUA DE MENINOS - GAM, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O Edital

e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **14/09/2021**. Salvador - BA, 13 de setembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 070/21 - CONDER

Abertura: 08/10/2021, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE BOXE E ARTES MARCIAIS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **16/09/2021**. Salvador - BA, 13 de setembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE - BB nº 895491

Abertura: 27/09/2021, às 10h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Bebedouros. Família: 41.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71)3115-8966 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 18h no endereço: 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004, Salvador, BA, 13/09/2021. **Marcelo Simões da Silva - Pregoeiro Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - CP Nº 038/2021 - SEC/COINF

Tipo Menor Preço - Fator K. **Abertura: 19/10/2021 às 10 horas.** Objeto: contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura nas unidades escolares localizadas nos municípios de Mascote, Itaju da Colônia e Itabuna, neste Estado da Bahia, sob a gestão da SEC. Família: 07.05. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0177 ou presencialmente, de segunda a sexta, das 08h30 às 18 horas, no endereço 5ª Avenida, nº 550, Plataforma II, CAB, CEP: 41.745-004, Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC, Salvador - Bahia, 13/09/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - UEFS - BB Nº 895691

Abertura 28/09/2021. Às 10:00 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Aquisição de luvas de procedimentos** Família: **65.32** Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao@uefs.br e manuellapaiva@uefs.br Feira de Santana-BA, 13/09/2021 - Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 27/09/2021, às 10h00 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto Aquisição de Material Permanente (Veículos) Família(s): 23.10 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3424-8610/ 3425-9388 ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 13/09/2021. (Thiago de Carvalho Quadros Silva) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº053/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 21/09/2021, às 11 h 00 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Alcool). Família(s): 65.02/68.10. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398 ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 13/09/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE.) 083 e 084/2021

PE 083/2021. Aquisição de Material Elétrico. **ID B. BRASIL 884098.** **PE 084/2021.** Aquisição de Seringas. **ID. B. BRASIL 894099.** **DATA: 29/09/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 13 de setembro de 2021. - Patrícia Evangelista Venâncio. - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 086, 088, 089 e 091/2021

PE 086/2021 OBJETO - Aquisição de Equipamento Storage. **ID B. BRASIL 894503.** Patrimônio Líquido R\$ 60.000,00. **PE 088/2021.** Aquisição de Veículo. **ID. B. BRASIL 894500.** Patrimônio Líquido R\$ 70.000,00. **PE 089/2021.** Aquisição de Sistema de Computação. **ID. B. BRASIL 894501.** Patrimônio Líquido R\$ 70.000,00 e **PE091/2021.** Contratação de Serviço para manutenção de condicionador de Ar. **ID. B. BRASIL 894502.** Patrimônio Líquido R\$ 110.000,00. **DATA: 29/09/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 13 de setembro de 2021. - Emanuel Francisco Neto. - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE.) 087 e 090/2021

PE 087/2021. Aquisição de Fertilizantes. **ID B. BRASIL 894519.** **DATA: 29/09/2021 às 09:00h e PE 090/2021.** Aquisição de Maravalha e Ração para Ratos. **ID. B. BRASIL 894521.** **DATA: 05/10/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 13 de setembro de 2021. - Kátia Queiroz de Souza Galvão. - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 99/2021. Processo n.º 081.2173.2021.0000582-58.
Objeto: Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha: **2196 - BOM JESUS DA LAPA X POVOADO SÃO FRANCISCO.**

Data, Hora e Local da Realização: dia 17.11.2021, às 14:00h, Auditório da AGERBA, na 4ª Avenida, N.º 435, CAB. Salvador/Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 13 de setembro de 2021. **Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 100/2021. Processo n.º 081.2173.2020.0003224-34.
Objeto: Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha: **2194 - MORPARÁ X IBOTIRAMA.**

Data, Hora e Local da Realização: dia 18.11.2021, às 14:00h, Auditório da AGERBA, na 4ª Avenida, N.º 435, CAB. Salvador/Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel. (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 13 de setembro de 2021. **Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 101/2021. Processo n.º 081.2159.2019.0003677-04.
Objeto: Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha: **Linha - 2195 - FEIRA DE SANTANA X CANDEAL.**

Data, Hora e Local da Realização: dia 19.11.2021, às 14:00h, no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel. (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 13 de setembro de 2021. **Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 102/2021. Processo n.º 081.2173.2021.0000418-78.
Objeto: Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo **Micro-ônibus**, na seguinte Linha: **2197 - BOM JESUS DA LAPA X GAMELEIRA (DISTRITO DE SITIO DO MATO).**

Data, Hora e Local da Realização: dia 22.11.2021 às 14:00h, Auditório da AGERBA, na 4ª Avenida, N.º 435, CAB. Salvador/Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel. (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 13 de setembro de 2021. **Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO

PE Nº 03/2020 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DA SIHS comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Contratação de Empresa (s) especializada (s) em fornecimento de insumos agrícolas, mudas e materiais para operacionalização de Projetos de Recuperação Florestal em áreas de Preservação Permanente no entorno das nascentes e faixas marginais dos cursos d'água localizados nas bacias hidrográficas dos rios Paraguaçu, Pojuca, e Subaé, cujos os mananciais de superfície contribuem direta e indiretamente para o abastecimento dos reservatório da Região Metropolitana de Salvador (RMS), e com sessão de abertura então designada para o dia 21/09/2021 às 10 hs, que fica remarçada para o dia 29/09/2021 às 10hs, em razão de Correção em Termo de Referência. Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e site da SIHS, aba Licitações. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone 71 3115-6550, email comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17hs no endereço: 3º Avenida, nº390, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, 2º andar, ala B, CAB - BA.- BA, 13/09/2021. Ana Emília Martins dos Santos, Pregoeiro (a) Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO

PE Nº 04/2020 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DA SIHS comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Estabelecer as especificações para contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração de áreas/reflorestamento (cercamento e plantio) em áreas de preservação permanente no entorno das nascentes e faixas marginais dos cursos d'água localizados nas bacias hidrográficas dos rios Paraguaçu, Pojuca e Subaé, cujos mananciais de superfície contribuem direta e indiretamente para abastecimento dos reservatórios da Região Metropolitana de Salvador (RMS), contemplando a implementação de projetos de recuperação de Áreas de Proteção Permanente - APP nos imóveis rurais beneficiados e com sessão de abertura então designada para o dia 28/09/2021 às 10 hs, que fica remarçada para o dia 06/10/2021 às 10hs, em razão de Correção em Termo de Referência. Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e site da SIHS, aba Licitações. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone 71 3115-6550, email comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17hs no endereço: 3º Avenida, nº390, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, 2º andar, ala B, CAB - BA.- BA, 13/09/2021. Ana Emília Martins dos Santos, Pregoeiro (a) Oficial.





Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º294/2021.

Objeto: Aquisição de 120 (cento e vinte) metros de tubo pead de 250 mm, para uso na adutora de água bruta do sistema de abastecimento de água de lençóis. **Disputa:** 21/09/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 894629) **Recursos:** Próprio_Embasa. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 13 de setembro de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º298/2021.

Objeto: aquisição de monitores de vídeo led 21,5", no sistema de registro de preços. **Disputa:** 22/09/2021 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 895012. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 13 de setembro de 2021 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º299/2021.

Objeto: Aquisição de cartela plástica com 97 cavidades para quantificação de coliformes totais e e.coli, para ser utilizada com o método do substrato definido enzimático onpg-mug, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 22/09/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação** nº 895198. **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 13 de setembro de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º286/2021.

Objeto: Aquisição motores elétricos com grau de eficiência IR3. **Disputa:** 24/09/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 894004) **Recursos:** Próprio. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 13 de setembro de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 136/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 136/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Contratação da elaboração do projeto básico de engenharia de ampliação dos Sistemas Integrados de Abastecimento de Água (SIAAs) da Zona Fumageira e de Muritiba, municípios de Cruz das Almas, Sapeaçu, Conceição do Almeida, Cabaceiras do Paraguaçu, Castro Alves, São Felipe, Governador Mangabeira, Muritiba, Cachoeira, São Félix e Maragogipe-Bahia. **Disputa:** 05/10/2021 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº: 894453**). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 13 de setembro de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0026/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico N.º 0026/2021. Abertura: 27/09/2021 às 10:00 horas. Objeto: Serviços de locação de embarcação. Famílias: 01.38. Sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br/> - nº 895657.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br.

Salvador-BA, 13/09/2021 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Abertura: 27/09/2021, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Prestação de serviço de manutenção corretiva e de reparo de elevador (modernização), com reposição de peças e acessórios. **Família:** 04.09.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (licitação nº 895525).

Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail girlene.oliveira@sepromi.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1429 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2177, 1º andar, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-000.

Salvador, 14/09/2021 - Girlene Bispo de Oliveira - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 633/2021- ID: 895340 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 28/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Atadura e Agulha) "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/09/2021. Fabíola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

Objeto: Registro de Preços. **Família:** 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/09/2021. Fabíola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 628/2021 - ID: 895180 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 28/09/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (LAVADORA ULTRASSONICA), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/09/2021. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

Objeto: Equipamento de Uso Hospitalar (LAVADORA ULTRASSONICA), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Família:** 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/09/2021. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 625/2021- ID - 895127 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/09/2021 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (Carro para Dispensação de Medicamentos) "Registro de Preços" Família: 65.30 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/09/2021. DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK - Pregoeiro (a) Oficial.

Objeto: Materiais de uso hospitalar (Carro para Dispensação de Medicamentos) "Registro de Preços". **Família:** 65.30 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/09/2021. Danieli de Lima Gottschalk - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 622/2021 - ID: 894951-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 24/09/2021, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (FIO PARA SUTURA E SERINGA HIPODÉRMICA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4157/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/09/2021. Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.

Objeto: Materiais de uso hospitalar (FIO PARA SUTURA E SERINGA HIPODÉRMICA) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". **Família:** 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4157/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/09/2021. Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 261/2021, ID: 895126 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 27/09/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: BRENTUXIMABE vedotina 50 mg e CEFTAZIDIMA 2.000 mg + avibactam 500 mg. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 13/09/2021.

Objeto: Medicamento: BRENTUXIMABE vedotina 50 mg e CEFTAZIDIMA 2.000 mg + avibactam 500 mg. **"REGISTRO DE PREÇO"**. **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 13/09/2021.

Yole Sampaio Ribeiro, Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 271/2021, ID: 895333 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 24/09/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: VEMURAFENIBE 240 mg, TRIOXIDO de arsênio 1 mg/ml, REGORAFENIBE 40 mg, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 13/09/2021. **Luciára de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 216/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (LENSOMETRO MANUAL)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **14/09/2021 à 17/09/2021, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail bruno.queiroz@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: bruno.queiroz@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 13 de setembro de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/2021 ID895589 - SESAB/LACEN
Abertura: 22/09/2021 às 09h00min, horário de Brasília. Objeto: Registro de preços para aquisição de enzimas para reações de PCR -COVID-19. Família: 65.05 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lacen.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5089 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 16h00min horas no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador-BA, 13/09/2021. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2021 - ID-BB-890117 - SUVISA- DIVISA - SESAB. A PREGOEIRA OFICIAL, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO, em toda área externa (jardins) e interna no combate a pragas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, e assemelhados, inclusive de larvas de mosquitos Aedes aegypti nos locais onde possa acumular água, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessários ao tratamento químico** que a sessão de abertura então designada para o dia 21/09/2021 às 10h e 00 min fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da exoneração da Diretora da DIVISA. Bahia, 13/09/2021 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira Oficial

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021 - ID-BB-893887 - SUVISA- DIVISA - SESAB. A PREGOEIRA OFICIAL, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **Aquisição de Eletrodomésticos (refrigeradores e fogão) visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA,** que a sessão de abertura então designada para o dia 17/09/2021 às 10h e 00 min fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da exoneração da Diretora da DIVISA. Bahia, 13/09/2021 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira Oficial

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 019/2021 - ID-BB-893974 - SUVISA- DIVISA - SESAB. A PREGOEIRA OFICIAL, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Conservação e Reforma de móvel de madeira (bancos de madeiras) em 10 (dez) jardins existentes nas dependências da DIVISA, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental,** que a sessão de abertura então designada para o dia 20/09/2021 às 10h e 00 min fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da exoneração da Diretora da DIVISA. Bahia, 13/09/2021 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021 - ID BB Nº 895613
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE
PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0111731-16
Abertura: 28/09/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (Curativo). Família(s): 65.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 13/09/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº49/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 20/10/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Cooprin de Teixeira de Freitas. Família:04.37 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA,13/09/2021
Jefferson Íbis Araujo Schmeigel
Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº61/2021 - Policia Civil da Bahia/Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 04/11/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Cooprin de Santo Antonio de Jesus. Família:04.37 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA,13/09/2021
Jefferson Íbis Araujo Schmeigel
Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº52/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 27/10/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Cooprin de Paulo Afonso. Família:04.37 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA,13/09/2021
Jefferson Íbis Araujo Schmeigel
Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº43/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 04/10/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Cooprin de Juazeiro. Família:04.37 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA,13/09/2021
Jefferson Íbis Araujo Schmeigel
Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 15/10/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Cooprin de Jequié. Família:04.37 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA,13/09/2021
Jefferson Íbis Araujo Schmeigel
Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº51/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 25/10/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Cooprin de Itapetinga. Família:04.37 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA,13/09/2021
Jefferson Íbis Araujo Schmeigel
Pregoeiro Oficial.





AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº50/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 22/10/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Cooprin de Itabuna. Família:04.37 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA,13/09/2021 Jefferson Íbis Araujo Schmegelel Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 08/10/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Cooprin de Ilheus. Família:04.37 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA,13/09/2021 Jefferson Íbis Araujo Schmegelel Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº48/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 18/10/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Cooprin de Guanambi. Família:04.37 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA,13/09/2021 Jefferson Íbis Araujo Schmegelel Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº44/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 06/10/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Cooprin de Euclides da Cunha. Família:04.37 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA,13/09/2021 Jefferson Íbis Araujo Schmegelel Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº46/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 13/10/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Cooprin de Brumado. Família:04.37 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA,13/09/2021 Jefferson Íbis Araujo Schmegelel Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº57/2021 - Policia Civil da Bahia/ Departamento da Policia do Interior/COSEL Abertura: 03/11/2021, às 15 h 00 min.(horário de Brasília) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. para Cooprin de Barreiras. Família:04.37 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Os interessados poderão entrar em contato através do email licitacao.depin@pcivil.ba.gov.br, telefone (71)3116-6427 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA,13/09/2021 Jefferson Íbis Araujo Schmegelel Pregoeiro Oficial.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 - SSP/PMBA/9ºBEIC/VITORIA DA CONQUISTA Abertura: 27/09/2021, às 9h. Objeto: aquisição de material hidráulico, construção, elétrico e pintura para suprir as necessidades desta Unidade de Ensino. Local da sessão: 9ºBEIC Vitoria da Conquista -BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br.

comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beic9.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3426-1330 ou presencialmente, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h e na sexta-feira de 8h às 12h no endereço: Av. Paramirim, s/nº, bairro Alvorada, Vitória da Conquista-BA, 13/09/2021. Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 - SSP/BA/15ºBPM

Abertura: 27/09/2021, às 09H00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: aquisição de aparelho de ginástica, máquina peitoral dorsal. Família(s): 78.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73)36128553 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Manoel Chaves, s/n Jaconã - Itabuna - BA , 09/09/2021. Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021 - SSP/PMBA/BPCHq

Abertura: 28/09/2021 às 10h(horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Batalhão de Polícia de Choque utilizar no ano de 2021. Famílias: 89.05,89.10,89.15,89.20,89.25,89.45,89.50.Local da sessão: Site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail bpchq.caaf@pm.ba.gov.br, telefone: (71) 3378-9191 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Batalhão de Polícia de Choque - Rua 15 de Janeiro, s/nº, Caji, Lauro de Freitas/BA. Diogo Silva Almeida - Sd PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021 - SSP/PMBA/CPR/CHAPADA

Abertura: 27/09/2021, hora: 14h30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: aquisição de materiais para melhorias das instalações físicas do CPR-Chapada, CIPT/Chapada e 42ºCIPM/Lençóis. Famílias: 45.10; 47.10; 47.30; 48.20; 53.15; 53.50; 55.10; 56.10; 56.20; 56.30; 56.50; 61.45; 62.40; 72.40; 72.90; 80.10; 80.20. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpch.cpl@gmail.com, telefone (75) 3251-6352, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito a Avenida Rio Branco, S/N, Bairro Centro, Itaberaba - Ba, 13/09/2021. Lilia Maria Miranda Oliveira - Subten PM - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SSP/PMBA/CPR/CHAPADA/ ITABERABA

Abertura: 29/09/2021, hora: 10h00 min (horário de Brasília). Objeto: Objeto Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, em condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes nos aparelhos pertencentes ao 11ºBPM/Itaberaba. Família: 04.37. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpch.cpl@gmail.com, telefone (75) 3251-6352, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito a Avenida Rio Branco, S/N, Bairro Centro, Itaberaba - Ba, 13/09/2021. Lilia Maria Miranda Oliveira - Subten PM - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº COPPM 007/2021 - SSPBA/PMBA/COPPM

Abertura: 28/09/2021, às 10h00. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação de divisórias acústicas com material para o Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, Unidade Apoiada do Comando de Operações Policiais Militares, em acordo com o Termo de Referência. Famílias: 08.13 e 08.26. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: coppm.caaf@pm.ba.gov.br e/ou tel.: (71) 3116-8860/3117-8044 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: na sala onde funciona Centro de Apoio Administrativo e Financeiro do Comando de Operações Policiais Militares, sito no Quartel do Comando Geral, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Afritos, Campo Grande, Salvador-BA, CEP: 40.060-030. Salvador, 13/09/2021 - Daniele Maria Bomfim Castro - Cap PM - Pregoeira Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - SSP/CBMB / 2º GBM Abertura: 24/09/2021, às 09:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA O 2º GBM, COBMI E 19ºGBM. Famílias: 59.35, 59.65, 61.10, 66.25, 70.10, 70.15, 70.25. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm2.cpl@gmail.com, telefone (75) 3622-5081 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 18:00h no endereço: Rua Coronel Bombeiro Jorge Prudente, s/nº, CIS/Tomba, Feira de Santana - BA, 13/09/2021. Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira Oficial.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO CONVITE Nº 003/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO -CCL.**

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, torna público o resultado final de julgamento da proposta de preços no certame em referência, que tem por objeto a contratação de empresa para elaboração de projeto elétrico de entrada de energia (Cubículo de medição e proteção), projeto de readequação da subestação principal e rede de média tensão subterrânea, com cabines de manobras, para o campus da UESC - Ilhéus. **Empresas classificadas:** 1º Alta Tensão Serviços e Materiais Elétricos LTDA (EPP) K=0,69 e 2º Dastech Instalações e Projetos LTDA K=0,70. O Parecer de julgamento, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Secretaria da Administração - SAEB/CCL, ou por e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br. Salvador, 13/09/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria nº 79, de 26 de abril de 2021, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425 de 27 de novembro 2012 e Portarias 59 de 23 de abril de 2021 e 79 de 27 de abril de 2021 ambas do DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
69	049.4642.2021.0032479-80	PSITRANS CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA LTDA	11.825.315/0001-94
70	049.4642.2021.0029391-44	CLÍNICA DO TRÂNSITO CAPIM GROSSO DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA-ME	31.354.284/0001-48
71	049.4642.2021.0032150-18	MDA CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA DO TRÂNSITO LTDA	31.738.609/0001-96
72	049.4642.2021.0031667-18	PSICLIN SERVIÇOS MÉDICOS PSICOLÓGICOS E RH LTDA	01.855.958/0001-27
73	049.4642.2021.0032207-80	MC CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGICA DE PAULO AFONSO LTDA	28.463.608/0001-71

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 06/2021**, para os **Lotes I, II e III** foi Adjudicado em 28/07/2021 e Homologado em 13/09/2021, em favor da empresa WALMOR HENRICH - ME, no valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais) para o Lote I, R\$ 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) para o Lote II e R\$ 304.950,00 (trezentos e quatro mil e novecentos e cinquenta reais) para o Lote III. Salvador, 14 de setembro de 2020 Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade

com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material hidráulico. Empresas adjudicatárias: -SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, Lote único no Valor total: R\$ 6.363,85 (seis mil e trezentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos). BA, 13/09/2021. Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Vice Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. **Maurício Santana Moreau**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 064/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA 13/08/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de equipamento de informática (tablete). Empresas adjudicatárias: -MICROSENS S/A, Lote único no Valor total: R\$ 221.949,45 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). BA, 13/09/2021. Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Vice Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. **Maurício Santana Moreau**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 071/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA 13/09/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 026/2021 - SEINFRA**

Objeto: Restauração da BA-522, no trecho: Entroncamento BR.420 - (Santo Amaro) - Rotatória do Contorno de Candeias, com extensão total de 19,20 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Katharina Transportes e Locação de Máquinas Ltda	1º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 13/09/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva /Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 029/2021.****PROCESSO Nº 081.2173.2020.0001131-93**

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA, nos autos do processo Nº 081.2173.2020.0001131-93 comunica aos participantes da Concorrência Pública AGERBA 029/2021, cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 10 (dez) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na **linha nº 2088- FEIRA DE SANTANA - CABUÇU (DIST SAUBARA) VIA OLIVEIRA DOS CAMPINHOS**, que após a análise da pontuação técnica findou-se a classificação: 1ºs colocados: Sr. LACIMY MOREIRA TEIXEIRA - 40 (quarenta) pontos e Sr. MARCUS TULLIUS MIRANDA MORGADO JÚNIOR - 40 (quarenta) pontos; 2º colocado: Sr. GIVANILDO SANTIAGO DA SILVA - 16 (dezesseis) pontos. A empresa PIONEIRO TRANSPORTES EIRELI foi DESCLASSIFICADA por não cumprir os itens 06.02 "a" e 02.01.01 do Edital de Licitação. Ficam convocados os licitantes classificados para a abertura dos envelopes contendo a habilitação (ENVELOPE B), na data de 23 de setembro de 2021, às 9:00h, no auditório da AGERBA (sede). Salvador, 10 de setembro de 2021. Vanessa Pereira Gonzaga Santos. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021 - AGERBA PROCESSO Nº 081.2176.2021.0001316-40

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 78, parágrafo 4º da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide ANULAR a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a exploração, por meio de permissão, de 06 (seis) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na **linha nº 2193 - JUAZEIRO - PILAR (DIST JAGUARARI)**. Salvador - Ba, 10 de setembro de 2021. Carlos Henrique Martins. Diretor Executivo da AGERBA.

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 044/2021.**PROCESSO Nº 081.0556.2020.0001670-66**

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA, nos autos do processo Nº 081.0556.2020.0001670-66 comunica aos participantes da Concorrência Pública AGERBA 044/2021, cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 01 (uma) vaga(s) no Subsistema Complementar - SLIC,



integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2071- BOM JESUS DA LAPA - AGROVILA XIX (SERRA DO RAMALHO) VIA AGROVILA XX, que após a análise da pontuação técnica findou-se a classificação: 1º colocado: JENIVALDO DE NASCIMENTO REIS - 41 (quarenta e um) pontos. Após análise dos documentos de habilitação restou-se HABILITADO E VENCEDOR: Sr. JENIVALDO DE NASCIMENTO REIS. Salvador, 13 de setembro de 2021. Vanessa Pereira Gonzaga Santos. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 046/2021.**PROCESSO Nº 081.0556.2020.0001669-22**

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA, nos autos do processo Nº 081.0556.2020.0001669-22 comunica aos participantes da Concorrência Pública AGERBA 046/2021, cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 01 (uma) vaga(s) no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha 2208 - BOM JESUS DA LAPA - AGROVILA XX (SERRA DO RAMALHO), que após a análise da pontuação técnica findou-se a classificação: 1º colocado: Sr. VALNOILDES ALVES MOREIRA - 40 (quarenta) pontos. Após análise dos documentos de habilitação restou-se HABILITADO E VENCEDOR: Sr. VALNOILDES ALVES MOREIRA. Salvador, 13 de setembro de 2021. Vanessa Pereira Gonzaga Santos. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESULTADO - LICITAÇÃO FRACASSADA - SP 263/21

1. Licitação nº SP 263/21. 2. Objeto: Recuperação de motores elétricos, pertencentes a Embasa, vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário subordinados à Superintendência de Operação Sul, Unidade Regional de Itamaraju - USU. Nos termos do art. 49, inciso IV, do RILC, o Agente de Licitação declara fracassada a SP nº 263/21. Salvador, 13/09/2021. Carlos Luís Lessa e Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2021.**

PROCESSO Nº 019.5022.2021.0058828-29-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S A. CNPJ: 56.994.502/0027-79. OBJETO: OCTREOTIDA, ACETATO 30MG, SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE + SISTEMA DE APLICAÇÃO - 64 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$372.302,08 (trezentos e setenta e dois mil, trezentos e dois reais e oito centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2021.

PROCESSO Nº 019.8718.2021.0088076-81-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA. CNPJ: 60.318.797/0001-00. OBJETO: OSIMERTINIBE 80MG COMPRIMIDO - 720 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$636.336,00 (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 10/09/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456/2021. ID: 883320 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto** Aquisição de fórmulas alimentares especiais (**FÓRMULA ENTERAL E FÓRMULA PARA LACTENTES**) para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): CENTRO ESPECIALIZADO NUTRIÇÃO ENTERAL PARENTAL. CNPJ nº: 01.687.725/0001-62. Lote (s): 03. Valor do lote (s): R\$ 1.537.725,00 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais). TECNOVIDA COMERCIAL LTDA. CNPJ nº: 01.884.446/0002-70. Lote (s): 01. Valor do lote (s): R\$ 71.775,00 (setenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais). Valor total do (s) lote (s): R\$ 1.609.500,00 (um milhão e seiscentos e nove mil e quinhentos reais). Lote (s) fracassado (s): 04. Lote (s) deserto (s): 02 e 05. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. YOLE SAMPAIO RIBEIRO - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 456/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 10/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 485/2021. ID: 884965 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Algodão, Cânula etc.**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI. CNPJ nº: 18.889.314/0001-52. Lote (s): 03. Valor do lote (s): R\$ 62.215,00 (sessenta e dois mil duzentos e quinze reais). ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALAR. CNPJ nº: 18.192.961/0001-00. Lote (s): 01. Valor do lote (s): R\$ 314.600,00 (trezentos e quatorze mil e seiscentos reais). Valor total do (s) lote (s): R\$ 376.815,00 (trezentos e setenta e seis mil oitocentos e quinze reais). Lote (s) fracassado (s): 04. Lote (s) deserto (s): 02. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 485/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 13/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2021 - ID Nº: 884703 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Mobiliário (**ARMÁRIO VITRINE**) "Registro de Preços". **Empresa (s) vencedora (s): EXPOGONDOLAS. CNPJ nº 26.125.097/0001-52. Lote (s): Único. Valor total: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Danieli de Lima Gottschalk. Pregoeiro (a) Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 13/09/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho. Subsecretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2021 - ID: 885792. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.510.500,00 (um milhão, quinhentos e dez mil, quinhentos reais). MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS. CNPJ: 22.968.511/0001-34. Lote(s): 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 15.626,00 (quinze mil, seiscentos e vinte, seis reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 1.634.126,00 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e seis reais). Lote (s) Fracassado (s): 01 (DIAZEPAM 5 mg/ml ampola 2 ml), 04 (NITROPRUSSETO, de sódio 25 mg/ml ampola 2 ml). Lote (s) Deserto (s): 02 (FERRO III 5 ampola de 5 ml), 06 (DIAZEPAM 5 mg/ml ampola 2 ml), 07 (FERRO III 5 ampola de 5 ml), 08 (NITROPRUSSETO, de sódio 25 mg/ml ampola 2 ml). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Luciára de Jesus Chave. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO**

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 196/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 10/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - 863926 - SESAB/HGVC A PREGOEIRA DO SESAB/HGVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais e Ferramentas para Manutenção do Complexo. Empresa adjudicatária: Natal Construções e Comércio Ltda Epp CNPJ nº 05.151.305/0001-18 - Lote: 01 (itens 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18); Lote: 02 (itens 07, 08, 09); Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08. Valor total: R\$ 95.383,70 (noventa e cinco mil trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Critério de julgamento: menor preço por Lote - BA, 13/09/2021. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira. **HOMOLOGAÇÃO** A Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 011/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA 13/09/2021 TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021**

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL ANA NERY, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação

acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Linha venosa e arterial. **Empresa(s) adjudicatária(s):** FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. - CNPJ: 01.440.590/0001-36. **Lote(s):** (único). **Valor Total: R\$ 158.442,24** (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). **Empresa(s) Participante(s):** FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA., LABORATORIOS B. BRAUN S.A., NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA., NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., e ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E EIRELI. Salvador-BA, 13/09/2021. **Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 016/2021**, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA., 13/09/2021. **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretária da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia em exercício.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Teste Hematológico com comodato de equipamento. Empresa vencedora: BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, Lote: 01, Valor Global do certame: R\$ 207.600,00(duzentos e sete mil e seiscentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações/parecer técnico. Camaçari, 10/09/2021, Ana Machado Praxedes- Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado- Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos (Solução para Preservação de Córneas) - Empresa adjudicatária: ENFERMAGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. EIRELI, CNPJ: 03.967.966/0001-90, Lote 1, Item: 01 - Valor Total R\$ 525.516,00 (quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e dezesseis reais). Salvador 13 de setembro de 2021. Francisco Silva Mota/Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 034/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 13/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO/SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2021 - SSP/PMBA/CPRS**

O Pregoeiro Oficial do CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para canil (RONDESP e CIPE CACAUEIRA). Lotes 1 e 3 fracassados, lotes 2, 4, 5 e 6 deserto. Lote 7: Empresa adjudicatária - CNPJ.: 19.172.264/0001-50 - AGROPET COM. E REP. DE FERT. E PROD. AGROP. LTDA - Valor total: R\$ 10.499,00 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais). Pedro Ribeiro Garcia - Sd PM, Pregoeiro Oficial. O Gestor do CPRS, Vanderval Ramos Meneses - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 015/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 09/09/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SSP/PMBA/CPE

A PREGOEIRA OFICIAL DO CPE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de refeição pronta, fora da unidade administrativa. Empresa vencedora: FORMAR EVENTOS LTDA, CNPJ: 24.734.574/0001-51, Valor Total: R\$ 172.290,00(cento e setenta e dois mil, duzentos e noventa reais). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote, Salvador- BA, 13/09/2021, Camila Paixão Ladislau - Cb PM - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 011/2021, para o objeto supramencionado. BA, 13/09/2021 CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - COMANDANTE GERAL DA PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - 7º GBM.**

O Comandante do 7º GBM/Vitória da Conquista - BA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Material de Escritório e Informática, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 089.7509.2021.0011516-45 - BA, 08/09/2021. WASHINGTON DO AMPARO LIMA - SGT BM, Pregoeiro da Unidade.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021 - SETRE**

O Secretário do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem como objeto Serviço de ambulância para o desenvolvimento do Projeto para Realização da Copa Feminina de Futebol, na cidade de Salvador - BA, em razão que a única empresa participante não atendeu as exigências editalícias, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 021.2108.2021.0000768-12. Salvador- BA, 10/09/2021, Davidson de Magalhães Santos - Secretário

RECURSOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 1394 de 03.12.2019, com fulcro nos arts. 190 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **INTIMAR** as empresas abaixo identificadas, para apresentação de razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
Bahia Graf Ltda.	009.0287.2020.0039603-50	Prática do Ilícito Administrativo com o TJ/BA
COOTEBA - Cooperativa de Trabalho do Estado da Bahia	009.0243.2021.0017378-89 1543170000495	Prática do Ilícito Administrativo com a SEAGRI/SDR
Querretaro Tecnologia de Proteção Ambiental Ltda.	009.0287.2020.0038481-93	Prática do Ilícito Administrativo com o TJ/BA
Sabore Cia Comercio e Serviços de Alimentos Ltda.	019.5120.2020.0008597-13 apenso 019.12792.2020.0120620-36.	Prática do Ilícito Administrativo com a SESAB/ HGRS
SOMEG - Sociedade Medica Gutenberg Filho Ltda.	009.0247.2019.0048773-86	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSEV

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para vista dos autos, deve consultar o mesmo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, o interessado deverá acessar o site: <http://www.portalseibahia.saeab.ba.gov.br/>, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação e nos postos no Link: <http://www.portalseibahia.saeab.ba.gov.br/local-entrega-documentacao-acesso-externo>, para liberação do cadastro usuário externo, e após fazer requisição no e-mail: comissaoprocessantecentral@saeab.ba.gov.br, para vistas dos autos. Para demais informações, o fornecedor pode comparecer à CPRF, situado no andar térreo do Prédio onde se encontra instalada a SAEB, na 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia.

Diego Souza Lobão

Presidente da Comissão Processante Central

INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 1394 de 03.12.2019, com fulcro nos arts. 190 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **INTIMAR** as empresas abaixo identificadas, para apresentação de razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
Bahia Graf Ltda.	009.0287.2020.0039603-50	Prática do Ilícito Administrativo com o TJ/BA



COOTEBA - Cooperativa de Trabalho do Estado da Bahia	009.0243.2021.0017378-89 1543170000495	Prática do Ilícito Administrativo com a SEAGRI/SDR
Queretaro Tecnologia de Proteção Ambiental Ltda.	009.0287.2020.0038481-93	Prática do Ilícito Administrativo com o TJ/BA

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para vista dos autos, deve consultar o mesmo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, o interessado deverá acessar o site: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação e nos postos SAF (<https://comprasnet.ba.gov.br/content/fornecedor-1>), para liberação do cadastro usuário externo, e após fazer requisição no e-mail: comissaoprocessantecentral@saeb.ba.gov.br, para vistas dos autos.

Para demais informações, o fornecedor pode comparecer à CPRF, situado no andar térreo do Prédio onde se encontra instalada a SAEB, na 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia.

Diego Souza Lobão

Presidente da Comissão Processante Central

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 038/21 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa **NJX CONSTRUTORA EIRELI - EPP** interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da Fase de Habilitação da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA DJANIRA MARIA BASTOS - QUINGOMA, NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA**. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 13 de setembro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CP Nº 012/2021 - SEC/COINF

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA** interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da habilitação da supracitada licitação, publicada no DOE de 02/09/2021, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para execução da conclusão de obra dos Módulos do Brasil Profissionalizado, no Centro Territorial de Educação Profissional de Itaparica I, localizado no município de Paulo Afonso e no Centro Territorial de Educação Profissional do Semi Árido Nordeste II, localizado no município de Ribeira do Pombal, neste Estado da Bahia. Os autos do processo administrativo nº 011.5559.2021.0043755-65 encontra-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail copel@educacao.ba.gov.br. Salvador - BA, 13/09/2021. Francilene dos Santos - Presidente da Comissão em exercício.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - CP Nº 022/2021 - SEC/COINF

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** na licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos Municípios de Castro Alves, Conceição da Feira, Governador Mangabeira, Laje, Muritiba, Santo Antônio de Jesus e construção de uma nova unidade escolar em Santo Antônio de Jesus, no Estado da Bahia. Salvador - BA, 13/09/2021. Jerônimo Rodrigues Sousa. Secretário da Educação.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0015.00

PROCESSO SEI Nº 052.2983.2021.0002155-53. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Memoriatic Inteligência Documental Eireli. **OBJETO:** Incluir no contrato registro relativo à abertura de filial pela contratada, no endereço por ela indicado, ou seja, Avenida Luís Viana Filho, 13223 - Hangar Business Park Torre 2, Sala 804, Sala 805 - São Cristóvão, Salvador - Bahia, CEP. 41.500-300, com o CNPJ nº 10.317.537/0003-03. **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2021.

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 028/2021

PROCESSO: Inexigibilidade nº CMG/001/2021- **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/002/2021 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Maetra Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA., CNPJ nº 01.630.610/0010-22 - **OBJETO:** Acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2000 / 5365 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte: 0.100.000000 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 029/2021

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº CMG/004/2018 - **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/009/2018 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** ATA - AEROTÁXI ABAETÉ LTDA., CNPJ nº. 14.674.451/0001-19 - **OBJETO:** Acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do contrato - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.486.832,19 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2116 / 5365 - Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 e Fonte: 0.100.000000 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 030/2021

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 011/2018 - **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Nº. CMG/020/2018 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Voar Aviation Manutenção de Aeronaves Ltda., CNPJ nº. 27.523.944/0001-08 - **OBJETO:** Prorrogação da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aeronave, modelo EMB 121- A1 -Xingu II - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 754.005,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil e quatro reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 100 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, no período de 10/09/2021 a 09/09/2022 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 031/2021

PROCESSO: Pregão Eletrônico n.º CMG/011/2018 - **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº CMG/021/2018 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** MANAL - Manutenção Alagoana de Aeronaves Ltda., CNPJ nº 08.518.482/0001-88 - **OBJETO:** Prorrogação da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo das aeronaves Sêneca II e King AIR - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.046.220,00 (hum milhão, quarenta e seis mil duzentos e vinte reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 17/09/2021 a 16/09/2022 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 032/2021

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº CMG/011/2019 - **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/028/2019 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 19.207.352/0001-40 - **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de cartão magnético eletrônico - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 994.963,56 (novecentos e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2013 - Elemento de Despesa: 3.3.90.46 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 30/09/2021 a 29/09/2022 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RESUMO DAS COMPRAS - ART. 59, INCISOS I E II DA LEI 9.433/05 - AGOSTO/2021						
RECURSOS: DIRETORIA GERAL/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO						
Nº Proc.	Objeto	Fornecedor	Unid. de Medida	QTD	Valor Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
006.0413.2021.0017276-21	Aquisição de fardamento para motoristas	Maria Cury Andari EPP	UN	32	Variável	4.384,00
006.0411.2021.0021923-19	Aquisição de máscara de segurança descartável	Almeida Monteiro Comércio Importação e Exportação EIRELI	UN	700	1,60	1.120,00
006.0411.2021.0023911-92	Aquisição de lâmpada LED tubular, potência máxima 9W	MM Distribuidora de Materiais Elétricos e Instalações EIRELI	UN	100	9,96	996,00
006.0411.2021.0025562-99	Aquisição de lâmpada LED tubular, potência máxima 18w e luminária tipo plafon de embutir - ELGIN	IP Soluções em TI e Materiais Elétricos em Geral LTDA.	UN	175	Variável	3.214,99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO EMBASA Nº 017/2021

Processo SEI nº: 009.0231.2021.0021967-91. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 009/2021. **Contratante:** Companhia de Desenvolvimento Urbano-CONDER, com a interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A. **Objeto:** Prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento das unidades consumidoras da CONDER **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. **Valor Total Estimado:** R\$ 606.196,37 (seiscentos e seis mil, cento e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), **Unidade Orçamentária:** 3.26.401, **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 15.122.502.2018; **Elemento da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recursos:** 0.100.000000. **Assinatura:** 03.09.2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 094/2018

Processo SEI nº: 009.0281.2021.0016608-36. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** PREVELAR Soluções Em Engenharia Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, a contar de 31.10.2021, mantendo-se o valor global do Contrato de R\$ 35.420,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais), bem como a retificação do nome empresarial da contratada. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002; **Ação:** 04.122.502.2000; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 06.09.2021.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO DE Nº 005/2021-PRODEB

Contrato Nº 18/025-01- Processo Nº 18/025-01- Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: VERA CRUZ SERVIÇOS LTDA - ME C.N.P.J. nº: 04.278.447/0001-88 - Objeto: este termo aditivo tem por objeto a adequação do contrato nº 18/025-01 então vigente entre as partes, com as obrigações decorrentes da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº. 13.709/2018 - Respaldo: Pregão Eletrônico nº 018/2015 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 13.09.2021 - Salvador, 13.09.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2017

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI E A EMPRESA MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA. **PROCESSO SEI:** 010.0593.2021.0001852-83. **OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência a partir de 14 de setembro de 2021, findando -se em 13 de setembro de 2022. **VALOR:** Anual global R\$21.660,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta reais) sendo R\$13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais) para os serviços e R\$8.220,00 (oito mil,

duzentos e vinte reais) para peças. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101. Unidade Gestora: 0001. PAOE: 20.122.502.2000. Natureza das Despesas: 33.90.39.900; 33.90.30.00. Região: 99.00. Fonte: 100. **ASSINATURAS:** João Carlos Oliveira Da Silva - Secretário e Reinaldo Ferreira Costa Carvalho - Contratada.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 14/09/2021 e término em 13/09/2022 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de R\$118.103,52 (cento e dezoito mil cento e três reais e cinquenta e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.37 - **ASSINATURAS:** Oziel Alves de Oliveira/ Diretor Geral/ADAB e Carlos Alberto Santana Gomes/Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda-DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2016.

Processo nº. 008.1867.2021.0006023-81. REGISTRO DE PREÇO SAEB nº 09.009 Pregão Eletrônico nº 069/2015. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Serviço de impressão corporativa. Prazo: 12 (doze) meses, com base no art. 140, inciso II, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05, Decretos de nº 16.417/2015, nº 19.551/2020 e nº 19.733/2020. Valor: R\$ 20.496,00 (vinte mil quatrocentos e noventa e seis reais). Regime de execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. P/A/OE: 2002. Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00. Data da assinatura: 13/09/2021 - Vigência a partir de: 23/09/2021 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO CONTRATO Nº. 006/2021

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. **CONTRATADO:** RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - **Objeto:** Aquisição de Iluminação Cênica - Prazo: 120 dias) a contar da data de Assinatura da Autorização de Fornecimento de Material - AFM - **VALOR GLOBAL: R\$ 1.150.000,00** (um milhão, cento cinquenta mil reais) **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.392.302.7955 - Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte -0331101393 - FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. **ASSINAM:** Arany Santana Neves Santos e Ricardo Magno Netto Barros.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO CONTRATO DE PESQUISA COMPLEMENTAR E PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERARIOS Nº 012/2021 - PESQUISA DE ARGILAS ÁREAS A1 E A3 SÃO SEBASTIÃO, BAHIA

PROCESSO Nº 036.5410.2021.0000960-14- **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADO:** Incenor Indústria Cerâmica do Nordeste Ltda. - **OBJETO:** Regulamentar as obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** quanto à realização dos trabalhos do Programa de Pesquisa Complementar e Avaliação Mineral e do Plano de Aproveitamento Econômico com Esboço de Empreendimento Mineiro-Industrial na área de pesquisa referida no Processo Nº 871.448/2013 da Agência Nacional de Mineração - ANM e Definir o Contrato de Arrendamento de Direitos Minerários de jazidas de argila. **LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório no 002/2021 - **PRAZO:** 12 (doze) meses - **PRÊMIO DE OPORTUNIDADE:** R\$ 100.000,00 - **ROYALTY:** R\$ 8,00 por tonelada de argila extraída - **PRÊMIO POR PORTARIA DE LAVRA:** R\$100.000,00 - **ASSINATURA:** 13/09/2021.

RESUMO DO CONTRATO DE PESQUISA COMPLEMENTAR E PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERARIOS Nº 014/2021 - PESQUISA DE ARGILAS SÃO SEBASTIÃO - BAHIA

PROCESSO Nº 036.5410.2021.0000964-48 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADO:** Incenor Indústria Cerâmica do Nordeste Ltda. - **OBJETO:** Regulamentar as obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** quanto à realização dos trabalhos do Programa de Pesquisa Complementar e Avaliação Mineral e do Plano de Aproveitamento Econômico na área de pesquisa referida no Processo Nº 871449/2003 da Agência Nacional de Mineração - ANM e Definir o Contrato de Arrendamento



de Direitos Minerários de jazidas de argila. **LICITAÇÃO:** Procedimento Licitatório no 005/2021 - **PRAZO:** 12 (doze) meses - **VALOR DO PRÊMIO DE OPORTUNIDADE:** R\$ 100.000,00 - **ROYALTY:** R\$ 12,00 por tonelada de argila extraída - **PRÊMIO POR PORTARIA DE LAVRA:** R\$100.000,00 - **ASSINATURA:** 13/09/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1. **Contrato nº 010/2016.** 2. Contratante: ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR. 3. Contratada: Escrita Comércio e Serviços Ltda. 4. Objeto: Prorrogação de vigência de 23/09/2021 a 22/09/2022. 5. Processo Administrativo nº. 077.8549.2021.0003751-32. 6. Assinam: Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural e Armando Teixeira de Freitas Filho - Contratada. 7. Data: 09/09/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 074/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0007773-34. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 043/21. CONTRATADA: CONSTRUTORA CIVIL BARROS E MEDEIROS LTDA. OBJETO: Execução de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Superficial de Ruas, no Município de Amélia Rodrigues - Bahia. VALOR: R\$ 380.482,49 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: Fonte - 0.131.200950 e ou 0.331.200950 - Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais/Ministério das Cidades, 5.100.000000 - Contrapartida. PAOE: 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/18. FIRMADO EM: 13/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.10163.2021.0011215-47. CONTRATADA: VPL - EXCELÊNCIA EM PROJETOS LTDA. OBJETO: Altera a meta física do Contrato supramencionado, sem qualquer alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2021.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

Contratada: Guardsecure Segurança Empresarial Ltda.; **Objeto:** Ressarcimento de danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE; **Valor:** R\$ 12.016,43 (doze mil dezesseis reais e quarenta e três centavos); **Data da assinatura:** 30.08.2021; **Base Legal:** Processo administrativo SEI 034.3089.2021.0000054-95. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

RESUMO DO TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO

Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda.; **Objeto:** Ressarcimento de danos causados ao patrimônio da CONTRATANTE; **Valor:** R\$ 12.016,43 (doze mil dezesseis reais e quarenta e três centavos); **Data da assinatura:** 30.08.2021; **Base Legal:** Processo administrativo SEI 034.3089.2021.0000053-12. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL

MODALIDADE: COMPRAS ELETRONICAS

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0033091-14	11.004.00255/2021	REGINA PATRICIA COSTA MORELLI	CARRO, plataforma, lastro em chapa de aço.	Un	4	1.710,00	6.840,00

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2020.0054617-29	11.004.00244/2021	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI	REFRIGERADOR, frigobar, capacidade do volume interno acima de 115 litros,	Un	11	1.399,00	15.389,00

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5541.2021.0037643-18	11.004.00232/2021	ALEX SANTOS ARAUJO	GRAMPEADOR, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 g/m²,	Un	14	14,29	200,06

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3822.2021.0000180-14. Pregão Eletrônico nº 014/2021. Contrato nº **033/2021**. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA. Objeto: aquisição de 35 baterias para as câmeras de reportagem da TVE; **Dotação Orçamentária:** Atividade 6373, Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte: Fonte 0.100; **Valor Global Estimado:** R\$ 87.999,80 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **Forma de Pagamento:** ordem bancária ou crédito em conta corrente; **Regime de Execução:** Aquisição com fornecimento único, **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. **Data de Assinatura:** 10.09.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3892.2021.0000879-24. Dispensa de Licitação nº 003/2021. Contrato nº **026/2021**. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de condução e conservação de veículos administrativo; **Dotação Orçamentária:** Atividade 2000, Elemento de Despesa 3.3.90.37, Fonte 0.100; **Valor Global Estimado:** R\$ 331.184,57 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos). **Forma de Pagamento:** ordem bancária ou crédito em conta aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia; **Regime de Execução:** Serviço com empreitada por preço unitário, **Prazo:** 125 (cento e vinte e cinco) dias, a contar de 14 de setembro de 2021. **Data de Assinatura:** 13.09.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador-Ba.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Contrato nº 018/2021 - UESB/ ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI. Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de Material de Consumo (Caldos e Meios de Cultura), para atender a demanda dos Laboratórios dos campi Universitários de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 34.395,00 (trinta e quatro mil e trezentos e noventa e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no D.O.E. Data da assinatura: 13/09/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Contrato nº 022/2021 - UESB/ NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de Material de Consumo (Material de Construção e outros), para atender a demanda do campus Universitário de Jequié (Campus I e II) da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 17.482,03 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no D.O.E. Data da assinatura: 13/09/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Permissão de Uso nº 001/2021 - UESB/ ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - ATUV. Objeto: a Permissão de Uso, sem encargo, de uma área de 9,30m² (Quiosque) de propriedade da PERMITENTE, visando à instalação de Ponto de Vendas do Bilhete Eletrônico Municipal - Passe Estudantil e Vale Transporte Comum, incluindo serviços de bloqueio e emissão de 2ª via do cartão estudantil, a serem fornecidos pela PERMISSONÁRIA, no campus de Vitória da Conquista. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 27/08/2021. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 109/2021 ao contrato nº 037/2020 - Processo SEI nº 039.0812.2021.0002091-31. Partes: CERB e a Metro Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Acrescer o valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 2.672.184,45.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo Aditivo nº 110/2021 ao contrato nº 023/2019. Processo Sei nº 039.0770.2021.0002273-91. Partes: CERB e UFC ENGENHARIA LTDA. Objeto: Realocação de Postos de Trabalho, sem alteração do valor do contrato originário.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018064

1-Contrato nº 460018064 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.862.530/0007-46. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE TUBOS PEAD (110, 63 e 20) mm; LOTE 03, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA EMBASA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATA 5000001169, ASSINADA EM 05/11/2020. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 959.310,00. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 10/09/21. 8-Origem: SP Nº 241/20 - GLGE / DG . 9-Recursos: Próprios. Salvador, 13/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018061

1-Contrato nº 460018061 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: ACUMULADORES MOURA S/A., CNPJ nº 09.811.654/0008-46. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE BANCO DE BATERIAS CHUMBO ÁCIDO VENTILADAS PARA CASA DE BOMBAS DA CAPTAÇÃO DE PEDRA DO CAVALO. 5- VALOR PROPOSTO: R\$ 86.659,09/ VALOR EQUALIZADO: R\$ 93.000,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 10/09/21. 8-Origem: SP Nº 217/21 - MPM - DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 13/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018020

1-Contrato nº 460018020. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: DPM Engenharia Ltda, CNPJ nº 23.562.424/0001-45. 4-Objeto: Implantação de Automação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água De Serrinha/Coité. 5- Valor Global: R\$ 3.040.035,96. 6-Prazo de vigência: 360 dias. 7-Data de Assinatura: 10/09/21. 8-Origem: LC Nº 091/21 - UNF/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 13/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018019

1-Contrato nº 460018019. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: DPM Engenharia Ltda, CNPJ nº 23.562.424/0001-45. 4-Objeto: Automação do SAA de Jequiá da Unidade Regional de Jequiá - USJ. 5- Valor Global: R\$ 1.590.486,05. 6-Prazo de vigência: 360 dias. 7-Data de Assinatura: 10/09/21. 8-Origem: LC Nº 048/21 - USJ/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 13/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018025

1-Contrato nº 460018025. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: VPL - Excelência em Projetos Ltda., CNPJ nº 14.661.824/0001-17. 4-Objeto: Projeto de Trabalho Social das obras complementares do Sistema de Esgotamento Sanitário de Jacobina, no estado da Bahia, com o fornecimento de materiais, equipamentos e insumos. 5-Valor: R\$ 771.836,33. 6-Prazo de vigência: 630 dias. 7-Data de Assinatura: 10/09/21. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 041/21 - ESAM/DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 13/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 481/2021

1 - Aditivo nº: 481/2021. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A. 4 - Objeto: Prorrogação por 06 meses. 5 - Data de Assinatura: 10/09/21 - Origem: Contrato nº 460017235. Salvador, 13/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 485/21

1 - Aditivo nº 485/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Nordeste Engenharia Ltda.. 4 - Objeto: Proceder à alteração da planilha contratual (PAD 02), com acréscimo/diminuição de itens acumulados, sem acréscimo de valor ao Contrato, conforme planilha que declara acréscimo (acumulado) de 17,19% e supressão (acumulada) de 13,64% em relação ao valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 10/09/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016220 aditado sob os noss 017/21, 176/21, 229/21. Salvador, 13/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO nº 011/2021

Processo: 082.1759.2021.0003424-04. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. **CONTRATADA:** Associação Comunitária Caprinocultura Solidária - APAEB, CNPJ/MF nº 11.803.405/0001-84; **Objeto:** A contratação de serviços para captação, beneficiamento e distribuição de leite de vaca tipo integral, oriundo da agricultura familiar, nos municípios de Biritinga, Tucano e Barracos /BA, em consonância com o objetivo do Convênio Federal nº 005/2013, SICONV nº 791596/2013, celebrado entre a então Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES, atual Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, atual Ministério da Cidadania - MC. **Prazo:** A vigência deste Contrato será até 31 de outubro de 2021, podendo o seu prazo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, condicionado à prorrogação do Convênio nº 005/2013 - MC - SICONV 791596/2013, celebrado entre a SJDHDS e o MC. **Valor Global estimado:** R\$ 104.427,00 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais) **Dotação Orçamentária:** U.O: 12.101; U.G: 0005; Função: 08; Subfunção: 306; Programa: 300; Ação: 1844; Região: 9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 e 3.3.90.47.00; Destinação: 0.131.101285; 5.300; 5.328; Tipo de Recurso: 1 **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, do Decreto nº 6.135/07, da Lei Federal nº 11.326/06, Convênio Federal nº 005/2013, Resolução nº 14/05, Resolução 82/2020, Lei nº 10.696/03, do Decreto nº 9.214/2017, Lei nº 12.512/11, Decreto nº 7.775/12, Resolução nº 75/16, da Portaria Interministerial nº 424/2016, da Resolução GGPAA nº 44/11, da Resolução GGPAA nº 63/13, da Resolução GGPAA nº 81/18, do Decreto nº 9.214/17.

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS - PAA LEITE ABAIXO
RELACIONADOS:

CONTRATANTE/CONTRATADA: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas. **Objeto:** Reajustamento do valor do insumo básico, conforme art. 8º, inciso XXVI da lei nº 9.433/05 e **majoramento** do valor do preço do leite, por meio do ato normativo do Grupo Gestor Nacional, oficializado pelo ofício nº 36/2021/SEISP/DECOMP/CGILE. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003210-75; **P. Jur.:** COOPERATIVA DOS EMPREENDEDORES RURAIS DE JUSSARA - COPERJ, CNPJ nº 04.218.170/0001-06; **Nº CONTRATO:** 008/2020; **Nº T.A.:** 4º; **VALOR ADITIVADO:** R\$ 49.157,36; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.623.557,15. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003146-13; **P. Jur.:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MINI-PRODUTORES E DISTRIBUIDORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE BRUMADO - LEITE BOM DO SERTÃO, CNPJ nº 07.157.698/0001-00; **Nº CONTRATO:** 009/2020; **Nº T.A.:** 3º; **VALOR ADITIVADO:** R\$ 11.620,00; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 882.911,00. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003196-82; **P. Jur.:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAPRINOCULTURA SOLIDÁRIA - APAEB LATICÍNIO, CNPJ nº 11.803.405/0001-84; **Nº CONTRATO:** 010/2020; **Nº T.A.:** 4º; **VALOR ADITIVADO:** R\$ 81.547,94; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.008.070,61. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003134-80 **P. Jur.:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PEDRÃO RESPONSABILIDADE LTDA - COAPED, CNPJ nº 33.976.697/0001-90; **Nº CONTRATO:** 011/2020; **Nº T.A.:** 3º; **VALOR ADITIVADO:** R\$ 16.678,62; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 930.471,62. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003131-37; **P. Jur.:** A.F.P. FERREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE LTDA - EPP, CNPJ nº 04.023.251/0001-42; **Nº CONTRATO:** 012/2020; **Nº T.A.:** 3º; **VALOR ADITIVADO:** R\$ 58.450,00; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.821.080,00. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003144-51; **P. Jur.:** LÁCTEO INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA - ME, CNPJ nº 96.846.340/0001-07; **Nº CONTRATO:** 013/2020; **Nº T.A.:** 3º; **VALOR ADITIVADO:** R\$ 8.127,00; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.155.681,00. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003141-17 **P. Jur.:** LATICÍNIO COSME E DAMIÃO, CNPJ nº 08.975.387/0001-03; **Nº CONTRATO:** 014/2020; **Nº T.A.:** 3º; **VALOR ADITIVADO:** R\$ 6.664,00; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 431.684,00. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003137-22; **P. Jur.:** LATICÍNIO COLOSSO LTDA, CNPJ nº 06.945.654/0001-74; **Nº CONTRATO:** 015/2020; **Nº T.A.:** 3º; **VALOR ADITIVADO:** R\$ 8.176,00; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 348.192,00. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003147-02; **P. Jur.:** LATICÍNIO MÃE FILHA LTDA, CNPJ nº 07.799.531/0001-35; **Nº Contrato:** 016/2020; **nº T.A.:** 3º; **VALOR ADITIVADO:** R\$ 17.237,64; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 2.312.345,64. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003191-78; **P. Jur.:** LATICÍNIO PAULA LTDA, CNPJ nº 16.946.042/0001-50; **Nº CONTRATO:** 002/2021; **Nº T.A.:** 3º; **VALOR ADITIVADO:** R\$ 837,20; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 273.199,70. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003127-51; **P. Jur.:** COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DAS BACIAS DO ALMADA E GONGOGI - COOPRAGI, CNPJ nº 11.982.966/0001-98; **nº Contrato:** 003/2021; **nº T.A.:** 2º; **VALOR ADITIVADO:** R\$ 2.087,82; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 298.660,32. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003121-65 **P. Jur.:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E CEREAIS DE LAGOA REAL - COOPLAR, CNPJ nº 02.414.260/0001-39; **Nº CONTRATO:** 004/2021; **nº T.A.:** 2º; **VALOR ADITIVADO:** R\$ 8.470,00; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 827.575,00. **PROCESSO:** 082.1759.2021.0003208-51; **P. Jur.:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO DO SISAL - COOPSISAL, CNPJ nº



11.495.805/0001-70; nº Contrato: 005/2021; nº T.A.: 3º; VALOR ADITIVADO: R\$ 127.621,58; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.232.606,51. PROCESSO: 082.1759.2021.0003139-94; P. Jur.: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO DO SISAL - COOPSISAL, CNPJ nº 11.495.805/0001-70; nº Contrato: 008/2021; nº T.A.: 2º; VALOR ADITIVADO: R\$ 21.812,00; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 614.957,00. PROCESSO: 082.1759.2021.0003246-86; P. Jur.: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E CEREAIS DE LAGOA REAL - COOPLLAR, CNPJ nº 02.414.260/0001-39; nº Contrato: 009/2021; nº T.A.: 3º; VALOR ADITIVADO: R\$ 1.029,00; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 107.956,50. Dotação Orçamentária: UO: 12.101 - APG; UG: 0005-SISA; Função: 08; Subfunção: 306; Programa: 300; Ação: 1844; Região: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.32.00 e 33.90.47.00; Destinação: 0.331.101285; 5.300.; 5.328.; Tipo de Recurso: 1. Base Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Estadual nº. 9.433/05, do Decreto nº 6.135/07, da Lei Federal nº. 11.326/06, da Resolução nº. 14/05, Resolução 82/2020, Lei nº 10.696/03, do Decreto nº 9.214/2017, Lei nº 12.512/11, Decreto nº 7.775/12, Resolução nº 75/16, da Portaria Interministerial nº 424/2016, da Resolução GGPAA nº 44/11, da Resolução GGPAA nº 63/13, da Resolução GGPAA nº 81/18, do Decreto nº 9.214/17 e Resolução nº 089/2020, de 18 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2020, Resolução GGPAA nº 87/20, Resolução GGPAA nº 92/21 e Decreto 20.370/2021.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00522/2021	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	3.864,00
38.006.00523/2021	C RODRIGUES VALVERDE	6.959,60

Salvador, 13 de setembro de 2021.

Regina Affonso de Carvalho

DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM							
Nº DA AFM	MODALIDADE	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.00072/2021	R.de Preço	ILMACIA	PILHA	3,69	50	184,50	13/09/2021
			AA	4,66	50	233,00	
			PILHA AAA				

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do terceiro termo aditivo ao contrato nº. 002/2020, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: prorrogação por mais 03 (três) meses, a contar de 10/09/2021, terminando, portanto, em 09/12/2021. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Patrícia de Oliveira Almeida Martins - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 258/2021 APS Nº 19.148.00504/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** AURUM SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA, CNPJ nº 31.445.457/0001-33 **OBJETO:** Prestação de serviços de médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) R\$ 29.137,50 (Vinte e Nove Mil e Cento e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) e anual em R\$ 349.650,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO: 019.5050.2021.0094896-97. **RESUMO DO CONTRATO:** 140/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 211/2021 (REGISTRO DE PREÇOS) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/

FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** MEDICALSYSTEM COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 06.269.451/0001-05 **OBJETO:** Aquisição de vinte e três (23) unidades de VENTILADOR, pulmonar, mecanico, manual em T, para ressuscitação infantil e neonatal. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais). Base legal: Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2021.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº019.7441.2021.0025511-19 **TERMO ADITIVO Nº101/2021 AO CONTRATO Nº.051/2019** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do Contrato no 051/2019, referente à prestação de serviços contínuos de impressão gráfica pelo período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 16/09/2021, e como termo final 15/09/2022. **A Contratada:** Renuncia ao reajuste pelo INPC/IBGE referente ao período de 2021/2022. **VALOR GLOBAL: R\$ 156.744,68** (cento e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). **UG:** 0003 (DGE) **P.A:** 2000. **FONTE:** 130. **E.D:** 33.90.39. Data de Assinatura: 13/09/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

1. AFM Nº. 19.077.01176/2021 - Empresa: Ultra Medical Indus Comer e Import de Materiais Hospitalares Eireli- Valor R\$ 14.100,00. Data de assinatura: 10/09/2021; 2. AFM Nº. 19.077.01007/2021 - Empresa: Ultra Medical Indus Comer e Import de Materiais Hospitalares Eireli - Valor R\$ 5.445,00. Data de assinatura: 13/09/2021; 3. AFM Nº 19.077.01168/2021- Empresa: Simed Comercio de Produtos Eireli - Valor R\$ 5.756,00. Data de assinatura: 13/09/2021; 4. AFM Nº. 19.077.01143/2021- Empresa: MCS Atacadista de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos Eireli - Valor R\$ 1.800,00. Data de assinatura: 10/09/2021; 5. AFM Nº. 19.077.01146/2021 - Empresa: AXR Comercio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda - Valor R\$ 1.050,00. Data de assinatura: 13/09/2021; 6. AFM Nº. 19.077.01147/2021- Empresa: MS Comercial Mercantil Eireli - Valor R\$ 2.970,00. Data de assinatura: 10/09/2021; 7. AFM Nº 19.077.01150/2021- Empresa: A Lojinha Comercio de Material de Construção Eireli - Valor R\$ 200,00. Data de assinatura: 09/09/2021; 8. AFM Nº. 19.077.01151/2021- Empresa: MS Comercial Mercantil Eireli - Valor R\$ 2.301,60. Data de assinatura: 10/09/2021; 9. AFM Nº. 19.077.01152/2021 - Empresa: W W Comercial Mercantil Eireli - Valor R\$ 143,70. Data de assinatura: 10/09/2021; 10. AFM Nº. 19.077. 01177/2021- Empresa: Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Eireli - Valor R\$ 8.000,00. Data de assinatura: 13/09/2021; 11. AFM Nº. 19.077. 01179/2021- Empresa: Protese Vida Comercio de Materiais Hospitalar Eireli - Valor R\$ 11.070,00. Data de assinatura: 13/09/2021; 12. AFM Nº. 19.077.01180/2021- Empresa: Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda - Valor R\$ 6.800,00. Data de assinatura: 10/09/2021; 13. AFM Nº. 19.077.01092/2021 - Empresa: Coloplast do Brasil Ltda - Valor R\$ 21.000,00. Data de assinatura: 12/09/2021; 14. AFM Nº. 19.077. 01154/2021- Empresa: D B de Araújo Eletrica - Valor R\$ 376,00. Data de assinatura: 10/09/2021; 15. AFM Nº. 19.077. 01156/2021-Empresa: A XR Comercio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda - Valor R\$ 450,00. Data de assinatura: 13/09/2021; 6. AFM Nº. 19.077.01093/2021- Empresa: Bula Brasil Distribuidora de Produtos Médico Hospitalares Ltda - Valor R\$ 12.000,00. Data de assinatura: 10/09/2021; 17. AFM Nº. 19.077.00923/2021- Empresa: Farmace Industria Químico Farmacêutica Cearense Ltda- Valor R\$ 70.200,00. Data de assinatura: 13/09/2021; 18. AFM Nº. 19.077. 01086/2021- Empresa: Farmace Industria Químico Farmacêutica Cearense Ltda - Valor R\$ 72.000,00. Data de assinatura: 13/09/2021; 19. AFM Nº. 19.077. 01089/2021- Empresa: Comercial Mostaert Ltda- Valor R\$ 77.652,00. Data de assinatura: 10/09/2021; 20. AFM Nº. 19.077. 01135/2021- Empresa: Salvador Distribuidora de Medicamentos Eireli - Valor R\$ 1.800,00. Data de assinatura: 10/09/2021; 21. AFM Nº. 19.077. 01137/2021 - Empresa: Onmed Distribuidora de Medicamentos Eireli - Valor R\$ 99,40. Data de assinatura: 10/09/2021; 22. AFM Nº. 19.077. 01127/2021- Empresa: Hallex Istar Industria Farmacêutica Ltda - Valor R\$ 8.489,46. Data de assinatura: 10/09/2021; 23. AFM Nº. 19.077.01119/2021 -Empresa: Uni Hospitalar Ltda - Valor R\$ 1.549,20. Data de assinatura: 10/09/2021; 24. AFM Nº. 19.077.01184/2021 - Empresa: Medsil Comercial Farmacêutica Hospitalar de Higiene e Transporte Ltda - Valor R\$ 7.407,00. Data de assinatura: 13/09/2021; Salvador, 13 de Setembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - APS)/ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO

1. APS Nº 19.077.00037/2021- Empresa: PHM Construções e Combate a Incêndio Eireli - Valor R\$ 5.470,00. Data de assinatura: 13/09/2021; Salvador, de 13 de Setembro 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL - ILHÉUS

Resumo do Contrato Nº. 076/2007 Processo SEI Nº 019.8886.2021.0021142-56 Objeto: Locação de Imóvel Núcleo Sul Base de Gandú Contratante: Governo do Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA - CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - Contratada: Railde de Souza Araújo- Pessoa física CPF Nº 646.665.145-20, Estima-se Para o contrato Valor Mensal de R\$: 1.643,99 (Hum mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos) e o Valor Global Anual de R\$ 19.727,88 (Dezenove mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos); Vigência: Será de 12 (doze) meses.

Ilhéus - (Ba), 13 de setembro de 2021.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral NRSSUL



NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL - ILHÉUS

Resumo do Contrato Nº. 039/2011 Processo SEI Nº 019.8886.2021.0017863-15 Objeto: Locação de Imóvel Núcleo Sul Anexo da Base de Itabuna (almoxarifado/rede frio) Contratante: Governo do Estado da Bahia Através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA - CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - Contratada: Nara Nádia Valadares Galvão Ribeiro - Pessoa física CPF Nº 064.572.405-00 e Carlos Alberto Galvão Ribeiro Pessoa física CPF Nº 209.246.565-87. Estima-se Para o contrato Valor Mensal de R\$: 5.829,64 (cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) e o Valor Global Anual de R\$ 69.955,68 (sessenta e e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos); Vigência: Será de 12 (doze) meses.

Ilhéus - Ba), 13 de setembro de 2021.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral NRSSUL

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DO CONTRATO 061/2021 - PE 036/2021

PROCESSO SEI 019.8924.2021.0046264-51

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: CINCO CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.075.964/0001-12. OBJETO: aquisição de Manta Térmica. VALOR GLOBAL R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 028100000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 13/09/2021 até 12/09/2022. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 14/09/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC

RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01417/2021	Qualitymed Distribuidora De Materias Hospitalares Eireli	2.529,60
19.138.01418/2021	Equilibrio Comercio De Descartaveis Eireli	415,10
19.138.01419/2021	Robson Da Silva Andrade Comercio E Servicos Eireli	1.049,00
19.138.01420/2021	Zuck Papeis Ltda	5.570,00
19.138.01421/2021	Fresenius Kabi Brasil Ltda	10.000,00
	Total	19.563,70

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 14 de Setembro de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

PROCESSO Nº 019.9766.2021.0075830-56. **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 002/2021 AO CONTRATO Nº 001/2019.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES. CONTRATADO: CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 05.261.187/0001-09. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2019, que se refere à Manutenção Preventiva e Corretiva de sistema de ar condicionado, constando de: Central de Ar, Condicionadores de Ar de janela, Condicionadores de Ar Tipo Split, com reposição de peças, condicionada esta à previa aprovação de orçamento específico, nos condicionadores de ar pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital Especializado Lopes Rodrigues -SESAB, por um período de **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial **11/09/2021** e como termo final **10/09/2022**. A CONTRATADA renuncia expressamente do índice INPC/IBGE referente ao período de 2020. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.375,00 (Um mil trezentos e setenta e cinco reais) **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.846,00 (Vinte e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA 10/09/2021. **Dr.ª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE128/2021	19.078.00636/2021	Divimed Com. de Prod. Hospitalares LTDA	MÁSCARA, respiratória, p/ O2	R\$ 3.118,50	08.09.21
19.004-PE293/2021	19.078.00637/2021	Canaã Com. Atacadista de Mat. Médicos e Hospitalares LTDA	SONDA, uretral, nº 06, descartável	R\$ 90,00	09.09.21
19.075-PE043/2020	19.078.00646/2021	Bruno da R Dias Distribuidora - EPP	DISCO de papel, impregnado com antibióticos amicacina 30mcg e piperacilina e tazobactam 30/6mcg	R\$ 241,10	09.09.21

19.075-PE037/2021	19.078.00644/2021	Plast Labor Ind. e Com. de Equip. Hosp. e Laboratório LTDA	CHROMAGAR, cândida	R\$ 1.783,60	08.09.21
09.009-PE016/2020	19.078.00581/2021	V T A Machado de Arruda Eireli	SACO, plástico, transparente 8x25cm	R\$ 224,96	08.09.21
19.004-PE325/2020	19.078.00573/2021	Sispack Medical LTDA	PACOTE, teste desafio pronto	R\$ 2.283,00	08.09.21
19.004-PE463/2020	19.078.00558/2021	Prime Medical Com. de Mat. Médico Eireli	CURATIVO, de espuma	R\$ 9.777,60	09.09.21
19.180-PE114/2020	19.078.00270/2021	Biolab Sanus Farmaceutica LTDA	CODEÍNA+paracetamol, comprimido 30mg+500mg	R\$ 2.214,00	08.09.21
19.180-PE211/2021	19.078.00652/2021	Elfa Medicamentos S.A	ENOXAPARINA, sol. Injetável 40mg	R\$ 58.050,00	06.09.21
19.180-PE114/2021	19.078.00647/2021	DI Dist. de Medicamentos Eireli	SULFATO ferroso, comprimido revestido 40mg	R\$ 111,00	08.09.21
19.180-PE011/2021	19.078.00657/2021	Farmace Ind. Químico Farmaceutica Cearense LTDA	ÁGUA, p/ injeção apirogênica, 10ml ampola	R\$ 8.640,00	06.09.21

Salvador, 10 de setembro de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2021.0131	19.078.00631/2021	UNIT Ind. Com. Import. Exportação LTDA	AGULHA, p/ biópsia medula óssea, descartável	R\$ 3.849,20	08.09.21
19.078.2021.0131	19.078.00629/2021	JRS Empresas Eireli	AGULHA, de biópsia, p/ exame de mielograma	R\$ 3.650,00	08.09.21
19.078.2021.0137	19.078.00655/2021	Plast Labor Ind. e Com. de Equip. Hosp. e Laboratório LTDA	AGAR Mueller Hinton AGAR, chocolate suplementado	R\$ 2.834,00	08.09.21

Salvador, 10 de setembro de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00629/2021	FABMED DIS-TRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	1.709,80	13/09/2021
00647/2021	FABMED DIS-TRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	280,80	13/09/2021
00620/2021	ONMED DISTRI-BUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.707.920/0001-66	MEDICAMENTOS	2.356,20	13/09/2021

Salvador, 13 de Setembro de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 019.9601.2021.0039517-19 - PE Nº 020/2021 - CONTRATO Nº 020/2021 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 02.421.679/0001-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (CATETER intravascular, para punção periférica nº 18G, do tipo por fora da agulha e CATETER intravascular, para punção periférica nº 24 G, de média permanência, uso único, estéril, descartável). PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, de 13/09/2021 a 12/09/2022. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária UG: 19601.0043 / 19.068, Fonte: 130/281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30. Data da Assinatura: 13/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.



Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 027/2020. Processo nº 056.3053.2021.0001091-42 Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Alteração na cláusula segunda do Contrato Matriz. Vigência: 12 meses. Valor global: R\$ 1.426.818,24 (hum milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos). Unidade Gestora/ Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 4800. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 10/09/2021. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Ricardo Rios Pinheiro.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

4º Termo Aditivo do Contrato Nº. **016/2019**, Processo Nº 012.6315.2021.0015649-80, Contratado: Empresa DLB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.282.420/0001-97, Objeto: Prorrogação de contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza para as unidades da Polícia Civil da Bahia na Capital; Prazo: 60 (sessenta) dias, à partir de 20/09/2021; Fonte: 100; Unidade Gestora: 20.802.0006; Projeto: 6922; Elemento Despesa: 3.3.90.37; Data de Assinatura: 10 de setembro de 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2016-007- CPM/DENDEZEIROS

Processo SEI nº. 030.14779.2021.0077886-41; Contrato nº PM 001/2016; Contratante: ESTADO DA BAHIA-PMBA-Colégio da Polícia Militar; Contratada: ESCRITA COMÉRCIO O SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 16.306.870/0001-23. Inscrição Municipal nº: 061234/001-83. Objeto: Prorrogação da prestação de serviço de impressão corporativa com renúncia ao reajuste. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, início em 23/09/2021 e término em 23/03/2022. Valor global do contrato no período: R\$ 9.957,00 (nove mil novecentos e cinquenta e sete reais), Dotação Orçamentária: 20801.0025.06.126.502.2002.9900.33904000.0100000000. Regime de execução: empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária. Data da assinatura: 09/09/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 533/2018 - 007 - SSP/PMBA/CFAP

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, em veículos automotores em uso no CFAP - Processo Administrativo n.º 030.14851.2021.0107653-33 - Contratante: ESTADO DA BAHIA/PMBA/CFAP, CNPJ n.º 33.457.634/0001-27 - Contratada: Empresa CODAMI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n.º 40.572.182/0001-90 - Valor global estimado do contrato: R\$12.000,00 (doze mil reais) - Atividade: 6921 - Elemento despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100000000.1 - 12 (doze) meses, com início em 23/10/2021 e término em 22/10/2022 - Assinatura: 10/09/2021.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - CPRChp

Processo Administrativo SEI n.º 030.2753.2021.0081200-44. Termo Aditivo CPR-Chp n.º 256/2020 - 001. Contrato n.º256/2020 ; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ/MF sob o n.º 33.457.634/0001-27. CONTRATADO: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º. 16.306.870/0001-23. Objeto: Prorrogação contratual por mais 12(doze) meses da prestação de serviços de impressão corporativa para o CPR/Chapada e Unidades Apoiadas. Valor total do Contrato: R\$ 10.764,00 (dez mil setecentos e sessenta quatro reais). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Data de Assinatura 13/09/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/15º GBM/Paulo Afonso

Contrato nº 03/2021. Processo Administrativo nº 089.3905.2019.0004935-28. Pregão Eletrônico nº 02/2021. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: SEC SERVICOS DE MAO DE OBRA TEMPORARIA EIRELI, CNPJ nº 33.282.182/0001-90. Objeto: Serviço de Conservação e limpeza por M² do 15º GBM, com o seguinte valor total: R\$ 39.263,43 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos). Prazo de Vigência: 12(dozes) meses a contar da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 20803.0010.06.122.502.2000.9900.33903700.0100000000.1. Gestor do Contrato: CAP BM Nailson Ferreira de Lima, Mat. 30.375.999-4. Fiscal do contrato: SGT BM Adriano Alves dos Santos, mat.: 30.302.400-6. Data de assinatura do contrato: 10/09/2021. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Apostilamento nº 48/2021 ao Contrato nº 05/2017

processo nº 069.1475.2021.0001950-77. Com base nos artigos 135 e 146, combinado com o art. 143 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB, conforme cláusula sexta, apostilar o reajustamento de valor do Contrato nº 05/2017, celebrado com a empresa LANDER CONSTRUTORA LTDA., Nota Fiscal nº 077, para o valor de R\$78.280,94 (setenta e oito mil duzentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos). Data: 13/09/2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DA DISPENSA nº 024/2021

Processo: 082.1759.2021.0003424-04. **CONTRATANTE/CONTRATADA:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e a Pessoa Jurídica abaixo relacionada. **Objeto:** A contratação de serviços para captação, beneficiamento e distribuição de leite de vaca tipo integral, oriundo da agricultura familiar, nos municípios de Biritinga, Tucano e Barracos /BA, em consonância com o objetivo do Convênio Federal nº 005/2013, SICONV nº 791596/2013, celebrado entre a então Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza - SEDES, atual Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, atual Ministério da Cidadania - MC. **Base Legal:** ART. 24, Inciso IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **Contratada:** Associação Comunitária Caprinocultura Solidária - APAEB, CNPJ/MF nº 11.803.405/0001-84; **Valor:** Global estimado: R\$ 104.427,00 (cento e quatro mil quatrocentos e vinte e sete reais). **Dotação Orçamentária:** U.O: 12.101; U.G: 0005; Função: 08; Subfunção: 306; Programa: 300; Ação: 1844; Região: 9900; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.00 e 3.3.90.47.00; Destinação: 0.131.101285; 5.300; 5.328; Tipo de Recurso: 1-**Assina:** CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS

RESUMO DE DISPENSA

RESUMO DE DISPENSA TRADICIONAL: Nº 00002/2021 Proc. SEI 019.8884.2021.0114347-86 **Contratante:** Governo do Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia SESAB/FESBA - CNPJ nº 05.816.630/0001-52 - Núcleo Regional de Saúde Sul **Contratada:** Pedro Refrigeração Comércio Varejista de ar condicionado e Serviços de Instalação de ar condicionado Ltda. **Objetos:** Desinstalação e Instalação de Condicionador de Ar com material necessário para instalação. APS 19.056.00005/2021 Valor: R\$: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).. Fundamentação Legal 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de 01 de março de 2005. Com base na Lei Federal 8.666/93 (Dispensa Simplificada até R\$ 17.600,00). Ilhéus - Ba), 13 de setembro de 2021.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral NRSSUL

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº PCE 19.056.2021.0002 - Proc. SEI 019.8887.2021.0106878-10 **Contratante:** Governo do Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia SESAB/FESBA - CNPJ nº 05.816.630/0001-52 Núcleo Regional de Saúde Sul. **Objetos:** Aquisição de Café Torrado e Moído. **Contratadas:** Jonatas Nogueira Pires AFM 19.056.00040/2021 Valor: R\$: 2.862,60 (Dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Amparo Legal 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de 01 de março de 2005. Com base na Lei Federal 8.666/93.

Ilhéus - Ba), 13 de setembro de 2021.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral NRSSUL

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS

RESUMO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 019.14890.2021.0017184-16 Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 00001/2021 contratante: Governo do Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA - CNPJ nº 05.816.630/0001-52 Núcleo Regional de Saúde Sul. - Contratado: Empresa Municipal de águas e saneamento S/A CNPJ: 34.079.590/0001-01. APS: 00003/2021.

Estima-se para o valor mensal de R\$: 706,05 (setecentos e seis reais e cinco centavos) e o valor global anual de R\$ 8.472,60 (oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) objeto: Abastecimento de água para Núcleo Sul Base de Itabuna:

Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, combinado com art. 59, II, da Lei Estadual 9.433/2005 e demais alterações.

Ilhéus - Ba), 13 de setembro de 2021.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral NRSSUL

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS RESUMO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 019.14890.2021.0017188-31 Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 00002/2021 contratante: Governo do Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA - CNPJ nº 05.816.630/0001-52 Núcleo Regional de Saúde Sul. - Contratado: Empresa Municipal de águas e saneamento S/A CNPJ: 34.079.590/0001-01. APS: 00004/2021. Estima-se para o valor mensal de R\$: 891,04 (oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos) e o valor global anual de R\$ 10.692,48 (dez mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) objeto: Abastecimento de água para Núcleo Sul Base de Itabuna:

Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, combinado com art. 59, II, da Lei Estadual 9.433/2005 e demais alterações.

Ilhéus - Ba), 13 de setembro de 2021.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral NRSSUL

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0213 PCE N.º 19.138.2021.0213 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 35.775.591/0001-53-REGINA PATRICIA COSTA MORELLI, Valor R\$ 14.525,82 (quatorze mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos); AQUISIÇÃO COLCHÃO DE USO HOSPITALAR PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 09/09/2021. Vitória da Conquista, 14 de Setembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0215 PCE N.º 19.138.2021.0215 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 15.145.035/0001-96-RIOBÁHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS, Valor R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); AQUISIÇÃO DE EPINERFINA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 09/09/2021. Vitória da Conquista, 14 de Setembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0216 PCE N.º 19.138.2021.0216 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 14.929.894/0001-03-PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI, Valor R\$ 1.561,68 (um mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos); AQUISIÇÃO DE FIO USO ORTOPEDICO, EM AÇO INOXIDAVEL 1,0 MM, FIO USO ORTOPEDICO, EM AÇO INOXIDAVEL 1,8 MM, FIO USO ORTOPEDICO, EM AÇO INOXIDAVEL 1,2 MM, FIO USO ORTOPEDICO, EM AÇO INOXIDAVEL 0,8 MM PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 09/09/2021. Vitória da Conquista, 14 de Setembro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 19.086.2021.0003 (SESAB/Hospital Especializado Lopes Rodrigues).

PCE nº 19.086.2021.0003 Contratante: HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES. Contratado: CNPJ: 35.775.591/0001-53. REGINA PATRICIA COSTA MORELLI. Valor: R\$ 11.215,35. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÃO HOSPITALAR. Valor Global: R\$ 11.215,35 (ONZE MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - Base legal: art. 59 (INCISO - II), Lei Estadual nº 9.433/2005. FEIRA DE SANTANA- BA, 13/09/2021. Iraci Leite da Silva - Diretora Geral.

HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 19.086.2021.0005 (SESAB/Hospital Especializado Lopes Rodrigues).

PCE nº 19.086.2021.0005 Contratante: HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES. Contratado: CNPJ: 02.545.164/0001-20. PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO EIRELI. Valor: R\$ 1.459,00. Objeto: MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTOR. Valor Global: R\$ 1.459,00 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS) - Base legal: art. 59 (INCISO - II), Lei Estadual nº 9.433/2005. FEIRA DE SANTANA- BA, 13/09/2021. Iraci Leite da Silva - Diretora Geral.

HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 19.086.2021.0006 (SESAB/Hospital Especializado Lopes Rodrigues).

PCE nº 19.086.2021.0006 Contratante: HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES. Contratado: CNPJ: 14.783.243/0001-58. MENLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Valor: R\$ 274,49. CNPJ: 08.765.948/0001-40. GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA. Valor: R\$ 107,70 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - (CETOCONAZOL E CURATIVO). Valor Global: R\$ 382,19 (TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - Base legal: art. 59 (INCISO - II), Lei Estadual nº 9.433/2005. FEIRA DE SANTANA- BA, 13/09/2021. Iraci Leite da Silva - Diretora Geral.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo SEI nº: 009.0283.2019.0037512-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, RESOLVE: Rerratificar o Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, celebrado com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba para alterar a Cláusula Terceira do referido Termo, referente a dotação orçamentária, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas. Assinatura: 09.09.2021.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

1.DETRAN/BA.2.Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - CNPJ: 13.579.586/0001-32. 3.Objeto: Reconhecimento de débito junto à Empresa, referente à prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviços Obrigatórios. 4. Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 5. Ordenador da Despesa. Unidade Orçamentária: 09.301. Unidade Gestora: 0001. Ação: 04.126.502.2002.9900. Natureza da Despesa: 33.90.40.00. Destinação de Recurso: 0.105.000.000, 0.213.000.000. 6. Assinatura: 13/09/2021 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

Processo SEI	Mês	Notas Fiscais nºs	Valor
049.4628.2021.0023164-66	Junho/2021	nº 75337, nº 75338, nº 75339, nº 75340, nº 75341, nº 75342, nº 75343, nº 75344, nº 75345, nº 75346 e nº 3716	R\$ 183.512,11
049.4628.2021.0030914-92	Julho/2021	nº 76232, nº 76233, nº 76234, nº 76235, nº 76236, nº 76237, nº 76238, nº 76239, nº 76240, nº 76241 e nº 3797	R\$ 596.534,24

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 039/21 - CONDER

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CONDER, bem como nos termos das informações contidas no Processo, REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ARACATU, BRUMADO, IGAPORÁ E PINDAÍ - BAHIA. Salvador - BA, 13 de setembro de 2021. José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO NO 0332/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.5595.2020.0056770-56 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e ALICE MACHADO LOBO CABRAL CPF nº 832.093.795-72 - OBJETO: prestação de



serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 10 de Setembro de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

TERMO DE ADESÃO NO 0327/2021 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.5595.2020.0056778-11** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **LUCIANE GABRIELE PEREIRA GOMES** CPF nº **038.651.175-62** - OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 964/2021, publicada no DOE de 29/05/2021, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 964/2021 - DATA DE ASSINATURAS: 06 de Setembro de 2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 011.7644.2020.0024915-34. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DOS BARQUEIROS DA ILHA DE BOM JESUS DOS PASSOS**. OBJETO: prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da Unidade Escolar - Colégio Estadual Antonio Albino, no município de Madre de Deus, no período de **01/11/2019 a 20/12/2019**, no valor de **R\$ 11.103,40 (Onze mil, cento e três reais e quarenta centavos)**. AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Associação.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.13691.2021.0035313-11	70.093.00001/2021	W DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR GERMANO MACHADO NETO - NTE 26	R\$ 11.211,87
011.14673.2021.0035659-82	70.245.00001/2021	TGB COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ARTIGOS DE ARAMARINHO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA BAHIA CEEBA - NTE 26	R\$ 35.519,76
011.7644.2021.0041265-08	70.227.00001/2021	LUIS ALBERTO DE JESUS DA CRUZ	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL SOLANGE HORTÉLIO FRANCO - NTE 26	R\$ 12.486,60
011.7644.2021.0035678-45	70.205.00001/2021	MARCELO SILVA BITTENCOURT	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA - NTE 26	R\$ 4.016,37

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço técnicos profissionais de Alimentação Pronta e Buffet, conforme Edital 001/2020, Portaria nº 772/2021 publicada no DOE de 10/04/2021, disponível no <http://institucional.educacao.ba.gov.br/alimentacao-pronta-e-buffet>

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA ME	15.540.023/0001-66

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 865/2021 publicada no DOE de 08/05/2021, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ALMEIDA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI	32.381.104/0001-80

TORNAR SEM EFEITO - RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 022/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão informa aos licitantes e a quem interessar possa que resolve tornar sem efeito o Resultado do envelope B, publicado no DOE em 04/09/2021, conforme solicitação da unidade técnica. Salvador - BA, 13/09/2021 - Francilene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **W B AZEVEDO-ME CNPJ 07.652.348/0001-02**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBA DE ACUIOE DE BAIXO, NTE 05**, no município de **ILHEUS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 3.066,78**, valor total de **R\$ 9.200,34**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2021.0037724-31** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de setembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME CNPJ 23.628.796/0001-27**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, NTE 23**, no município de **CORRENTINA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 8.436,18** valor total de **R\$ 25.308,54**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7641.2021.0037280-73** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de setembro de 2021.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI CNPJ 26.812.143/0001-91**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL SOLANGE HORTÉLIO FRANCO, NTE 26**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$1.796,63** valor total de **R\$ 5.389,89**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2021.0041241-22** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de setembro de 2021.

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP Nº 022/2021 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições contidas em Edital, verificada a existência de empate real na licitação acima referenciada, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos Municípios de Castro Alves, Conceição da Feira, Governador Mangabeira, Laje, Muritiba, Santo Antônio de Jesus e construção de uma nova unidade escolar em Santo Antônio de Jesus, no Estado da Bahia, convoca as empresas **PEJOTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CONSTRUTORA KAZZA EIRELI e IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, para sorteio de desempate, a fim de ordenar as propostas, de acordo com o subitem 29.4 do edital. A sessão está designada para o dia 14/09/2021 às 15h00 horas. Informamos que no mesmo dia, às 15h30min, será feita abertura dos envelopes B das empresas classificadas. Salvador - Bahia. 13/09/2021. Francilene dos Santos. Presidente da Comissão, em exercício.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Pregão Eletrônico Nº 047/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Material Permanente (Equipamento de laboratório), que a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de revisão do Edital. Vitória da Conquista - BA, 13/09/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) - (PREGOEIRO OFICIAL)

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**REVOGAÇÃO**

(PREGÃO nº 067/2021)

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, ratifica o parecer do PREGOEIRO e revoga a(s) licitação(ões) abaixo discriminada(s), com fundamento no disposto no art. 122 da Lei

Estadual nº 9.433/2005. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 067/2021 - OBJETO: Aquisição de material para escritório. Ilhéus, 13 de setembro de 2021 - Prof. **Alessandro Fernandes de Santana** - Reitor.

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA - DAT SUL

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2021: Notificamos a empresa PRIMMA EMPREENDIMENTOS EIRELI LTDA CNPJ 05.432.465/0001-35, a, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, **efetuar os pagamentos dos salários referentes ao mês de AGOSTO/21, bem como VA e VT** referente ao mês de **SETEMBRO/2021**, devidos aos funcionários vinculados ao contrato nº SF/PS/DS/08/19. O não atendimento desta Notificação poderá acarretar na aplicação das sanções previstas no artigo 186 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. Zelington Pereira Coqueiro - Diretor, em 13/09/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021 - AGERSA. A PRESIDENTE DA COMISSÃO informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 17/09/2021 às 14h a sessão de abertura do Envelope de preço da licitação acima referenciada, cujo objeto é **contratação de serviços para a certificação das informações, conforme a metodologia ACERTAR, dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitários em municípios operados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, fornecidas ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) para o ano fiscal de 2019**, das empresas RUSSELL e DELOITTE, classificadas em primeiro e segundo lugares, respectivamente. A sessão presencial ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Salvador - BA, 13/09/2021 PATRÍCIA PIRES SANTA BÁRBARA - Presidente da Comissão.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 427/21

1 - Aditivo nº 427/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: CCP Construções e Locações de Equipamentos Ltda. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 10/09/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016257. Salvador, 13/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 433/21

1 - Aditivo nº 433/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Simões & Sena Engenharia e Soluções em Sustentabilidade Ltda. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 10/09/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016557, aditado sob o nº 130/21. Salvador, 13/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 459/21

1 - Aditivo nº 459/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: VPL Excelência em Projetos Ltda. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 10/09/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016779. Salvador, 13/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 460/21

1 - Aditivo nº 460/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: VPL Excelência em Projetos Ltda. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 10/09/21. 6 - Origem: Contrato nº 460017115. Salvador, 13/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 468/21

1 - Aditivo nº 468/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: HEXIS CIENTÍFICA LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 10/09/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015743. Salvador, 13/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATO Nº 460017986

1 - CONTRATO nº 460017986. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: SOTANS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. 4 - Objeto: Fica retificada o prazo de locação do Contrato indicado no PREÂMBULO do Termo, passando a vigorar com a seguinte redação, que ratifica seu conteúdo inicial e de acordo com o item 2.1: PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA.. 5 - Data de Assinatura: 10/09/21. 6 - Origem: Contrato nº 460017986. Salvador, 13/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 432/21

1 - Aditivo nº 432/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: CONSÓRCIO EMPRENHE/TECTA - PAULO AFONSO. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 10.09.21. 6 - Origem: Contrato nº 460016469. Salvador, 13.09.21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 476/21

1 - Aditivo nº 476/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente Ltda. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 10/09/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015773. Salvador, 13/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 398/21

1 - Aditivo nº 398/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 10/09/21. 6 - Origem: Contrato nº 460014448, aditado sob os nºs 350/20, 530/20 e 157/21. Salvador, 13/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 436/21

1-Aditivo nº 436/21. 2- Contratante: Embasa. 3- Contratado: RK Engenharia e Consultoria Ltda.. 4- Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5- Data de Assinatura: 10/09/21. 6-Origem: Contrato nº 460016585 aditado sob o no 408/21. Salvador, 13/09/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2021.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de 26 MACROMEDIDORES, SENDO 04 DO TIPO WOLTMANN E 22 DO TIPO ULTRASSÔNICO, PARA DIVERSOS SISTEMAS DA UNS., fica transferida para o dia 23/09/2021 às 9h (horário de Brasília-DF). Informações: <mailto:pregao@embasa.ba.gov.br> ou (71) 3372-4770. Salvador, 13/09/2021. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 629/2021, publicado no DOE do dia 11/09/2021.

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 627/2021 - ID: 895226

Leia-se.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 629/2021 - ID: 895226

Salvador- BA, 13/09/2021

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 469/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a(s) empresa(s) HOSPLIFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 469/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo Nº. 019.5092.2021.0034523-25, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (PROJETOR oftalmológico), para Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 31/08/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 454/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Taurovita Comércio e Importação Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 454/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0001868-18, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Solução, Reagente), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30.08.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 382/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Cremer S/A, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 382/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0079370-52, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cremer de Barreira, Borracha Para Oxigênio), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 26.08.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 532/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa CPX Comércio e Serviços Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 532/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0036873-31, Objeto: Aquisição de Móveis (Estante Gradeada), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.09.2021.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0108945-92. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 18.947,62 (dezoito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Período: JULHO /2021. Data de Assinatura: 10 de setembro de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 13 de setembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca- Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2021.0107776-18. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 69.079,50 (sessenta e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta centavos). Período: JUNHO/2021. Data de Assinatura: 10 de setembro de 2021. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 13 de setembro de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0112517-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MARCHE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0108065-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UPA SUDOESTE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$554.600,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0114615-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IGL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços

Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$219.670,00 (Duzentos e dezenove mil seiscentos e setenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0114658-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAMED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$271.200,00 (Duzentos e setenta e um mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0112254-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a THAINÁ LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0112106-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a THAINÁ LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0112945-82. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LGW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0112337-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PIURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0112890-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a KLAM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0112663-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DOGA SERVIÇOS MEDICOS S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0112809-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LTP MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0112084-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a KM SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0076615-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: BAHIAMED COMÉRCIO DE

MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, o valor total de R\$35.560,83 (Trinta e cinco mil, quinhentos sessenta reais e oitenta e três centavos), referente a Competência 04/2021, pelo Fornecimento de materiais, Ortese, Prótese e Materiais Especiais - (OPME). Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 30 de Junho de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2021.0043896-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: NOVAMEDICAL - Produtos Médicos Ltda, o valor total de R\$25.638,46 (Vinte cinco mil, seiscentos trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente a competência 02/2021, ao Fornecimento de materiais de Ortese, Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 22 de Abril de 2021.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/PE	AFM/APS
RCC DIST DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E P MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI.	RP. PE 187/2020	19.102.00938/2021

Jequié, 13 de setembro de 2021.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/PE	AFM/APS
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP. PE 145/2020	19.102.01145/2021
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	RP. PE 118/2020	19.102.01120/2021
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	RP. PE 129/2020	19.102.01119/2021
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	RP. PE 191/2020	19.102.01099/2021
HALEX INSTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	RP. PE 050/2021	19.102.01098/2021
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.	RP. PE 179/2020	19.102.01150/2021
ZUCK PAPEIS LTDA.	RP. PE 078/2021	19.102.01103/2021
ELFA MEDICAMENTOS S.A	RP. PE 211/2021	19.102.01096/2021
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	RP. PE 043/2021	19.102.01113/2021
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	RP. PE 148/2020	19.102.01111/2021
ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.	RP. PE 171/2020	19.102.01112/2021
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	RP. PE 226/2020	19.102.01110/2021
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	RP. PE 095/2020	19.102.01097/2021
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.	RP. PE 105/2020	19.102.01147/2021
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.	RP. PE 166/2020	19.102.01114/2021
ZUCK PAPEIS LTDA.	RP. PE 152/2021	19.102.01115/2021

Jequié, 13 de setembro de 2021.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

COMUNICADO
REGULAMENTO PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DE DESEMPENHO DE CONJUNTO DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE TESTES DE TRIAGEM SOROLOGICA DE DOADORES DE SANGUE E PARA AMOSTRAS DE SANGUE DA CENTRAL DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃO E TECIDOS PARA TRANSPLANTE.

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA torna público os interessados em submeter seus conjuntos diagnósticos e respectivos equipamentos para esta avaliação técnica, sem ônus para a Fundação, deverão manifestar-se formalmente no prazo de 15 (quinze) dias corridos até o dia **29/09/2021** e dirigir-se à COPEL localizada no segundo andar da sede da Fundação HEMOBA à Ladeira do Hospital Geral, S/N, andar 2º, Brotas, Salvador, horário: das 09h às 11h e das 14h às 16h, ou solicitar via e-mail (copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br) para obter uma cópia deste Regulamento. Agendar data para os testes de avaliação, através dos telefones (71) 3116-5631/5663. Salvador, 13 de Setembro de 2021 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira - Portaria nº 012/2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

A PMBA/DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA torna público que, no aviso do resumo de homologação do pregão eletrônico DMT nº 002/2021, publicado no DOE - Edição do dia 28/08/2021, onde se lê: Data de assinatura: 28 de agosto de 2021. leia-se: Data de assinatura: 13/09/2021.

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - SSP/PMBA/6ºBPM

Na publicação do DOE de 06/08/2021, ANO CV - Nº 23.223, referente ao Pregão Presencial nº 002/2021, ONDE SE LÊ: "vencedoras CORREIA ARTE E PAPELARIA LTDA - EPP, dos lotes VI, VII, VIII, XII, XIV; CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - ME, dos lotes III, IX, X, XI, XIII, XV, XVI, LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO - EPP dos lotes I, II, IV, V, XVII, XVIII e XIX. Critério de julgamento: Menor preço por lote. Valor Total: R\$ 38.606,40 (Trinta e oito mil e seiscentos e seis reais e quarenta centavos)." Senhor do Bonfim, 13 de setembro de 2021. Eliane Cristina Muricy da Silva - Subten PM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - (SETRE / SUDESB)

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto a Aquisição de Materiais Esportivos para o "Programa Segundo Tempo Paradesporto", em razão da desclassificação das empresas participantes, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 069.1465.2019.0000321-61. Salvador - BA. 13/09/2021. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.249

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CC10-2021

CONCORRÊNCIA Nº CC10-2021 - Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA, torna público aos interessados em participar da Concorrência Pública do tipo menor preço global, objeto contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia, tendo por finalidade a construção da fachada na quadra Sofla e cobertura das arquibancadas, conforme memorial descritivo, planilha orçamentaria e projetos, município de Alcobaca/BA. Abertura: 15/10/2021 às 10:00hs, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 12h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais" - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/ serviços de CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE CORTA MÃO, no município de Amargosa- Bahia. DATA: **01/10/2021**. HORA: **09H00MIN**. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br(075) 3634-2735. Cópia do edital: <http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/> Amargosa/BA, 14 de setembro de 2021. CARLA SOUZA OLIVEIRA. PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA, CNPJ Nº 09.369.027/0001-02; CONTRATADA: JN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 16.671.812/0001-07; **PREGÃO ELETRÔNICO**: Nº 012/2021; **OBJETO**: Aquisição de óleo diesel para a execução de preparo de solo - Convênio nº 211/2021 CAR; **VIGENCIA**: até 31/12/2021; **VALOR**: R\$ 68.038,12; **ASSINATURA CONTRATO**: 24/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PREGÃO PRESENCIAL 0043/2021 PROCESSO ADM Nº. 0089/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0043/2021; **TIPO**: Menor Preço Por Lote; **OBJETO**: Prestação de serviços de reforma de mobiliário tipo: mesas, cadeiras, bancos para atender as necessidades das escolas

da sede e zona rural do município da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 28/09/2021 às 9h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba - 10 de setembro de 2021

EUFRÁSIA JANAINA DE OLIVEIRA CUNHA
PREGOEIRA
DECRETO Nº 192/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Em 25/08/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 30/08/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0079/2021, com o objeto de **Aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo Caminhonete para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município**, que instruiu a **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: **VRIO Soluções Serviços de Montagens Móveis Eireli**, inscrita no CNPJ nº 20.351.700/0001-38, sediada na Rod BR 101 Sul s/nº KM 86 2, Bairro: Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE, apresentou o menor preço global para o **Item** no valor de **R\$ 492.000,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil reais)**.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

Em 01/09/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 01/09/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 0074/2021, com o objeto de **Contratação de empresa para aquisição de notebooks, impressora e No-break para atendimento a demanda da Secretaria de Saúde do Município da Barra - Bahia**, que instruiu a **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresa vencedora: **Thais Jurema Rabelo dos Santos - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.386.474/0001-93, sediada na, Av. Rui Barbosa nº 1774, Bairro: Vermelho - Barra/BA, apresentou o menor preço global

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria

para o Item 01 no valor de R\$ 41.028,00 (Quarenta e um mil e vinte e oito reais), para o Item 02 no valor de R\$ 53.707,20 (Cinquenta e três mil setecentos e sete reais e vinte centavos) e para o Item 03 no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2021 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2021

A Prefeitura Municipal de Barra, Estado Bahia, através de sua Comissão de Pregão, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação através do edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2021 Aquisição de móveis e materiais permanentes para ser usados na sala do empreendedor pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio ambiente e Turismo do município da Barra - Estado da Bahia devido a adequação de um novo espaço e consequentemente alterações no projeto. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios do site <http://www.barra.ba.gov.br/>.

Barra, 13 de Setembro de 2021.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070/2021 CONCORRÊNCIA N.º 01/2021

Em 13/09/2021 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 13/09/2021 homologa-se o Processo Administrativo nº 070/2021, com o objeto de **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial de unidades escolares da rede municipal da sede e zona rural que servem à Secretaria Municipal de Educação, no Município de Barra/BA, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços**, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente, nomeado pelo Decreto nº 192/2021 de 01 de fevereiro de 2021. Empresas vencedoras: **Ribeiro Construtora Eireli**, Inscrição no CNPJ nº 25.317.069/0001-74, Sediada na Rua Sílvia Jardim, Papagaio, Barra/BA, apresentou o menor preço Global para o lote 01, no valor de R\$ R\$ 216.829,63 (Duzentos e dezesseis mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), Engec Construtora LTDA EPP, inscrita no CNPJ N- 13.962.923/0001-76, com sede na Rua Professor Rômulo Almeida, nº 396, saia 104 e 105, Acupe de Brotas, CEP 40290-030, Salvador/BA, apresentou o menor preço global para os lotes 02, 03, 04, com os valores de R\$ 276.941,07 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos e quarenta e um reais e sete centavos), R\$ 275.499,27 (duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos), R\$ 378.944,36 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), respectivamente, IFC Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.336.152/0001-00, sediada na Rua Avenida Santos Dumont nº 3092, sala 102, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, apresentou o menor preço global para lotes 05, 06, 07, com os valores de R\$ 471.522,93 (quatrocentos e setenta e um reais e quinhentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos), R\$ 461.549,97 (quatrocentos e sessenta e um reais e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), R\$ 601.356,21 (seiscentos e um reais e trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), respectivamente. Construtora Uchôa LTDA, inscrito no CNPJ Nº 18.713.030/0001-00, situada na Av Ruy Barbosa, nº 573, Centro, Barra/BA, apresentou menor preço para o lote 08, com valor global de R\$ 442.501,40 (quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos e um reais e quarenta centavos) e MFB Engenharia e Construções EIRELI ME, inscrito no CNPJ Nº 22.218.023/0001-00, situada na AV. José Joaquim Seabra, nº 524 - Salvador/BA, representado, apresentou o menor preço para o lote 09, com o valor global R\$ 1.442.488,46 (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 199/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0070/2021 CONCORRÊNCIA N.º 001/2021

Contratada: Ribeiro Construtora Eireli
Data: 13/09/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 13 de fevereiro 2022.

Valor: R\$ 216.829,63 (Duzentos e dezesseis mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial de unidades escolares da rede municipal da sede e zona rural que servem à Secretaria Municipal de Educação, no Município de Barra/BA, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 200/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0070/2021 CONCORRÊNCIA N.º 001/2021

Contratada: Engec Construtora LTDA EPP
Data: 13/09/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 13 de fevereiro 2022.

Valor: R\$ 931.384,70 (Novecentos e trinta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), referente ao valor total das somas dos lotes 02,03,04.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial de unidades escolares da rede municipal da sede e zona rural que servem à Secretaria Municipal de Educação, no Município de Barra/BA, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 201/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0070/2021 CONCORRÊNCIA N.º 001/2021

Contratada: IFC Engenharia LTDA
Data: 13/09/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 13 de fevereiro 2022.

Valor: R\$ 1.534.429,11 (Um milhão quinhentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e onze centavos), referente ao valor total das somas dos lotes 05,06,07.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial de unidades

escolares da rede municipal da sede e zona rural que servem à Secretaria Municipal de Educação, no Município de Barra/BA, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 202/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0070/2021 CONCORRÊNCIA N.º 001/2021

Contratada: Construtora Uchôa LTDA

Data: 13/09/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 13 de fevereiro 2022.

Valor: R\$ 442.501,40(quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos e um reais e quarenta centavos).

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial de unidades escolares da rede municipal da sede e zona rural que servem à Secretaria Municipal de Educação, no Município de Barra/BA, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 203/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0070/2021 CONCORRÊNCIA N.º 001/2021

Contratada: MFB Engenharia e Construções EIRELI ME

Data: 13/09/2021

Prazo: Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será contado da data da assinatura do instrumento contratual até 13 de fevereiro 2022.

Valor: R\$ 1.442.488,46 (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial de unidades escolares da rede municipal da sede e zona rural que servem à Secretaria Municipal de Educação, no Município de Barra/BA, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

TERMO DE DISPENSA N.º 0036/2021. PROCESSO N.º 0094.11.07.350.2021. Contratado: **SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.** Objeto: **Contratação de empresa especializada na oferta de atividade de ensino através de cursos profissionalizantes para geração de emprego e renda, para atender demanda de execução dos PTS junto à famílias inscritas no Programa Minha Casa Minha Vida.** Valor: R\$ 3.502.853,64 (três milhões, quinhentos e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Fundamentada no Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 13/09/2021.

CONTRATO N.º 0137/2021. TERMO DE DISPENSA N.º 0036/2021. PROCESSO N.º 0094.11.07.350.2021. Contratado: **SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.** Objeto: **Contratação de empresa especializada na oferta de atividade de ensino através de cursos profissionalizantes para geração de emprego e renda, para atender demanda de execução dos PTS junto à famílias inscritas no Programa Minha Casa Minha Vida.** Valor: R\$ 3.502.853,64 (três milhões, quinhentos e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos). Fundamentada no Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 13/09/2021. **Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2008. Elemento de Despesa: 33903600, Fonte de Recurso: 0100000. Data da Assinatura: 13/09/2021 - Vivian Angelim Ferreira dos Santos - Secretaria de Habitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 061-2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003-2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Serviços Técnicos Profissionais especializados na elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares, Modelados em Software de Tecnologia Building Information Modeling (BIM) e Prestação de Serviços e Apoio Técnico e Operacional. **Tipo:** Técnica e Preço. **Data:** 03/11/2021 às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8333. Feira de Santana, 13/09/2021. **Jacicleide Gomes dos Santos** - Presidente da CPL.

TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO 070-2021 TOMADA DE PREÇO 006-2021

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma do prédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETTDEC, localizado na avenida Maria Quitéria, nº 2316. **ASSUNTO: REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.** Com base no Parecer nº 1218/2021/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante de tudo aqui abordado, opinamos pela revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos, uma vez que se trata de fato superveniente, devidamente justificado, com amplo amparo na legislação, doutrina e jurisprudência", **RATIFICO** a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 02 de setembro de 2021. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 136/2021 TOMADA DE PREÇO N.º. 004/2021

Objeto - Contratação de empresa especializada para construção do Banheiro do Povoado Quixaba no Município de Glória - BA.

Contratada - SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI-ME

Valor Global do Contrato: R\$ 247.823,52 (Duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

Período de vigência - 12 (doze) meses.

Glória, 25 de agosto de 2021.

David de Souza Cavalcanti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA C.N.P.J. 14.217.335/0001-70

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA após análise e julgamento das propostas de preço, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da Tomada de Preço nº. 004/2021, tendo objeto desta Licitação, a contratação de empresa especializada para construção do Balneário do Povoado Quixaba no Município de Glória - BA. Decidiu adjudicar a empresa vencedora: **SAEC CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**. No valor Global de R\$ 247.823,52 (Duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Glória, 25/08/2021 - David de Souza Cavalcanti - Prefeito Municipal.

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 30/09/2021 às 11:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para construção de muro para ampliação dos Cemitérios do Povoado Cerquinha e Povoado Quixaba no Município de Glória - BA. Tel. (75) 3656-2139. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial> Glória-BA, 13 de setembro de 2021.
Mário Roberto Batista Barros de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050-21PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi - BA designada através do Decreto nº 428 de 11 de agosto de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050-21PE-PMG em **27/09/2021 às 09h00min**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. OBJETO **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização, descupinização subterrânea, barreira química e desalojamento de morcegos e pardais (com aplicação de repelente) em todas as áreas internas e externas dos setores da Prefeitura Municipal de Guanambi - Ba.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08:00min às 12:00min e das 14:00min às 18:00min. Telefone: (77) 3452-4331, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Adriana Trindade Magalhães - 13/09/2021 - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 139-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº PP-016-2021, com a empresa **Gasop Serviço e Comércio de Combustível Ltda**, CNPJ nº **16.540.975/0001-42**, para o aumento do valor do produto contratado, conforme processo nº 139-2021 TA, no valor total de **R\$ 44.660,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 23 de agosto de 2021, **Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal**.

PROCESSO Nº 146-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-094-2021, com a empresa **P de C J Pereira Artigos Odontológicos**, CNPJ **32.024.647/0001-85**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 146-2021, no valor total de **R\$ 1.513,25 (um mil quinhentos e treze reais e vinte e cinco centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 01 de setembro de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 147-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-106-2021, com a empresa **P de C J Pereira Artigos Odontológicos**, CNPJ **32.024.647/0001-85**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 147-2021, no valor total de **R\$ 20.979,05 (vinte mil novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 01 de setembro de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 148-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-151-2021, com a empresa **P de C J Pereira Artigos Odontológicos**, CNPJ **32.024.647/0001-85**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 149-2021, no valor total de **R\$ 3.004,17 (três mil quatro reais e dezessete centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 01 de setembro de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 149-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-170-2021, com a empresa **P de C J Pereira Artigos Odontológicos**, CNPJ **32.024.647/0001-85**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 149-2021, no valor total de **R\$ 3.004,17 (três mil quatro reais e dezessete centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 01 de setembro de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 150-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-190-2021, com a empresa **P de C J Pereira Artigos Odontológicos**, CNPJ **32.024.647/0001-85**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 150-2021, no valor total de **R\$ 9.678,74 (nove mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 01 de setembro de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 151-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-245-2021, com a empresa **P de C J Pereira Artigos Odontológicos**, CNPJ **32.024.647/0001-85**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 151-2021, no valor total de **R\$ 11.629,24 (onze mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 01 de setembro de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 152-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-261-2021, com a empresa **P de C J Pereira Artigos Odontológicos**, CNPJ **32.024.647/0001-85**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 152-2021, no valor total de **R\$ 5.768,24 (cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 01 de setembro de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 153-2021 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP-304-2021, com a empresa **P de C J Pereira Artigos Odontológicos**, CNPJ **32.024.647/0001-85**, para aumento das quantidades contratadas, conforme processo nº 153-2021, no valor total de **R\$ 8.821,04 (oito mil oitocentos e vinte e um reais e quatro centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021. Ibirapuã, 01 de setembro de 2021, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio resolvem adjudicar o Processo Administrativo nº 267/2021, Pregão Eletrônico 028/2021.

Objeto: Aquisição de material hospitalar (avental e kit cirúrgicos), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratadas: HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP. CNPJ: 18.224.182/0001-40. Endereço: Rua Matias Barbosa, nº 76, casa, Floresta, Belo Horizonte - MG. CEP: 31.015-160. Proposta Final: Valor do lote 01: R\$ 3.934,00 (Três mil novecentos e trinta e quatro reais). OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI. CNPJ: 11.311.773/0001-05. Endereço: ROD. BR 101, s/n, KM 510, Jacanã, Itabuna - Bahia. CEP: 45.608-750. Proposta Final: Valor do lote 02: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
Valor da Contratação: R\$ 78.934,00 (Setenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 02 de setembro de 2021.
José Raimundo Teixeira Silva Abreu
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, Resolve homologar a adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 267/2021, Pregão Eletrônico 028/2021.

Objeto: Aquisição de material hospitalar (avental e kit cirúrgicos), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratadas: HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP. CNPJ: 18.224.182/0001-40. Endereço: Rua Matias Barbosa, nº 76, casa, Floresta, Belo Horizonte - MG. CEP: 31.015-160. Proposta Final: Valor do lote 01: R\$ 3.934,00 (Três mil novecentos e trinta e quatro reais). OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI. CNPJ: 11.311.773/0001-05. Endereço: ROD. BR 101, s/n, KM 510, Jacanã, Itabuna - Bahia. CEP: 45.608-750. Proposta Final: Valor do lote 02: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
Valor da Contratação: R\$ 78.934,00 (Setenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais)

Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 02 de setembro de 2021.
José Ricardo Assunção Ribeiro
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 485/2021

Processo Administrativo nº 267/2021, Pregão Eletrônico 028/2021.

Objeto: Aquisição de material hospitalar (avental e kit cirúrgicos), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: HOSPMED COMÉRCIO EIRELI - EPP. CNPJ: 18.224.182/0001-40. Endereço: Rua Matias Barbosa, nº 76, casa, Floresta, Belo Horizonte - MG. CEP: 31.015-160.
Valor do Contrato: R\$ 3.934,00 (Três mil novecentos e trinta e quatro reais).
Vigência: 09/09/2021 a 31/12/2021. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 486/2021

Processo Administrativo nº 267/2021, Pregão Eletrônico 028/2021.

Objeto: Aquisição de material hospitalar (avental e kit cirúrgicos), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CNPJ: nº 13.674.817/0001-97. Contratada: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI. CNPJ: 11.311.773/0001-05. Endereço: ROD. BR 101, s/n, KM 510, Jacanã, Itabuna - Bahia. CEP: 45.608-750.
Valor do Contrato: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
Vigência: 09/09/2021 a 31/12/2021. Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 09 de setembro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 132/2021

1.1 PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.674.817/0001-97. CONTRATADA: CBAA - ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.009.585/0007-58, com sede na Av. Banco do Nordeste, s/n. Cis, Feira de Santana - Bahia, CEP: 44.010-665. OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo que dispõe sobre a Aquisição de emulsão asfáltica do tipo RR-2C e emulsão asfáltica para imprimação para atender as necessidades da Administração Municipal, tem como objeto o reequilíbrio no valor dos materiais descritos no lote 01, Itens 01 e 02, conforme especificados abaixo.

1.2 - A partir desta data, os preços passam a ser conforme a tabela abaixo:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO CONTRATADO	PREÇO SUGERIDO
01	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	TON	R\$ 3.447,18	R\$ 3.608,89
06	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	TON	R\$ 3.421,59.	R\$ 3.554,32

1.3 O valor total deste aditivo é de R\$ 54.738,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 1.292.652,00 (Hum milhão duzentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais). CLAUSULA SEGUNDA: O valor total deste aditivo é de R\$ 54.738,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 1.292.652,00 (Hum milhão duzentos e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais). CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10/08/2021. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e CBAA - ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.009.585/0007-58 - pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 007/2021.**

A Prefeitura Municipal de Morpará, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP sob nº 007/2021, tipo menor preço por lote, tendo como objeto o Registro de Preços para o fornecimento futuro e parcelado de peças genuínas, objetivando a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados, a fim de suprir as demandas da atual frota própria, deste Município de Morpará-Ba. A Sessão Pública Eletrônica ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, no dia 23/09/2021 às 09h:00min. Edital integralmente disponível no endereço eletrônico www.morpara.ba.gov.br, no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Sede da Prefeitura, na Av. Rui Barbosa nº 420, Centro, Morpará-Bahia. Maiores informações: Tel. (77) 3663-2168; e-mail: morparallicita@hotmail.com. Giovanni Pereira de Oliveira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

A PRESIDENTE/PREGOEIRA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA informa que realizará licitação em 27/09/2021 às 8h:00min, Local Sítio: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Nº 895516 PREGÃO ELETRÔNICO nº 053/2021 Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Muniz Ferreira - BA, conforme especificações e condições contidas neste Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.munizferreira.ba.gov.br/> e no <http://www.licitacoes-e.com.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail munizferreirallicita@gmail.com ou pelo Tel. 075 3663-2113. Muniz Ferreira, 13 de setembro de 2021. Carine Barbosa Sampaio - Pregoeira/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

O Prefeito Municipal de Ourorândia - Bahia autoridade competente torna pública o quarto termo aditivo:

Processo Administrativo nº 149/2019.**Contrato nº 027/2020**

Contratante: MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA - BAHIA

Contratada: ETHAN SOLUÇÕES EMPREENDIMIENTOS EIRELI - ME

Objeto: Este Termo tem por objeto aditar o prazo constante na Cláusula quinta, do Contrato nº 027/2020, vinculado a Tomada de Preço nº 005/2019, que versa sobre a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços remanescentes de obra da construção de uma quadra coberta e com vestiários no povoado de alagadiço, município de Ourorândia - Bahia.**

Fundamentação Legal: Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 1094 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA DE ALAGADIÇO

ELEMENTO: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE:

15

Assinatura: 23/08/2021.

Vigência: 26/08/2021 a 26/02/2022

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO

O Prefeito Municipal de Ourorândia - Bahia autoridade competente torna pública o nono termo aditivo:

Tomada de Preço nº 002/2016.**Contrato nº 055/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA - BAHIA

Contratada: C.A.S DA SILVA & CIA LTDA - EPP

Objeto: Este Termo tem por objeto reajustar o valor constante na Cláusula terceira, do Contrato nº 055/2016, vinculado a tomada de preço nº 002/2016, que versa sobre a **contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para construção de uma creche padrão FNDE - Pro infância - Tipo 2, no município de Ourorândia/ BA**

Fundamentação Legal: Art. 58, incisos I, c/c art. 65, inciso II, alínea "d" e § 6º da Lei Federal nº 8.666/93

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 1065 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES

ELEMENTO: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 95 - AÇÕES JUDICIAL PRECATORIOS

Assinatura: 11/08/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0158/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO - ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06.

CONTRATADA: OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.340.588/0001-00, com sede na Rua Irmã Dulce, nº 130, Centro, Paramirim - Bahia, CEP: 46.190-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na implantação de 01 (uma) ponte de concreto, na comunidade de Jiló, no município de Rio de Contas, de acordo plano de trabalho e seus anexos firmado no Termo de Convênio nº 006/2020, celebrado pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR com o município de Rio de Contas - BA, assinado em 12 de março de 2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 0158/2020 terá vigência até 11 de março de 2022, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 10 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito - pela contratante e OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA - pela contratada.

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (computadores, impressoras, projetores, scanner de mesa, estabilizador, entre outros), para atender a demanda da Administração Municipal.

A Pregoeira Municipal de Rio de Contas - BA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epigrafe, tendo como vencedoras as empresas:

Razão social: DP INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 42.280.959/0001-78

Endereço: Rodovia BR 282, s/n, Bairro Bom Retiro Rural, Bom Retiro - SC

CEP: 88.680-000

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 01: R\$ 61.204,00 (sessenta e um mil, duzentos e quatro reais).

RAZÃO SOCIAL: AM TECNOLOGIA EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 05.350.300/0001-14

Endereço: Rua José Ferreira Lisboa, nº 00064B, Bairro São Roque, São Sebastião do Passe - BA

CEP: 43.850-000

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 02: R\$ 53.780,00 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta reais).

RAZÃO SOCIAL: IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ Nº : 33.721.795/0001-86

Endereço: Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº 199, Sala 01, 02, Bairro Itinga, Lauro de Freitas - BA.

CEP: 42.738-200

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 03: R\$ 14.900,00 (quatorze mil, novecentos reais).

RAZÃO SOCIAL: SM DA SILVA - SOLUÇÕES - EPP

CNPJ Nº : 18.313.892/0001-46

ENDEREÇO: Alameda Antônio Alves Neto, s/n, Quadra 48 Lote 03 Sala 01, Bairro Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia - GO

CEP: 74.914-050

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 04: R\$ 27.436,30 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

VALOR GLOBAL DOS LOTES (01, 02, 03 e 04): R\$ 157.320,30 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos).

Rio de Contas/Bahia, 08 de setembro de 2021.

Camila Katiely Pereira Neves

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (computadores, impressoras, projetores, scanner de mesa, estabilizador, entre outros), para atender a demanda da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, RESOLVE homologar a adjudicação, referente ao Processo Licitatório em epigrafe, tendo como vencedoras as empresas:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: DP INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 42.280.959/0001-78

Endereço: Rodovia BR 282, s/n, Bairro Bom Retiro Rural, Bom Retiro - SC

CEP: 88.680-000

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 01: R\$ 61.204,00 (sessenta e um mil, duzentos e quatro reais).

CONTRATADA: AM TECNOLOGIA EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 05.350.300/0001-14

Endereço: Rua José Ferreira Lisboa, nº 00064B, Bairro São Roque, São Sebastião do Passe - BA

CEP: 43.850-000

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 02: R\$ 53.780,00 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta reais).



CONTRATADA: IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ Nº : 33.721.795/0001-86

Endereço: Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº 199, Sala 01, 02, Bairro Itinga, Lauro de Freitas - BA.

CEP: 42.738-200

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 03: R\$ 14.900,00 (quatorze mil, novecentos reais).

CONTRATADA: SM DA SILVA - SOLUÇÕES - EPP

CNPJ Nº : 18.313.892/0001-46

ENDEREÇO: Alameda Antônio Alves Neto, s/n, Quadra 48 Lote 03 Sala 01, Bairro Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia - GO

CEP: 74.914-050

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 04: R\$ 27.436,30 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

VALOR GLOBAL DOS LOTES (01, 02, 03 e 04): R\$ 157.320,30 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Rio de Contas/Bahia, 08 de setembro de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (computadores, impressoras, projetores, scanner de mesa, estabilizador, entre outros), para atender a demanda da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: DP INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 42.280.959/0001-78

Endereço: Rodovia BR 282, s/n, Bairro Bom Retiro Rural, Bom Retiro - SC

CEP: 88.680-000

Valor do Contrato: R\$ 61.204,00 (sessenta e um mil, duzentos e quatro reais).

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Validade: 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (computadores, impressoras, projetores, scanner de mesa, estabilizador, entre outros), para atender a demanda da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: AM TECNOLOGIA EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 05.350.300/0001-14

Endereço: Rua José Ferreira Lisboa, nº 00064B, Bairro São Roque, São Sebastião do Passe - BA

CEP: 43.850-000

Valor do Contrato: R\$ 53.780,00 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta reais).

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Validade: 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (computadores, impressoras, projetores, scanner de mesa, estabilizador, entre outros), para atender a demanda da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI - ME

CNPJ Nº : 33.721.795/0001-86

Endereço: Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº 199, Sala 01, 02, Bairro Itinga, Lauro de Freitas - BA.

CEP: 42.738-200

Valor do Contrato: R\$ 14.900,00 (quatorze mil, novecentos reais).

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Validade: 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (computadores, impressoras, projetores, scanner de mesa, estabilizador, entre outros), para atender a demanda da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: SM DA SILVA - SOLUÇÕES - EPP

CNPJ Nº : 18.313.892/0001-46

ENDEREÇO: Alameda Antônio Alves Neto, s/n, Quadra 48 Lote 03 Sala 01, Bairro Jardim Maria Inês, Aparecida de Goiânia - GO

CEP: 74.914-050

Valor do Contrato: R\$ 27.436,30 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Validade: 31/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos

matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: JOSÉ DOS SANTOS

ENDEREÇO: Povoado da Barra, nº 60, Rio de Contas - BA

CPF Nº: 726.627.005-72

RG Nº: 07.433.176-02 SSP/BA

Valor do Contrato: R\$ 31.990,00 (trinta e um mil, novecentos e novena reais).

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Validade: 13/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: BERNARDO ALVES SILVA NETO

ENDEREÇO: Rua Bahia, nº 98 A, Centro, Arapiranga, Rio de Contas - BA

CPF Nº: 049.802.225-01

RG Nº: 15.765.326-90 SSP/BA

CEP: 46.170-000

Valor do Contrato: R\$ 44.822,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte dois reais).

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Validade: 13/07/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: LUCIÉLIO LEITE CORDEIRO

ENDEREÇO: Povoado de Umbuzeiro dos Santos nº 35, Rio de Contas - BA

CPF Nº: 273.128.598-28

RG Nº: nº16.800.047-43 SSP/BA

CEP: 46.170-000

Valor do Contrato: R\$ 46.805,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinco reais).

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Validade: 13/07/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 326/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: ZELONDES SANTOS CORREIA 72667150597

CNPJ Nº: 33.930.202/0001-91

ENDEREÇO: Povoado de Várzea de Baixo, nº 87, Rio de Contas - BA

CEP: 46.170-000

Valor do Contrato: R\$ 75.400,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Validade: 13/07/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: RAMON CASTRO MOREIRA 03962550518

CNPJ: 33.914.696/0001-10

ENDEREÇO: Povoado de Cafundó de Cima, Rio de Contas - BA

CEP: 46.170-000

Valor do Contrato: R\$ 54.798,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais).

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Validade: 13/07/2022

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (bocal, cabo de cobre, conector, parafuso, disjuntor, poste, luminária, entre outros), para manutenção da iluminação pública em todo Município de Rio de Contas - BA.
A Pregoeira Municipal de Rio de Contas - BA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epígrafe, tendo como vencedoras as empresas:

RAZÃO SOCIAL: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ Nº: 37.227.550/0001-58

ENDEREÇO: Rua R-5, nº 129, Quadra R-7; Lote 07, Setor Oeste, Goiânia - GO

CEP: 74.125-070

Propostas Finais:

VALOR DO LOTE 01: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VALOR DO LOTE 02: R\$ 5.743,49 (cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES (01 e 02): R\$ 25.743,49 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

RAZÃO SOCIAL: PRADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ Nº: 04.494.243/0001-84

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, nº 995, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA

CEP: 46.140-000

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 03: R\$ 87.594,71 (oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

VALOR GLOBAL DOS LOTES (01, 02, 03): R\$ 113.338,20 (cento e treze mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Rio de Contas/Bahia, 09 de setembro de 2021.

Índira Lêives de Souza Aranha

Pregoeira Substituta

Decreto Municipal 047/2021.

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2021.**

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (bocal, cabo de cobre, conector, parafuso, disjuntor, poste, luminária, entre outros), para manutenção da iluminação pública em todo Município de Rio de Contas - Ba.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, RESOLVE homologar a adjudicação, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, tendo como vencedoras as empresas:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ Nº: 37.227.550/0001-58

ENDEREÇO: Rua R-5, nº 129, Quadra R-7; Lote 07, Setor Oeste, Goiânia - GO

CEP: 74.125-070

Propostas Finais:

VALOR DO LOTE 01: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VALOR DO LOTE 02: R\$ 5.743,49 (cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

VALOR TOTAL DOS LOTES (01 e 02): R\$ 25.743,49 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

CONTRATADA: PRADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ Nº: 04.494.243/0001-84

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, nº 995, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA

CEP: 46.140-000

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 03: R\$ 87.594,71 (oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

VALOR GLOBAL DOS LOTES (01, 02, 03): R\$ 113.338,20 (cento e treze mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Rio de Contas/Bahia, 10 de setembro de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2021.**

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (bocal, cabo de cobre, conector, parafuso, disjuntor, poste, luminária, entre outros), para manutenção da iluminação pública em todo Município de Rio de Contas - Ba.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

CNPJ Nº: 37.227.550/0001-58

ENDEREÇO: Rua R-5, nº 129, Quadra:R-7; Lote: 07, Setor Oeste, Goiânia - GO

CEP: 74.125-070

Valor do Contrato: R\$ 25.743,49 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Validade: 31/12/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2021.**

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (bocal, cabo de cobre, conector, parafuso, disjuntor, poste, luminária, entre outros), para manutenção da iluminação pública em todo Município de Rio de Contas - Ba.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: PRADO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CNPJ Nº: 04.494.243/0001-84

ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, nº 995, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA

CEP: 46.140-000

Valor do Contrato: R\$ 87.594,71 (oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Validade: 31/12/2021.

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2021.**

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (barra chata, calha, cantoneira, chapa lisa, eletrodo, metalon, perfil, tela, tubo de aço e vergalhão), para atender a demanda da Administração Municipal.

A Pregoeira Municipal de Rio de Contas - BA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epígrafe, tendo como vencedora a empresa:

RAZÃO SOCIAL: MARIA RITA DE CÁSSIA AGUIAR SOARES - ME

CNPJ: 09.572.661/0001-66

ENDEREÇO: Av. Leônidas Cardoso, nº 634, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA

CEP: 46.140-000

Propostas Finais:

VALOR DO LOTE 01: R\$ 28.035,00 (vinte e oito mil, trinta e cinco reais).

VALOR DO LOTE 02: R\$ 106.920,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte reais).

VALOR DO LOTE 03: R\$ 41.625,00 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

VALOR DO LOTE 04: R\$ 48.420,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais).

VALOR DO LOTE 05: R\$ 104.490,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

VALOR DO LOTE 06: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil, novecentos reais).

VALOR DO LOTE 07: R\$ 61.146,00 (sessenta e um mil, cento e quarenta e seis reais).

VALOR GLOBAL DOS LOTES (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07): R\$ 436.536,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Rio de Contas/Bahia, 09 de setembro de 2021.

Índira Lêives de Souza Aranha

Pregoeira Substituta

Decreto Municipal 047/2021.

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2021.**

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (barra chata, calha, cantoneira, chapa lisa, eletrodo, metalon, perfil, tela, tubo de aço e vergalhão), para atender a demanda da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, RESOLVE homologar a adjudicação, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, tendo como vencedora a empresa:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: MARIA RITA DE CÁSSIA AGUIAR SOARES - ME

CNPJ: 09.572.661/0001-66

ENDEREÇO: Av. Leônidas Cardoso, nº 634, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA

CEP: 46.140-000

Propostas Finais:

VALOR DO LOTE 01: R\$ 28.035,00 (vinte e oito mil, trinta e cinco reais).

VALOR DO LOTE 02: R\$ 106.920,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte reais).

VALOR DO LOTE 03: R\$ 41.625,00 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

VALOR DO LOTE 04: R\$ 48.420,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais).

VALOR DO LOTE 05: R\$ 104.490,00 (cento e quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

VALOR DO LOTE 06: R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil, novecentos reais).

VALOR DO LOTE 07: R\$ 61.146,00 (sessenta e um mil, cento e quarenta e seis reais).

VALOR GLOBAL DOS LOTES (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07): R\$ 436.536,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Rio de Contas/Bahia, 10 de setembro de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 173/2021.**

OBJETO: Aquisição de materiais diversos (barra chata, calha, cantoneira, chapa lisa, eletrodo, metalon, perfil, tela, tubo de aço e vergalhão), para atender a demanda da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: MARIA RITA DE CÁSSIA AGUIAR SOARES - ME

CNPJ: 09.572.661/0001-66

ENDEREÇO: Av. Leônidas Cardoso, nº 634, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA

CEP: 46.140-000

Valor do Contrato: R\$ 436.536,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Data da Assinatura: 13/09/2021

Validade: 31/12/2021.

**ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021.**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

A Pregoeira Municipal de Rio de Contas - BA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epígrafe, tendo como vencedoras as empresas:

Razão social: TRANSPORTES JULIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ Nº: 30.367.749/0001-32



Endereço: Rua Guanabara, nº 03, Bairro Amaralina, Salvador - BA
CEP: 41.900-405

Propostas Finais:

VALOR DO LOTE 01: R\$ 76.449,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).
VALOR DO LOTE 13: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES (01 e 13): R\$ 173.449,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

RAZÃO SOCIAL: BRASIDAS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 20.483.193/0001-96

Endereço: Rua Adolfo Wruck, nº 65, Bairro Asilo, Blumenau - SC

CEP: 89.031-410

Propostas Finais:

VALOR DO LOTE 02: R\$ 8.674,00 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais).
VALOR DO LOTE 05: R\$ 25.792,00 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais).
VALOR DO LOTE 12: R\$ 2.257,20 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES (02, 05 e 12): R\$ 36.723,20 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

RAZÃO SOCIAL: JARDIM SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

CNPJ Nº : 13.932.885/0001-09

Endereço: Rua 2 de Julho, nº 351 A, Bairro Santos Dias, Brumado - BA

CEP: 46.100-000

Propostas Finais:

VALOR DO LOTE 03: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil, seiscentos reais).
VALOR DO LOTE 21: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES (03 e 21): R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil, seiscentos reais).

RAZÃO SOCIAL: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ Nº : 33.330.526/0001-99

ENDEREÇO: Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro São José, Garanhuns - PE

CEP: 55.295-170

Propostas Finais:

VALOR DO LOTE 04: R\$ 5.101,79 (cinco mil, cento e um reais e setenta e nove centavos).
VALOR DO LOTE 08: R\$ 5.563,47 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).
VALOR DO LOTE 11: R\$ 3.940,20 (três mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos).
VALOR DO LOTE 14: R\$ 67.473,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES (04, 08, 11 e 14): R\$ 82.078,46 (oitenta e dois mil, setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

RAZÃO SOCIAL: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ Nº : 29.843.035/0001-74

ENDEREÇO: Rua Fritz Spernau, nº 1.000, Galpão1, Bairro Fortaleza, Blumenau - SC

CEP: 89.055-200

Propostas Finais:

VALOR DO LOTE 06: R\$ 5.429,98 (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).
VALOR DO LOTE 07: R\$ 18.899,97 (dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES (06 e 07): R\$ 24.329,95 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

RAZÃO SOCIAL: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA -EPP

CNPJ Nº : 10.793.812/0001-95

ENDEREÇO: St Shcs Cr 516 Bloco B, nº 69, Pavimento 1 Parte C055, Bairro Asa Sul, Brasília - DF

CEP: 70.381-525

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 10: R\$ 27.772,94 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

RAZÃO SOCIAL: LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ Nº : 35.807.941/0001-16

ENDEREÇO: Rua A, nº 521, Bairro Nova Itabuna, Itabuna - BA

CEP: 45.611-110

Propostas Finais:

VALOR DO LOTE 15: R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).
VALOR DO LOTE 16: R\$ 1.900,00 (hum mil, novecentos reais).
VALOR DO LOTE 18: R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES (15, 16 e 18): R\$ 36.249,96 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

RAZÃO SOCIAL: TENDAS ALUBAN LTDA - EPP

CNPJ Nº : 22.949.065/0001-10

ENDEREÇO: Avenida Industrial João Francisco da Motta, nº 250, Bairro Nordeste, Natal - RN

CEP: 59.042-095

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 19: R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL DOS LOTES (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 21): R\$ 471.353,51 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).
Rio de Contas/Bahia, 09 de setembro de 2021.

Camila Katiely Pereira Neves

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021.**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, RESOLVE homologar a adjudicação, referente ao Processo Licitatório em epigrafe, tendo como vencedoras as empresas:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: TRANSPORTES JULIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ Nº: 30.367.749/0001-32

Endereço: Rua Guanabara, nº 03, Bairro Amaralina, Salvador - BA

CEP: 41.900-405

Propostas Finais:

VALOR DO LOTE 01: R\$ 76.449,00 (setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).
VALOR DO LOTE 13: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES (01 e 13): R\$ 173.449,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

CONTRATADA: BRASIDAS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 20.483.193/0001-96

Endereço: Rua Adolfo Wruck, nº 65, Bairro Asilo, Blumenau - SC

CEP: 89.031-410

Propostas Finais:

VALOR DO LOTE 02: R\$ 8.674,00 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais).
VALOR DO LOTE 05: R\$ 25.792,00 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais).
VALOR DO LOTE 12: R\$ 2.257,20 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES (02, 05 e 12): R\$ 36.723,20 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

CONTRATADA: JARDIM SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

CNPJ Nº : 13.932.885/0001-09

Endereço: Rua 2 de Julho, nº 351 A, Bairro Santos Dias, Brumado - BA

CEP: 46.100-000

Propostas Finais:

VALOR DO LOTE 03: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil, seiscentos reais).
VALOR DO LOTE 21: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES (03 e 21): R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil, seiscentos reais).

CONTRATADA: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ Nº : 33.330.526/0001-99

ENDEREÇO: Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro São José, Garanhuns - PE

CEP: 55.295-170

Propostas Finais:

VALOR DO LOTE 04: R\$ 5.101,79 (cinco mil, cento e um reais e setenta e nove centavos).
VALOR DO LOTE 08: R\$ 5.563,47 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).
VALOR DO LOTE 11: R\$ 3.940,20 (três mil, novecentos e quarenta reais e vinte centavos).
VALOR DO LOTE 14: R\$ 67.473,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES (04, 08, 11 e 14): R\$ 82.078,46 (oitenta e dois mil, setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ Nº : 29.843.035/0001-74

ENDEREÇO: Rua Fritz Spernau, nº 1.000, Galpão1, Bairro Fortaleza, Blumenau - SC

CEP: 89.055-200

Propostas Finais:

VALOR DO LOTE 06: R\$ 5.429,98 (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).
VALOR DO LOTE 07: R\$ 18.899,97 (dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES (06 e 07): R\$ 24.329,95 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

CONTRATADA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA -EPP

CNPJ Nº : 10.793.812/0001-95

ENDEREÇO: St Shcs Cr 516 Bloco B, nº 69, Pavimento 1 Parte C055, Bairro Asa Sul, Brasília - DF

CEP: 70.381-525

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 10: R\$ 27.772,94 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

CONTRATADA: LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ Nº : 35.807.941/0001-16

ENDEREÇO: Rua A, nº 521, Bairro Nova Itabuna, Itabuna - BA

CEP: 45.611-110

Propostas Finais:

VALOR DO LOTE 15: R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).
VALOR DO LOTE 16: R\$ 1.900,00 (hum mil, novecentos reais).
VALOR DO LOTE 18: R\$ 9.999,96 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
VALOR TOTAL DOS LOTES (15, 16 e 18): R\$ 36.249,96 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

CONTRATADA: TENDAS ALUBAN LTDA - EPP

CNPJ Nº : 22.949.065/0001-10

ENDEREÇO: Avenida Industrial João Francisco da Motta, nº 250, Bairro Nordeste, Natal - RN

CEP: 59.042-095

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 19: R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL DOS LOTES (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 21): R\$ 471.353,51 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Rio de Contas/Bahia, 09 de setembro de 2021.

Cristiano Cardoso de Azevedo

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021.**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: TRANSPORTES JULIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 30.367.749/0001-32
Endereço: Rua Guanabara, nº 03, Bairro Amaralina, Salvador - BA
CEP: 41.900-405

Valor do Contrato: R\$ 173.449,00 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).
Data da Assinatura: 13/09/2021.
Validade: 31/12/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021.**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: BRASIDAS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 20.483.193/0001-96

Endereço: Rua Adolfo Wruck, nº 65, Bairro Asilo, Blumenau - SC

CEP: 89.031-410

Valor do Contrato: R\$ 36.723,20 (trinta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Validade: 31/12/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021.**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: JARDIM SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 13.932.885/0001-09

Endereço: Rua 2 de Julho, nº 351 A, Bairro Santos Dias, Brumado - BA

CEP: 46.100-000

Valor do Contrato: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil, seiscentos reais).

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Validade: 31/12/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021.**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME

CNPJ Nº: 33.330.526/0001-99

ENDEREÇO: Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro São José, Garanhuns - PE

CEP: 55.295-170

Valor do Contrato: R\$ 82.078,46 (oitenta e dois mil, setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Validade: 31/12/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021.**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ Nº: 29.843.035/0001-74

ENDEREÇO: Rua Fritz Spernau, nº 1.000, Galpão1, Bairro Fortaleza, Blumenau - SC

CEP: 89.055-200

Valor do Contrato: R\$ 24.329,95 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Validade: 31/12/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 338/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021.**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP

CNPJ Nº: 10.793.812/0001-95

ENDEREÇO: St Shcs Cr 516 Bloco B, nº 69, Pavimento 1 Parte C055, Bairro Asa Sul, Brasília - DF

CEP: 70.381-525

Valor do Contrato: R\$ 27.772,94 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Validade: 31/12/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021.**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ Nº: 35.807.941/0001-16

ENDEREÇO: Rua A, nº 521, Bairro Nova Itabuna, Itabuna - BA

CEP: 45.611-110

Valor do Contrato: R\$ 36.249,96 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Validade: 31/12/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2021.**

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: TENDAS ALUBAN LTDA - EPP

CNPJ Nº: 22.949.065/0001-10

ENDEREÇO: Avenida Industrial João Francisco da Motta, nº 250, Bairro Nordeste, Natal - RN

CEP: 59.042-095

Valor do Contrato: R\$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Validade: 31/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

O MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO-BA comunica a todos os interessados que a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2021, que tem por objeto: aquisição de computadores, impressoras, notebooks e equipamentos eletrônicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com abertura para 15/09/2021, FICA ADIADO PARA O DIA 24/09/21, às 09:00hs, motivado por adequação no anexo I. O Edital com a nova data introduzida encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e-com.br> e <https://www.ridoantonio.ba.gov.br> Rio do Antônio, 13 de setembro de 2021. Gerson de Souza Ribeiro - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal De Salinas Da Margarida-Ba, informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços Nº. 08/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma na Escola Cantinho do Saber, localizado no Distrito de Conceição, Rua Cajazeiras, S/N no Município de Salinas da Margarida/Ba, pertencente a Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital. Data: 30/09/2021 - Horário: 8h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: salinaslicitacao@gmail.com Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 10 de setembro de 2021. Patrícia Andrade Fonseca - Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal De Salinas Da Margarida-Ba, informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços Nº. 09/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma na Creche Professora Helena Silva de Queiroz, localizada no Distrito de Conceição na Rua Cruzeiro S/N no Município de Salinas da Margarida/Ba, pertencente a Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital. Data: 01/10/2021 - Horário: 8h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: salinaslicitacao@gmail.com Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 10 de setembro de 2021. Patrícia Andrade Fonseca - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2021

O Município de Sítio do Mato realizará o PP/SRP nº 033/2021 no dia 04.10.2021 as 15:00h na sede da Prefeitura Municipal (Setor de Licitação), localizada na Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N, Centro, Sítio do Mato/BA, Objeto: eventual e futura contratação de empresa para Aquisição, Manutenção e Recuperação, de pavimentação em paralelepípedos em diversos logradouros no município de sítio do mato. O edital e as informações serão obtidas na sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00 hs. MURILO RODRIGUES CRUZ LOPES - PREGOEIRO.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 034/2021

O Município de Sítio do Mato realizará a Pregão Presencial SRP nº 034/2021 no dia 05.10.2021 as 15:00h na sede da Prefeitura Municipal (Setor de Licitação), localizada na Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N, Centro, Sítio do Mato/BA, Objeto: eventual e futura contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma das escolas municipais de sítio do mato - ba. O edital e as informações serão obtidas na sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00 hs. MURILO RODRIGUES CRUZ LOPES - PREGOEIRO.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2021

O Município de Sítio do Mato realizará o PP/SRP nº 035/2021 dia 08.10.2021 as 15:00h na sede da Prefeitura Municipal (Setor de Licitação), localizada na Praça Luís Eduardo Magalhães, S/N, Centro, Sítio do Mato/BA, Objeto: Eventual e futura contratação de empresa especializada na produção de documentários e vídeos institucionais com captção de imagens, edição de vídeos, criação de roteiros e locução, serviços de transmissão e gravação em TVs WEB em varias redes sociais, entre outros serviços de comunicação para suprir a necessidades de trabalho junto as atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais. O edital e as informações serão obtidas na sede da Prefeitura das 8:00 às 12:00



hs. Murilo Rodrigues Cruz Lopes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

AVISO DE LICITAÇÃO PRE Nº 023/2021 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de setembro de 2021 às 09h00minh(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021, critério de julgamento menor preços, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CIMENTO, PARA OBRAS E REPAROS EM DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 13 de setembro de 2021. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PRE Nº 024/2021 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de setembro de 2021 às 10h30minh(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021, critério de julgamento menor preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE CESTAS BÁSICAS, PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 13 de setembro de 2021. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PRE Nº 025/2021 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de setembro de 2021 às 14h00minh(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, critério de julgamento menor preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL (AMBULÂNCIAS E TIPO PASSEIO), DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 13 de setembro de 2021. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PRE Nº 026/2021 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de setembro de 2021 às 15h00minh(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021, critério de julgamento menor preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUINOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 13 de setembro de 2021. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PRE Nº 027/2021 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de setembro de 2021 às 16h00minh(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021, critério de julgamento menor preços, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 13 de setembro de 2021. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PRP Nº 020/2021 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de setembro de 2021 às 09h00minh, no Centro Cultural, na Rua Juracy Magalhães, s/n, centro, Utinga/BA (ao lado do Colégio Municipal Senhor do Bonfim), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021, tipo REGISTRO DE PREÇOS, critério de julgamento menor preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA OBRAS E REPAROS EM DIVERSOS SETORES DESTA PREFEITURA**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 13 de setembro de 2021. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS**FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do contrato nº 005/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra. Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA-FESF Contratada: ALFA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. Objeto: Serviço de verificação de óbito de Salvador e Região Metropolitana de Salvador- RMS, destinado à realização de necropsias de óbitos ocorridos por causas naturais sem assistência médica ou sem elucidação diagnóstica, com objetivo de esclarecimento da causa da morte, conforme 16º Aditivo ao contrato de Gestão compartilhada, nº 030010003503-4. Prazo: 06 (seis) meses. Valor: R\$1.701.468,30 (um milhão setecentos e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos). Data da assinatura: 03 de setembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa Seguros Sura S/A. Processo Administrativo nº 0467.024/2019/2021, que tem por objeto a contratação de Seguro de acidentes pessoais para os trabalhadores do Programa Primeiro Emprego, sob Gestão e operacionalização da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, conforme Processo Administrativo nº 0467/2019. Valor global estimado: R\$ 12.582,36 (doze mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 10 de setembro de 2021. Assina pela FESF-SUS Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral e pela Seguros Sura S/A, Sr. Marcelo Pozzi Pestana, representante legal. Salvador, 10 de setembro de 2021.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

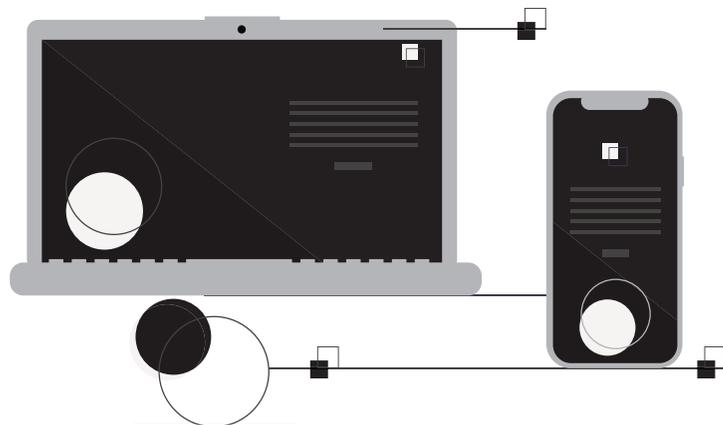
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

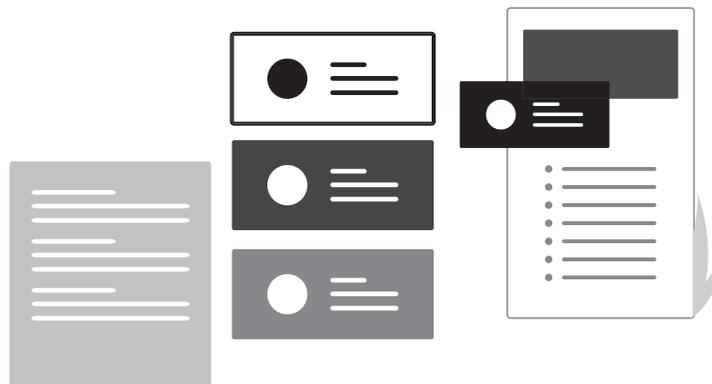
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.